



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

LICITAÇÃO	VISTO
1. Pedido da secretaria OK	
2. Três orçamentos OK	
3. Parecer do gabinete do prefeito OK	
4. Parecer do Controle Interno	
5. Parecer da contabilidade	
6. Parecer do jurídico OK	
7. Cadastro de solicitação de produto no sistema OK	
8. Parecer do setor de licitação encaminhando a minuta do edital OK	
9. Minuta do Edital OK	
10. Parecer do jurídico referente à minuta do edital OK	
11. Parecer do prefeito autorizando a licitação OK	
12. Portarias de comissão de licitação, dos responsáveis pelo recebimento e dos fiscais de contrato OK	
13. Edital OK	
14. Publicação do aviso de licitação – jornal e diário eletrônico OK	
15. Documentação das proponentes OK	
16. Processos – relatório de lances, mapa, classificação por fornecedores e itens desertos. *	OK
17. Ata *	
18. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e homologação *	OK
19. Parecer jurídico sobre o julgamento *	OK
20. Termo de homologação *	OK
21. Publicação do jornal da homologação – jornal e diário eletrônico *	OK
22. Contrato *	OK
23. Publicação do contrato – jornal e diário eletrônico *	OK
ADITIVO	
24. Pedido de aditivo	
25. Parecer jurídico de aditivo	
26. Termo aditivo	
27. Publicação do termo de aditivo – jornal e diário eletrônico	

*Obs.: _____

Ofício nº 587/2023

Ivaí, 14 de Dezembro de 2023.

Prezada Senhora Pregoeira,

Venho por através deste solicitar, uma licitação modalidade Pregão Eletrônico, Registro de Preços, contrato com vigência de 01 ano (12 meses), para contratação de empresa que forneça produtos de limpeza, café, filtro para café, copo descartável e caixa de fosforo.

Justifica-se a contratação da mesma para suprir a necessidade de limpeza e organização de todas as Escolas Municipais e também da Secretaria Municipal de Educação.

Dotação: Em anexo.

Descrições, e cotações de preço, em anexo (usar o menor preço).

Sem mais nada para o momento desde já agradeço.

Atenciosamente,



Ana Paula Dalzoto Salvadori

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto Nº 097/2023 de 22/08/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

COTAÇÃO PRODUTOS DE LIMPEZA

Nome da Empresa:	<i>SUPERMERCADO Manfron Ltda</i>
Responsável:	<i>Caivaldo F. Lima</i>
CNPJ:	<i>01.632.317/0001-03</i>
Telefone:	<i>(42) 3247 1233</i>
Assinatura/Carimbo	<i>Caivaldo</i> Supermercado Manfron Ltda CNPJ 01.632.317/0001-03 (42) 3247-1233

Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Água Sanitária Hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. galão de 5 litros.	360 galão	R\$ <i>19.99</i>	R\$ <i>7.196,40</i>
Álcool 70% em gel caixa com 12 frascos de 500 ml	150 cx	R\$ <i>95.88</i>	R\$ <i>14.382.00</i>
Álcool 70% líquido caixa com 12 frascos de 1 litro	200 cx	R\$ <i>95.88</i>	R\$ <i>19.176.00</i>
Amaciante de roupas caixa com 06 unidades de 2 litros	90 cx	R\$ <i>59.94</i>	R\$ <i>5394,60</i>
Balde plástico de 15 litros – unidades	30 uni	R\$ <i>15.99</i>	R\$ <i>479.70</i>
Bota branca de borracha PVC numeração do 34 ao 44	30 pares	<i>84.90</i>	<i>2547,00</i>
Cera em pasta amarela caixa com 12 unidades de 375g	60 cx	R\$ <i>227.88</i>	R\$ <i>13.672,80</i>
Cera em pasta incolor caixa com 12 unidades de 375g	70 cx	R\$ <i>227.88</i>	R\$ <i>15.951,60</i>
Cera líquida incolor – caixa com 12 unidades de 750 ml	90 cx	R\$ <i>179.88</i>	R\$ <i>16.189,20</i>
Desinfetante que limpa e elimina 99,9% das bactérias/ germes e fungos*. Além disso, possui um perfume tropical deixando o ambiente sempre limpo	90 cx	R\$ <i>95.94</i>	R\$ <i>8.634,60</i>

Supermercado Manfron Ltda
CNPJ 01.632.317/0001-03
(42) 3247-1233



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

protegido e com um agradável perfume. Caixa com 06 frascos de 02 litros.			
Detergente líquido com concentração de ativos, de alto poder de limpeza em sua composição, garante a completa remoção das sujidades, sem danificar a delicada pele das mãos, pois a fórmula é testada dermatologicamente – caixa com 24 unidades de 500 ml.	100 cx	R\$ 62.16	R\$ 6216,00
Escova multiuso unidade	60 uni	R\$ 4.99	R\$ 299,40
Escova para vaso sanitário redonda com suporte - unidades	50 uni	R\$ 19.99	R\$ 999,50
Esponja de lã de aço – fardo com 14 x 08 unidades	50 fardos	R\$ 40.46	R\$ 2023,00
Esponja de lavar louça – cx com 60x4 unidades	100 cx	R\$ 419.40	R\$ 41940,00
Espuma grande com cabo (com lã de aço) unidade	90 uni	R\$ 24.99	R\$ 2249,10
Flanela para limpeza 38 cmx 58 cm unidades	400 uni	R\$ 10.99	R\$ 4396,00
Limpa vidros – caixa com 12 frascos de 500 ml	50 cx	R\$ 191.88	R\$ 9594,00
Limpador de limpeza pesada – caixa com 06 frascos de 2 litros	50 cx	R\$ 252.00	R\$ 12.600,00
Limpador de uso geral – uso direto secagem rápida – caixa com 12 unidades de 900 ml	110 cx	R\$ 311.88	R\$ 34.306,80
Limpador multiuso – caixa com 24 frascos de 500ml	80 cx	R\$ 359.76	R\$ 28.780,80
Limpador multiuso/desengordurante – caixa com 12 frascos de 500 ml	80 cx	R\$ 299.88	R\$ 23.990,40
Lixeira 20L de plástico com tampa e pedal, unidade.	30 uni	R\$ 59.90	R\$ 1797,00
Lustra móveis, caixa com 24 frascos de 200 ml.	20 cx	R\$ 191.76	R\$ 3835,20
Luva de borracha tamanho P, M e G Luva de segurança para proteção das mãos confeccionadas em látex, antiderrapante na face palmar, sem forro (não flocada), com virola, anatômicas e impermeáveis	500 pares	R\$ 9.99	R\$ 4995,00
Luva - Caixa c/ 100 Luvas Para Procedimento Não Cirúrgico Látex Com Pó tamanhos PP, P, M e G.	100cx	R\$ 29.99	R\$ 2999,00
Máscara descartável tripla camada c/ elástico e clipe nasal caixa com 50 Unidades	50cx	R\$ 19.99	R\$ 999,50
Óleo aromatizante, desinfetante concentrado - caixa com 24 frascos de 140 ml	80 cx	R\$ 359.76	R\$ 28.780,80
Pá para lixo unidade	30 uni	R\$ 9.99	R\$ 299,70
Papel toalha – com pacotes de 1000 folhas intercaladas fardos fechados com 05 pacotes.	300 fardos	R\$ 19.99	R\$ 5997,00
Papel higiênico branco duplo fardo com 16 pacotes de 04 unidades cada pacote de 60 metros	250 fardos	R\$ 240.00	R\$ 60000,00
Prendedor de roupas – embalagem com 12 unidades	60 uni	R\$ 7.99	R\$ 479,40
Querosene - caixa com 12 unidades de 1 litro	50 cx	R\$ 227.88	R\$ 11.394,00

Supermercado Manfron Ltda
CNPJ 01.632.317/0001-03
(42) 3247-1233



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Rodo com espuma passa cera - unidade	200 uni	R\$ 22,99	R\$ 4.598,00
Rodo duplo EVA 40 cm x 130 cm de altura	90 uni	R\$ 22,99	R\$ 2.069,10
Rodo de Madeira 120 cm com Borracha Dupla EVA e cabo de 120cm.	60 uni	R\$ 22,99	R\$ 1.379,40
Sabonete líquido cremoso com fragrância suave, galão com 05 L – Fardo com 04 unidades.	100 fardos	R\$ 276,00	R\$ 27.600,00
Sabão em pedaços - caixa com 10 x 05 unidades	40 cx	R\$ 134,90	R\$ 5.396,00
Sabão em pó - caixa com 20 unidades de 1 kg	80 cx	R\$ 319,80	R\$ 25.584,00
Saca sem alvejar unidade	200 uni	R\$ 15,99	R\$ 3.198,00
Saco para lixo 100L fardo com 25 und	300 fardos	R\$ 29,99	R\$ 8.997,00
Saco para lixo 15L fardo com 100 und	100 fardos	R\$ 119,96	R\$ 11.996,00
Saco para lixo 30L fardo com 50 und	150 fardos	R\$ 599,8	R\$ 89.970,00
Saco para lixo 50L fardo com 50 und	180 fardos	R\$ 599,8	R\$ 10.796,40
Sapólio líquido caixa com 12 unidades de 200ml.	20 cx	R\$ 119,88	R\$ 2.397,60
Soda caustica caixa com 12 unidades x 1000g	10 cx	R\$ 287,88	R\$ 2.878,80
Varal de aço revestido com PVC pacote	10 pct	R\$ 69,9	R\$ 699,0
Vassoura de nylon - unidade	80 uni	R\$ 9,99	R\$ 799,20
Vassoura de palha - unidade	100 uni	R\$ 24,99	R\$ 2.499,00
TOTAL:		474.104,90	

Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Café em pó de boa qualidade fardo com 10 pacotes de 500 gramas	100 fardos	R\$ 189,90	R\$ 18.990,00
Copo descartável caixa com 25 fardos de 100 unidades de 180 ml	150 cx	R\$ 249,75	R\$ 37.462,50
Filtro para café descartável nº 103, grande caixa com 48x30	70 cx	R\$ 239,82	R\$ 16.787,40
Fósforo – caixa com 10x40	20 cx	R\$ 4,99	R\$ 99,80
TOTAL:		73.318,70	

Supermercado Manfron Ltda
CNPJ 01.632.317/0001-03
(42) 3247-1233



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Juncal (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaipr.gov.br e-mail: fipe@ivaipr.gov.br

COTAÇÃO PRODUTOS DE LIMPEZA

Nome da Empresa:

SUPERMERCADO TRANSILIO DE IVAÍ LTDA

Responsável:

ANA LUIZA DE OLIVEIRA

CNPJ:

02.113.046/0001-42

Telefone:

42 - 3243 - 1007

Assinatura/Carimbo

02.113.046/0001-42

SUPERMERCADO TRANSILIO
DE IVAÍ LTDA

Rua Rui Barbosa, 632

Juncal - Ivaí - PR

Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Água Sanitária Hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p galão de 5 litros.	360 galão	RS 13,29	RS 4.784,40
Alcool 70% em gel caixa com 12 frascos de 500 ml	150 cx	RS X	RS X
Alcool 70% líquido caixa com 12 frascos de 1 litro	200 cx	RS 8,99	RS 1.798,00
Amaciante de roupas caixa com 06 unidades de 2 litros	90 cx	RS 7,79	RS 701,10
Balde plástico de 15 litros - unidades	30 uni	RS 15,99	RS 479,70
Bota branca de borracha PVC numeração do 34 ao 44	30 pares	X	X
Cera em pasta amarela caixa com 12 unidades de 375g	60 cx	RS 15,99	RS 959,40
Cera em pasta incolor caixa com 12 unidades de 375g	70 cx	RS 15,99	RS 1.119,30
Cera líquida incolor - caixa com 12 unidades de 750 ml	90 cx	RS 13,99	RS 1.259,10
Desinfetante que limpa e elimina 99,9% das bactérias/ germes e fungos*. Além disso, possui um perfume tropical deixando o ambiente sempre limpo	90 cx	RS 8,99	RS 809,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 433 - Tororé (12) - 81160-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

protegido e com um agradável perfume. Caixa com 06 frascos de 02 litros.

Detergente líquido com concentração de ativos de alto poder de limpeza em sua composição, garante a completa remoção das sujidades, sem danificar a delicada pele das mãos, pois a fórmula é testada dermatologicamente - caixa com 24 unidades de 500 ml.

Escova multiuso unidade

Escova para vaso sanitário redonda com suporte - unidades

Espuma de lã de aço - fardo com 14 x 08 unidades

Espuma de lavar louça - cx com 60x4 unidades

Espuma grande com cabo (com lã de aço) unidade

anel para limpeza 38 cm x 58 cm unidades

Linha vidros - caixa com 12 frascos de 500 ml

Limpador de limpeza pesada - caixa com 06 frascos de 2 litros

Limpador de uso geral - uso direto secagem rápida - caixa com 12 unidades de 900 ml

Limpador multiuso - caixa com 24 frascos de 500ml

Limpador multiuso/desengordurante - caixa com 12 frascos de 500 ml

Lixeira 20L de plástico com tampa e pedal, unidade.

Lustra móveis, caixa com 24 frascos de 200 ml.

Luva de borracha tamanho P, M e G Luva de segurança para proteção das mãos confeccionadas em latex, antiderrapante na face palmar, sem forro (não flocada), com virola, anatômicas e impermeáveis

Luva - Caixa c/ 100 Luvas Para Procedimento Não Cirúrgico Latex Com Pó tamanhos PP, P, M e G.

Máscara descartável tripla camada c/ elástico e clipe nasal caixa com 50 Unidades

Óleo aromatizante, desinfetante concentrado - caixa com 24 frascos de 140 ml

Pá para lixo unidade

Papel toalha - com pacotes de 1000 folhas intercaladas fardos fechados com 05 pacotes.

Papel higiênico branco duplo fardo com 16 pacotes de 04 unidades cada pacote de 60 metros

Prendedor de roupas - embalagem com 12 unidades

Querosene - caixa com 12 unidades de 1 litro

100 cx

RS

RS

2,99

7.176,00

60 uni

RS 6,49

RS 389,40

50 uni

RS

RS

15,99

799,50

50 fardos

RS

RS

3,19

13430,00

100 cx

RS 2,49

RS

90 uni

RS 12,99

RS 1.169,10

400 uni

RS

RS

X

X

50 cx

RS 11,99

RS 594,00

50 cx

RS

RS

17,99

5.397,00

110 cx

RS

RS

9,89

1.054,80

80 cx

RS

RS

9,89

18.988,80

80 cx

RS

RS

13,49

12.950,40

30 uni

RS

RS

X

X

20 cx

RS 6,99

RS 355,20

500 pares

RS

RS

10,99

5.495,00

100cx

RS

RS

32,99

3.299,00

50cx

RS

RS

X

X

80 cx

RS

RS

14,60

28.204,80

30 uni

RS

RS

X

X

300 fardos

RS

RS

X

X

250 fardos

RS

RS

7,49

29.960,00

60 uni

RS

RS

8,49

509,40

50 cx

RS 21,99

RS 13.194,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone (11) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

e-mail: licitacao@ivaipr.gov.br

Rodo com espuma passa cera - unidade	200 uni	R\$ 12,49	R\$ 2.498,00
Rodo duplo EVA 40 cm x 130 cm de altura	90 uni	R\$ 26,99	R\$ 2.429,10
Rodo de Madeira 120 cm com Borracha Dupla EVA e cabo de 120cm	60 uni	R\$ X	R\$ X
Sabonete liquido cremoso com fragrância suave, galão com 05 L - Fardo com 04 unidades.	100 fardos	R\$ X	R\$ X
Sabão em pedaços - caixa com 10 x 05 unidades	40 cx	R\$ 15,49	R\$ 619,60
Sabão em pó - caixa com 20 unidades de 1 kg	80 cx	R\$ 19,49	R\$ 1.559,20
Saca sem alvejar unidade	200 uni	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
Saco para lixo 100L fardo com 25 und	300 fardos	R\$ X	R\$ X
Saco para lixo 15L fardo com 100 und	100 fardos	R\$ X	R\$ X
Saco para lixo 30L fardo com 50 und	150 fardos	R\$ X	R\$ X
Saco para lixo 50L fardo com 50 und	180 fardos	R\$ X	R\$ X
Sapôlio liquido caixa com 12 unidades de 200ml	20 cx	R\$ 9,49	R\$ 1.898,00
Soda caustica caixa com 12 unidades x 1000g	10 cx	R\$ 24,99	R\$ 2.498,00
Varal de aço revestido com PVC pacote	10 pct	R\$ 8,99	R\$ 89,90
Vassoura de nylon - unidade	80 uni	R\$ 11,99	R\$ 959,20
Vassoura de palha - unidade	100 uni	R\$ 34,99	R\$ 3.499,00

TOTAL:

Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Café em pó de boa qualidade fardo com 10 pacotes de 500 gramas	100 fardos	R\$ 16,49	R\$ 1.649,00
Copo descartável caixa com 25 fardos de 100 unidades de 180 ml	150 cx	R\$ 8,79	R\$ 1.318,50
Filtro para café descartável nº 103 grande caixa com 48x30	70 cx	R\$ 4,19	R\$ 2.933,00
Fósforo - caixa com 10x40	20 cx	R\$ 4,49	R\$ 89,80

TOTAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

COTAÇÃO PRODUTOS DE LIMPEZA

Nome da Empresa:	M.E.GRAEBIN
Responsável:	MARA ESLEIA GRAEBIN
CNPJ:	27.883.505/0001-06
Telefone:	(42) 999 72 37 30
Assinatura/Carimbo	MARA ESLEIA GRAEBIN:02 471964958 Assinado de forma digital por MARA ESLEIA GRAEBIN:02471964958 Dados: 2023.11.16 15:46:09 -03'00'

Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Água Sanitária Hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. galão de 5 litros.	360 galão	R\$ 7,00	R\$ 2.520,00 44939
Álcool 70% em gel caixa com 12 frascos de 500 ml	150 cx	R\$ 84,00	R\$ 12.600,00 44940
Álcool 70% líquido caixa com 12 frascos de 1 litro	200 cx	R\$ 88,00	R\$ 17.600,00 44941
Amaciante de roupas caixa com 06 unidades de 2 litros	90 cx	R\$ 27,00	R\$ 2.430,00 40839
Balde plástico de 15 litros – unidades	30 uni	R\$ 18,00	R\$ 540,00 40840
Bota branca de borracha PVC numeração do 34 ao 44	30 pares	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00 40841
Cera em pasta amarela caixa com 12 unidades de 375g	60 cx	R\$ 192,00	R\$ 11.520,00 40843
Cera em pasta incolor caixa com 12 unidades de 375g 40.842	70 cx	R\$ 192,00	R\$ 13.440,00
Cera líquida incolor – caixa com 12 unidades de 750 ml 40.844	90 cx	R\$ 84,00	R\$ 7.560,00
Desinfetante que limpa e elimina 99,9% das bactérias/ germes e fungos*. Além disso, possui um perfume tropical deixando o ambiente sempre limpo	90 cx	R\$ 30,00	R\$ 2.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

protegido e com um agradável perfume. Caixa com 06 frascos de 02 litros. 44.942			
Detergente líquido com concentração de ativos, de alto poder de limpeza em sua composição, garante a completa remoção das sujidades, sem danificar a delicada pele das mãos, pois a fórmula é testada dermatologicamente – caixa com 24 unidades de 500 ml. 44.943	100 cx	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
Escova multiuso unidade 40.848	60 uni	R\$ 6,00	R\$ 360,00
Escova para vaso sanitário redonda com suporte - unidades 40.849	50 uni	R\$ 7,00	R\$ 350,00
Esponja de lã de aço – fardo com 14 x 08 unidades 40.850	50 fardos	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
Esponja de lavar louça – cx com 60x4 unidades	100 cx	R\$ 282,00	R\$ 28.200,00
Espuma grande com cabo (com lã de aço) unidade	90 uni	R\$ 9,00	R\$ 810,00
Flanela para limpeza 38 cmx 58 cm unidades	400 uni	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
Limpa vidros – caixa com 12 frascos de 500 ml	50 cx	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
Limpador de limpeza pesada – caixa com 06 frascos de 2 litros	50 cx	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
Limpador de uso geral – uso direto secagem rápida – caixa com 12 unidades de 900 ml	110 cx	R\$ 88,00	R\$ 9.680,00
Limpador multiuso – caixa com 24 frascos de 500ml	80 cx	R\$ 96,00	R\$ 7.680,00
Limpador multiuso/desengordurante – caixa com 12 frascos de 500 ml	80 cx	R\$ 72,00	R\$ 5.760,00
Lixeira 20L de plástico com tampa e pedal, unidade.	30 uni	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
Lustra móveis, caixa com 24 frascos de 200 ml.	20 cx	R\$ 132,00	R\$ 2.640,00
Luva de borracha tamanho P, M e G Luva de segurança para proteção das mãos confeccionadas em látex, antiderrapante na face palmar, sem forro (não flocada), com virola, anatômicas e impermeáveis	500 pares	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
Luva - Caixa c/ 100 Luvas Para Procedimento Não Cirúrgico Látex Com Pó tamanhos PP, P, M e G.	100cx	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
Máscara descartável tripla camada c/ elástico e clipe nasal caixa com 50 Unidades	50cx	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
Óleo aromatizante, desinfetante concentrado - caixa com 24 frascos de 140 ml	80 cx	R\$ 216,00	R\$ 17.280,00
Pá para lixo unidade	30 uni	R\$ 5,00	R\$ 150,00
Papel toalha – com pacotes de 1000 folhas intercaladas fardos fechados com 05 pacotes.	300 fardos	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
Papel higiênico branco duplo fardo com 16 pacotes de 04 unidades cada pacote de 60 metros	250 fardos	R\$ 84,00	R\$ 21.000,00
Prendedor de roupas – embalagem com 12 unidades	60 uni	R\$ 5,00	R\$ 300,00
Querosene - caixa com 12 unidades de 1 litro	50 cx	R\$ 216,00	R\$ 10.800,00

46754

40852

40853

46.755



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Rodo com espuma passa cera - unidade	200 uni	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
Rodo duplo EVA 40 cm x 130 cm de altura	90 uni	R\$ 18,00	R\$ 1.620,00
Rodo de Madeira 120 cm com Borracha Dupla EVA e cabo de 120cm.	60 uni	R\$ 39,00	R\$ 2.340,00
Sabonete líquido cremoso com fragrância suave, galão com 05 L – Fardo com 04 unidades.	100 fardos	R\$ 82,00	R\$ 8.200,00
Sabão em pedaços - caixa com 10 x 05 unidades	40 cx	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
Sabão em pó - caixa com 20 unidades de 1 kg	80 cx	R\$ 140,00	R\$ 11.200,00
Saca sem alvejar unidade	200 uni	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
Saco para lixo 100L fardo com 25 und 46750	300 fardos	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
Saco para lixo 15L fardo com 100 und 46757	100 fardos	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
Saco para lixo 30L fardo com 50 und 46758	150 fardos	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
Saco para lixo 50L fardo com 50 und 46759	180 fardos	R\$ 16,00	R\$ 2.880,00
Sapólio líquido caixa com 12 unidades de 200ml. 403120	20 cx	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
Soda caustica caixa com 12 unidades x 1000g 40934	10 cx	R\$ 228,00	R\$ 2.280,00
Varal de aço revestido com PVC pacote 44960	10 pct	R\$ 8,00	R\$ 80,00
Vassoura de nylon - unidade 44961	80 uni	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00
Vassoura de palha - unidade 44962	100 uni	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
TOTAL: 272.410,00			

Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Café em pó de boa qualidade fardo com 10 pacotes de 500 gramas	100 fardos	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
Copo descartável caixa com 25 fardos de 100 unidades de 180 ml	150 cx	R\$ 135,00	R\$ 20.250,00
Filtro para café descartável nº 103, grande caixa com 48x30	70 cx	R\$ 228,00	R\$ 15.960,00
Fósforo – caixa com 10x40	20 cx	R\$ 5,00	R\$ 100,00
TOTAL: 52.310,00			

Ofício nº 585/2023

Ivaí, 13 de Dezembro de 2023.

Venho por através deste solicitar, uma licitação modalidade Pregão Eletrônico, contrato com vigência de 01 ano (12 meses), **para contratação de empresa que forneça alimentos para a Merenda Escolar.**

Justifica-se a contratação da mesma para suprir a necessidade da merenda escolar (sendo lanche e alguns almoços do ensino integral) durante o ano letivo de 2024.

Dotação: Em anexo.

Descrições, e cotações de preço, em anexo (usar o menor preço).

Sem mais nada para o momento desde já agradeço.

Soluto

Atenciosamente,

052.454.40

Ana Paula Dalzoto Salvadori

Ana Paula Dalzoto Salvadori

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto Nº 097/2023 de 22/08/2023

DADOS DA EMPRESA:	CNPJ/CPF: <u>01.632.317/0001-03</u>
	RAZÃO SOCIAL: <u>SUPERMERCADO MANFRON LTDA</u>
	RESPONSÁVEL: <u>ERIVALDO</u>
	EMAIL: <u>SUPERMERCADOMANFRON@HOTMAIL.COM</u>
	TELEFONE: <u>(42) 3247 1233</u>
DATA: <u>08/12</u> <u>2023</u>	ASSINATURA/CARIMBO Supermercado Manfron Ltda CNPJ 01.632.317/0001-03 (42) 3247-1233 

COTAÇÃO DE PREÇOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IVAÍ – 2347-1416

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AÇÚCAR CRISTAL - de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Cor branca, odor e sabor próprio do produto. Isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, original do fabricante contendo 5 kg. Prazo de validade: mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	400 UND	<u>19.99</u>	<u>7.996,00</u> 46704
ADOÇANTE SÓ STÉVIA - Ingredientes: água, edulcorantes naturais - adoçante só stévia, ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservante benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante ácido cítrico. não contém glúten, não contém aspartame, ciclamato, sacarina, acesulfame - k, embalagem com 80ml	20 UND	<u>8.99</u>	<u>179,80</u> 46705
AMIDO DE MILHO - Amido de Milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de	150 UND	<u>12.99</u>	<u>1.948,50</u> 46706

umidade, fermentação ou ranço. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou em caixas, com peso líquido de até 1 kg. Prazo de Validade: 12 meses a partir da data de entrega.			
ARROZ PARBOILIZADO - Arroz Beneficiado, Parboilizado, Longo Fino, Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5%, cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente, atóxico. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	600 UND	34.90	20.940,00 46707
ARROZ INTEGRAL: Características: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses	200 UND	9.99	1998,00 46A08
AVEIA EM FLOCOS FINOS (unidade) - Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalagem: plástica, transparente, atóxica, resistente, hermeticamente vedada. Acondicionada em caixa de papelão, contendo as seguintes informações: identificação e procedência, composição nutricional, data de fabricação e data de validade, nº do lote, quantidade do produto, registro no ministério da agricultura. Embalagem de 250 gramas.	600 UND	4.99	2994,00 46709
BISCOITO AMANTEIGADO – Biscoito amanteigado de leite. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	400 UND (360g)	549	46730 2196,00
BISCOITO DE LEITE – Biscoito de leite. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em	400 UND (360g)	599	46731 2396,00



DADOS DA EMPRESA:	CNPJ/CPF: 24 399 527 0001-07
	RAZÃO SOCIAL: Comercial Santa Ana LTDA EPP
	RESPONSÁVEL: Euan Pereira
	EMAIL: comercialsantaana@outlook.com
	TELEFONE: (42) 30475000
DATA: 20/11/2023	ASSINATURA/CARIMBO  Comercial Santa Ana CNPJ 24.399.527/0001-07

COTAÇÃO DE PREÇOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IVAÍ – 2347-1416

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AÇÚCAR CRISTAL - de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Cor branca, odor e sabor próprio do produto. Isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, original do fabricante contendo 5 kg . Prazo de validade: mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	400 UND	R\$ 26,99	R\$ 10796,00
ADOÇANTE SÓ STÉVIA - Ingredientes: água, edulcorantes naturais - adoçante só stévia, ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservante benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante ácido cítrico. não contém glúten, não contem aspartame, ciclamato, sacarina, acesulfame - k, embalagem com 80ml	20 UND	R\$ 22,99	R\$ 459,80
AMIDO DE MILHO - Amido de Milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de	150 UND	R\$ 10,99	R\$ 1648,50

umidade, fermentação ou ranço. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou em caixas, com peso líquido de até 1 kg. Prazo de Validade: 12 meses a partir da data de entrega.			
ARROZ PARBOILIZADO - Arroz Beneficiado, Parboilizado, Longo Fino, Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5%, cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente, atóxico. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	600 UND	R\$ 34,99	R\$ 20994,00
ARROZ INTEGRAL: Características: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses	200 UND	R\$ 8,99	R\$ 1798,00
AVEIA EM FLOCOS FINOS (unidade) - Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalagem: plástica, transparente, atóxica, resistente, hermeticamente vedada. Acondicionada em caixa de papelão, contendo as seguintes informações: identificação e procedência, composição nutricional, data de fabricação e data de validade, nº do lote, quantidade do produto, registro no ministério da agricultura. Embalagem de 250 gramas.	600 UND	R\$ 6,49	R\$ 3894,00
BISCOITO AMANTEIGADO – Biscoito amanteigado de leite. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	400 UND	R\$ 7,99	R\$ 3196,00
BISCOITO DE LEITE – Biscoito de leite. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em	400 UND	R\$ 9,99	R\$ 3996,00

caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.			
BISCOITO DOCE TIPO MARIA - O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	300 UND	R\$ 999	R\$ 2997,00
BISCOITO ÁGUA E SAL SEM LACTOSE E SEM GLUTEN - CARACTERÍSTICA técnica: Biscoito doce sem glúten, nem apresentar traços de glúten e sem lactose. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas. Serão rejeitados os biscoitos que apresentem muita umidade, quebrados, queimados, e de caracteres organolépticos anormais, conforme resolução vigente. Embalagem: Acondicionado em embalagem transparente, em pacote de 200 gramas, com data de validade impressa no rótulo de forma legível.	100 UND	R\$ 999	R\$ 999,00
BISCOITO CREAM CRACK INTEGRAL – o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Embalagem primária de 400g de polietileno, impermeáveis e lacrados. Deve conter dupla embalagem. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: 6 meses a partir da data de entrega do produto.	1600 UND	R\$ 12,99	R\$ 20784,00
BISTECA SUINA – Bisteca suína sem osso, congelado a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, sem excesso de gordura. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Embalada em pacotes plásticos individuais de 1 kg, devendo conter data de embalagem/validade, peso, sigla, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	1200 KG	R\$ 21,99	R\$ 26388,00
CACAU EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - PCTE DE 200 G solúvel sem adição de açúcares. Ingredientes: 100% cacau em pó. Não pode conter traços de	400 UND	R\$ 29,99	R\$ 11996,00

glúten. Embalados em caixa de papel com peso de 200g.			
CANELA EM PÓ PURA, 20 A 40G , embalagem com identificação dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	200 UND	R\$ 9,99	R\$ 1198,00
CANJICA BRANCA – Canjica de milho, branca, tipo 1. Embalagem de polietileno original do fabricante contendo 500g . Apresentar rotulagem com registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade: 6 meses a partir da data de entrega do produto.	700 UND	R\$ 9,99	R\$ 6993,00
CARNE BOVINA MÓIDA – Carne bovina, tipo moída, dianteira sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem sebo, resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem apresentar manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar pegajosa. Embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 kg transparente e resistente, identificada com a data de embalagem e data de validade. Certificado de Inspeção Sanitária.	2800 KG	R\$ 33,99	R\$ 95172,00
CARNE BOVINA POSTA VERMELHA EM CUBOS – Carne bovina em cubos, sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem apresentar manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar pegajosa. Embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 kg transparente e resistente, identificada com a data de embalagem e data de validade. Certificado de Inspeção Sanitária.	2200 KG	R\$ 36,99	R\$ 81378,00
CARNE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Peito de frango sem osso, congelado a temperatura de – 18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Embalagens individualizadas em pacotes de polietileno. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Embalada em pacotes plásticos resistente contendo 1 kg, devendo constar data de embalagem/validade, peso, sif, marcas e carimbos	2500 KG	R\$ 21,99	R\$ 54975,00

oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.			
CHÁ DE MAÇÃ E CANELA – peso mínimo de 30g, caixa com número mínimo de 15 sachês. Ingredientes: Frutos de maçã, casca moída de canela, podendo ou não conter aromatizante. Validade mínima 06 meses a partir da entrega.	150 UND	R\$ 5,99	R\$ 898,50
CHÁ-MATE - Produto constituído de folhas novas, hastes e talos ligeiramente tostados de erva mate, sem coloração artificial, são e limpos. Caixa com 25 saches. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas, com validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.	400 UND	R\$ 5,99	R\$ 2 396,00
COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR – embalagem de 100 gramas, integras de polietileno atóxico, com rotulagem conforme legislação vigente, isento de fungos e com data de validade de no mínimo 6 meses.	200 UND	R\$ 6,99	R\$ 1 398,00
ERVILHA NATURAL CONGELADA 300G embalagem intacta, isentos de matéria terrosa, parasitas e detritos de animais pct 300g. Ingredientes: ervilha. Validade mínima de 3 meses.	400 UND	R\$ 16,99	R\$ 6 796,00
ERVILHA EM LATA – Unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 meses depois da entrega.	600 UND	R\$ 4,99	R\$ 2 994,00
EXTRATO DE TOMATE - Extrato de tomate, simples e concentrado, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Embalagem original de fábrica em lata ou Tetra Pak contendo 850g . Se em lata, esta não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	900 UND	R\$ 19,99	R\$ 17 991,00
FARINHA DE MILHO – Farinha de milho: tipo biju amarelo. Enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9). Embalagem de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da entrega.	1000 UND	R\$ 6,99	R\$ 6 990,00
FARINHA DE TRIGO – Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, de ótima qualidade, pacote com 5kg, prazo de no mínimo 6 meses de validade depois da entrega.	60 UND	R\$ 33,99	R\$ 2 039,40

FEIJÃO PRETO – Tipo 1, novo, de safra corrente, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos e livre de umidade. Embalagem em pacotes de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Máximo de impurezas de 0,5% e umidade máxima de 15%. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	300 UND	R\$ 9,99	R\$ 2997,00
FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 250 G embalagem plástica de 250 gramas. Ingredientes básicos: amido de milho, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten.	100 UND	R\$ 10,99	R\$ 1099,00
FUBÁ DE MILHO AMARELO – Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso anterior a cocção. Embalagem de 1kg de polietileno transparente, intactos, hermeticamente vedados. O produto deve atender a Resolução nº 344 – 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico).	1200 UND	R\$ 6,49	R\$ 7788,00
LEITE EM PÓ INTEGRAL – Em pó integral, contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Aspectos: pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado; odor e sabor agradável; não rançoso semelhante ao leite fluído. Embalagem de 500g . Prazo de validade: mínimo 6 meses a partir da entrega.	2000 UND	R\$ 19,99	R\$ 39980,00
LEITE UHT ZERO LACTOSE 1 LITRO - Ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes. Deve atender as características sensoriais exigidas pelo regulamento técnico de identidade e qualidade de produtos lácteos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embalagem cartonada, específica para o produto longa vida. Validade mínima de 04 meses.	40 UND	R\$ 7,99	R\$ 319,60
LEITE DE SOJA – leite de soja de ótima qualidade, embalagem de 1 L, data de validade mínima 6 meses depois da entrega.	80 UND	R\$ 9,99	R\$ 799,20
LEITE INTEGRAL UHT – leite integral, de ótima qualidade, embalagem de 1 L, data de validade	200 UND	R\$ 6,99	R\$ 1398,00

mínima 6 meses depois da entrega.			
LENTILHA 500G - de primeira qualidade, embalagem plástica atóxica e resistente, contendo informação nutricional, data de fabricação, lote e validade. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	180 UND	R\$ 4,99	R\$ 2698,20
LINGUIÇA TOSCANA PURA - Linguiça toscana pura de ótima qualidade. Embalagem à vácuo de 5kg, embalagem resistente e transparente, como etiqueta de pesagem, e prazo de validade. Certificado de Inspeção Sanitária	500 KG	R\$ 3,99	R\$ 16995,00
MACARRÃO TIPO ALETRIA (CABELO DE ANJO) - Macarrão tipo Aletria (Cabelo de Anjo) de sêmola com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corante natural cúrcuma e urucum. Contém glúten. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno contendo 500g . Prazo de validade: 12 meses a partir da entrega.	600 UND	R\$ 9,99	R\$ 5994,00
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Macarrão espaguete contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural urucum. Estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada de 1kg. Validade mínima 11 meses a contar da entrega.	300 UND	R\$ 9,99	R\$ 2997,00
MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Macarrão tipo Parafuso de sêmola com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corante natural cúrcuma e urucum. Contém glúten. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno contendo 1 Kg. Prazo de validade: 12 meses a partir da entrega.	1200 UND	R\$ 9,99	R\$ 11988,00
MACARRÃO TIPO PARAFUSO SEM OVOS E SEM GLUTEN – 500 g sem ovos e sem glúten . Embalado em pacotes com 500g. Prazo de validade minima de 6 meses e fabricação de até 30 dias da entrega.	80 unidades	R\$ 7,99	R\$ 639,20
MANTEIGA 200 g - sem sal e corante urucum; de primeira qualidade; embalagem primaria hermeticamente fechada; acondicionada em caixa de papelão reforçado, transportada e conservada em temperatura não superior a 10°C; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 146/96	400 UND	R\$ 19,99	R\$ 7996,00

(mapa), rdc 12/01, rdc 259/02, rdc360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e Anvisa; validade mínima na data da entrega de 3 meses; embalagem 200 gr.			
MILHO DE PIPOCA - Milho de pipoca de 1ª qualidade. Embalagem contendo 500g . Prazo de validade; mínimo de 6 meses a partir da entrega.	300 UND	R\$ 7,99	R\$ 2397,00
MILHO VERDE NATURAL CONGELADO PACOTE DE 300 G embalagem intacta, isentos de matéria terrosa, parasitas e detritos de animais. Ingredientes: milho verde. Validade mínima de 3 meses.	500 UND	R\$ 34,99	R\$ 17495,00
MILHO VERDE EM LATA – unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega.	500 UND	R\$ 4,99	R\$ 2495,00
ÓLEO DE SOJA - Óleo de soja, líquido, viscoso, refinado. Fabricado a partir de matérias primas são e limpas. Embalagem primária pet de 900ml .	800 UND	R\$ 8,99	R\$ 7192,00
OVOS - Ovos de galinha: embalagem em dúzia, em caixas de papelão. Casca limpa, íntegra, sem manchas e deformações. As caixas deverão ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	500 DZ	R\$ 16,00	R\$ 8000,00
PÃO DE CACHORRO QUENTE 60 GR peso por unidade de 60g, feito no dia da entrega. Contém glúten. Serão rejeitados pães mal assados, achatados, queimados, amassados e embatumados aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais.	300 kg	R\$ 19,99	R\$ 5997,00
PÃO FRANCÊS (Kg) – pão fresco, bem assado, preparado em condições higiênicas adequadas, livres de mofo e sujidades, pesando aproximadamente 50 gramas a unidade.	200 KG	R\$ 18,99	R\$ 3798,00
POLPA DE FRUTA - 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substância estranhas. Devera estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 1 kg, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de	700 UND	R\$ 39,90	R\$ 27930,00

entrega.			
PRESUNTO FATIADO- Presunto – Resfriado a temperatura de 0° a 8°C. Apresentada em peças Kg, em embalagem plástica. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor, obedecendo à temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria da Saúde.	80 KG	R\$ 39,99	R\$ 199,20
QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - Queijo tipo mussarela – Produzido a partir de leite bovino pasteurizado, sal, fermento lácteo, coagulante, cloreto de cálcio entre outros. Apresentado em peças, resfriado com temperatura 0°C a 10°C. Entregue fatiado, com papel filma separando cada fatia. Embalados em filmes plásticos. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor, obedecendo a temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria da Saúde.	80 KG	R\$ 55,99	R\$ 4479,20
QUIRERINHA - Quirera de milho amarelo. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem primária de polietileno transparente atóxico, hermeticamente vedado e intacto contendo 1 kg. Fabricação máxima de 30 dias antes da entrega. Deve conter registro no ministério da saúde. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Deve conter registro no ministério da saúde.	800 UND	R\$ 9,99	R\$ 7992,00
SAL- Produto refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais brancos. Embalagem de polietileno. No mínimo 58,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo não tóxico de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por kg. De acordo com o preconizado pelas regulamentações da Anvisa. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega.	500 UND	R\$ 3,50	R\$ 1750,00
SALSICHA - Salsicha hot dog produzida a partir de Carne mecanicamente separada de ave, água, pele de ave, carne mecanicamente separada de suíno, miúdos suínos, proteína de soja, gordura suína, regulador de acidez: lactato de sódio (INS 325), sal, amido, carne suína, estabilizante: polifosfato de sódio (INS 452i), especiarias, alho, antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316), corante natural:	150 KG	R\$ 19,99	R\$ 2998,50

carmim de cochonilha (INS 120), conservante: nitrito de sódio (INS 250), aroma natural de fumaça e corante natural: urucum ((INS 160b). Não contém glúten. Congelada ou resfriada, conforme solicitação. O produto deverá estar acondicionado em embalagens de plástico de polietileno. Deverão constar na embalagem a data de embalagem/validade, selo da indústria, identificação do produto, peso, sif, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. Prazo de validade: Mínimo 2 meses a partir da data da entrega.			
SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL - Suco de uva tinto integral, isento de aditivos químicos, não fermentado, não alcoolico, com registro no Ministério da Agricultura, embalado em garrafas de vidro resistente de 1,5 litros, com tampa inviolável, rótulo de identificação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	800 UND	R\$ 23,99	R\$ 19 192,20
UVA-PASSA – uva-passa preta, desidratada, sem sementes, livre de fungos, embalagem hermeticamente fechada e rotulagem conforme legislação vigente, validade mínima de 6 meses a partir do recebimento, pacote contendo 500 gramas.	200 UND	R\$ 22,99	R\$ 4 598,00
VINAGRE - Embalagem primária pet de 750ml. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	120 UND	R\$ 3,50	R\$ 420,00
TOTAL: R\$ 614.786,50			

caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.			
BISCOITO DOCE TIPO MARIA - O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	300 UND (360g)	5.99	46782 1.797.00
BISCOITO ÁGUA E SAL SEM LACTOSE E SEM GLUTEN - CARACTERÍSTICA técnica: Biscoito doce sem glúten, nem apresentar traços de glúten e sem lactose. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas. Serão rejeitados os biscoitos que apresentem muita umidade, quebrados, queimados, e de caracteres organolépticos anormais, conforme resolução vigente. Embalagem: Acondicionado em embalagem transparente, em pacote de 200 gramas, com data de validade impressa no rótulo de forma legível.	100 UND (350g)	6.49	649.00 46733
BISCOITO CREAM CRACK INTEGRAL - o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Embalagem primária de 400g de polietileno, impermeáveis e lacrados. Deve conter dupla embalagem. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: 6 meses a partir da data de entrega do produto.	1600 UND (350g)	6.99	46754 11.184.00
BISTECA SUINA - Bisteca suína sem osso, congelado a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, sem excesso de gordura. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Embalada em pacotes plásticos individuais de 1 kg, devendo conter data de embalagem/validade, peso, sigla, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	1200 KG	16.90	46755 20.280.00
CACAU EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE ACUCAR - PCTE DE 200 G solúvel sem adição de açúcares. Ingredientes: 100% cacau em pó. Não pode conter traços de	400 UND	22.99	9.196.00

glúten. Embalados em caixa de papel com peso de 200g.			
CANELA EM PÓ PURA, 20 A 40G , embalagem com identificação dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	200 UND	9.99	1.998,00 46717
CANJICA BRANCA – Canjica de milho, branca, tipo 1. Embalagem de polietileno original do fabricante contendo 500g . Apresentar rotulagem com registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade: 6 meses a partir da data de entrega do produto.	700 UND	6.99	4.893,00 46718
CARNE BOVINA MÓIDA – Carne bovina, tipo moída, dianteira sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem sebo, resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem apresentar manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar pegajosa. Embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 kg transparente e resistente, identificada com a data de embalagem e data de validade. Certificado de Inspeção Sanitária.	2800 KG	19.90	55.720,00 46719
CARNE BOVINA POSTA VERMELHA EM CUBOS – Carne bovina em cubos, sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem apresentar manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar pegajosa. Embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 kg transparente e resistente, identificada com a data de embalagem e data de validade. Certificado de Inspeção Sanitária.	2200 KG	29.90	65.780,00 46720
CARNE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Peito de frango sem osso, congelado a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Embalagens individualizadas em pacotes de polietileno. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Embalada em pacotes plásticos resistente contendo 1 kg, devendo constar data de embalagem/validade, peso, sigla, marcas e carimbos	2500 KG	18.99	47.476,00 46721

oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.			
CHÁ DE MAÇÃ E CANELA – peso mínimo de 30g, caixa com número mínimo de 15 sachês. Ingredientes: Frutos de maçã, casca moída de canela, podendo ou não conter aromatizante. Validade mínima 06 meses a partir da entrega.	150 UND	449	673,50 46722
CHÁ-MATE - Produto constituído de folhas novas, hastes e talos ligeiramente tostados de erva mate, sem coloração artificial, são e limpos. Caixa com 25 saches. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas, com validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.	400 UND	449	1796,00 46724
COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR – embalagem de 100 gramas, integras de polietileno atóxico, com rotulagem conforme legislação vigente, isento de fungos e com data de validade de no mínimo 6 meses.	200 UND	599	1.198,00 46725
ERVILHA NATURAL CONGELADA 300G embalagem intacta, isentos de matéria terrosa, parasitas e detritos de animais pct 300g. Ingredientes: ervilha. Validade mínima de 3 meses.	400 UND	799	3.196,00 46726
ERVILHA EM LATA – Unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 meses depois da entrega.	600 UND	4.99	2994,00 46727
EXTRATO DE TOMATE - Extrato de tomate, simples e concentrado, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Embalagem original de fábrica em lata ou Tetra Pak contendo 850g . Se em lata, esta não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	900 UND	1499	13491,00 46728
FARINHA DE MILHO – Farinha de milho: tipo biju amarelo. Enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9). Embalagem de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da entrega.	1000 UND	4.99	4990,00 46729
FARINHA DE TRIGO – Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, de ótima qualidade, pacote com 5kg, prazo de no mínimo 6 meses de validade depois da entrega.	60 UND	24.99	1.499,40

FEIJÃO PRETO – Tipo 1, novo, de safra corrente, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos e livre de umidade. Embalagem em pacotes de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Máximo de impurezas de 0,5% e umidade máxima de 15%. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	300 UND	9.99	2997,00
FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 250 G embalagem plástica de 250 gramas. Ingredientes básicos: amido de milho, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten.	100 UND	9.99	999,00
FUBÁ DE MILHO AMARELO – Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso anterior a cocção. Embalagem de 1kg de polietileno transparente, intactos, hermeticamente vedados. O produto deve atender a Resolução nº 344 – 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico).	1200 UND	5.49	6588,00
LEITE EM PÓ INTEGRAL – Em pó integral, contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Aspectos: pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado; odor e sabor agradável; não rançoso semelhante ao leite fluído. Embalagem de 500g. Prazo de validade: mínimo 6 meses a partir da entrega.	2000 UND	14.99	29980,00
LEITE UHT ZERO LACTOSE 1 LITRO - Ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes. Deve atender as características sensoriais exigidas pelo regulamento técnico de identidade e qualidade de produtos lácteos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embalagem cartonada, específica para o produto longa vida. Validade mínima de 04 meses.	40 UND	4.99	199,60
LEITE DE SOJA – leite de soja de ótima qualidade, embalagem de 1 L, data de validade mínima 6 meses depois da entrega.	80 UND	8.99	719,20
LEITE INTEGRAL UHT – leite integral, de ótima qualidade, embalagem de 1 L, data de validade	200 UND	4.49	898,00

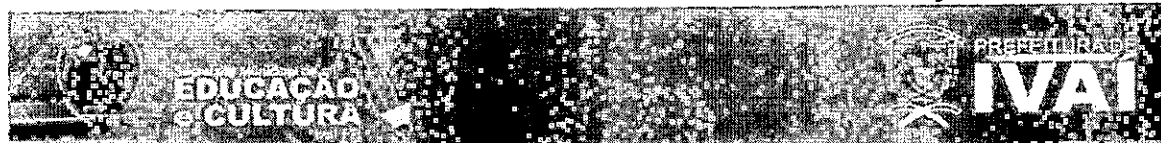
mínima 6 meses depois da entrega.			
LENTILHA 500G - de primeira qualidade, embalagem plástica atóxica e resistente, contendo informação nutricional, data de fabricação, lote e validade. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	180 UND	10,99	1.978,20
LINGUIÇA TOSCANA PURA - Linguiça toscana pura de ótima qualidade. Embalagem à vácuo de 5kg, embalagem resistente e transparente, como etiqueta de pesagem, e prazo de validade. Certificado de Inspeção Sanitária	500 KG	19,90	9.950,00
MACARRÃO TIPO ALETRIA (CABELO DE ANJO) - Macarrão tipo Aletria (Cabelo de Anjo) de sêmola com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corante natural cúrcuma e urucum. Contém glúten. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno contendo 500g . Prazo de validade: 12 meses a partir da entrega.	600 UND	5,99	3.594,00
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Macarrão espaguete contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural urucum. Estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada de 1kg. Validade mínima 11 meses a contar da entrega.	300 UND	7,99	2.397,00
MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Macarrão tipo Parafuso de sêmola com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corante natural cúrcuma e urucum. Contém glúten. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno contendo 1 Kg. Prazo de validade: 12 meses a partir da entrega.	1200 UND	7,99	9.588,00
MACARRÃO TIPO PARAFUSO SEM OVOS E SEM GLUTEN – 500 g sem ovos e sem glúten. Embalado em pacotes com 500g. Prazo de validade mínima de 6 meses e fabricação de até 30 dias da entrega.	80 unidades	5,99	479,20
MANTEIGA 200 g - sem sal e corante urucum; de primeira qualidade; embalagem primária hermeticamente fechada; acondicionada em caixa de papelão reforçado, transportada e conservada em temperatura não superior a 10°C; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 146/96	400 UND	12,99	5.196,00

(mapa), rdc 12/01, rdc 259/02, rdc360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e Anvisa; validade mínima na data da entrega de 3 meses; embalagem 200 gr.			
MILHO DE PIPOCA - Milho de pipoca de 1ª qualidade. Embalagem contendo 500g . Prazo de validade; mínimo de 6 meses a partir da entrega.	300 UND	4.99	1.497.00
MILHO VERDE NATURAL CONGELADO PACOTE DE 300 G embalagem intacta, isentos de matéria terrosa, parasitas e detritos de animais. Ingredientes: milho verde. Validade mínima de 3 meses.	500 UND	8.99	4.495.00
MILHO VERDE EM LATA – unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega.	500 UND	4.99	2.495.00
ÓLEO DE SOJA - Óleo de soja, líquido, viscoso, refinado. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem primária pet de 900ml .	800 UND	7.99	6392.00
OVOS - Ovos de galinha: embalagem em dúzia, em caixas de papelão. Casca limpa, íntegra, sem manchas e deformações. As caixas deverão ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	500 DZ	8.99	4.495.00
PÃO DE CACHORRO QUENTE 60 GR peso por unidade de 60g, feito no dia da entrega. Contém glúten. Serão rejeitados pães mal assados, achatados, queimados, amassados e embatumados aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais.	300 kg	18.90	5670.00
PÃO FRANCÊS (Kg) – pão fresco, bem assado, preparado em condições higiênicas adequadas, livres de mofo e sujidades, pesando aproximadamente 50 gramas a unidade.	200 KG	14.90	2980.00
POLPA DE FRUTA - 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substância estranhas. Devera estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 1 kg, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de	700 UND	24.49	17.143.00

entrega.			
PRESUNTO FATIADO - Presunto – Resfriado a temperatura de 0° a 8°C. Apresentada em peças Kg, em embalagem plástica. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor, obedecendo à temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria da Saúde.	80 KG	29.90	2392.00
QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - Queijo tipo mussarela – Produzido a partir de leite bovino pasteurizado, sal, fermento lácteo, coagulante, cloreto de cálcio entre outros. Apresentado em peças, resfriado com temperatura 0°C a 10°C. Entregue fatiado, com papel filma separando cada fatia. Embalados em filmes plásticos. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor, obedecendo a temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria da Saúde.	80 KG	44.90	3592.00
QUIRERINHA - Quirera de milho amarelo. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem primária de polietileno transparente atóxico, hermeticamente vedado e intacto contendo 1 kg. Fabricação máxima de 30 dias antes da entrega. Deve conter registro no ministério da saúde. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Deve conter registro no ministério da saúde.	800 UND	8.99	7192.00
SAL - Produto refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais brancos. Embalagem de polietileno. No mínimo 58,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo não tóxico de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por kg. De acordo com o preconizado pelas regulamentações da Anvisa. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega.	500 UND	24.9	12450.00
SALSICHA - Salsicha hot dog produzida a partir de Carne mecanicamente separada de ave, água, pele de ave, carne mecanicamente separada de suíno, miúdos suínos, proteína de soja, gordura suína, regulador de acidez: lactato de sódio (INS 325), sal, amido, carne suína, estabilizante: polifosfato de sódio (INS 452i), especiarias, alho, antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316), corante natural:	150 KG	16.90	2535.00

carmim de cochonilha (INS 120), conservante: nitrito de sódio (INS 250), aroma natural de fumaça e corante natural: urucum ((INS 160b). Não contém glúten. Congelada ou resfriada, conforme solicitação. O produto deverá estar acondicionado em embalagens de plástico de polietileno. Deverão constar na embalagem a data de embalagem/validade, selo da indústria, identificação do produto, peso, sif, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. Prazo de validade: Mínimo 2 meses a partir da data da entrega.			
SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL - Suco de uva tinto integral, isento de aditivos químicos, não fermentado, não alcoólico, com registro no Ministério da Agricultura, embalado em garrafas de vidro resistente de 1,5 litros, com tampa inviolável, rótulo de identificação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	800 UND	27.99	22.392,00
UVA-PASSA – uva-passa preta, desidratada, sem sementes, livre de fungos, embalagem hermeticamente fechada e rotulagem conforme legislação vigente, validade mínima de 6 meses a partir do recebimento, pacote contendo 500 gramas.	200 UND	14.90	2980,00
VINAGRE - Embalagem primária pet de 750ml. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	120 UND	249	29,80
TOTAL: 458.656,20			

+ BARATO



DADOS DA EMPRESA:	CNPJ/CPF: 27 883 505 / 0001 - 06
	RAZÃO SOCIAL: M. E. GRAEBIN
	RESPONSÁVEL: MARA ESLEIA GRAEBIN
	EMAIL: MARA ESLEIA @ Hotmail - com
	TELEFONE: (42) 999723730
DATA:	ASSINATURA/CARIMBO Mara Esleia Graebin Panificadora CNPJ: 27.883.505/0001-06

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES PARA A MERENDA ESCOLAR DE IVAÍ - PR - ANO 2024

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Abacaxi - abacaxi pérola de boa qualidade, tamanho e cor uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com sabor adocicado, sem ferimentos e/ou danos físicos provenientes do manuseio ou transporte.	200 und 45925	8.00	1.600.00
Abobrinha (kg) - com cascas firmes, lisa, lustrosa e macia, cor verde e sem partes moles, com grau de maturação intermediário e tamanho regular.	400 kg 45928	4.50	1.800.00
Alface (unidade) - crespa ou lisa, de primeira qualidade, folhas íntegras, frescas, isenta de material terroso manchas ou insetos, tamanho e cor uniforme, devendo ser bem desenvolvida, pesando aproximadamente 300g cada unidade.	800 und 45927	4.00	3.200.00
Alho (kg) - de boa qualidade, com dentes graúdos, sem sinais de apodrecimento ou danos causados por pragas, casca lisa, sem excesso de sujidades.	100 kg 45928	22.00	2.200.00
Banana caturra (kg) - em pencas, de tamanho e cor uniforme, casca lisa, íntegra sem danos causados pelo manuseio e transporte, grau de maturação ideal para consumo.	6000 kg 45929	3.60	21.600.00
Batata doce (kg) - in natura, de boa qualidade, isenta de larvas, parasitas e sujidades.	100 kg 45930	4.00	400.00
Batata inglesa (kg) - in natura, de boa qualidade, aspecto firme, isenta de rachaduras, larvas, parasitas, material terroso e brotação, devendo ser graúda.	1000 kg 45931	4.00	4000.00
Batata salsa (kg) - deve estar firme, inteira, livre de rachaduras, desprovida de sabor e odor estanhos, livre de defeitos (podridão e raiz murcha).	300 kg 45932	7.00	2100.00
Beterraba (kg) - produto de boa qualidade. A casca deve ser lisa, firme e sem rachaduras, cor	400 kg 45933	4.00	1600.00

38500



concentrada, e tamanho médio de aspecto fresco.			
Brócolis (unidade) – Fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidade, material terroso, umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	500 und 43931	5.50	2750.00
Cebola branca (kg) – unidade de tamanho médio a grande, de primeira qualidade, casca lisa, sem rama e sem lesões ou sinais de apodrecimento.	500 kg 43935	6.00	3000.00
Cheiro verde (maço) - salsinha e cebolinha, de primeira qualidade, firme e intacto, maço de 100g, isento de manchas e material terroso. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	300 maços 43936	4.50	1350.00
Cenoura (kg) – de primeira qualidade, sem ramas, fresca, de tamanho médio a grande. Deve ser de cor alaranjada, de casca lisa, isenta de machucados, rachaduras, parasitas e larvas.	900 kg 43937	5.00	4500.00
Chuchu (kg) – de primeira qualidade, deve ser de tamanho médio, de coloração verde, isento de lesões, rachaduras e parasitas.	150 kg 43938	4.00	600.00
Couve manteiga (maço) – fresca, de coloração verde. As folhas devem estar sem imperfeições sem larvas, parasitas ou danos que comprometam o produto. Maços de 200 gramas.	200 maços 43939	4.00	800.00
Couve-flor (unidade) – fresco, firme, de coloração uniforme, tamanho médio a grande, isento de lesões, parasitas e material terroso, desprovidas de odor e sabor estranho.	400 und 43940	6.00	2400.00
Laranja pêra (kg) – unidades firmes, frescas, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, isenta de lesões e parasitas, sem sinais de apodrecimento.	2500 kg 43941	3.50	8750.00
Maçã gala ou fugi (kg) – unidade de tamanho médio, firme, casca lisa, sem sinal de apodrecimento e danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	4000 kg 43942	8.00	32000.00
Mamão formosa (kg) – deverá estar parcialmente maduro, com a casca lisa, sem lesões e apodrecimento, e de sabor adocicado.	2000 kg 43943	8.50	17000.00
Mandioca (kg) – de boa qualidade, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento, e com o mínimo de quantidade de material terroso.	200 kg 43944	8.00	1600.00
Manga (kg) – de boa qualidade, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento, estar em ponto de maturação próprio para consumo.	500 kg 43945	7.00	3500.00
Melancia – fresca, de 1ª qualidade e com características organolépticas mantidas. Com tamanho médio, coloração uniforme, com casca íntegra, sem rupturas, sem rachaduras ou cortes na casca, livre de sujidades, isenta de partes pútridas.	800 kg 46753	4.00	3200.00

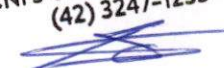
83.450



Melão (kg) – e boa qualidade, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento, estar em ponto de maturação próprio para consumo.	500 kg 41946	8.00	4.000.00
Morango (kg) – fresco, de primeira, maduro, com polpa firme e intacta, com a casca livre de resíduos de fertilizantes, sujidades ou qualquer sinal de enfermidades no fruto, com tamanho e coloração uniformes.	700 kg 41947	26.00	18.200.00
Pepino comum (kg) – de primeira, fresco, com tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos ou mecânicos, com a casca firme e livre de sujeiras externas e de resíduos de fertilizantes.	400 kg 41948	5.00	2.000.00
Pêssego (kg) - de boa qualidade, com a casca firme, sem manchas e picadas de insetos, sem partes moles e apodrecidas, e estar em ponto de maturação próprio para consumo.	600 kg 41949	12.00	7.200.00
Repolho (unidade) – de boa qualidade, com folhas verdes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, parasitas ou materiais estranhos.	600 und 41950	4.00	2.400.00
Tomate (kg) – e boa qualidade, de coloração avermelhada, casca lisa, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento, estar em ponto de maturação próprio para consumo.	1000 kg 41951	6.50	6.500.00
Uva (kg) – cachos médios, de boa qualidade, com a casca sem manchas e lesões causadas por insetos, sem partes moles e apodrecidas, e estar em ponto de maturação próprio para consumo.	800 kg 41952	18.00	14.400.00
Vagem (kg) – de primeira, tenra e macia, tamanho médio, livre de manchas escurecidas, sujidades ou qualquer outro sinal de enfermidade na sua superfície, com tamanho e coloração uniformes.	150 kg 41953	15.00	2.250.00

R\$ 176.800,00

SC950

DADOS DA EMPRESA:	CNPJ/CPF: <u>01.632.317/0001-03</u>
	RAZÃO SOCIAL: <u>SUPERMERCADO MANFRON LTDA</u>
	RESPONSÁVEL: <u>Enivaldo</u>
	EMAIL: <u>supermercado.manfron@hotmail.com</u>
	TELEFONE: <u>(42) 3247-1233</u>
DATA: <u>08/12</u> <u>2023</u>	ASSINATURA/CARIMBO  Supermercado Manfron Ltda CNPJ 01.632.317/0001-03 (42) 3247-1233

**COTAÇÃO DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES PARA A
MERENDA ESCOLAR DE IVAÍ – PR – ANO 2024**

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Abacaxi - abacaxi pérola de boa qualidade, tamanho e cor uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com sabor adocicado, sem ferimentos e/ou danos físicos provenientes do manuseio ou transporte.	200 und	9,99	1.998,00
Abobrinha (kg) – com cascas firmes, lisa, lustrosa e macia, cor verde e sem partes moles, com grau de maturação intermediário e tamanho regular.	400 kg	6,90	2.760,00
Alface (unidade) – crespa ou lisa, de primeira qualidade, folhas íntegras, frescas, isenta de material terroso manchas ou insetos, tamanho e cor uniforme, devendo ser bem desenvolvida, pesando aproximadamente 300g cada unidade.	800 und	3,99	3.192,00
Alho (kg) – de boa qualidade, com dentes graúdos, sem sinais de apodrecimento ou danos causados por pragas, casca lisa, sem excesso de sujidades.	100 kg	29,99	2.999,00
Banana caturra (kg) – em pencas, de tamanho e cor uniforme, casca lisa, integra sem danos causados pelo manuseio e transporte, grau de maturação ideal para consumo.	6000 kg	4,99	29.940,00
Batata doce (kg) – in natura, de boa qualidade, isenta de larvas, parasitas e sujidades.	100 kg	5,99	599,00
Batata inglesa (kg) – in natura, de boa qualidade, aspecto firme, isenta de rachaduras, larvas, parasitas, material terroso e brotação, devendo ser graúda.	1000 kg	6,99	6.990,00
Batata salsa (kg) – deve estar firme, inteira, livre de rachaduras, desprovida de sabor e odor estanhos, livre de defeitos (podridão e raiz murcha).	300 kg	9,99	2.997,00
Beterraba (kg) – produto de boa qualidade. A casca deve ser lisa, firme e sem rachaduras, cor	400 kg	4,99	1.996,00

47 256

concentrada, e tamanho médio de aspecto fresco.			
Brócolis (unidade) – Fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidade, material terroso, umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	500 und	6.99	3495,00
Cebola branca (kg) – unidade de tamanho médio a grande, de primeira qualidade, casca lisa, sem rama e sem lesões ou sinais de apodrecimento.	500 kg	7.99	3.995,00
Cheiro verde (maço) - salsinha e cebolinha, de primeira qualidade, firme e intacto, maço de 100g, isento de manchas e material terroso. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	300 maços	3.49	1047,00
Cenoura (kg) – de primeira qualidade, sem ramas, fresca, de tamanho médio a grande. Deve ser de cor alaranjada, de casca lisa, isenta de machucados, rachaduras, parasitas e larvas.	900 kg	6.99	6291,00
Chuchu (kg) – de primeira qualidade, deve ser de tamanho médio, de coloração verde, isento de lesões, rachaduras e parasitas.	150 kg	3.49	523,50
Couve manteiga (maço) – fresca, de coloração verde. As folhas devem estar sem imperfeições sem larvas, parasitas ou danos que comprometam o produto. Maços de 200 gramas.	200 maços	3.99	798,00
Couve-flor (unidade) – fresco, firme, de coloração uniforme, tamanho médio a grande, isento de lesões, parasitas e material terroso, desprovidas de odor e sabor estranho.	400 und	7.99	3196,00
Laranja pêra (kg) – unidades firmes, frescas, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, isenta de lesões e parasitas, sem sinais de apodrecimento.	2500 kg	4.99	12.475,00
Maçã gala ou fugi (kg) – unidade de tamanho médio, firme, casca lisa, sem sinal de apodrecimento e danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	4000 kg	15.99	63.960,00
Mamão formosa (kg) – deverá estar parcialmente maduro, com a casca lisa, sem lesões e apodrecimento, e de sabor adocicado.	2000 kg	11.99	23.980,00
Mandioca (kg) – de boa qualidade, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento, e com o mínimo de quantidade de material terroso.	200 kg	2.99	598,00
Manga (kg) – de boa qualidade, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento, estar em ponto de maturação próprio para consumo.	500 kg	7.99	3995,00
Melancia – fresca, de 1ª qualidade e com características organolépticas mantidas. Com tamanho médio, coloração uniforme, com casca íntegra, sem rupturas, sem rachaduras ou cortes na casca, livre de sujidades, isenta de partes pútridas.	800 kg	4.79	3832,00

328.585,50

Melão (kg) – e boa qualidade, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento, estar em ponto de maturação próprio para consumo.	500 kg	7.99	3995.00
Morango (kg) – fresco, de primeira, maduro, com polpa firme e intacta, com a casca livre de resíduos de fertilizantes, sujidades ou qualquer sinal de enfermidades no fruto, com tamanho e coloração uniformes.	700 kg	21.99	15393.00
Pepino comum (kg) – de primeira, fresco, com tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos ou mecânicos, com a casca firme e livre de sujeiras externas e de resíduos de fertilizantes.	400 kg	5.99	2396.00
Pêssego (kg) - de boa qualidade, com a casca firme, sem manchas e picadas de insetos, sem partes moles e apodrecidas, e estar em ponto de maturação próprio para consumo.	600 kg	18.90	11340.00
Repolho (unidade) – de boa qualidade, com folhas verdes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, parasitas ou materiais estranhos.	600 und	4.99	2994.00
Tomate (kg) – e boa qualidade, de coloração avermelhada, casca lisa, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento, estar em ponto de maturação próprio para consumo.	1000 kg	11.99	11990.00
Uva (kg) – cachos médios, de boa qualidade, com a casca sem manchas e lesões causadas por insetos, sem partes moles e apodrecidas, e estar em ponto de maturação próprio para consumo.	800 kg	14.90	11920.00
Vagem (kg) – de primeira, tenra e macia, tamanho médio, livre de manchas escurecidas, sujidades ou qualquer outro sinal de enfermidade na sua superfície, com tamanho e coloração uniformes.	150 kg	16.90	2535.00

237.964.50

62.563

DADOS DA EMPRESA:	CNPJ/CPF: <u>24.399.527/0001-07</u>
	RAZÃO SOCIAL: <u>Comercial Santa Ana LDA EPP</u>
	RESPONSÁVEL: <u>Eluan Ferreira</u>
	EMAIL: <u>comercial.santaana@outlook.com</u>
	TELEFONE: <u>(42) 32475000</u>
DATA: <u>10/11/2023</u>	ASSINATURA/CARIMBO  Comercial Santa Ana CNPJ 24.399.527/0001-07

**COTAÇÃO DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES PARA A
MERENDA ESCOLAR DE IVAÍ – PR – ANO 2024**

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Abacaxi - abacaxi pérola de boa qualidade, tamanho e cor uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com sabor adocicado, sem ferimentos e/ou danos físicos provenientes do manuseio ou transporte.	200 und	R\$ 15,99	R\$ 3198,00
Abobrinha (kg) – com cascas firmes, lisa, lustrosa e macia, cor verde e sem partes moles, com grau de maturação intermediário e tamanho regular.	400 kg	R\$ 9,99	R\$ 3996,00
Alface (unidade) – crespa ou lisa, de primeira qualidade, folhas íntegras, frescas, isenta de material terroso manchas ou insetos, tamanho e cor uniforme, devendo ser bem desenvolvida, pesando aproximadamente 300g cada unidade.	800 und	R\$ 4,99	R\$ 3992,00
Alho (kg) – de boa qualidade, com dentes graúdos, sem sinais de apodrecimento ou danos causados por pragas, casca lisa, sem excesso de sujidades.	100 kg	R\$ 42,90	R\$ 4290,00
Banana caturra (kg) – em pencas, de tamanho e cor uniforme, casca lisa, integra sem danos causados pelo manuseio e transporte, grau de maturação ideal para consumo.	6000 kg	R\$ 8,99	R\$ 53940,00
Batata doce (kg) – in natura, de boa qualidade, isenta de larvas, parasitas e sujidades.	100 kg	R\$ 8,99	R\$ 899,00
Batata inglesa (kg) – in natura, de boa qualidade, aspecto firme, isenta de rachaduras, larvas, parasitas, material terroso e brotação, devendo ser graúda.	1000 kg	R\$ 7,99	R\$ 7990,00
Batata salsa (kg) – deve estar firme, inteira, livre de rachaduras, desprovida de sabor e odor estranhos, livre de defeitos (podridão e raiz murcha).	300 kg	R\$ 9,99	R\$ 2397,00
Beterraba (kg) – produto de boa qualidade. A casca deve ser lisa, firme e sem rachaduras, cor	400 kg	R\$ 5,99	R\$ 2396,00



concentrada, e tamanho médio de aspecto fresco.			
Brócolis (unidade) – Fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidade, material terroso, umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	500 und	R\$ 9,99	R\$ 4995,00
Cebola branca (kg) – unidade de tamanho médio a grande, de primeira qualidade, casca lisa, sem rama e sem lesões ou sinais de apodrecimento.	500 kg	R\$ 8,99	R\$ 4495,00
Cheiro verde (maço) - salsinha e cebolinha, de primeira qualidade, firme e intacto, maço de 100g, isento de manchas e material terroso. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	300 maços	R\$ 4,99	R\$ 1497,00
Cenoura (kg) – de primeira qualidade, sem ramas, fresca, de tamanho médio a grande. Deve ser de cor alaranjada, de casca lisa, isenta de machucados, rachaduras, parasitas e larvas.	900 kg	R\$ 8,99	R\$ 8091,00
Chuchu (kg) – de primeira qualidade, deve ser de tamanho médio, de coloração verde, isento de lesões, rachaduras e parasitas.	150 kg	R\$ 4,99	R\$ 748,50
Couve manteiga (maço) – fresca, de coloração verde. As folhas devem estar sem imperfeições sem larvas, parasitas ou danos que comprometam o produto. Maços de 200 gramas.	200 maços	R\$ 7,99	R\$ 1598,00
Couve-flor (unidade) – fresco, firme, de coloração uniforme, tamanho médio a grande, isento de lesões, parasitas e material terroso, desprovidas de odor e sabor estranho.	400 und	R\$ 9,99	R\$ 3996,00
Laranja pêra (kg) – unidades firmes, frescas, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, isenta de lesões e parasitas, sem sinais de apodrecimento.	2500 kg	R\$ 7,99	R\$ 19975,00
Maçã gala ou fugi (kg) – unidade de tamanho médio, firme, casca lisa, sem sinal de apodrecimento e danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	4000 kg	R\$ 12,99	R\$ 51960,00
Mamão formosa (kg) – deverá estar parcialmente maduro, com a casca lisa, sem lesões e apodrecimento, e de sabor adocicado.	2000 kg	R\$ 13,99	R\$ 27980,00
Mandioca (kg) – de boa qualidade, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento, e com o mínimo de quantidade de material terroso.	200 kg	R\$ 9,99	R\$ 1998,00
Manga (kg) – de boa qualidade, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento, estar em ponto de maturação próprio para consumo.	500 kg	R\$ 9,99	R\$ 4995,00
Melancia – fresca, de 1ª qualidade e com características organolépticas mantidas. Com tamanho médio, coloração uniforme, com casca íntegra, sem rupturas, sem rachaduras ou cortes na casca, livre de sujidades, isenta de partes pútridas.	800 kg	R\$ 6,99	R\$ 5592,00



Melão (kg) – e boa qualidade, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento, estar em ponto de maturação próprio para consumo.	500 kg	R\$ 8,99	R\$ 4495,00
Morango (kg) – fresco, de primeira, maduro, com polpa firme e intacta, com a casca livre de resíduos de fertilizantes, sujidades ou qualquer sinal de enfermidades no fruto, com tamanho e coloração uniformes.	700 kg	R\$ 37,99	R\$ 26593,00
Pepino comum (kg) – de primeira, fresco, com tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos ou mecânicos, com a casca firme e livre de sujeiras externas e de resíduos de fertilizantes.	400 kg	R\$ 7,99	R\$ 3196,00
Pêssego (kg) - de boa qualidade, com a casca firme, sem manchas e picadas de insetos, sem partes moles e apodrecidas, e estar em ponto de maturação próprio para consumo.	600 kg	R\$ 14,99	R\$ 8994,00
Repolho (unidade) – de boa qualidade, com folhas verdes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, parasitas ou materiais estranhos.	600 und	R\$ 8,99	R\$ 5394,00
Tomate (kg) – e boa qualidade, de coloração avermelhada, casca lisa, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento, estar em ponto de maturação próprio para consumo.	1000 kg	R\$ 8,99	R\$ 8990,00
Uva (kg) – cachos médios, de boa qualidade, com a casca sem manchas e lesões causadas por insetos, sem partes moles e apodrecidas, e estar em ponto de maturação próprio para consumo.	800 kg	R\$ 24,99	R\$ 19992,00
Vagem (kg) – de primeira, tenra e macia, tamanho médio, livre de manchas escurecidas, sujidades ou qualquer outro sinal de enfermidade na sua superfície, com tamanho e coloração uniformes.	150 kg	R\$ 22,99	R\$ 3448,50

R\$ 302121,00

Ofício nº 587/2023

Ivaí, 14 de Dezembro de 2023.

Prezada Senhora Pregoeira,

Venho por através deste solicitar, uma licitação modalidade Pregão Eletrônico, Registro de Preços, contrato com vigência de 01 ano (12 meses), para **contratação de empresa que forneça produtos de limpeza, café, filtro para café, copo descartável e caixa de fosforo.**

Justifica-se a contratação da mesma para suprir a necessidade de limpeza e organização de todas as Escolas Municipais e também da Secretaria Municipal de Educação.

Dotação: Em anexo.

Descrições, e cotações de preço, em anexo (usar o menor preço).

Sem mais nada para o momento desde já agradeço.

Atenciosamente,



Ana Paula Dalzoto Salvadori

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto Nº 097/2023 de 22/08/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

COTAÇÃO PRODUTOS DE LIMPEZA

Nome da Empresa:	<i>SUPERMERCADO Manfron Ltda</i>
Responsável:	<i>Caivaldo F. Lima</i>
CNPJ:	<i>01.632.317/0001-03</i>
Telefone:	<i>(42) 3247 1233</i>
Assinatura/Carimbo	<i>Caivaldo</i> Supermercado Manfron Ltda CNPJ 01.632.317/0001-03 (42) 3247-1233

Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Água Sanitária Hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. galão de 5 litros.	360 galão	R\$ <i>19.99</i>	R\$ <i>7.196,40</i>
Álcool 70% em gel caixa com 12 frascos de 500 ml	150 cx	R\$ <i>95.88</i>	R\$ <i>14.382.00</i>
Álcool 70% líquido caixa com 12 frascos de 1 litro	200 cx	R\$ <i>95.88</i>	R\$ <i>19.176.00</i>
Amaciante de roupas caixa com 06 unidades de 2 litros	90 cx	R\$ <i>59.94</i>	R\$ <i>5394,60</i>
Balde plástico de 15 litros – unidades	30 uni	R\$ <i>15.99</i>	R\$ <i>479.70</i>
Bota branca de borracha PVC numeração do 34 ao 44	30 pares	<i>84.90</i>	<i>2547,00</i>
Cera em pasta amarela caixa com 12 unidades de 375g	60 cx	R\$ <i>227.88</i>	R\$ <i>13.672,80</i>
Cera em pasta incolor caixa com 12 unidades de 375g	70 cx	R\$ <i>227.88</i>	R\$ <i>15.951,60</i>
Cera líquida incolor – caixa com 12 unidades de 750 ml	90 cx	R\$ <i>179.88</i>	R\$ <i>16.189,20</i>
Desinfetante que limpa e elimina 99,9% das bactérias/ germes e fungos*. Além disso, possui um perfume tropical deixando o ambiente sempre limpo	90 cx	R\$ <i>95.94</i>	R\$ <i>8.634,60</i>

Supermercado Manfron Ltda
CNPJ 01.632.317/0001-03
(42) 3247-1233



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

protegido e com um agradável perfume. Caixa com 06 frascos de 02 litros.			
Detergente líquido com concentração de ativos, de alto poder de limpeza em sua composição, garante a completa remoção das sujidades, sem danificar a delicada pele das mãos, pois a fórmula é testada dermatologicamente – caixa com 24 unidades de 500 ml.	100 cx	R\$ 62.16	R\$ 6.216,00
Escova multiuso unidade	60 uni	R\$ 4.99	R\$ 299,40
Escova para vaso sanitário redonda com suporte - unidades	50 uni	R\$ 19.99	R\$ 999,50
Espanja de lã de aço – fardo com 14 x 08 unidades	50 fardos	R\$ 40.46	R\$ 2.023,00
Espanja de lavar louça – cx com 60x4 unidades	100 cx	R\$ 419.40	R\$ 41.940,00
Espuma grande com cabo (com lã de aço) unidade	90 uni	R\$ 24.99	R\$ 2.249,10
Flanela para limpeza 38 cmx 58 cm unidades	400 uni	R\$ 10.99	R\$ 4.396,00
Limpa vidros – caixa com 12 frascos de 500 ml	50 cx	R\$ 19.88	R\$ 994,00
Limpador de limpeza pesada – caixa com 06 frascos de 2 litros	50 cx	R\$ 252.00	R\$ 12.600,00
Limpador de uso geral – uso direto secagem rápida – caixa com 12 unidades de 900 ml	110 cx	R\$ 311.88	R\$ 34.306,80
Limpador multiuso – caixa com 24 frascos de 500ml	80 cx	R\$ 359.76	R\$ 28.780,80
Limpador multiuso/desengordurante – caixa com 12 frascos de 500 ml	80 cx	R\$ 299.88	R\$ 23.990,40
Lixeira 20L de plástico com tampa e pedal, unidade.	30 uni	R\$ 59.90	R\$ 1.797,00
Lustra móveis, caixa com 24 frascos de 200 ml.	20 cx	R\$ 191.76	R\$ 3.835,20
Luva de borracha tamanho P, M e G Luva de segurança para proteção das mãos confeccionadas em látex, antiderrapante na face palmar, sem forro (não flocada), com virola, anatômicas e impermeáveis	500 pares	R\$ 9.99	R\$ 4.995,00
Luva - Caixa c/ 100 Luvas Para Procedimento Não Cirúrgico Látex Com Pó tamanhos PP, P, M e G.	100cx	R\$ 29.99	R\$ 2.999,00
Máscara descartável tripla camada c/ elástico e clipe nasal caixa com 50 Unidades	50cx	R\$ 19.99	R\$ 999,50
Óleo aromatizante, desinfetante concentrado - caixa com 24 frascos de 140 ml	80 cx	R\$ 359.76	R\$ 28.780,80
Pá para lixo unidade	30 uni	R\$ 9.99	R\$ 299,70
Papel toalha – com pacotes de 1000 folhas intercaladas fardos fechados com 05 pacotes.	300 fardos	R\$ 19.99	R\$ 5.997,00
Papel higiênico branco duplo fardo com 16 pacotes de 04 unidades cada pacote de 60 metros	250 fardos	R\$ 240.00	R\$ 60.000,00
Prendedor de roupas – embalagem com 12 unidades	60 uni	R\$ 7.99	R\$ 479,40
Querosene - caixa com 12 unidades de 1 litro	50 cx	R\$ 227.88	R\$ 11.394,00

Supermercado Manfron Ltda
CNPJ 01.632.317/0001-03
(42) 3247-1233



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Rodo com espuma passa cera - unidade	200 uni	R\$ 22,99	R\$ 4598,00
Rodo duplo EVA 40 cm x 130 cm de altura	90 uni	R\$ 22,99	R\$ 2069,10
Rodo de Madeira 120 cm com Borracha Dupla EVA e cabo de 120cm.	60 uni	R\$ 22,99	R\$ 1379,40
Sabonete líquido cremoso com fragrância suave, galão com 05 L - Fardo com 04 unidades.	100 fardos	R\$ 276,00	R\$ 27600,00
Sabão em pedaços - caixa com 10 x 05 unidades	40 cx	R\$ 134,90	R\$ 5396,00
Sabão em pó - caixa com 20 unidades de 1 kg	80 cx	R\$ 319,80	R\$ 25584,00
Saca sem alvejar unidade	200 uni	R\$ 15,99	R\$ 3198,00
Saco para lixo 100L fardo com 25 und	300 fardos	R\$ 29,99	R\$ 8997,00
Saco para lixo 15L fardo com 100 und	100 fardos	R\$ 119,96	R\$ 11996,00
Saco para lixo 30L fardo com 50 und	150 fardos	R\$ 599,8	R\$ 89970,00
Saco para lixo 50L fardo com 50 und	180 fardos	R\$ 599,8	R\$ 107964,00
Sapólio líquido caixa com 12 unidades de 200ml.	20 cx	R\$ 119,88	R\$ 2397,60
Soda caustica caixa com 12 unidades x 1000g	10 cx	R\$ 287,88	R\$ 2878,80
Varal de aço revestido com PVC pacote	10 pct	R\$ 69,9	R\$ 699,00
Vassoura de nylon - unidade	80 uni	R\$ 9,99	R\$ 799,20
Vassoura de palha - unidade	100 uni	R\$ 24,99	R\$ 2499,00
TOTAL:		474.104,90	

Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Café em pó de boa qualidade fardo com 10 pacotes de 500 gramas	100 fardos	R\$ 189,90	R\$ 18990,00
Copo descartável caixa com 25 fardos de 100 unidades de 180 ml	150 cx	R\$ 249,75	R\$ 37462,50
Filtro para café descartável nº 103, grande caixa com 48x30	70 cx	R\$ 239,88	R\$ 16791,60
Fósforo - caixa com 10x40	20 cx	R\$ 4,99	R\$ 99,80
TOTAL:		73318,70	

Supermercado Manfron Ltda
CNPJ 01.632.317/0001-03
(42) 3247-1223



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 622 Fone: (41) 3247-1233 - R.M. 000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaipr.gov.br e-mail: licitacao@ivaipr.gov.br

COTAÇÃO PRODUTOS DE LIMPEZA

Nome da Empresa:

SUPERMERCADO TRÂNGULO DE IVAÍ LTDA

Responsável:

ANA LUIZA DE OLIVEIRA

CNPJ:

02.113.046/0001-42

Telefone:

42.3247-1007

Assinatura/Carimbo

02.113.046/0001-42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DE IVAÍ LTDA

Rua Rui Barbosa, 622

Cidade - Ivaí - PR

Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Água Sanitária Hipoclorito de sódio e água, Princípio ativo, hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p galão de 5 litros.	360 galão	RS 13,29	RS 4.784,40
Alcool 70% em gel caixa com 12 frascos de 500 ml	150 cx	RS X	RS X
Alcool 70% líquido caixa com 12 frascos de 1 litro	200 cx	RS 8,99	RS 1.798,00
Amaciante de roupas caixa com 06 unidades de 2 litros	90 cx	RS 7,79	RS 701,10
Balde plástico de 15 litros - unidades	30 uni	RS 15,99	RS 479,70
Bota branca de borracha PVC numeração do 34 ao 44	30 pares	X	X
Cera em pasta amarela caixa com 12 unidades de 375g	60 cx	RS 15,99	RS 959,40
Cera em pasta incolor caixa com 12 unidades de 375g	70 cx	RS 15,99	RS 1.119,30
Cera líquida incolor - caixa com 12 unidades de 750 ml	90 cx	RS 13,99	RS 1.259,10
Desinfetante que limpa e elimina 99,9% das bactérias/ germes e fungos*. Além disso, possui um perfume tropical deixando o ambiente sempre limpo	90 cx	RS 8,99	RS 809,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 Fone (41) 3447 1222 84160 000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

e-mail: licitacao@ivaipr.gov.br

protegido e com um agradável perfume. Caixa com 06 frascos de 02 litros.

Detergente líquido com concentração de ativos de alto poder de limpeza em sua composição, garante a completa remoção das sujidades, sem danificar a delicada pele das mãos, pois a fórmula é testada dermatologicamente - caixa com 24 unidades de 500 ml.

Escova multiuso unidade

Escova para vaso sanitário redonda com suporte - unidades

Espanja de lã de aço - fardo com 14 x 08 unidades

Espanja de lavar louça - cx com 60x4 unidades

Espanja grande com cabo (com lã de aço) unidade

Enxada para limpeza 38 cmx 58 cm unidades

Limpa vidros - caixa com 12 frascos de 500 ml

Limpador de limpeza pesada - caixa com 06 frascos de 2 litros

Limpador de uso geral - uso direto secagem rápida - caixa com 12 unidades de 900 ml

Limpador multiuso - caixa com 24 frascos de 500ml

Limpador multiuso/desengordurante - caixa com 12 frascos de 500 ml

Lixeira 20L de plástico com tampa e pedal, unidade.

Lustra móveis, caixa com 24 frascos de 200 ml.

Luva de borracha tamanho P, M e G Luva de segurança para proteção das mãos confeccionadas em látex, antiderrapante na face palmar, sem forro (não flocada), com virola, anatômicas e impermeáveis

Luva - Caixa c/ 100 Luvas Para Procedimento Não Cirúrgico Látex Com Pó tamanhos PP, P, M e G.

Máscara descartável tripla camada c/ elástico e clipe nasal caixa com 50 Unidades

Óleo aromatizante, desinfetante concentrado - caixa com 24 frascos de 140 ml

Pá para lixo unidade

Papel toalha - com pacotes de 1000 folhas intercaladas fardos fechados com 05 pacotes.

Papel higiênico branco duplo fardo com 16 pacotes de 04 unidades cada pacote de 60 metros

Prendedor de roupas - embalagem com 12 unidades

Querosene - caixa com 12 unidades de 1 litro

100 cx

RS

RS

2,99

1,17600

60 uni

RS 6,49

RS 369,40

50 uni

RS

RS

15,99

799,50

50 fardos

RS

RS

3,19

1340,00

100 cx

RS 4,49

RS

90 uni

RS 12,99

RS 1.169,10

400 uni

RS X

RS X

50 cx

RS 11,99

RS 7194,00

50 cx

RS

RS

17,99

5397,00

110 cx

RS

RS

9,89

13054,80

80 cx

RS

RS

9,89

18.988,80

80 cx

RS

RS

13,49

12.950,40

30 uni

RS X

RS X

20 cx

RS 6,99

RS 3.355,20

500 pares

RS

RS

10,99

5.405,00

100cx

RS

RS

32,99

3.299,00

50cx

RS

RS

X

X

80 cx

RS

RS

14,69

28.204,80

30 uni

RS

RS

X

X

300 fardos

RS

RS

X

X

250 fardos

RS

RS

7,49

29.900,00

60 uni

RS

RS

8,49

50940

50 cx

RS 21,00

RS 13.194,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 612 - Fone: (12) 3247-1222 - 84.160-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

Rodo com espuma passa cera - unidade	200 uni	RS 12,49	RS 2.498,00
Rodo duplo EVA 40 cm x 130 cm de altura	90 uni	RS 26,99	RS 2.429,10
Rodo de Madeira 120 cm com Borracha Dupla EVA e cabo de 120cm	60 uni	RS X	RS X
Sabonete liquido cremoso com fragrância suave, galão com 05 L - Fardo com 04 unidades.	100 fardos	RS X	RS /
Sabão em pedaços - caixa com 10 x 05 unidades	40 cx	RS 15,49	RS 619,60
Sabão em pó - caixa com 20 unidades de 1 kg	80 cx	RS 19,49	RS 1.559,20
Saca sem alvejar unidade	200 uni	RS 7,99	RS 1.598,00
Saco para lixo 100L fardo com 25 und	300 fardos	RS X	RS X
Saco para lixo 15L fardo com 100 und	100 fardos	RS X	RS X
Saco para lixo 30L fardo com 50 und	150 fardos	RS X	RS /
Saco para lixo 50L fardo com 50 und	180 fardos	RS X	RS /
Sapólio líquido caixa com 12 unidades de 200ml	20 cx	RS 9,49	RS 2.277,60
Soda caustica caixa com 12 unidades x 1000g	10 cx	RS 24,99	RS 2.499,80
Varal de aço revestido com PVC pacote	10 pct	RS 8,99	RS 89,90
Vassoura de nylon - unidade	80 uni	RS 11,99	RS 959,20
Vassoura de palha - unidade	100 uni	RS 34,99	RS 3.499,00

TOTAL:

Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Cafê em pó de boa qualidade fardo com 10 pacotes de 500 gramas	100 fardos	RS 16,49	RS 1.649,00
Copo descartável caixa com 25 fardos de 100 unidades de 180 ml	150 cx	RS 8,79	RS 1.318,50
Filtro para café descartável nº 103, grande caixa com 48x30	70 cx	RS 4,19	RS 2.933,00
Fósforo - caixa com 10x40	20 cx	RS 4,49	RS 898,00

TOTAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

COTAÇÃO PRODUTOS DE LIMPEZA

Nome da Empresa:	M.E.GRAEBIN
Responsável:	MARA ESLEIA GRAEBIN
CNPJ:	27.883.505/0001-06
Telefone:	(42) 999 72 37 30
Assinatura/Carimbo	MARA ESLEIA GRAEBIN:02 471964958 Assinado de forma digital por MARA ESLEIA GRAEBIN:02471964958 Dados: 2023.11.16 15:46:09 -03'00'

Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Água Sanitária Hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. galão de 5 litros.	360 galão	R\$ 7,00	R\$ 2.520,00 44939
Álcool 70% em gel caixa com 12 frascos de 500 ml	150 cx	R\$ 84,00	R\$ 12.600,00 44940
Álcool 70% líquido caixa com 12 frascos de 1 litro	200 cx	R\$ 88,00	R\$ 17.600,00 44941
Amaciante de roupas caixa com 06 unidades de 2 litros	90 cx	R\$ 27,00	R\$ 2.430,00 40839
Balde plástico de 15 litros – unidades	30 uni	R\$ 18,00	R\$ 540,00 40840
Bota branca de borracha PVC numeração do 34 ao 44	30 pares	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00 40841
Cera em pasta amarela caixa com 12 unidades de 375g	60 cx	R\$ 192,00	R\$ 11.520,00 40842
Cera em pasta incolor caixa com 12 unidades de 375g	70 cx	R\$ 192,00	R\$ 13.440,00 40843
Cera líquida incolor – caixa com 12 unidades de 750 ml	90 cx	R\$ 84,00	R\$ 7.560,00 40844
Desinfetante que limpa e elimina 99,9% das bactérias/ germes e fungos*. Além disso, possui um perfume tropical deixando o ambiente sempre limpo	90 cx	R\$ 30,00	R\$ 2.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

protegido e com um agradável perfume. Caixa com 06 frascos de 02 litros. 44.942			
Detergente líquido com concentração de ativos, de alto poder de limpeza em sua composição, garante a completa remoção das sujidades, sem danificar a delicada pele das mãos, pois a fórmula é testada dermatologicamente – caixa com 24 unidades de 500 ml. 44.943	100 cx	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
Escova multiuso unidade 40.848	60 uni	R\$ 6,00	R\$ 360,00
Escova para vaso sanitário redonda com suporte - unidades 40.849	50 uni	R\$ 7,00	R\$ 350,00
Esponja de lã de aço – fardo com 14 x 08 unidades 40.850	50 fardos	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
Esponja de lavar louça – cx com 60x4 unidades 46.754	100 cx	R\$ 282,00	R\$ 28.200,00
Espuma grande com cabo (com lã de aço) unidade 40.852	90 uni	R\$ 9,00	R\$ 810,00
Flanela para limpeza 38 cmx 58 cm unidades 40.853	400 uni	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
Limpa vidros – caixa com 12 frascos de 500 ml	50 cx	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
Limpador de limpeza pesada – caixa com 06 frascos de 2 litros	50 cx	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
Limpador de uso geral – uso direto secagem rápida – caixa com 12 unidades de 900 ml	110 cx	R\$ 88,00	R\$ 9.680,00
Limpador multiuso – caixa com 24 frascos de 500ml 46.755	80 cx	R\$ 96,00	R\$ 7.680,00
Limpador multiuso/desengordurante – caixa com 12 frascos de 500 ml	80 cx	R\$ 72,00	R\$ 5.760,00
Lixeira 20L de plástico com tampa e pedal, unidade.	30 uni	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
Lustra móveis, caixa com 24 frascos de 200 ml.	20 cx	R\$ 132,00	R\$ 2.640,00
Luva de borracha tamanho P, M e G Luva de segurança para proteção das mãos confeccionadas em látex, antiderrapante na face palmar, sem forro (não flocada), com virola, anatômicas e impermeáveis	500 pares	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
Luva - Caixa c/ 100 Luvas Para Procedimento Não Cirúrgico Látex Com Pó tamanhos PP, P, M e G.	100cx	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
Máscara descartável tripla camada c/ elástico e clipe nasal caixa com 50 Unidades	50cx	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
Óleo aromatizante, desinfetante concentrado - caixa com 24 frascos de 140 ml	80 cx	R\$ 216,00	R\$ 17.280,00
Pá para lixo unidade	30 uni	R\$ 5,00	R\$ 150,00
Papel toalha – com pacotes de 1000 folhas intercaladas fardos fechados com 05 pacotes.	300 fardos	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
Papel higiênico branco duplo fardo com 16 pacotes de 04 unidades cada pacote de 60 metros	250 fardos	R\$ 84,00	R\$ 21.000,00
Prendedor de roupas – embalagem com 12 unidades	60 uni	R\$ 5,00	R\$ 300,00
Querosene - caixa com 12 unidades de 1 litro	50 cx	R\$ 216,00	R\$ 10.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Rodo com espuma passa cera - unidade	200 uni	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
Rodo duplo EVA 40 cm x 130 cm de altura	90 uni	R\$ 18,00	R\$ 1.620,00
Rodo de Madeira 120 cm com Borracha Dupla EVA e cabo de 120cm.	60 uni	R\$ 39,00	R\$ 2.340,00
Sabonete líquido cremoso com fragrância suave, galão com 05 L – Fardo com 04 unidades.	100 fardos	R\$ 82,00	R\$ 8.200,00
Sabão em pedaços - caixa com 10 x 05 unidades	40 cx	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
Sabão em pó - caixa com 20 unidades de 1 kg	80 cx	R\$ 140,00	R\$ 11.200,00
Saca sem alvejar unidade	200 uni	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
Saco para lixo 100L fardo com 25 und 46756	300 fardos	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
Saco para lixo 15L fardo com 100 und 46757	100 fardos	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
Saco para lixo 30L fardo com 50 und 46758	150 fardos	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
Saco para lixo 50L fardo com 50 und 46759	180 fardos	R\$ 16,00	R\$ 2.880,00
Sapólio líquido caixa com 12 unidades de 200ml. 409120	20 cx	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
Soda caustica caixa com 12 unidades x 1000g 40914	10 cx	R\$ 228,00	R\$ 2.280,00
Varal de aço revestido com PVC pacote 44960	10 pct	R\$ 8,00	R\$ 80,00
Vassoura de nylon - unidade 44961	80 uni	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00
Vassoura de palha - unidade 44962	100 uni	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
TOTAL: 272.410,00			

Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Café em pó de boa qualidade fardo com 10 pacotes de 500 gramas	100 fardos	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
Copo descartável caixa com 25 fardos de 100 unidades de 180 ml	150 cx	R\$ 135,00	R\$ 20.250,00
Filtro para café descartável nº 103, grande caixa com 48x30	70 cx	R\$ 228,00	R\$ 15.960,00
Fósforo – caixa com 10x40	20 cx	R\$ 5,00	R\$ 100,00
TOTAL: 52.310,00			

Ofício nº 585/2023

Ivaí, 13 de Dezembro de 2023.

Venho por através deste solicitar, uma licitação modalidade Pregão Eletrônico, contrato com vigência de 01 ano (12 meses), **para contratação de empresa que forneça alimentos para a Merenda Escolar.**

Justifica-se a contratação da mesma para suprir a necessidade da merenda escolar (sendo lanche e alguns almoços do ensino integral) durante o ano letivo de 2024.

Dotação: Em anexo.

Descrições, e cotações de preço, em anexo (usar o menor preço).

Sem mais nada para o momento desde já agradeço.

Soluto

Atenciosamente,

01.15.59.40

Ana Paula Dalzoto Salvadori

Ana Paula Dalzoto Salvadori

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto Nº 097/2023 de 22/08/2023

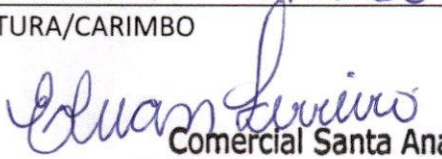
DADOS DA EMPRESA:	CNPJ/CPF: <u>01.632.317/0001-03</u>
	RAZÃO SOCIAL: <u>SUPERMERCADO MANFRON LTDA</u>
	RESPONSÁVEL: <u>ERIVALDO</u>
	EMAIL: <u>SUPERMERCADOMANFRON@HOTMAIL.COM</u>
	TELEFONE: <u>(42) 3247 1233</u>
DATA: <u>08/12/2023</u>	ASSINATURA/CARIMBO  Supermercado Manfron Ltda CNPJ 01.632.317/0001-03 (42) 3247-1233

COTAÇÃO DE PREÇOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IVAÍ – 2347-1416

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AÇÚCAR CRISTAL - de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Cor branca, odor e sabor próprio do produto. Isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, original do fabricante contendo 5 kg. Prazo de validade: mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	400 UND	19.99	7.996,00
ADOÇANTE SÓ STÉVIA - Ingredientes: água, edulcorantes naturais - adoçante só stévia, ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservante benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante ácido cítrico. não contém glúten, não contém aspartame, ciclamato, sacarina, acesulfame - k, embalagem com 80ml	20 UND	8.99	179,80
AMIDO DE MILHO - Amido de Milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de	150 UND	12.99	1.948,50

umidade, fermentação ou ranço. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou em caixas, com peso líquido de até 1 kg. Prazo de Validade: 12 meses a partir da data de entrega.			
ARROZ PARBOILIZADO - Arroz Beneficiado, Parboilizado, Longo Fino, Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5%, cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente, atóxico. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	600 UND	34.90	20.940,00 46707
ARROZ INTEGRAL: Características: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto no deve apresentar mofo, substancias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses	200 UND	9.99	1998,00 46708
AVEIA EM FLOCOS FINOS (unidade) - Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalagem: plástica, transparente, atóxica, resistente, hermeticamente vedada. Acondicionada em caixa de papelão, contendo as seguintes informações: identificação e procedência, composição nutricional, data de fabricação e data de validade, nº do lote, quantidade do produto, registro no ministério da agricultura. Embalagem de 250 gramas.	600 UND	4.99	2994,00 46709
BISCOITO AMANTEIGADO – Biscoito amanteigado de leite. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	400 UND	(360g) 549	46710 2196,00
BISCOITO DE LEITE – Biscoito de leite. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em	400 UND	(360g) 509	46711 2396,00

DADOS DA EMPRESA:	CNPJ/CPF: 24 399 527 0001-07
	RAZÃO SOCIAL: Comercial Santa Ana LTDA EPP
	RESPONSÁVEL: Euan Pereira
	EMAIL: comercialsantaana@outlook.com
	TELEFONE: (42) 30475000
DATA: 20/11/2023	ASSINATURA/CARIMBO  Comercial Santa Ana CNPJ 24.399.527/0001-07

COTAÇÃO DE PREÇOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IVAÍ – 2347-1416

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AÇÚCAR CRISTAL - de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Cor branca, odor e sabor próprio do produto. Isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, original do fabricante contendo 5 kg . Prazo de validade: mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	400 UND	R\$ 26,99	R\$ 10.796,00
ADOÇANTE SÓ STÉVIA - Ingredientes: água, edulcorantes naturais - adoçante só stévia, ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservante benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante ácido cítrico. não contém glúten, não contem aspartame, ciclamato, sacarina, acesulfame - k, embalagem com 80ml	20 UND	R\$ 22,99	R\$ 459,80
AMIDO DE MILHO - Amido de Milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de	150 UND	R\$ 10,99	R\$ 1.648,50

umidade, fermentação ou ranço. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou em caixas, com peso líquido de até 1 kg. Prazo de Validade: 12 meses a partir da data de entrega.			
ARROZ PARBOILIZADO - Arroz Beneficiado, Parboilizado, Longo Fino, Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5%, cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente, atóxico. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	600 UND	R\$ 34,99	R\$ 20994,00
ARROZ INTEGRAL: Características: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses	200 UND	R\$ 8,99	R\$ 1798,00
AVEIA EM FLOCOS FINOS (unidade) - Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalagem: plástica, transparente, atóxica, resistente, hermeticamente vedada. Acondicionada em caixa de papelão, contendo as seguintes informações: identificação e procedência, composição nutricional, data de fabricação e data de validade, nº do lote, quantidade do produto, registro no ministério da agricultura. Embalagem de 250 gramas.	600 UND	R\$ 6,49	R\$ 3894,00
BISCOITO AMANTEIGADO – Biscoito amanteigado de leite. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	400 UND	R\$ 7,99	R\$ 3196,00
BISCOITO DE LEITE – Biscoito de leite. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em	400 UND	R\$ 9,99	R\$ 3996,00

caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.			
BISCOITO DOCE TIPO MARIA - O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	300 UND	R\$ 999	R\$ 2997,00
BISCOITO ÁGUA E SAL SEM LACTOSE E SEM GLUTEN - CARACTERÍSTICA técnica: Biscoito doce sem glúten, nem apresentar traços de glúten e sem lactose. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas. Serão rejeitados os biscoitos que apresentem muita umidade, quebrados, queimados, e de caracteres organolépticos anormais, conforme resolução vigente. Embalagem: Acondicionado em embalagem transparente, em pacote de 200 gramas, com data de validade impressa no rótulo de forma legível.	100 UND	R\$ 999	R\$ 999,00
BISCOITO CREAM CRACK INTEGRAL – o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Embalagem primaria de 400g de polietileno, impermeáveis e lacrados. Deve conter dupla embalagem. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: 6 meses a partir da data de entrega do produto.	1600 UND	R\$ 12,99	R\$ 20784,00
BISTECA SUINA – Bisteca suína sem osso, congelado a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, sem excesso de gordura. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Embalada em pacotes plásticos individuais de 1 kg, devendo conter data de embalagem/validade, peso, sif, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	1200 KG	R\$ 21,99	R\$ 26388,00
CACAU EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE ACUCAR - PCTE DE 200 G solúvel sem adição de açúcares. Ingredientes: 100% cacau em pó. Não pode conter traços de	400 UND	R\$ 29,99	R\$ 11996,00

glúten. Embalados em caixa de papel com peso de 200g.			
CANELA EM PÓ PURA, 20 A 40G , embalagem com identificação dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	200 UND	R\$ 5,99	R\$ 1198,00
CANJICA BRANCA – Canjica de milho, branca, tipo 1. Embalagem de polietileno original do fabricante contendo 500g . Apresentar rotulagem com registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade: 6 meses a partir da data de entrega do produto.	700 UND	R\$ 9,99	R\$ 6993,00
CARNE BOVINA MÓIDA – Carne bovina, tipo moída, dianteira sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem sebo, resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem apresentar manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar pegajosa. Embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 kg transparente e resistente, identificada com a data de embalagem e data de validade. Certificado de Inspeção Sanitária.	2800 KG	R\$ 33,99	R\$ 95172,00
CARNE BOVINA POSTA VERMELHA EM CUBOS – Carne bovina em cubos, sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem apresentar manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar pegajosa. Embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 kg transparente e resistente, identificada com a data de embalagem e data de validade. Certificado de Inspeção Sanitária.	2200 KG	R\$ 36,99	R\$ 81378,00
CARNE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Peito de frango sem osso, congelado a temperatura de – 18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Embalagens individualizadas em pacotes de polietileno. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Embalada em pacotes plásticos resistente contendo 1 kg, devendo constar data de embalagem/validade, peso, sif, marcas e carimbos	2500 KG	R\$ 21,99	R\$ 54975,00

Ofício nº 586/2023

Ivaí, 13 de Dezembro de 2023.

Venho por através deste solicitar, uma licitação modalidade Pregão Eletrônico, contrato com vigência de 01 ano (12 meses), para contratação de empresa que forneça equipamentos e utensílios de cozinha.

Justifica-se a contratação da mesma para adquirir equipamentos e utensílios para a nova cozinha da Escola Municipal Leopoldo Guimarães da Cunha e para suprir a necessidade de novos equipamentos da Escola Municipal Cristo Rei.

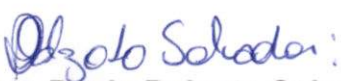
Fogão industrial: 02 unidades
Geladeira frostfree: 01 unidade
Freezer doméstico: 01 unidade
Lavadora de roupas: 01 unidade
Panela de pressão 20 litros: 01 unidade
Conjunto de mesa com cadeiras: 01 unidade
E demais utensílios na descrição em anexo.

Dotação: Em anexo.

Descrições, e cotações de preço, em anexo (usar o menor preço).

Sem mais nada para o momento desde já agradeço.

Atenciosamente,


Ana Paula Dalzoto Salvadori

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto Nº 097/2023 de 22/08/2023

DADOS DA EMPRESA:	CNPJ/CPF:
	RAZÃO SOCIAL: 22.882.110/0001-67
	RESPONSÁVEL: KASSIANO COMÉRCIO VAREGISTA DE MÓVEIS LTDA - ME
	EMAIL: kassianoivai@hotmail.com
	TELEFONE: Av. Três de Dezembro, 35 Centro - Fone 42.3247-1403 84 460-000 IVAÍ PR
DATA: 05/12/23	ASSINATURA/CARIMBO

ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Fogão industrial – 6 bocas com forno, queimadores em ferro fundido sendo 3 duplos e 3 simples, grelhas 30x30 em ferro fundido, fabricado em aço galvanizado, pintura eletrostática à pó, registros cromados, bandeja coletora de resíduos, tipo de gás GLP, forno revestido em lã de vidro (interno), com capacidade de 87 litros. Garantia mínima do fornecedor 12 meses.	01 <u>02</u>	1699,00	1699,00
02	Geladeira frostfree – refrigerador vertical tipo doméstico, duplex, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree", capacidade de 410 litros, voltagem 110. <u>INOX</u>	01 <u>3</u>	3790,00	3790,00
03	Freezer doméstico vertical – capacidade mínima 240 l; no modelo descongelamento automático (frost free); do tipo vertical, portas reversíveis, easy-to-open puxador em metal nobre; na cor branco; com 6 prateleiras em acrílico, gavetas rasas removíveis em ps cristal transparente com trava de segurança; base com pés	01 <u>4</u>	2996,00	2996,00

46689

46690

46691

	estabilizadores e rodízios; consumo de 57 kwh/mês aproximadamente; na voltagem 127 v; termostato, formas de gelo, controle de congelamento frontal com luzes indicativas; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções; fabricação de acordo com as normas vigentes; classificação energética A.			
04	Lavadora de roupas – Capacidade mínima de 10 kg, com funções lavagem, enxágue e centrífuga, tensão 127 volts, funcionamento automático com no mínimo 04 programas de lavagem e 03 níveis de água, gabinete em aço com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática na cor branca e cesto em inox. Classificação de Eficiência Energética A expedida pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses fornecida pelo fabricante.	01		
05	Panela de pressão – panela de pressão em alumínio polido com cabo, fechamento externo, linha industrial. Capacidade mínima 20 litros.	01		
06	Conjunto de mesa e cadeiras para cozinha – composto por mesa e 06 cadeiras; mesa com tampo retangular; confeccionado em granito; na cor cinza; medindo 140 x 75 cm; com espessura de no mínimo 20 mm; altura total de 75 cm; estrutura da mesa em aço de seção tubular; com 04 pés; com pintura eletrostática em epóxi pó; na cor branca; com assento em madeira compensada e encosto alto em aço tubular modelo vazado; revestimento do assento em corino; na cor preta; estrutura em aço de seção tubular; com pintura eletrostática em epóxi pó; na cor branca; garantia de no mínimo de 12 meses.	01		

DADOS DA EMPRESA:	CNPJ/CPF:	
	RAZÃO SOCIAL:	
	RESPONSÁVEL:	
	EMAIL:	
	TELEFONE:	
DATA:	ASSINATURA/CARIMBO 	07 083 042/0008-59 MÓVEIS PONTAROLLO EIRELI - ME 84460-000 IVAÍ - PARANÁ

ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Fogão industrial – 6 bocas com forno, queimadores em ferro fundido sendo 3 duplos e 3 simples, grelhas 30x30 em ferro fundido, fabricado em aço galvanizado, pintura eletrostática à pó, registros cromados, bandeja coletora de resíduos, tipo de gás GLP, forno revestido em lã de vidro (interno), com capacidade de 87 litros. Garantia mínima do fornecedor 12 meses.	01	3.739.99	2.979.99
02	Geladeira frostfree – refrigerador vertical tipo doméstico, duplex, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree", capacidade de 410 litros, voltagem 110.	01	4.289.99	3.439.99
03	Freezer doméstico vertical – capacidade mínima 240 l; no modelo descongelamento automático (frost free); do tipo vertical, portas reversíveis, easy-to-open puxador em metal nobre; na cor branco; com 6 prateleiras em acrílico, gavetas rasas removíveis em ps cristal transparente com trava de segurança; base com pés	01	4.349.99	3.329.99

	estabilizadores e rodízios; consumo de 57 kwh/mês aproximadamente; na voltagem 127 v; termostato, formas de gelo, controle de congelamento frontal com luzes indicativas; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções; fabricação de acordo com as normas vigentes; classificação energética A.			
04	Lavadora de roupas – Capacidade mínima de 10 kg, com funções lavagem, enxágue e centrifuga, tensão 127 volts, funcionamento automático com no mínimo 04 programas de lavagem e 03 níveis de água, gabinete em aço com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática na cor branca e cesto em inox. Classificação de Eficiência Energética A expedida pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses fornecida pelo fabricante.	01	32kg 6VSVL 2.349.99	1.879.99
05	Panela de pressão – panela de pressão em alumínio polido com cabo, fechamento externo, linha industrial. Capacidade mínima 20 litros.	01	22L 539.99	434.99
06	Conjunto de mesa e cadeiras para cozinha – composto por mesa e 06 cadeiras; mesa com tampo retangular; confeccionado em granito; na cor cinza; medindo 140 x 75 cm; com espessura de no mínimo 20 mm; altura total de 75 cm; estrutura da mesa em aço de seção tubular; com 04 pés; com pintura eletrostática em epóxi pó; na cor branca; com assento em madeira compensada e encosto alto em aço tubular modelo vazado; revestimento do assento em corino; na cor preta; estrutura em aço de seção tubular; com pintura eletrostática em epóxi pó; na cor branca; garantia de no mínimo de 12 meses.	01	1.249.99	8.999.99

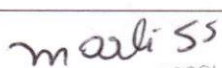
13.064,94

DADOS DA EMPRESA:	CNPJ/CPF: <u>14666 066 0001/20</u>
	RAZÃO SOCIAL: <u>Gasperin Eletro Móveis Ivaí Ltda</u>
	RESPONSÁVEL: <u>Gisele Pontarolo Gasperin</u>
	EMAIL:
	TELEFONE: <u>(42) 3247-1464</u>
DATA: <u>08/12/2023</u>	ASSINATURA/CARIMBO  14.666.066/0001-20 GASPERIN-ELETRO MÓVEIS IVAÍ LTDA Rua Santos Dumont, 130 84460-000 - IVAÍ - PARANÁ

ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Fogão industrial – 6 bocas com forno, queimadores em ferro fundido sendo 3 duplos e 3 simples, grelhas 30x30 em ferro fundido, fabricado em aço galvanizado, pintura eletrostática à pó, registros cromados, bandeja coletora de resíduos, tipo de gás GLP, forno revestido em lã de vidro (interno), com capacidade de 87 litros. Garantia mínima do fornecedor 12 meses.	01	R\$ 3.344,00	R\$ 3.344,00
02	Geladeira frostfree – refrigerador vertical tipo doméstico, duplex, linha branca, sistema de refrigeração “frostfree”, capacidade de 410 litros, voltagem 110.	01	R\$ 4.784,00	R\$ 4.784,00
03	Freezer doméstico vertical – capacidade mínima 240 l; no modelo descongelamento automático (frost free); do tipo vertical, portas reversíveis, easy-to-open puxador em metal nobre; na cor branco; com 6 prateleiras em acrílico, gavetas rasas removíveis em ps cristal transparente com trava de segurança; base com pés	01	R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00

	estabilizadores e rodízios; consumo de 57 kwh/mês aproximadamente; na voltagem 127 v; termostato, formas de gelo, controle de congelamento frontal com luzes indicativas; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções; fabricação de acordo com as normas vigentes; classificação energética A.			
04	Lavadora de roupas – Capacidade mínima de 10 kg, com funções lavagem, enxágue e centrifuga, tensão 127 volts, funcionamento automático com no mínimo 04 programas de lavagem e 03 níveis de água, gabinete em aço com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática na cor branca e cesto em inox. Classificação de Eficiência Energética A expedida pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses fornecida pelo fabricante.	01	R\$ 3.005,00	R\$ 3.005,00
05	Panela de pressão – panela de pressão em alumínio polido com cabo, fechamento externo, linha industrial. Capacidade mínima 20 litros.	01	R\$ 587,00	R\$ 587,00
06	Conjunto de mesa e cadeiras para cozinha – composto por mesa e 06 cadeiras; mesa com tampo retangular; confeccionado em granito; na cor cinza; medindo 140 x 75 cm; com espessura de no mínimo 20 mm; altura total de 75 cm; estrutura da mesa em aço de seção tubular; com 04 pés; com pintura eletrostática em epóxi pó; na cor branca; com assento em madeira compensada e encosto alto em aço tubular modelo vazado; revestimento do assento em corino; na cor preta; estrutura em aço de seção tubular; com pintura eletrostática em epóxi pó; na cor branca; garantia de no mínimo de 12 meses.	01	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00

DADOS DA EMPRESA:	CNPJ/CPF: 07.507.671/0001-62
	RAZÃO SOCIAL:
	RESPONSÁVEL:
	EMAIL:
	TELEFONE:
DATA: 12/12/2023	ASSINATURA/CARIMBO  MARLI SALAMUCHA SOCOLOVSKI LIVRARIA CNPJ: 07.507.671/0001-62 RUA EXP. BRUNO ESTRELA, SALA CENTRO BA 400 000 - IVAÍ - PR

ORÇAMENTO UTENSÍLIOS DE COZINHA

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Bacia capacidade 06 litros, em plástico resistente, transparente, espessura mínima de 2mm.	03	19,99	59.99
02	Bacia de plástico rígido, resistente, capacidade de 32 litros.	02	34,90	(34,90) 69.80
03	Bule de alumínio batido, com capacidade para 3,5 litros, com tampa de alumínio e alça de polipropileno,	01	159,90	159,90
04	Chaleira em aço inox, resistente, capacidade mínima de 3 litros, com alça em polipropileno para segurança.	01	94,99	94.99
05	Caçarola de 8 litros em alumínio reforçado fosco, com alças laterais fundidas, tampa lisa com pegador fundido e com garantia de fechamento regular, fundo com cantos arredondados, medindo no mínimo 30 cm de diâmetro, 14 cm de altura e 2 mm de espessura, com capacidade de 8 litros.	03	109,99	329.97
06	Caçarola de 20 litros em alumínio reforçado fosco, com alças laterais fundidas, tampa lisa com pegador fundido e com garantia de fechamento regular, fundo com	01	209,99	209.99

	cantos arredondados, medindo no mínimo 38 cm de diâmetro, 18 cm de altura e 3 mm de espessura, com capacidade de 20 litros.			
07	Caldeirão de 38 litros em alumínio reforçado fosco, com alças laterais fundidas, tampa lisa com pegador fundido e com garantia de fechamento regular, fundo com cantos arredondados, medindo no mínimo 38 cm de diâmetro e 3 mm de espessura, com capacidade de 38 litros.	01	299,90	299,90
08	Caçarola de 41 litros em alumínio reforçado fosco, com alças laterais fundidas, tampa lisa com pegador fundido e com garantia de fechamento regular, fundo com cantos arredondados, medindo no mínimo 50 cm de diâmetro, 21 cm de altura e 4 mm de espessura, com capacidade de 41 litros.	01	499,90	499,99
09	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, dotada de tampa com acionamento por pedal através de haste metálica com capacidade para 50 litros. Permitir a abertura da tampa mesmo quando estiver encostada na parede. Possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo. Apresentar acabamento perfeito, isento de rebarbas e defeitos que prejudiquem o seu uso. Cor: cinza ou branca.	02	114,99	344,97

2.069,50

MARLI SALAMUCHA SOCOLOVSKI
LIVRARIA
CNPJ: 07.507.671/0001-62
RUA EXP. GURNO ESTRELA SALA CENTRO
BA 400 000 IVAÍ PR

DADOS DA EMPRESA:	CNPJ/CPF: <u>01.632.317/0001-03</u>
	RAZÃO SOCIAL: <u>SUPERMERCADO MANFRON LTDA</u>
	RESPONSÁVEL: <u>CRIVALDO</u>
	EMAIL: <u>SUPERMERCADOMANFRON@hotmail.com</u>
	TELEFONE: <u>(42) 3247-1233</u>
DATA:	ASSINATURA/CARIMBO

08/12
2023

Supermercado Manfron Ltda
CNPJ 01.632.317/0001-03
(42) 3247-1233



ORÇAMENTO UTENSÍLIOS DE COZINHA

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Bacia capacidade 06 litros, em plástico resistente, transparente, espessura mínima de 2mm.	03	9.99	29.97
02	Bacia de plástico rígido, resistente, capacidade de 32 litros.	02	39.99	79.98
03	Bule de alumínio batido, com capacidade para 3,5 litros, com tampa de alumínio e alça de polipropileno,	01	99.00	99.00
04	Chaleira em aço inox, resistente, capacidade mínima de 3 litros, com alça em polipropileno para segurança.	01	99.00	99.00
05	Caçarola de 8 litros em alumínio reforçado fosco, com alças laterais fundidas, tampa lisa com pegador fundido e com garantia de fechamento regular, fundo com cantos arredondados, medindo no mínimo 30 cm de diâmetro, 14 cm de altura e 2 mm de espessura, com capacidade de 8 litros.	03	199.00	597.00
06	Caçarola de 20 litros em alumínio reforçado fosco, com alças laterais fundidas, tampa lisa com pegador fundido e com garantia de fechamento regular, fundo com	01	229.00	229.00

	cantos arredondados, medindo no mínimo 38 cm de diâmetro, 18 cm de altura e 3 mm de espessura, com capacidade de 20 litros.			
07	Caldeirão de 38 litros em alumínio reforçado fosco, com alças laterais fundidas, tampa lisa com pegador fundido e com garantia de fechamento regular, fundo com cantos arredondados, medindo no mínimo 38 cm de diâmetro e 3 mm de espessura, com capacidade de 38 litros.	01	279,00	279,00
08	Caçarola de 41 litros em alumínio reforçado fosco, com alças laterais fundidas, tampa lisa com pegador fundido e com garantia de fechamento regular, fundo com cantos arredondados, medindo no mínimo 50 cm de diâmetro, 21 cm de altura e 4 mm de espessura, com capacidade de 41 litros.	01	299,00	299,00
09	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, dotada de tampa com acionamento por pedal através de haste metálica com capacidade para 50 litros. Permitir a abertura da tampa mesmo quando estiver encostada na parede. Possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo. Apresentar acabamento perfeito, isento de rebarbas e defeitos que prejudiquem o seu uso. Cor: cinza ou branca.	02	229,00	(458,00) 458,00

R\$ 2.169,95

Supermercado Manfron Ltda
CNPJ 01.632.317/0001-03
(42) 3247-1233

DADOS DA EMPRESA:	CNPJ/CPF:	
	RAZÃO SOCIAL:	
	RESPONSÁVEL:	
	EMAIL:	
	TELEFONE:	
DATA: 12/12/2023	ASSINATURA/CARIMBO 	76 962 612/0001-27 Irekos Papelaria e Art. Para Presentes Ltda - ME Av. São de Setembro, 327 Centro IMBITUVA - PR

ORÇAMENTO UTENSÍLIOS DE COZINHA

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Bacia capacidade 06 litros, em plástico resistente, transparente, espessura mínima de 2mm.	03	21,90	65,70
02	Bacia de plástico rígido, resistente, capacidade de 32 litros.	02	39,90	79,80
03	Bule de alumínio batido, com capacidade para 3,5 litros, com tampa de alumínio e alça de polipropileno,	01	169,90	160,90
04	Chaleira em aço inox, resistente, capacidade mínima de 3 litros, com alça em polipropileno para segurança.	01	99,99	99,99
05	Caçarola de 8 litros em alumínio reforçado fosco, com alças laterais fundidas, tampa lisa com pegador fundido e com garantia de fechamento regular, fundo com cantos arredondados, medindo no mínimo 30 cm de diâmetro, 14 cm de altura e 2 mm de espessura, com capacidade de 8 litros.	03	199,90	599,70
06	Caçarola de 20 litros em alumínio reforçado fosco, com alças laterais fundidas, tampa lisa com pegador fundido e com garantia de fechamento regular, fundo com	01	239,90	239,90

	cantos arredondados, medindo no mínimo 38 cm de diâmetro, 18 cm de altura e 3 mm de espessura, com capacidade de 20 litros.			
07	Caldeirão de 38 litros em alumínio reforçado fosco, com alças laterais fundidas, tampa lisa com pegador fundido e com garantia de fechamento regular, fundo com cantos arredondados, medindo no mínimo 38 cm de diâmetro e 3 mm de espessura, com capacidade de 38 litros.	01	309,90	309,90
08	Caçarola de 41 litros em alumínio reforçado fosco, com alças laterais fundidas, tampa lisa com pegador fundido e com garantia de fechamento regular, fundo com cantos arredondados, medindo no mínimo 50 cm de diâmetro, 21 cm de altura e 4 mm de espessura, com capacidade de 41 litros.	01	559,90	559,90
09	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, dotada de tampa com acionamento por pedal através de haste metálica com capacidade para 50 litros. Permitir a abertura da tampa mesmo quando estiver encostada na parede. Possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo. Apresentar acabamento perfeito, isento de rebarbas e defeitos que prejudiquem o seu uso. Cor: cinza ou branca.	02	199,90	399,80

2.519,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Sítio: www.ivaipr.gov.br

e-mail: licitacao@ivaipr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2023

De: Orli Antonio Camargo de Cristo – Prefeito Municipal

Para: 1. Marcia Luciene Kobilarz – Departamento de Licitações.
2. João Aurelio Stupp - Procuradoria Jurídica.
3. Marcio Marques – Contabilidade.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Educação para **Aquisição de equipamentos utensílios de cozinha, gêneros alimentícios, material de limpeza, frutas e verduras**. Segue em anexo ao ofício a descrição do produto a ser adquirido bem como três orçamentos. **Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem R\$ 852.454,40 (oitocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr.; 14 de novembro de 2023.

Cordialmente,

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações.

ASSUNTO: Aquisição de equipamentos utensílios de cozinha, gêneros alimentícios, material de limpeza, frutas e verduras.

1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações, Marcia Luciene Kobilarz, solicita o pronunciamento desta Assessoria Jurídica, objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para **Aquisição de equipamentos utensílios de cozinha, gêneros alimentícios, material de limpeza, frutas e verduras**. Pretende-se fazer um investimento máximo, com a contratação pretendida, da ordem de **R\$ 852.454,40**.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. MÉRITO

No caso está afastada a hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação e tendo em vista o valor do investimento, a licitação poderá ser realizada sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, segundo o que preceitua a Lei 10.520/02.

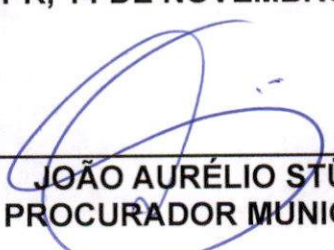
O ato convocatório deverá indicar de forma clara as especificações do que se pretende contratar.

O instrumento convocatório da licitação deverá ser elaborado na forma de minuta pelo servidor incumbido da realização das licitações.

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento a Secretaria de Administração para a elaboração do Pregão observada as indicações deste Parecer e a forma prevista na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, Decreto 10.024/2019.

IVAÍ-PR, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.



JOÃO AURÉLIO STÜPP
PROCURADOR MUNICIPAL

Município de Ivaí
Solicitação 658/2023

M.P.

Página: 1

Solicitação		Entido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
658	Aquisição de Material	14/12/2023	153
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
126621-7	ANA PAULA DALZOTO SALVADORI	0/2023	
Local			
6	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Órgão			
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
A PRAZO		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO GUIMARAES DA CUNHA		Dias	

Descrição:

A aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha, gêneros alimentícios, material de limpeza, frutas e verduras destina-se ao abastecimento da Secretaria de Educação.

Justificativa:

A aquisição dos itens propostos visa garantir a eficiência operacional da Secretaria de Educação, atendendo às necessidades relacionadas à preparação de alimentos, manutenção da higiene e oferta de produtos frescos.

Lote					
001 UTENSÍLIOS DE COZINHA					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
046695	BACIA - capacidade 06 litros, em plástico resistente, transparente, espessura mínima de 2mm.	UN	3,00	19,99	59,97
046696	BACIA - plástico rígido, resistente, capacidade de 32 litros.	UN	2,00	34,90	69,80
046697	BULE - De alumínio batido, com capacidade para 3,5 litros, com tampa de alumínio e alça de polipropileno,	UN	1,00	159,90	159,90
046698	CHALEIRA - Em aço inox, resistente, capacidade mínima de 3 litros, com alça em polipropileno para segurança.	UN	1,00	94,99	94,99
046699	CAÇAROLA - De 8 litros em alumínio reforçado fosco, com alças laterais fundidas, tampa lisa com pegador fundido e com garantia de fechamento regular, fundo com cantos arredondados, medindo no mínimo 30 cm de diâmetro, 14 cm de altura e 2 mm de espessura, com capacidade de 8 litros.	UN	3,00	109,99	329,97
046700	CAÇAROLA - De 20 litros em alumínio reforçado fosco, com alças laterais fundidas, tampa lisa com pegador fundido e com garantia de fechamento regular, fundo com cantos arredondados, medindo no mínimo 38 cm de diâmetro, 18 cm de altura e 3 mm de espessura, com capacidade de 20 litros.	UN	1,00	209,99	209,99
046701	CALDEIRÃO - De 38 litros em alumínio reforçado fosco, com alças laterais fundidas, tampa lisa com pegador fundido e com garantia de fechamento regular, fundo com cantos arredondados, medindo no mínimo 38 cm de diâmetro e 3 mm de espessura, com capacidade de 38 litros.	UN	1,00	299,90	299,90
046702	CAÇAROLA - De 41 litros em alumínio reforçado fosco, com alças laterais fundidas, tampa lisa com pegador fundido e com garantia de fechamento regular, fundo com cantos arredondados, medindo no mínimo 50 cm de diâmetro, 21 cm de altura e 4 mm de espessura, com capacidade de 41 litros.	UN	1,00	499,90	499,90
046703	LIXEIRA - Retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, dotada de tampa com acionamento por pedal através de haste metálica com capacidade para 50 litros. Permitir a abertura da tampa mesmo quando estiver encostada na parede. Possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo. Apresentar acabamento perfeito, isento de rebarbas e defeitos que prejudiquem o seu uso. Cor: cinza ou branca.	UN	2,00	114,99	229,98
				TOTAL	1.954,40



Município de Ivaí
Solicitação 658/2023

Equipamento

Página:2

Lote
002 FOGÃO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
046689	FOGÃO INDUSTRIAL	UN	2,00	1.699,00	3.398,00
- 6 bocas com forno, queimadores em ferro fundido sendo 3 duplos e 3 simples, grelhas 30x30 em ferro fundido, fabricado em aço galvanizado, pintura eletrostática à pó, registros cromados, bandeja coletora de resíduos, tipo de gás GLP, forno revestido em lã de vidro (interno), com capacidade de 87 litros. Garantia mínima do fornecedor 12 meses.					
TOTAL					3.398,00

Lote
003 GELADERA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
046690	GELADEIRA FROSTFREE	UN	1,00	3.790,00	3.790,00
- refrigerador vertical tipo doméstico, duplex, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree", capacidade de 410 litros, voltagem 110.					
TOTAL					3.790,00

Lote
004 FREEZER DOMÉSTICO VERTICAL

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
046691	FREEZER DOMÉSTICO VERTICAL	UN	1,00	2.996,00	2.996,00
Geladeira frostfree – refrigerador vertical tipo doméstico, duplex, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree", capacidade de 410 litros, voltagem 110. - capacidade mínima 240 l; no modelo descongelamento automático (frost free); do tipo vertical, portas reversíveis, easy-to-open puxador em metal nobre; na cor branco; com 6 prateleiras em acrílico, gavetas rasas removíveis em ps cristal transparente com trava de segurança; base com pés estabilizadores e rodízios; consumo de 57 kwh/mês aproximadamente; na voltagem 127 v; termostato, formas de gelo, controle de congelamento frontal com luzes indicativas; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções; fabricação de acordo com as normas vigentes; classificação energética A.					
TOTAL					2.996,00

Lote
005 LAVADORA DE ROUPAS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
046692	LAVADOURA DE ROUPAS	UN	1,00	2.330,00	2.330,00
- Capacidade mínima de 10 kg, com funções lavagem, enxágue e centrifuga, tensão 127 volts, funcionamento automático com no mínimo 04 programas de lavagem e 03 níveis de água, gabinete em aço com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática na cor branca e cesto em inox. Classificação de Eficiência Energética A expedida pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses fornecida pelo fabricante.					
TOTAL					2.330,00

Lote
006 PAINEL DE PRESSÃO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
046693	PAINEL DE PRESSÃO	UN	1,00	446,00	446,00
- painel de pressão em alumínio polido com cabo, fechamento externo, linha industrial. Capacidade mínima 20 litros.					
TOTAL					446,00

Lote
007 CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS PARA COZINHA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
046694	CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS PARA COZINHA	UN	1,00	1.100,00	1.100,00
- composto por mesa e 06 cadeiras; mesa com tampo retangular; confeccionado em granito; na cor cinza; medindo 140 x 75 cm; com espessura de no mínimo 20 mm; altura total de 75 cm; estrutura da mesa em aço de seção tubular; com 04 pés; com pintura eletrostática em epóxi pó; na cor branca; com assento em madeira compensada e encosto alto em aço tubular modelo vazado; revestimento do assento em corino; na cor preta; estrutura em aço de seção tubular; com pintura eletrostática em epóxi pó; na cor branca; garantia de no mínimo de 12 meses.					
TOTAL					1.100,00

Lote
008 FRUTAS E VERDURAS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041925	Abacaxi - abacaxi pérola de boa qualidade, tamanho e cor uniforme, dev	UN	200,00	8,00	1.600,00



Município de Ivaí

Solicitação 658/2023

Equipamento

Página:3

Abacaxi - abacaxi pérola de boa qualidade, tamanho e cor uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com sabor adocicado, sem fermentos e/ou danos físicos provenientes do manuseio ou transporte.					
041926	Abobrinha (kg) – com cascas firmes, lisa, lustrosa e macia, cor verde	KG	400,00	4,50	1.800,00
	Abobrinha (kg) – com cascas firmes, lisa, lustrosa e macia, cor verde e sem partes moles, com grau de maturação intermediário e tamanho regular.				
041927	Alface (unidade) – crespa ou lisa, de primeira qualidade, folhas integ	UN	800,00	4,00	3.200,00
	Alface (unidade) – crespa ou lisa, de primeira qualidade, folhas integras, frescas, isenta de material terroso manchas ou insetos, tamanho e cor uniforme, devendo ser bem desenvolvida, pesando aproximadamente 300g cada unidade.				
041928	Alho (kg) de boa qualidade, com dentes graúdos, sem sinais de apodre	KG	100,00	22,00	2.200,00
	Alho (kg) de boa qualidade, com dentes graúdos, sem sinais de apodrecimento ou danos causados por pragas, casca lisa, sem excesso de sujidades.				
041929	Banana caturra (kg) em pencas, de tamanho e cor uniforme, casca lisa	KG	6.000,00	3,60	21.600,00
	Banana caturra (kg) em pencas, de tamanho e cor uniforme, casca lisa, integra sem danos causados pelo manuseio e transporte, grau de maturação ideal para consumo.				
930	Batata doce (kg) in natura, de boa qualidade, isenta de larvas, para	KG	100,00	4,00	400,00
	Batata doce (kg) in natura, de boa qualidade, isenta de larvas, parasitas e sujidades.				
041931	Batata inglesa (kg) in natura, de boa qualidade, aspecto firme, isen	KG	1.000,00	4,00	4.000,00
	Batata inglesa (kg) in natura, de boa qualidade, aspecto firme, isenta de rachaduras, larvas, parasitas, material terroso e brotação, devendo ser graúda.				
041932	Batata salsa (kg) deve estar firme, inteira, livre de rachaduras, de	KG	300,00	7,00	2.100,00
	Batata salsa (kg) deve estar firme, inteira, livre de rachaduras, desprovida de sabor e odor estanhos, livre de defeitos (podridão e raiz murcha).				
041933	Beterraba (kg) produto de boa qualidade. A casca deve ser lisa, firm	KG	400,00	4,00	1.600,00
	Beterraba (kg) produto de boa qualidade. A casca deve ser lisa, firme e sem rachaduras, cor concentrada, e tamanho médio de aspecto fresco.				
041934	Brócolis (unidade) Fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloraçã	UN	500,00	5,50	2.750,00
	Brócolis (unidade) Fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidade, material terroso, umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte				
041935	Cebola branca (kg) unidade de tamanho médio a grande, de primeira qu	KG	500,00	6,00	3.000,00
	Cebola branca (kg) unidade de tamanho médio a grande, de primeira qualidade, casca lisa, sem rama e sem lesões ou sinais de apodrecimento.				
936	Cheiro verde (maço) - salsinha e cebolinha, de primeira qualidade, fir	MÇ	300,00	4,50	1.350,00
	Cheiro verde (maço) - salsinha e cebolinha, de primeira qualidade, firme e intacto, maço de 100g, isento de manchas e material terroso. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
1937	Cenoura (kg) de primeira qualidade, sem ramas, fresca, de tamanho mé	KG	900,00	5,00	4.500,00
	Cenoura (kg) de primeira qualidade, sem ramas, fresca, de tamanho médio a grande. Deve ser de cor alaranjada, de casca lisa, isenta de machucados, rachaduras, parasitas e larvas.				
041938	Chuchu (kg) de primeira qualidade, deve ser de tamanho médio, de col	KG	150,00	4,00	600,00
	Chuchu (kg) de primeira qualidade, deve ser de tamanho médio, de coloração verde, isento de lesões, rachaduras e parasitas.				
041939	Couve manteiga (maço) fresca, de coloração verde. As folhas devem es	MÇ	200,00	4,00	800,00
	Couve manteiga (maço) fresca, de coloração verde. As folhas devem estar sem imperfeições sem larvas, parasitas ou danos que comprometam o produto. Maços de 200 gramas.				
041940	Couve-flor (unidade) fresco, firme, de coloração uniforme, tamanho	UN	400,00	6,00	2.400,00
	Couve-flor (unidade) fresco, firme, de coloração uniforme, tamanho médio a grande, isento de lesões, parasitas e material terroso, desprovidas de odor e sabor estranho.				
041941	Laranja pêra (kg) unidades firmes, frescas, casca lisa e brilhante,	KG	2.500,00	3,50	8.750,00
	Laranja pêra (kg) unidades firmes, frescas, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, isenta de lesões e parasitas, sem sinais de apodrecimento.				
041942	Maçã gala ou fugi (kg) unidade de tamanho médio, firme, casca lisa,	KG	4.000,00	8,00	32.000,00
	Maçã gala ou fugi (kg) unidade de tamanho médio, firme, casca lisa, sem sinal de apodrecimento e danos físicos oriundos do manuseio e transporte.				
041943	Mamão formosa (kg) deverá estar parcialmente maduro, com a casca lis	KG	2.000,00	8,50	17.000,00
	Mamão formosa (kg) deverá estar parcialmente maduro, com a casca lisa, sem lesões e apodrecimento, e de sabor adocicado.				
041944	Mandioca (kg) de boa qualidade, sem manchas, picadas de insetos ou s	KG	200,00	8,00	1.600,00
	Mandioca (kg) de boa qualidade, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento, e com o mínimo de quantidade de material terroso.				



Município de Ivaí
Solicitação 658/2023

Especificação

Página:4

041945	Manga (kg) de boa qualidade, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento, estar em ponto de maturação próprio para consumo.	KG	500,00	7,00	3.500,00
041946	Melão (kg) e boa qualidade, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento, estar em ponto de maturação próprio para consumo.	KG	500,00	8,00	4.000,00
041947	Morango (kg) fresco, de primeira, maduro, com polpa firme e intacta, com a casca livre de resíduos de fertilizantes, sujidades ou qualquer sinal de enfermidades no fruto, com tamanho e coloração uniformes.	KG	700,00	26,00	18.200,00
041948	Pepino comum (kg) de primeira, fresco, com tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos ou mecânicos, com a casca firme e livre de sujeiras externas e de resíduos de fertilizantes.	KG	400,00	5,00	2.000,00
041949	Pêssego (kg) - de boa qualidade, com a casca firme, sem manchas e picadas de insetos, sem partes moles e apodrecidas, e estar em ponto de maturação próprio para consumo.	KG	600,00	12,00	7.200,00
951	Repolho (unidade) de boa qualidade, com folhas verdes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, parasitas ou materiais estranhos.	UN	600,00	4,00	2.400,00
952	Tomate (kg) e boa qualidade, de coloração avermelhada, casca lisa, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento, estar em ponto de maturação próprio para consumo.	KG	1.000,00	6,50	6.500,00
041953	Uva (kg) cachos médios, de boa qualidade, com a casca sem manchas e lesões causadas por insetos, sem partes moles e apodrecidas, e estar em ponto de maturação próprio para consumo.	KG	800,00	18,00	14.400,00
041954	Vagem (kg) de primeira, tenra e macia, tamanho médio, livre de manchas escurecidas, sujidades ou qualquer outro sinal de enfermidade na sua superfície, com tamanho e coloração uniformes.	KG	150,00	15,00	2.250,00
046753	MELANCIA - fresca, de 1ª qualidade e com características organolépticas mantidas. Com tamanho médio, coloração uniforme, com casca íntegra, sem rupturas, sem rachaduras ou cortes na casca, livre de sujidades, isenta de partes pútridas.	KG	800,00	4,00	3.200,00
TOTAL					176.900,00

Lote

009 GENEROS ALIMENTICIOS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
0460	FARINHA DE MILHO - Farinha de milho: tipo biju amarelo. Enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9). Embalagem de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da entrega.	UN	1.000,00	5,00	5.000,00
042474	ÓLEO DE SOJA - Óleo de soja, líquido, viscoso, refinado. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem primária pet de 900ml.	UN	800,00	6,00	4.800,00
042480	QUIRERINHA - Quirera de milho amarelo. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem primária de polietileno transparente atóxico, hermeticamente vedado e intacto contendo 1 kg. Fabricação máxima de 30 dias antes da entrega. Deve conter registro no ministério da saúde. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	UN	800,00	5,00	4.000,00
042483	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL - Suco de uva tinto integral, isento de aditivos químicos, não fermentado, não alcoólico, com registro no Ministério da Agricultura, embalado em garrafas de vidro resistente de 1,5 litros, com tampa inviolável, rótulo de identificação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	UN	800,00	18,00	14.400,00
046704	AÇÚCAR CRISTAL - de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Cor branca, odor e sabor próprio do produto. Isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, original do fabricante contendo 5 kg. Prazo de validade: mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	PCT	400,00	20,00	8.000,00
046705	ADOÇANTE SÓ STÉVIA - Ingredientes: água, edulcorantes naturais - adoçante só stévia, ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservante benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante ácido cítrico. não contém glúten, não contém aspartame, ciclamato, sacarina, acesulfame - k, embalagem com 80ml.	UN	20,00	4,00	80,00



Município de Ivaí

Solicitação 658/2023

Equilíbrio

Página:5

046706	AMIDO MILHO	PCT	150,00	6,00	900,00
- Amido de Milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou em caixas, com peso líquido de até 1 kg. Prazo de Validade: 12 meses a partir da data de entrega.					
046707	ARROZ PARBOILIZADO	PCT	600,00	22,00	13.200,00
- Arroz Beneficiado, Parboilizado, Longo Fino, Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5%, cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente, atóxico. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.					
046708	ARROZ INTEGRAL	PCT	200,00	6,00	1.200,00
Características: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses					
046709	AVEIA EM FLOCOS FINOS (UNIDADE)	UN	600,00	3,00	1.800,00
- Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalagem: plástica, transparente, atóxica, resistente, hermeticamente vedada. Acondicionada em caixa de papelão, contendo as seguintes informações: identificação e procedência, composição nutricional, data de fabricação e data de validade, nº do lote, quantidade do produto, registro no ministério da agricultura. Embalagem de 250 gramas.					
3710	BISCOITO AMANTEIGADO	PCT	400,00	5,00	2.000,00
- Biscoito amanteigado de leite. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.					
046711	BISCOITO DE LEITE	PCT	400,00	5,00	2.000,00
- Biscoito de leite. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.					
046712	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	PCT	300,00	5,00	1.500,00
- O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.					
046713	BISCOITO ÁGUA E SAL SEM LACTOSE E SEM GLUTEN	PCT	100,00	5,00	500,00
- CARACTERÍSTICA técnica: Biscoito doce sem glúten, nem apresentar traços de glúten e sem lactose. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas. Serão rejeitados os biscoitos que apresentem muita umidade, quebrados, queimados, e de caracteres organolépticos anormais, conforme resolução vigente. Embalagem: Acondicionado em embalagem transparente, em pacote de 200 gramas, com data de validade impressa no rótulo de forma legível.					
046714	BISCOITO CREAM CRACK INTEGRAL	PCT	1.600,00	5,00	8.000,00
o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Embalagem primária de 400g de polietileno, impermeáveis e lacrados. Deve conter dupla embalagem. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: 6 meses a partir da data de entrega do produto.					
046716	CACAU EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR - PCTE DE 200 G	PCT	400,00	18,00	7.200,00
- solúvel sem adição de açúcares. Ingredientes: 100% cacau em pó. Não pode conter traços de glúten. Embalados em caixa de papel com peso de 200g.					
046717	CANELA EM PÓ PURA, 20 A 40G	PCT	200,00	4,50	900,00
- embalagem com identificação dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.					
046718	CANJICA BRANCA	PCT	700,00	6,00	4.200,00
- Canjica de milho, branca, tipo 1. Embalagem de polietileno original do fabricante contendo 500g. Apresentar rotulagem com registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade: 6 meses a partir da data de entrega do produto.					
046722	CHÁ DE MAÇA E CANELA	UN	150,00	3,80	570,00
- - peso mínimo de 30g, caixa com número mínimo de 15 sachês. Ingredientes: Frutos de maçã, casca moída de canela, podendo ou não conter aromatizante. Validade mínima 06 meses a partir da entrega.					
046724	CHÁ - MATE	UN	400,00	4,00	1.600,00
- Produto constituído de folhas novas, hastes e talos ligeiramente tostados de erva mate, sem coloração artificial, sãos e limpos. Caixa com 25 sachês. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas, com validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.					



Município de Ivaí

Solicitação 658/2023

Equipamento					Página:6
046725	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	UN	200,00	5,00	1.000,00
- embalagem de 100 gramas, integrais de polietileno atóxico, com rotulagem conforme legislação vigente, isento de fungos e com data de validade de no mínimo 6 meses.					
046726	ERVILHA NATURAL CONGELADA 300G	UN	400,00	10,00	4.000,00
- embalagem intacta, isentos de matéria terrosa, parasitas e detritos de animais pct 300g. Ingredientes: ervilha. Validade mínima de 3 meses.					
046727	ERVILHA EM LATA	UN	600,00	3,00	1.800,00
- Unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 meses depois da entrega.					
046728	EXTRATO DE TOMATE	UN	900,00	8,50	7.650,00
- Extrato de tomate, simples e concentrado, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Embalagem original de fábrica em lata ou Tetra Pak contendo 850g. Se em lata, esta não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.					
046730	FARINHA DE TRIGO	UN	60,00	15,00	900,00
- Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, de ótima qualidade, pacote com 5kg, prazo de no mínimo 6 meses de validade depois da entrega.					
046731	FEIJÃO PRETO	UN	300,00	7,00	2.100,00
- Tipo 1, novo, de safra corrente, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos e livre de umidade. Embalagem em pacotes de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Máximo de impurezas de 0,5% e umidade máxima de 15%. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.					
046732	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 250G	UN	100,00	8,00	800,00
- embalagem plástica de 250 gramas. Ingredientes básicos: amido de milho, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten.					
046733	FUBÁ DE MILHO AMARELO	UN	1.200,00	5,00	6.000,00
- Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso anterior a cocção. Embalagem de 1kg de polietileno transparente, intactos, hermeticamente vedados. O produto deve atender a Resolução nº 344 – 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico).					
046734	LEITE EM PÓ INTEGRAL	UN	2.000,00	14,20	28.400,00
- Em pó integral, contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Aspectos: pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado; odor e sabor agradável; não rançoso semelhante ao leite fluído. Embalagem de 500g. Prazo de validade: mínimo 6 meses a partir da entrega.					
046735	LEITE UHT ZERO LACTOSE 1 LITRO	UN	40,00	6,00	240,00
LEITE UHT ZERO LACTOSE 1 LITRO - Ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes. Deve atender as características sensoriais exigidas pelo regulamento técnico de identidade e qualidade de produtos lácteos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embalagem cartonada, específica para o produto longa vida. Validade mínima de 04 meses.					
046736	LEITE DE SOJA	UN	80,00	10,00	800,00
- leite de soja de ótima qualidade, embalagem de 1 L, data de validade mínima 6 meses depois da entrega.					
046737	LEITE INTEGRAL UHT	UN	200,00	6,00	1.200,00
- leite integral, de ótima qualidade, embalagem de 1 L, data de validade mínima 6 meses depois da entrega.					
046738	LENTILHA 500G	UN	180,00	8,00	1.440,00
- de primeira qualidade, embalagem plástica atóxica e resistente, contendo informação nutricional, data de fabricação, lote e validade. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.					
046740	MACARRÃO TIPO ALETRIA (CABELO DE ANJO)	UN	600,00	6,00	3.600,00
- Macarrão tipo Aletria (Cabelo de Anjo) de sêmola com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corante natural cúrcuma e urucum. Contém glúten. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno contendo 500g. Prazo de validade: 12 meses a partir da entrega.					
046741	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	UN	300,00	6,00	1.800,00
- Macarrão espagete contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural urucum. Estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada de 1kg. Validade mínima 11 meses a contar da entrega.					
046742	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	UN	1.200,00	6,00	7.200,00
- Macarrão tipo Parafuso de sêmola com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corante natural cúrcuma e urucum. Contém glúten. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de					



Município de Ivaí
Solicitação 658/2023

Enquadrado

Página:7

	polietileno contendo 1 Kg. Prazo de validade: 12 meses a partir da entrega.				
046743	MACARRÃO TIPO PARAFUSO SEM OVOS E SEM GLUTEM - 500 g sem ovos e sem glúten. Embalado em pacotes com 500g. Prazo de validade mínima de 6 meses e fabricação de até 30 dias da entrega.	UN	80,00	6,00	480,00
046744	MANTEIGA 200G - sem sal e corante urucum; de primeira qualidade; embalagem primária hermeticamente fechada; acondicionada em caixa de papelão reforçado, transportada e conservada em temperatura não superior a 10°C; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 146/96 (mapa), rdc 12/01, rdc 259/02, rdc360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e Anvisa; validade mínima na data da entrega de 3 meses; embalagem 200 gr.	UN	400,00	8,50	3.400,00
046745	MILHO DE PIPOCA - Milho de pipoca de 1ª qualidade. Embalagem contendo 500g. Prazo de validade; mínimo de 6 meses a partir da entrega.	UN	300,00	4,00	1.200,00
046746	MILHO VERDE NATURAL CONGELADO DE 300G - embalagem intacta, isentos de matéria terrosa, parasitas e detritos de animais. Ingredientes: milho verde. Validade mínima de 3 meses.	UN	500,00	12,00	6.000,00
747	MLHO VERDE EM LATA - unidade de 200g. Prazo de validade minino de 11 meses a partir da data de entrega.	UN	500,00	3,00	1.500,00
751	UVA-PASSA - uv-a-passa preta, desidratada, sem sementes, livre de fungos, embalagem hermeticamente fechada e rotulagem conforme legislação vigente, validade mínima de 6 meses a partir do recebimento, pacote contendo 500 gramas.	un	200,00	12,00	2.400,00
046752	VINAGRE - Embalagem primária pet de 750ml. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	UN	120,00	3,00	360,00
				TOTAL	166.120,00

Lote

010 CARNES

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
042455	CARNE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Peito de frango sem osso, congelado a CARNE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Peito de frango sem osso, congelado a temperatura de - 18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Embalagens individualizadas em pacotes de polietileno. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Embalada em pacotes plásticos resistente contendo 1 kg, devendo constar data de embalagem/v alidade, peso, sif, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	KG	2.500,00	16,00	40.000,00
482	SALSICHA - Salsicha hot dog produzida a partir de Carne mecanicamente SALSICHA - Salsicha hot dog produzida a partir de Carne mecanicamente separada de ave, água, pele de ave, carne mecanicamente separada de suíno, miúdos suínos, proteína de soja, gordura suína, regulador de acidez: lactato de sódio (INS 325), sal, amido, carne suína, estabilizante: polifosfato de sódio (INS 452i), especiarias, alho, antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316), corante natural: carmin de cochonilha (INS 120), conservante: nitrito de sódio (INS 250), aroma natural de fumaça e corante natural: urucum ((INS 160b). Não contém glúten. Congelada ou resfriada, conforme solicitação. O produto deverá estar acondicionado em embalagens de plástico de polietileno. Deverão constar na embalagem a data de embalagem/v alidade, selo da indústria, identificação do produto, peso, sif, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. Prazo de validade: Mínimo 2 meses a partir da data da entrega.	KG	150,00	18,00	2.700,00
046715	BISTECA SUÍNA - Bisteca suína sem osso, congelado a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de - 12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, sem excesso de gordura. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Embalada em pacotes plásticos individuais de 1 kg, devendo conter data de embalagem/v alidade, peso, sif, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	KG	1.200,00	18,00	21.600,00
046720	CARNE BOVINA POSTA VERMELHA EM CUBOS - Carne bovina em cubos, sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem apresentar manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar pegajosa. Embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 kg transparente e resistente, identificada com a data de embalagem e data de validade. Certificado de Inspeção Sanitária.	KG	2.800,00	22,00	61.600,00
046739	LINGUIÇA TOSCANA PURA - Linguiça toscana pura de ótima qualidade. Embalagem à vácuo de 5kg, embalagem resistente e transparente, como etiqueta de pesagem, e prazo de validade. Certificado de Inspeção Sanitária	KG	500,00	18,00	9.000,00



Município de Ivaí
Solicitação 658/2023

Equipamento

Página:8

TOTAL 134.900,00

Lote
011 PANIFICAÇÃO E FRIOS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
042476	PÃO FRANCÊS (Kg) – pão fresco, bem assado, preparado em condições higi PÃO FRANCÊS (Kg) – pão fresco, bem assado, preparado em condições higiênicas adequadas, livres de mofo e sujidades, pesando aproximadamente 50 gramas a unidade.	KG	200,00	15,20	3.040,00
042478	PRESUNTO FATIADO- Presunto – Resfriado a temperatura de 0° a 8°C. Apre PRESUNTO FATIADO- Presunto – Resfriado a temperatura de 0° a 8°C. Apresentada em peças Kg, em embalagem plástica. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor, obedecendo à temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria da Saúde.	KG	80,00	32,00	2.560,00
042479	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - Queijo tipo mussarela – Produzido a pa QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - Queijo tipo mussarela – Produzido a partir de leite bovino pasteurizado, sal, fermento lácteo, coagulante, cloreto de cálcio entre outros. Apresentado em peças, resfriado com temperatura 0°C a 10°C. Entregue fatiado, com papel filme separando cada fatia. Embalados em filmes plásticos. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor, obedecendo a temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria da Saúde.	KG	80,00	40,00	3.200,00
81	SAL- Produto refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais bran SAL- Produto refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais brancos. Embalagem de polietileno. No mínimo 58,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo não tóxico de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por kg. De acordo com o preconizado pelas regulamentações da anvisa. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega.	UN	500,00	2,00	1.000,00
046748	OVOS - Ovos de galinha: embalagem em dúzia, em caixas de papelão. Casca limpa, íntegra, sem manchas e deformações. As caixas deverão ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	DZ	500,00	9,00	4.500,00
046749	PÃO DE CACHORRO QUENTE 60 GR - peso por unidade de 60g, feito no dia da entrega. Contém glúten. Serão rejeitados pães mal assados, achatados, queimados, amassados e embatumados aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais.	KG	300,00	16,00	4.800,00
046750	POLPA DE FRUTA - 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substância estranhas. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 1 kg, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega.	UN	700,00	21,00	14.700,00
TOTAL					33.800,00

Inde
2 MATERIAL DE LIMPEZA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040839	Amaciante de roupas caixa com 06 unidades de 2 litros	CX	90,00	27,00	2.430,00
040840	Balde plástico de 15 litros - unidades	UN	30,00	18,00	540,00
040841	Bota branca de borracha PVC numeração do 34 ao 44	PAR	30,00	60,00	1.800,00
040842	Cera em pasta amarela caixa com 12 unidades de 375g	CX	70,00	192,00	13.440,00
040843	Cera em pasta incolor caixa com 12 unidades de 375g	CX	60,00	192,00	11.520,00
040844	Cera líquida incolor – caixa com 12 unidades de 750 ml	CX	90,00	84,00	7.560,00
040848	Escova multiuso unidade	UN	60,00	6,00	360,00
040849	Escova para vaso sanitário redonda com suporte - unidades	UN	50,00	7,00	350,00
040850	Espanja de lã de aço - fardo com 14 x 08 unidades	FD	50,00	42,00	2.100,00
040852	Espuma grande com cabo (com lã de aço) unidade	UN	90,00	9,00	810,00
040853	Flanela para limpeza 38 cmx 58 cm unidades	UN	400,00	5,00	2.000,00
040858	Limpador multiuso/desengordurante - caixa com 12 frascos de 500 ml	CX	80,00	72,00	5.760,00
040861	Óleo aromatizante, desinfetante concentrado - caixa com 24 frascos de 140ml.	CX	80,00	216,00	17.280,00
040862	Pá para lixo unidade	UN	30,00	5,00	150,00
040865	Prendedor de roupas – embalagem com 12 unidades	EMB	60,00	5,00	300,00
040866	Querosene - caixa com 12 unidades de 1 litro	CX	50,00	216,00	10.800,00
040868	Rodo com espuma passa cera - unidade	UN	200,00	8,00	1.600,00
040869	Rodo duplo EVA 40 cm x 130 cm de altura	UN	90,00	18,00	1.620,00
040870	Rodo de Madeira 120 cm com Borracha Dupla EVA e cabo de 120cm	UN	60,00	39,00	2.340,00
040871	Sabão em pedaços - caixa com 10 x 05 unidades	CX	40,00	120,00	4.800,00



Município de Ivaí

Solicitação 658/2023

Equipamento

Página:9

040872	Sabão em pó - caixa com 20 unidades de 1 kg	CX	80,00	140,00	11.200,00
040873	Saca sem alvejar unidade	UN	200,00	7,00	1.400,00
040913	Sapólio líquido caixa com 12 unidades de 200ml.	CX	20,00	62,00	1.240,00
040914	Soda caustica caixa com 12 unidades x 1000g	CX	10,00	228,00	2.280,00
040925	Café em pó de boa qualidade fardo com 10 pacotes de 500 gramas	CX	100,00	160,00	16.000,00
044939	Água Sanitária Hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclori	UN	360,00	7,00	2.520,00
	Água Sanitária Hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. galão de 5 litros.				
044940	Álcool 70% em gel caixa com 12 frascos de 500 ml	CX	150,00	84,00	12.600,00
044941	Álcool 70% líquido caixa com 12 frascos de 1 litro	CX	200,00	88,00	17.600,00
044942	Desinfetante que limpa e elimina 99,9% das bactérias/ germes e fungos*	CX	90,00	30,00	2.700,00
	Desinfetante que limpa e elimina 99,9% das bactérias/ germes e fungos*. Além disso, possui um perfume tropical deixando o ambiente sempre limpo protegido e com um agradável perfume. Caixa com 06 frascos de 02 litros.				
044943	Detergente líquido com concentração de ativos, de alto poder de limpeza	CX	100,00	60,00	6.000,00
	Detergente líquido com concentração de ativos, de alto poder de limpeza em sua composição, garante a completa remoção das sujidades, sem danificar a delicada pele das mãos, pois a fórmula é testada dermatologicamente – caixa com 24 unidades de 500 ml				
45	Limpa vidros – caixa com 12 frascos de 500 ml	CX	50,00	68,00	3.400,00
46	Limpador de limpeza pesada – caixa com 06 frascos de 2 litros	CX	50,00	59,00	2.950,00
044947	Limpador de uso geral – uso direto secagem rápida – caixa com 12 unida	CX	110,00	88,00	9.680,00
	Limpador de uso geral – uso direto secagem rápida – caixa com 12 unidades de 900 ml				
044948	Lixeira 20L de plástico com tampa e pedal, unidade.	UN	30,00	42,00	1.260,00
044949	Lustra móveis, caixa com 24 frascos de 200 ml.	CX	20,00	132,00	2.640,00
044950	Luva de borracha tamanho P, M e G Luva de segurança para proteção das	PAR	500,00	5,00	2.500,00
	Luva de borracha tamanho P, M e G Luva de segurança para proteção das mãos confeccionadas em látex, antiderrapante na face palmar, sem forro (não flocada), com virola, anatômicas e impermeáveis				
044951	Luva - Caixa c/ 100 Luvas Para Procedimento Não Cirúrgico Látex Com Pó	CX	100,00	52,00	5.200,00
	Luva - Caixa c/ 100 Luvas Para Procedimento Não Cirúrgico Látex Com Pó tamanhos PP, P, M e G.				
044952	Máscara descartável tripla camada c/ elástico e clipe nasal caixa com	CX	50,00	49,00	2.450,00
	Máscara descartável tripla camada c/ elástico e clipe nasal caixa com 50 Unidades				
044953	Papel toalha – com pacotes de 1000 folhas intercaladas fardos fechados	FD	300,00	55,00	16.500,00
	Papel toalha – com pacotes de 1000 folhas intercaladas fardos fechados com 05 pacotes.				
044954	Papel higiênico branco duplo fardo com 16 pacotes de 04 unidades cada	FD	250,00	84,00	21.000,00
	Papel higiênico branco duplo fardo com 16 pacotes de 04 unidades cada pacote de 60 metros				
955	Sabonete líquido cremoso com fragrância suave, galão com 05 L – Fardo	FD	100,00	82,00	8.200,00
	Sabonete líquido cremoso com fragrância suave, galão com 05 L – Fardo com 04 unidades.				
961	Vassoura de nylon - unidade	UN	80,00	13,00	1.040,00
962	Vassoura de palha - unidade	UN	100,00	32,00	3.200,00
046754	Esponja de lavar louça – cx com 60x4 unidades	FD	100,00	282,00	28.200,00
046755	Limpador multiuso – caixa com 24 frascos 500ML	CX	80,00	96,00	7.680,00
046756	Saco para lixo 100L fardo com 25 und	FD	300,00	16,00	4.800,00
046757	Saco para lixo 15L fardo com 100 und	FD	100,00	14,00	1.400,00
046758	Saco para lixo 30L fardo com 50 und	FD	150,00	15,00	2.250,00
046759	Saco para lixo 50L fardo com 50 und	FD	180,00	16,00	2.880,00
				TOTAL	288.330,00

Lote

013 13

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040845	Copo descartável caixa com 25 fardos de 100 unidades de 180 ml	CX	150,00	135,00	20.250,00
040927	Filtro para café descartável nº 103, grande caixa com 48x30.	CX	70,00	228,00	15.960,00
044960	Varal de aço revestido com PVC pacote	PCT	10,00	8,00	80,00
044963	Fósforo – caixa com 10x40	CX	20,00	5,00	100,00
				TOTAL	36.390,00

TOTAL GERAL 852.454,40



Município de Ivaí
Solicitação 658/2023

Equilíbrio

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Entido em	Quantidade de itens
658	Aquisição de Material	14/12/2023	153
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
126621-7	ANA PAULA DALZOTO SALVADORI	7061/2023	
Local			
6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
Órgão			
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
A PRAZO		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO GUIMARAES DA CUNHA		Dias	

Descrição:

A aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha, gêneros alimentícios, material de limpeza, frutas e verduras destina-se ao abastecimento da Secretaria de Educação.

Justificativa:

A aquisição dos itens propostos visa garantir a eficiência operacional da Secretaria de Educação, atendendo às necessidades relacionadas à preparação de alimentos, manutenção da higiene e oferta de produtos frescos.

Lote				
001 UTENSÍLIOS DE COZINHA				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
046695	BACIA	UN	3,00	19,99
	- capacidade 06 litros, em plástico resistente, transparente, espessura mínima de 2mm.			59,97
046696	BACIA	UN	2,00	34,90
	- plástico rígido, resistente, capacidade de 32 litros.			69,80
046697	BULE	UN	1,00	159,90
	- De alumínio batido, com capacidade para 3,5 litros, com tampa de alumínio e alça de polipropileno,			159,90
046698	CHALEIRA	UN	1,00	94,99
	- Em aço inox, resistente, capacidade mínima de 3 litros, com alça em polipropileno para segurança.			94,99
046699	CAÇAROLA	UN	3,00	109,99
	- De 8 litros em alumínio reforçado fosco, com alças laterais fundidas, tampa lisa com pegador fundido e com garantia de fechamento regular, fundo com cantos arredondados, medindo no mínimo 30 cm de diâmetro, 14 cm de altura e 2 mm de espessura, com capacidade de 8 litros.			329,97
046700	CAÇAROLA	UN	1,00	209,99
	- De 20 litros em alumínio reforçado fosco, com alças laterais fundidas, tampa lisa com pegador fundido e com garantia de fechamento regular, fundo com cantos arredondados, medindo no mínimo 38 cm de diâmetro, 18 cm de altura e 3 mm de espessura, com capacidade de 20 litros.			209,99
046701	CALDEIRÃO	UN	1,00	299,90
	- De 38 litros em alumínio reforçado fosco, com alças laterais fundidas, tampa lisa com pegador fundido e com garantia de fechamento regular, fundo com cantos arredondados, medindo no mínimo 38 cm de diâmetro e 3 mm de espessura, com capacidade de 38 litros.			299,90
046702	CAÇAROLA	UN	1,00	499,90
	- De 41 litros em alumínio reforçado fosco, com alças laterais fundidas, tampa lisa com pegador fundido e com garantia de fechamento regular, fundo com cantos arredondados, medindo no mínimo 50 cm de diâmetro, 21 cm de altura e 4 mm de espessura, com capacidade de 41 litros.			499,90
046703	LIXEIRA	UN	2,00	114,99
	- Retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, dotada de tampa com acionamento por pedal através de haste metálica com capacidade para 50 litros. Permitir a abertura da tampa mesmo quando estiver encostada na parede. Possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo. Apresentar acabamento perfeito, isento de rebarbas e defeitos que prejudiquem o seu uso. Cor: cinza ou branca.			229,98
TOTAL				1.954,40



Município de Ivaí
Solicitação 658/2023

Página 2

Página 2

Lote
002 FOGÃO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
046689	FOGÃO INDUSTRIAL - 6 bocas com forno, queimadores em ferro fundido sendo 3 duplos e 3 simples, grelhas 30x30 em ferro fundido, fabricado em aço galvanizado, pintura eletrostática à pó, registros cromados, bandeja coletora de resíduos, tipo de gás GLP, forno revestido em lã de vidro (interno), com capacidade de 87 litros. Garantia mínima do fornecedor 12 meses.	UN	2,00	1.699,00	3.398,00
TOTAL					3.398,00

Lote
003: GELADEIRA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
046690	GELADEIRA FROSTFREE - refrigerador vertical tipo doméstico, duplex, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree", capacidade de 410 litros, voltagem 110.	UN	1,00	3.790,00	3.790,00
TOTAL					3.790,00

Lote
004 FREEZER DOMÉSTICO VERTICAL

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
046691	FREEZER DOMÉSTICO VERTICAL Geladeira frostfree - refrigerador vertical tipo doméstico, duplex, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree", capacidade de 410 litros, voltagem 110. - capacidade mínima 240 l; no modelo descongelamento automático (frost free); do tipo vertical, portas reversíveis, easy-to-open puxador em metal nobre; na cor branco; com 6 prateleiras em acrílico, gavetas rasas removíveis em ps cristal transparente com trava de segurança; base com pés estabilizadores e rodízios; consumo de 57 kwh/mês aproximadamente; na voltagem 127 v; termostato, formas de gelo, controle de congelamento frontal com luzes indicativas; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções; fabricação de acordo com as normas vigentes; classificação energética A.	UN	1,00	2.996,00	2.996,00
TOTAL					2.996,00

Lote
005: LAVADORA DE ROUPAS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
046692	LAVADOURA DE ROUPAS - Capacidade mínima de 10 kg, com funções lavagem, enxágue e centrifuga, tensão 127 volts, funcionamento automático com no mínimo 04 programas de lavagem e 03 níveis de água, gabinete em aço com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática na cor branca e cesto em inox. Classificação de Eficiência Energética A expedida pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses fornecida pelo fabricante.	UN	1,00	2.330,00	2.330,00
TOTAL					2.330,00

Lote
006 PAINEL DE PRESSÃO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
046693	PAINEL DE PRESSÃO - painel de pressão em alumínio polido com cabo, fechamento externo, linha industrial. Capacidade mínima 20 litros.	UN	1,00	446,00	446,00
TOTAL					446,00

Lote
007: CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS PARA COZINHA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
046694	CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS PARA COZINHA - composto por mesa e 06 cadeiras; mesa com tampo retangular; confeccionado em granito; na cor cinza; medindo 140 x 75 cm; com espessura de no mínimo 20 mm; altura total de 75 cm; estrutura da mesa em aço de seção tubular; com 04 pés; com pintura eletrostática em epóxi pó; na cor branca; com assento em madeira compensada e encosto alto em aço tubular modelo vazado; revestimento do assento em corino; na cor preta; estrutura em aço de seção tubular; com pintura eletrostática em epóxi pó; na cor branca; garantia de no mínimo de 12 meses.	UN	1,00	1.100,00	1.100,00
TOTAL					1.100,00

Lote
008: FRUTAS E VERDURAS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041925	Abacaxi - abacaxi pérola de boa qualidade, tamanho e cor uniforme, dev	UN	200,00	8,00	1.600,00



Município de Ivaí

Solicitação 658/2023

Especificação

Página 3

Abacaxi - abacaxi pérola de boa qualidade, tamanho e cor uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com sabor adocicado, sem fermentos e/ou danos físicos provenientes do manuseio ou transporte.					
041926	Abobrinha (kg) – com cascas firmes, lisa, lustrosa e macia, cor verde	KG	400,00	4,50	1.800,00
	Abobrinha (kg) – com cascas firmes, lisa, lustrosa e macia, cor verde e sem partes moles, com grau de maturação intermediário e tamanho regular.				
041927	Alface (unidade) – crespa ou lisa, de primeira qualidade, folhas íntegras	UN	800,00	4,00	3.200,00
	Alface (unidade) – crespa ou lisa, de primeira qualidade, folhas íntegras, frescas, isenta de material terroso, manchas ou insetos, tamanho e cor uniforme, devendo ser bem desenvolvida, pesando aproximadamente 300g cada unidade.				
041928	Alho (kg) de boa qualidade, com dentes graúdos, sem sinais de apodre	KG	100,00	22,00	2.200,00
	Alho (kg) de boa qualidade, com dentes graúdos, sem sinais de apodrecimento ou danos causados por pragas, casca lisa, sem excesso de sujidades.				
041929	Banana caturra (kg) em pencas, de tamanho e cor uniforme, casca lisa	KG	6.000,00	3,60	21.600,00
	Banana caturra (kg) em pencas, de tamanho e cor uniforme, casca lisa, íntegra sem danos causados pelo manuseio e transporte, grau de maturação ideal para consumo.				
041930	Batata doce (kg) in natura, de boa qualidade, isenta de larvas, para	KG	100,00	4,00	400,00
	Batata doce (kg) in natura, de boa qualidade, isenta de larvas, parasitas e sujidades.				
041931	Batata inglesa (kg) in natura, de boa qualidade, aspecto firme, isen	KG	1.000,00	4,00	4.000,00
	Batata inglesa (kg) in natura, de boa qualidade, aspecto firme, isenta de rachaduras, larvas, parasitas, material terroso e brotação, devendo ser graúda.				
041932	Batata salsa (kg) deve estar firme, inteira, livre de rachaduras, de	KG	300,00	7,00	2.100,00
	Batata salsa (kg) deve estar firme, inteira, livre de rachaduras, desprovida de sabor e odor estanhos, livre de defeitos (podridão e raiz murcha).				
041933	Beterraba (kg) produto de boa qualidade. A casca deve ser lisa, firm	KG	400,00	4,00	1.600,00
	Beterraba (kg) produto de boa qualidade. A casca deve ser lisa, firme e sem rachaduras, cor concentrada, e tamanho médio de aspecto fresco.				
041934	Brócolis (unidade) Fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloraçã	UN	500,00	5,50	2.750,00
	Brócolis (unidade) Fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e íntegro, isento de enfermidade, material terroso, umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte				
041935	Cebola branca (kg) unidade de tamanho médio a grande, de primeira qu	KG	500,00	6,00	3.000,00
	Cebola branca (kg) unidade de tamanho médio a grande, de primeira qualidade, casca lisa, sem rama e sem lesões ou sinais de apodrecimento.				
041936	Cheiro verde (maço) - salsinha e cebolinha, de primeira qualidade, fir	MÇ	300,00	4,50	1.350,00
	Cheiro verde (maço) - salsinha e cebolinha, de primeira qualidade, firme e íntegro, maço de 100g, isento de manchas e material terroso. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
041937	Cenoura (kg) de primeira qualidade, sem ramas, fresca, de tamanho mé	KG	900,00	5,00	4.500,00
	Cenoura (kg) de primeira qualidade, sem ramas, fresca, de tamanho médio a grande. Deve ser de cor alaranjada, de casca lisa, isenta de machucados, rachaduras, parasitas e larvas.				
041938	Chuchu (kg) de primeira qualidade, deve ser de tamanho médio, da col	KG	150,00	4,00	600,00
	Chuchu (kg) de primeira qualidade, deve ser de tamanho médio, de coloração verde, isento de lesões, rachaduras e parasitas.				
041939	Couve manteiga (maço) fresca, de coloração verde. As folhas devem es	MÇ	200,00	4,00	800,00
	Couve manteiga (maço) fresca, de coloração verde. As folhas devem estar sem imperfeições sem larvas, parasitas ou danos que comprometam o produto. Maços de 200 gramas.				
041940	Couve-flor (unidade) fresco, firme, de coloração uniforme, tamanho	UN	400,00	6,00	2.400,00
	Couve-flor (unidade) fresco, firme, de coloração uniforme, tamanho médio a grande, isento de lesões, parasitas e material terroso, desprovidas de odor e sabor estranho.				
041941	Laranja pêra (kg) unidades firmes, frescas, casca lisa e brilhante,	KG	2.500,00	3,50	8.750,00
	Laranja pêra (kg) unidades firmes, frescas, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, isenta de lesões e parasitas, sem sinais de apodrecimento.				
041942	Maçã gala ou fugi (kg) unidade de tamanho médio, firme, casca lisa,	KG	4.000,00	8,00	32.000,00
	Maçã gala ou fugi (kg) unidade de tamanho médio, firme, casca lisa, sem sinal de apodrecimento e danos físicos oriundos do manuseio e transporte.				
041943	Mamão formosa (kg) deverá estar parcialmente maduro, com a casca lis	KG	2.000,00	8,50	17.000,00
	Mamão formosa (kg) deverá estar parcialmente maduro, com a casca lisa, sem lesões e apodrecimento, e de sabor adocicado.				
041944	Mandioca (kg) de boa qualidade, sem manchas, picadas de insetos ou s	KG	200,00	8,00	1.600,00
	Mandioca (kg) de boa qualidade, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento, e com o mínimo de quantidade de material terroso.				



Município de Ivaí

Solicitação 658/2023

EQUIPAMENTOS

Página: 4

041945	Manga (kg) de boa qualidade, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento, estar em ponto de maturação próprio para consumo.	KG	500,00	7,00	3.500,00
041946	Melão (kg) e boa qualidade, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento, estar em ponto de maturação próprio para consumo.	KG	500,00	8,00	4.000,00
041947	Morango (kg) fresco, de primeira, maduro, com polpa firme e intacta, com a casca livre de resíduos de fertilizantes, sujidades ou qualquer sinal de enfermidades no fruto, com tamanho e coloração uniformes.	KG	700,00	26,00	18.200,00
041948	Pepino comum (kg) de primeira, fresco, com tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos ou mecânicos, com a casca firme e livre de sujidades externas e de resíduos de fertilizantes.	KG	400,00	5,00	2.000,00
041949	Pêssego (kg) - de boa qualidade, com a casca firme, sem manchas e picadas de insetos, sem partes moles e apodrecidas, e estar em ponto de maturação próprio para consumo.	KG	600,00	12,00	7.200,00
041951	Repolho (unidade) de boa qualidade, com folhas verdes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, parasitas ou materiais estranhos.	UN	600,00	4,00	2.400,00
041952	Tomate (kg) e boa qualidade, de coloração avermelhada, casca lisa, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento, estar em ponto de maturação próprio para consumo.	KG	1.000,00	6,50	6.500,00
041953	Uva (kg) cachos médios, de boa qualidade, com a casca sem manchas e lesões causadas por insetos, sem partes moles e apodrecidas, e estar em ponto de maturação próprio para consumo.	KG	800,00	18,00	14.400,00
041954	Vagem (kg) de primeira, tenra e macia, tamanho médio, livre de manchas escurecidas, sujidades ou qualquer outro sinal de enfermidade na sua superfície, com tamanho e coloração uniformes.	KG	150,00	15,00	2.250,00
046753	MELANCIA - fresca, de 1ª qualidade e com características organolépticas mantidas. Com tamanho médio, coloração uniforme, com casca íntegra, sem rupturas, sem rachaduras ou cortes na casca, livre de sujidades, isenta de partes pútridas.	KG	800,00	4,00	3.200,00
TOTAL					176.900,00

Lote 009: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
042460	FARINHA DE MILHO - Farinha de milho: tipo biju amarelo. Enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9). Embalagem de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da entrega.	UN	1.000,00	5,00	5.000,00
042474	ÓLEO DE SOJA - Óleo de soja, líquido, viscoso, refinado. Fabricado a partir de matérias primas boas e limpas. Embalagem primária de 900ml.	UN	800,00	6,00	4.800,00
042480	QUIRERINHA - Quirera de milho amarelo. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem primária de polietileno transparente atóxico, hermeticamente vedado e intacto contendo 1 kg. Fabricação máxima de 30 dias antes da entrega. Deve conter registro no ministério da saúde. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	UN	800,00	5,00	4.000,00
042483	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL - Suco de uva tinto integral, isento de aditivos químicos, não fermentado, não alcoólico, com registro no Ministério da Agricultura, embalado em garrafas de vidro resistente de 1,5 litros, com tampa inviolável, rótulo de identificação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	UN	800,00	18,00	14.400,00
046704	AÇÚCAR CRISTAL - de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Cor branca, odor e sabor próprio do produto. Isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, original do fabricante contendo 5 kg. Prazo de validade: mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	PCT	400,00	20,00	8.000,00
046705	ADOÇANTE SÓ STÉVIA - Ingredientes: água, edulcorantes naturais - adoçante só stévia, ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservante benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante ácido cítrico. Não contém glúten, não contém aspartame, ciclamato, sacarina, acesulfame - K, embalagem com 80ml.	UN	20,00	4,00	80,00



Município de Ivaí

Solicitação 658/2023

Empenho

Página:5

046706	AMIDO MILHO	PCT	150,00	6,00	900,00
- Amido de Milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou em caixas, com peso líquido de até 1 kg. Prazo de Validade: 12 meses a partir da data de entrega.					
046707	ARROZ PARBOILIZADO	PCT	600,00	22,00	13.200,00
- Arroz Beneficiado, Parboilizado, Longo Fino, Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5%, cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente, atóxico. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.					
046708	ARROZ INTEGRAL	PCT	200,00	6,00	1.200,00
Características: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses					
046709	AVEIA EM FLOCOS FINOS (UNIDADE)	UN	600,00	3,00	1.800,00
- Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalagem: plástica, transparente, atóxica, resistente, hermeticamente vedada. Acondicionada em caixa de papelão, contendo as seguintes informações: identificação e procedência, composição nutricional, data de fabricação e data de validade, nº do lote, quantidade do produto, registro no ministério da agricultura. Embalagem de 250 gramas.					
046710	BISCOITO AMANTEIGADO	PCT	400,00	5,00	2.000,00
- Biscoito amanteigado de leite. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.					
046711	BISCOITO DE LEITE	PCT	400,00	5,00	2.000,00
- Biscoito de leite. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.					
046712	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	PCT	300,00	5,00	1.500,00
- O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.					
046713	BISCOITO ÁGUA E SAL SEM LACTOSE E SEM GLUTEN	PCT	100,00	5,00	500,00
- CARACTERÍSTICA técnica: Biscoito doce sem glúten, nem apresentar traços de glúten e sem lactose. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas. Serão rejeitados os biscoitos que apresentem muita umidade, quebrados, queimados, e de caracteres organolépticos anormais, conforme resolução vigente. Embalagem: Acondicionado em embalagem transparente, em pacote de 200 gramas, com data de validade impressa no rótulo de forma legível.					
046714	BISCOITO CREAM CRACK INTEGRAL	PCT	1.600,00	5,00	8.000,00
o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Embalagem primária de 400g de polietileno, impermeáveis e lacrados. Deve conter dupla embalagem. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: 6 meses a partir da data de entrega do produto.					
046716	CACAU EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - PCTE DE 200 G	PCT	400,00	18,00	7.200,00
- solúvel sem adição de açúcares. Ingredientes: 100% cacau em pó. Não pode conter traços de glúten. Embalados em caixa de papel com peso de 200g.					
046717	CANELA EM PÓ PURA, 20 A 40G	PCT	200,00	4,50	900,00
- embalagem com identificação dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.					
046718	CANJICA BRANCA	PCT	700,00	6,00	4.200,00
- Canjica de milho, branca, tipo 1. Embalagem de polietileno original do fabricante contendo 500g. Apresentar rotulagem com registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade: 6 meses a partir da data de entrega do produto.					
046722	CHÁ DE MAÇÃ E CANELA	UN	150,00	3,80	570,00
- - peso mínimo de 30g, caixa com número mínimo de 15 sachês. Ingredientes: Frutos de maçã, casca moída de canela, podendo ou não conter aromatizante. Validade mínima 06 meses a partir da entrega.					
046724	CHÁ - MATE	UN	400,00	4,00	1.600,00
- Produto constituído de folhas novas, hastes e talos ligeiramente tostados de erva mate, sem coloração artificial, sãos e limpos. Caixa com 25 sachês. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas, com validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.					



Município de Ivaí

Solicitação 658/2023

L. 1. 370

Página 6

046725	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	UN	200,00	5,00	1.000,00
	- embalagem de 100 gramas, integras de polietileno atóxico, com rotulagem conforme legislação vigente, isento de fungos e com data de validade de no mínimo 6 meses.				
046726	ERVILHA NATURAL CONGELADA 300G	UN	400,00	10,00	4.000,00
	- embalagem intacta, isentos de matéria terrosa, parasitas e detritos de animais pct 300g. Ingredientes: ervilha. Validade mínima de 3 meses.				
046727	ERVILHA EM LATA	UN	600,00	3,00	1.800,00
	- Unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 meses depois da entrega.				
046728	EXTRATO DE TOMATE	UN	900,00	8,50	7.650,00
	- Extrato de tomate, simples e concentrado, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Embalagem original de fábrica em lata ou Tetra Pak contendo 850g. Se em lata, esta não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.				
046730	FARINHA DE TRIGO	UN	60,00	15,00	900,00
	- Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, de ótima qualidade, pacote com 5kg, prazo de no mínimo 6 meses de validade depois da entrega.				
046731	FEIJÃO PRETO	UN	300,00	7,00	2.100,00
	- Tipo 1, novo, de safra corrente, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos e livre de umidade. Embalagem em pacotes de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Máximo de impurezas de 0,5% e umidade máxima de 15%. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.				
046732	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 250G	UN	100,00	8,00	800,00
	- embalagem plástica de 250 gramas. Ingredientes básicos: amido de milho, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten.				
046733	FUBÁ DE MILHO AMARELO	UN	1.200,00	5,00	6.000,00
	- Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso anterior a cocção. Embalagem de 1kg de polietileno transparente, intactos, hermeticamente vedados. O produto deve atender a Resolução nº 344 – 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico).				
046734	LEITE EM PÓ INTEGRAL	UN	2.000,00	14,20	28.400,00
	- Em pó integral, contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Aspectos: pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado; odor e sabor agradável; não rançoso semelhante ao leite fluído. Embalagem de 500g. Prazo de validade: mínimo 6 meses a partir da entrega.				
046735	LEITE UHT ZERO LACTOSE 1 LITRO	UN	40,00	6,00	240,00
	LEITE UHT ZERO LACTOSE 1 LITRO - Ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes. Deve atender as características sensoriais exigidas pelo regulamento técnico de identidade e qualidade de produtos lácteos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embalagem cartonada, específica para o produto longa vida. Validade mínima de 04 meses.				
046736	LEITE DE SOJA	UN	80,00	10,00	800,00
	- leite de soja de ótima qualidade, embalagem de 1 L, data de validade mínima 6 meses depois da entrega.				
046737	LEITE INTEGRAL UHT	UN	200,00	6,00	1.200,00
	- leite integral, de ótima qualidade, embalagem de 1 L, data de validade mínima 6 meses depois da entrega.				
046738	LENTILHA 500G	UN	180,00	8,00	1.440,00
	- de primeira qualidade, embalagem plástica atóxica e resistente, contendo informação nutricional, data de fabricação, lote e validade. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
046740	MACARRÃO TIPO ALETRIA (CABELO DE ANJO)	UN	600,00	6,00	3.600,00
	- Macarrão tipo Aletria (Cabelo de Anjo) de sêmola com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corante natural cúrcuma e urucum. Contém glúten. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno contendo 500g. Prazo de validade: 12 meses a partir da entrega.				
046741	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	UN	300,00	6,00	1.800,00
	- Macarrão espaguete contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural urucum. Estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada de 1kg. Validade mínima 11 meses a contar da entrega.				
046742	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	UN	1.200,00	6,00	7.200,00
	- Macarrão tipo Parafuso de sêmola com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corante natural cúrcuma e urucum. Contém glúten. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de				



Município de Ivaí
Solicitação 658/2023

Equilíbrio

Página 7

polietileno contendo 1 Kg. Prazo de validade: 12 meses a partir da entrega.					
046743	MACARRÃO TIPO PARAFUSO SEM OVOS E SEM GLUTEM	UN	80,00	6,00	480,00
- 500 g sem ovos e sem glúten. Embalado em pacotes com 500g. Prazo de validade mínima de 6 meses e fabricação de até 30 dias da entrega.					
046744	MANTEIGA 200G	UN	400,00	8,50	3.400,00
- sem sal e corante urucum; de primeira qualidade; embalagem primaria hermeticamente fechada; acondicionada em caixa de papelão reforçado, transportada e conservada em temperatura não superior a 10°C; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 146/96 (mapa), rdc 12/01, rdc 259/02, rdc360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e Anvisa; validade mínima na data da entrega de 3 meses; embalagem 200 gr.					
046745	MILHO DE PIPOCA	UN	300,00	4,00	1.200,00
- Milho de pipoca de 1ª qualidade. Embalagem contendo 500g. Prazo de validade; mínimo de 6 meses a partir da entrega.					
046746	MILHO VERDE NATURAL CONGELADO DE 300G	UN	500,00	12,00	6.000,00
- embalagem intacta, isentos de matéria terrosa, parasitas e detritos de animais. Ingredientes: milho verde. Validade mínima de 3 meses.					
046747	MILHO VERDE EM LATA	UN	500,00	3,00	1.500,00
- unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega.					
046751	UVA-PASSA	un	200,00	12,00	2.400,00
- uva-passa preta, desidratada, sem sementes, livre de fungos, embalagem hermeticamente fechada e rotulagem conforme legislação vigente, validade mínima de 6 meses a partir do recebimento, pacote contendo 500 gramas.					
046752	VINAGRE	UN	120,00	3,00	360,00
- Embalagem primária pet de 750ml. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.					
TOTAL					166.120,00

Lote	010 CARNES
------	------------

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
042455	CARNE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Peito de frango sem osso, congelado a	KG	2.500,00	16,00	40.000,00
CARNE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Peito de frango sem osso, congelado a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Embalagens individualizadas em pacotes de polietileno. O transporte deverá preservar características do alimento congelado. Embalada em pacotes plásticos resistente contendo 1 kg, devendo constar data de embalagem/validade, peso, sig, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.					
0467182	SALSICHA - Salsicha hot dog produzida a partir de Carne mecanicamente	KG	150,00	18,00	2.700,00
SALSICHA - Salsicha hot dog produzida a partir de Carne mecanicamente separada de ave, água, pele de ave, carne mecanicamente separada de suíno, miúdos suínos, proteína de soja, gordura suína, regulador de acidez: lactato de sódio (INS 325), sal, amido, carne suína, estabilizante: polifosfato de sódio (INS 452i), especiarias, alho, antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316), corante natural: carmim de cochonilha (INS 120), conservante: nitrato de sódio (INS 250), aroma natural de fumaça e corante natural: urucum ((INS 160b). Não contém glúten. Congelada ou resfriada, conforme solicitação. O produto deverá estar acondicionado em embalagens de plástico de polietileno. Deverão constar na embalagem a data de embalagem/validade, selo da indústria, identificação do produto, peso, sig, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. Prazo de validade: Mínimo 2 meses a partir da data da entrega.					
046715	BISTECA SUINA	KG	1.200,00	18,00	21.600,00
- Bisteca suína sem osso, congelado a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, sem excesso de gordura. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Embalada em pacotes plásticos individuais de 1 kg, devendo conter data de embalagem/validade, peso, sig, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.					
046720	CARNE BOVINA POSTA VERMELHA EM CUBOS	KG	2.800,00	22,00	61.600,00
- Carne bovina em cubos, sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem apresentar manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar pegajosa. Embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 kg transparente e resistente, identificada com a data de embalagem e data de validade. Certificado de Inspeção Sanitária.					
046739	LINGUIÇA TOSCANA PURA	KG	500,00	18,00	9.000,00
- Linguiça toscana pura de ótima qualidade. Embalagem à vácuo de 5kg, embalagem resistente e transparente, como etiqueta de pesagem, e prazo de validade. Certificado de Inspeção Sanitária					



Município de Ivaí
Solicitação 658/2023

Equi - 370

Página 8

TOTAL 134.900,00

Lote 011: PANIFICAÇÃO E FRIOS					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
042476	PÃO FRANCÊS (Kg) – pão fresco, bem assado, preparado em condições higiênicas adequadas, livres de mofo e sujidades, pesando aproximadamente 50 gramas a unidade.	KG	200,00	15,20	3.040,00
042478	PRESUNTO FATIADO- Presunto – Resfriado a temperatura de 0° a 8°C. Apresentada em peças Kg, em embalagem plástica. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor, obedecendo à temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria da Saúde.	KG	80,00	32,00	2.560,00
042479	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - Queijo tipo mussarela – Produzido a partir de leite bovino pasteurizado, sal, fermento lácteo, coagulante, cloreto de cálcio entre outros. Apresentado em peças, resfriado com temperatura 0°C a 10°C. Entregue fatiado, com papel filme separando cada fatia. Embalados em filmes plásticos. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor, obedecendo a temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria da Saúde.	KG	80,00	40,00	3.200,00
042481	SAL- Produto refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais brancos. Embalagem de polietileno. No mínimo 58,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo não tóxico de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por kg. De acordo com o preconizado pelas regulamentações da ANVISA. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega.	UN	500,00	2,00	1.000,00
046748	OVOS - Ovos de galinha: embalagem em dúzia, em caixas de papelão. Casca limpa, íntegra, sem manchas e deformações. As caixas deverão ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	DZ	500,00	9,00	4.500,00
046749	PÃO DE CACHORRO QUENTE 60 GR - peso por unidade de 60g, feito no dia da entrega. Contém glúten. Serão rejeitados pães mal assados, achatados, queimados, amassados e embatumados aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais.	KG	300,00	16,00	4.800,00
046750	POLPA DE FRUTA - 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substância estranhas. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 1 kg, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega.	UN	700,00	21,00	14.700,00
				TOTAL	33.800,00

Lote 012: MATERIAL DE LIMPEZA					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040839	Amaciante de roupas caixa com 06 unidades de 2 litros	CX	90,00	27,00	2.430,00
040840	Balde plástico de 15 litros - unidades	UN	30,00	18,00	540,00
040841	Bota branca de borracha PVC numeração do 34 ao 44	PAR	30,00	60,00	1.800,00
040842	Cera em pasta amarela caixa com 12 unidades de 375g	CX	70,00	192,00	13.440,00
040843	Cera em pasta incolor caixa com 12 unidades de 375g	CX	60,00	192,00	11.520,00
040844	Cera líquida incolor – caixa com 12 unidades de 750 ml	CX	90,00	84,00	7.560,00
040848	Escova multiuso unidade	UN	60,00	6,00	360,00
040849	Escova para vaso sanitário redonda com suporte - unidades	UN	50,00	7,00	350,00
040850	Esponha de lã de aço - fardo com 14 x 08 unidades	FD	50,00	42,00	2.100,00
040852	Espuma grande com cabo (com lã de aço) unidade	UN	90,00	9,00	810,00
040853	Fianela para limpeza 38 cmx 58 cm unidades	UN	400,00	5,00	2.000,00
040858	Limpador multiuso/desengordurante - caixa com 12 frascos de 500 ml	CX	80,00	72,00	5.760,00
040861	Óleo aromatizante, desinfetante concentrado - caixa com 24 frascos de 140ml.	CX	80,00	216,00	17.280,00
040862	Pá para lixo unidade	UN	30,00	5,00	150,00
040865	Prendedor de roupas – embalagem com 12 unidades	EMB	60,00	5,00	300,00
040866	Querosene - caixa com 12 unidades de 1 litro	CX	50,00	216,00	10.800,00
040868	Rodo com espuma passa cera - unidade	UN	200,00	8,00	1.600,00
040869	Rodo duplo EVA 40 cm x 130 cm de altura	UN	90,00	18,00	1.620,00
040870	Rodo de Madeira 120 cm com Borracha Dupla EVA e cabo de 120cm	UN	60,00	39,00	2.340,00
040871	Sabão em pedaços - caixa com 10 x 05 unidades	CX	40,00	120,00	4.800,00



Município de Ivaí
Solicitação 658/2023

					Página 9
040872	Sabão em pó - caixa com 20 unidades de 1 kg	CX	80,00	140,00	11.200,00
040873	Saca sem alvejar unidade	UN	200,00	7,00	1.400,00
040913	Sapólio líquido caixa com 12 unidades de 200ml.	CX	20,00	62,00	1.240,00
040914	Soda caustica caixa com 12 unidades x 1000g	CX	10,00	228,00	2.280,00
040925	Café em pó de boa qualidade fardo com 10 pacotes de 500 gramas	CX	100,00	160,00	16.000,00
044939	Água Sanitária Hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. galão de 5 litros.	UN	360,00	7,00	2.520,00
044940	Álcool 70% em gel caixa com 12 frascos de 500 ml	CX	150,00	84,00	12.600,00
044941	Álcool 70% líquido caixa com 12 frascos de 1 litro	CX	200,00	88,00	17.600,00
044942	Desinfetante que limpa e elimina 99,9% das bactérias/ germes e fungos* Desinfetante que limpa e elimina 99,9% das bactérias/ germes e fungos*. Além disso, possui um perfume tropical deixando o ambiente sempre limpo protegido e com um agradável perfume. Caixa com 06 frascos de 02 litros.	CX	90,00	30,00	2.700,00
044943	Detergente líquido com concentração de ativos, de alto poder de limpeza Detergente líquido com concentração de ativos, de alto poder de limpeza em sua composição, garante a completa remoção das sujidades, sem danificar a delicada pele das mãos, pois a fórmula é testada dermatologicamente - caixa com 24 unidades de 500 ml	CX	100,00	60,00	6.000,00
044945	Limpa vidros - caixa com 12 frascos de 500 ml	CX	50,00	68,00	3.400,00
044946	Limpador de limpeza pesada - caixa com 06 frascos de 2 litros	CX	50,00	59,00	2.950,00
044947	Limpador de uso geral - uso direto secagem rápida - caixa com 12 unidades de 900 ml Limpador de uso geral - uso direto secagem rápida - caixa com 12 unidades de 900 ml	CX	110,00	88,00	9.680,00
044948	Lixeira 20L de plástico com tampa e pedal, unidade.	UN	30,00	42,00	1.260,00
044949	Lustra móveis, caixa com 24 frascos de 200 ml.	CX	20,00	132,00	2.640,00
044950	Luva de borracha tamanho P, M e G Luva de segurança para proteção das mãos Luva de borracha tamanho P, M e G Luva de segurança para proteção das mãos confeccionadas em látex, antiderrapante na face palmar, sem forro (não flocada), com virola, anatômicas e impermeáveis	PAR	500,00	5,00	2.500,00
044951	Luva - Caixa c/ 100 Luvas Para Procedimento Não Cirúrgico Látex Com Pó Luva - Caixa c/ 100 Luvas Para Procedimento Não Cirúrgico Látex Com Pó tamanhos PP, P, M e G.	CX	100,00	52,00	5.200,00
044952	Máscara descartável tripla camada c/ elástico e clipe nasal caixa com 50 Unidades Máscara descartável tripla camada c/ elástico e clipe nasal caixa com 50 Unidades	CX	50,00	49,00	2.450,00
044953	Papel toalha - com pacotes de 1000 folhas intercaladas fardos fechados Papel toalha - com pacotes de 1000 folhas intercaladas fardos fechados com 05 pacotes.	FD	300,00	55,00	16.500,00
044954	Papel higiênico branco duplo fardo com 16 pacotes de 04 unidades cada Papel higiênico branco duplo fardo com 16 pacotes de 04 unidades cada pacote de 60 metros	FD	250,00	84,00	21.000,00
044955	Sabonete líquido cremoso com fragrância suave, galão com 05 L - Fardo Sabonete líquido cremoso com fragrância suave, galão com 05 L - Fardo com 04 unidades.	FD	100,00	82,00	8.200,00
046751	Vassoura de nylon - unidade	UN	80,00	13,00	1.040,00
046752	Vassoura de palha - unidade	UN	100,00	32,00	3.200,00
046754	Espanja de lavar louça - cx com 60x4 unidades	FD	100,00	282,00	28.200,00
046755	Limpador multiuso - caixa com 24 frascos 500ML	CX	80,00	96,00	7.680,00
046756	Saco para lixo 100L fardo com 25 und	FD	300,00	16,00	4.800,00
046757	Saco para lixo 15L fardo com 100 und	FD	100,00	14,00	1.400,00
046758	Saco para lixo 30L fardo com 50 und	FD	150,00	15,00	2.250,00
046759	Saco para lixo 50L fardo com 50 und	FD	180,00	16,00	2.880,00
				TOTAL	288.330,00

013 EXPEDIENTE

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040845	Copo descartável caixa com 25 fardos de 100 unidades de 180 ml	CX	150,00	135,00	20.250,00
040927	Filtro para café descartável nº 103, grande caixa com 48x30.	CX	70,00	228,00	15.960,00
044960	Varal de aço revestido com PVC pacote	PCT	10,00	8,00	80,00
044963	Fósforo - caixa com 10x40	CX	20,00	5,00	100,00
				TOTAL	36.390,00

TOTAL GERAL 852.454,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

MEMO/2023

De: SETOR DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria minuta de Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. Para fins previstos na Lei nº 8.666/93 a **Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha, gêneros alimentícios, material de limpeza, frutas e verduras para demanda da Secretaria Municipal de Educação.**

Ivaí-PR, 18 de dezembro de 2023.

Cordialmente,



MARCIA LUCIENE KOBILARZ
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

**LICITAÇÃO Nº XXX/2023
PREGÃO Nº XXX/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº XXX/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2023
(Decreto nº 10.024/19 e Lei Federal nº 8.666/93)**

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha, gêneros alimentícios, material de limpeza, frutas e verduras para demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Sessão de julgamento: XX/XX/2024 às 13h45min

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:

Departamento Municipal de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) 3247-1222 – ramal 216

Site: www.ivai.pr.gov.br

Ivai, XX de XXXXX de 2023.

**Marcia Luciene Kobilarz
Pregoeira Municipal
Portaria 141/2023**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

1 – PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Ivaí e a Secretaria Municipal de Educação, através da Pregoeira Municipal e da Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 141/2023, de 18.08.2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Órgão Oficial do Município de Ivaí para divulgação de atos oficiais e no jornal impresso Diário da Manhã, da cidade de Ponta Grossa – PR, no dia 19.08.2023, com a devida autorização do Senhor Orli Antonio Camargo de Cristo, Prefeito Municipal de Ivaí – PR, torna pública a realização de licitação no dia **XX de XXXX de 2024 às 13h45min**, na modalidade PREGÃO, para formalização de **REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando subsidiar a **Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha, gêneros alimentícios, material de limpeza, frutas e verduras para demanda da Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/19 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável e pelas normas do Portal de Compras Eletrônicas da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL e pelas condições previstas neste edital.

TIPO: Menor preço - Por lote

Endereço Eletrônico: www.bllcompras.org.br

1.0. ABERTURA:

RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS

Data de início de acolhimento de PROPOSTA: XX/XX/2023.

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: XX/XX/2024 – 13h30min

Data de início da fase de LANCES: XX/XX/2024 – a partir das 13h45min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua Rui Barbosa, 632

Pregoeira: Marcia Luciene Kobilarz

E-mail: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Telefone: (042) 3247-1222

Horário de expediente da Prefeitura: das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA INICIAL

ANEXO 03 - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL INICIAL

ANEXO 04 - DECLARAÇÕES DE (inidoneidade, fatos impeditivos, não emprega menor, responsabilidade, que não integra seu corpo social empregado público).

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO ME/EPP

ANEXO 06 - MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO BLL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Conforme Decreto 10.024/19 no Art. 26: Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Os documentos relativos à habilitação, solicitados no anexo 02 do presente edital, deverão ser ANEXADOS, OBRIGATORIAMENTE, juntamente com a proposta na página da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, em local próprio para documentos.

AS EMPRESAS QUE NÃO ANEXAREM A DOCUMENTAÇÃO NA PLATAFORMA SERÃO CONSIDERADAS INABILITADAS.

Obs.: Esses documentos só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha, gêneros alimentícios, material de limpeza, frutas e verduras para demanda da Secretaria Municipal de Educação.

1.1 VALOR MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO R\$ 852.454,40 (oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de licitações e Leilões do Brasil.

2.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Ivaí, denominado Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

a O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário de início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

a Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

b Poderão participar deste PREGÃO as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto a **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br)**. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

c Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

d A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 05 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 Da Pregoeira:

- a) Conduzir a sessão pública;
- b) Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- c) Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- d) Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- e) Verificar e julgar as condições de habilitação;
- f) Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- g) Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- h) Indicar o vencedor do certame;
- i) Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- j) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- k) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Da equipe de apoio

a Caberá à equipe de apoio auxiliar a Pregoeira nas etapas do processo licitatório.

Do licitante

Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

- a) Credenciar-se previamente de que trata o §2º do art. 5º, no sistema eletrônico utilizado no certame;
- b) Remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
- c) Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- d) Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- e) Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- f) Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
- g) Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

PARTICIPAÇÃO:

5.2 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

5.3 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.4 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das propostas. **Todo contato com a Pregoeira deve ser feito através do chat disponibilizado pelo sistema.**

5.5 O tipo de julgamento será no modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.6 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

5.7 Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

5.8 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, a Pregoeira poderá, assessorada pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

5.9 Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderão resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.10 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.11 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.12 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.13 As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados;

5.14 Fica a critério do (a) Pregoeira (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que, antes do início da disputa de lances;

5.15 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.16 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para a Pregoeira no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecerem acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 Facultativamente, a Pregoeira poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

5.19 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) Pregoeira (o) acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.20 Os documentos relativos à habilitação, solicitados, deverão ser **ANEXADOS** na página do portal, em local próprio para documentos, para que se evite a desclassificação por identificação.

Obs. Esses documentos só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.

5.21 A sessão pública ficará suspensa, ou seja, permanecerá em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.24.

5.22 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas no item 12, deste Edital, podendo o (a) Pregoeira (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

5.23 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeira (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a Pregoeira poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.24 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.25 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.26 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, a Pregoeira aplicará os critérios para o desempate em favor de ME/EPP. Após o desempate, poderá o (a) Pregoeira (a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1 A empresa interessada em participar do certame deverá anexar à proposta inicial escrita (conforme anexo 03) e a proposta inicial eletrônica com o valor inicial no portal da BLL sob pena de inabilitação. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, serem informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES e MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01 e 03**.

6.3 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.4 Na hipótese de o licitante ser ME/EPP será necessária a informação desse regime fiscal no campo próprio sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO 01 e 03**, deste Edital e;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

7.1 O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 01.

7.2 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o Menor preço (TIPO ESTABELECIDO).

7.3 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

7.4 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 Para julgamento será adotado o critério de **Menor preço – Por lote**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

8.2 EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTES PROCEDIMENTOS:

8.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do PREGÃO para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a";

c) Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.2.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3 O (A) Pregoeira (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) Pregoeira (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o (a) Pregoeira (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Síte: www.ivaini.pr.gov.br email: licitacao@ivaini.pr.gov.br

8.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, o (a) Pregoeira (a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.6 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

09. HABILITAÇÃO

Conforme **ANEXO 02**.

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Decreto 10.024/19, Art. 24:

Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá a (ao) Pregoeira (o), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida à impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

Pedidos de Esclarecimentos

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados a Pregoeira, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

11. DO RECURSO

Intenção de recorrer e prazo para recurso

Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa. 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 1º As razões do recurso de que trata o **caput** deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no **caput**, importará na decadência desse direito, e a Pregoeira estará autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

11.1 A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

11.2 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

11.3 Os recursos contra decisões da Pregoeira não terão efeito suspensivo.

11.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Autoridade competente

Art. 45. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do **caput** do art. 13.

Pregoeira

Art. 46. Na ausência de recurso, caberá a Pregoeira adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do **caput** do art. 17.

13. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14. 13.1. Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ao licitante que:

15. 13.2. Se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente e;

16. 11.2. Não mantiver a sua proposta, ou não enviar a documentação original via correio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

17. 11.3. A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:
 18. 11.5 Apresentar documento falso;
 19. 11.6. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
 20. 11.7. Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 21. 11.8. Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 22. 11.9. Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal n.º 12529/11;
 23. 11.10. Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.
 24. 11.11. Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:
 25. 11.12. Apresentar declaração falsa: multa de até 20%;
 26. 11.13. Deixar de apresentar documento na fase de saneamento, ou não enviar os documentos originais via correio: multa de até 10%;
 27. 11.14 Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de até 20%.
 28. 11.15 Caberá multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa.
 29. 11.16. Nas hipóteses referidas no item precedente, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.
 30. 11.17. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade. As sanções por ato praticados no decorrer da contratação estão previstas no Instrumento de Contrato.
 31. 11.18 As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA.
 32. 11.19 As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.
 33. 11.20. A aplicação das sanções estabelecidas compete ao Prefeito do Município de Ivaí. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a responsabilização da licitante inadimplente por eventuais perdas ou danos causados à instituição. No processo de aplicação das sanções é assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.
 34. 11.21. Poderá ser utilizada como base para aplicação de penalidades a Instrução Normativa nº 001/2017 da Secretaria Geral de Administração da União, publicada no Diário Oficial da União no dia 16 de outubro de 2017, página 198.
- FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

14. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"prática de colusão"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **"prática coercitiva"**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

15. CONTRATAÇÃO

15.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal do licitante que tiver apresentado a proposta vencedora e aceita será convocado para firmar a Ata de Registro de Preços, conforme minuta anexa.

15.2 O representante legal do licitante que tiver apresentado a proposta vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação, através de correio ou e-mail.

15.3 Em caso de não atendimento ao disposto acima, incorrerá a empresa vencedora, a critério da Prefeitura de Ivaí, nas penas da Lei Municipal, e ser-lhe-á



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ainda aplicada multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor máximo da proposta, sem prejuízo das demais cominações legais pertinentes a matéria, inclusive perdas e danos;

15.4 Ocorrendo à hipótese prevista no item anterior assistirá o direito de a seu exclusivo critério, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a adjudicação do objeto em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado ou revogar a licitação.

16. PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS:

16.1 O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, **não obriga a Prefeitura de Ivaí a firmar contratações nas quantidades estimadas**, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados itens, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

16.2 A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

16.3 Prazo de validade e cancelamento do registro de preços

16.4 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (dozes) meses contados a partir da data de emissão.

16.5 O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto 1.991, de 27/02/2008, ou nas condições abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) Incurrir em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) Falir ou dissolver-se, ou;
- d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.
- e) O fornecedor obriga-se a manter o preço pactuado na Ata de registro de Preços. Os valores registrados serão **fixos e irreajustáveis**, exceto na hipótese prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, devidamente comprovada, e quando os preços praticados no mercado sofrerem redução, salvo os casos de reajuste previstos neste Edital, conforme Decreto Municipal nº 1.991 art. 9º e na Lei Municipal nº 9.042 de 08/08/2007.

17. PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

17.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura de Ivaí solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos serviços registrados, na quantidade que for preciso, mediante a Nota de Autorização da Despesa, e a respectiva Nota de Empenho.

17.2 A Nota de Empenho será enviada por e-mail ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento. Caso a empresa prefira, a nota de empenho poderá ser retirada na tesouraria, situado na Rua Rui Barbosa, 632- Centro, na Cidade de Ivaí, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

17.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR
Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração.

17.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), aos tributos e contribuições federais (SRF) e Fundos de Garantia do Tempo de Serviço (CEF) por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

17.5 A empresa vencedora obrigar-se-á a efetuar a entrega dos materiais, objeto desta licitação, conforme solicitado através da Nota de Empenho e Nota de Autorização da Despesa, a contar do recebimento ou da retirada da Nota de Empenho.

17.6 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela qualidade do material/serviços prestados e entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

17.7 Caberá, ao órgão requisitante, no ato de recebimento, certificar-se de que cada produto esteja acompanhado da competente Declaração de Responsabilidade, na forma e condições estabelecidas no item anterior, sob a pena de responsabilidade funcional.

17.8 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

17.9 É facultado a Prefeitura de Ivai, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, pela ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório.

17.10 Quando o primeiro fornecedor por qualquer motivo não cumpra o estabelecido na Ata de Registro de Preços, a Administração poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente, conforme estabelecido no artigo 34 § 1º do Decreto 1.991, de 27/02/2008.

18. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto com a apresentação da respectiva fatura, para todos os LOTES e/ou ITENS, mediante depósito em nome da empresa vencedora, em conta corrente devidamente identificada e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE, e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

19. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1 As aquisições efetuadas por ocasião da Ata de Registro de Preços a ser celebrada com os vencedores desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias; indicadas pelo Departamento de Orçamento e Programação a cada requisição de entrega efetuada e autorizada.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Aditamentos, modificações ou revisões que influírem substancialmente na elaboração das propostas será dada divulgação pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

20.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura de Ivaí revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovadas ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. **O MUNICÍPIO DE IVAÍ** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

20.3. A Pregoeira terá autonomia para resolver todos os casos omissos, desfazendo dúvidas que porventura possam surgir, assim como aceitar ou não qualquer interposição por parte dos participantes. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores, do Decreto 1.991 de 27 de fevereiro de 2008 e dos demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com a legislação supracitada. Subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.

20.4. A Pregoeira no julgamento das propostas e da habilitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e de sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, com validade e eficácia, e acessível a todos os interessados.

20.5. É facultado a Pregoeira ou à Autoridade Superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar aos órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões;

20.6. Quando a licitação, ou itens da licitação, restarem frustrados abrir-se-á prazo para a regularização de documentos ou envio de novas propostas, obedecendo-se a ordem de classificação e convocação da Pregoeira;

20.7. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob a pena de desclassificação/inabilitação.

20.8. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

20.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.10. Após o término do prazo para lançamento das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado, nem admitidos a participarem os proponentes retardatários.

20.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

20.12. A participação nesta licitação importa ao proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no PREGÃO e demais normas da Lei n. 10.520/02 e Decreto Municipal nº 140/03 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

20.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

20.14. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.15. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário;

20.16. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.17. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Imbituva, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado a Pregoeira.

20.18. Este Edital encontra-se disponível gratuitamente no site <http://www.ivaí.pr.gov.br>.

Ivaí, 19 de dezembro de 2023.

Orli Antonio Camargo de Cristo

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 34460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

1. OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha, gêneros alimentícios, material de limpeza, frutas e verduras para demanda da Secretaria Municipal de Educação.

A planilha abaixo apresenta os itens com suas respectivas descrições, quantidades e valores máximos estimados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí

Solicitação 658/2023

Seção:

Página: 1

Solicitação		Número		Tipo		Entido em		Quantidade de itens	
658		Aquisição de Material		14/12/2023		153			
Solicitante		Código		Nome		Processo Gerado		Número	
126621-7		ANA PAULA DALZOTO SALVADORI		7061/2023					
Local		6		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
Orgão		06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Forma de pagamento		Descrição		Tipo					
A PRAZO				Depósito bancário					
Entrega									
Local		ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO GUIMARAES DA CUNHA		Prazo		Dias			

Descrição:

A aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha, gêneros alimentícios, material de limpeza, frutas e verduras destina-se ao abastecimento da Secretaria de Educação.

Justificativa:

A aquisição dos itens propostos visa garantir a eficiência operacional da Secretaria de Educação, atendendo às necessidades relacionadas à preparação de alimentos, manutenção da higiene e oferta de produtos frescos.

Lote					
001. UTENSÍLIOS DE COZINHA					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
046895	BACIA - capacidade 06 litros, em plástico resistente, transparente, espessura mínima de 2mm.	UN	3,00	19,99	59,97
046896	BACIA - plástico rígido, resistente, capacidade de 32 litros.	UN	2,00	34,90	69,80
046897	BULE - De alumínio batido, com capacidade para 3,5 litros, com tampa de alumínio e alça de polipropileno.	UN	1,00	159,90	159,90
046898	CHALEIRA - Em aço inox, resistente, capacidade mínima de 3 litros, com alça em polipropileno para segurança.	UN	1,00	94,99	94,99
046899	CAÇAROLA - De 8 litros em alumínio reforçado fosco, com alças laterais fundidas, tampa lisa com pegador fundido e com garantia de fechamento regular, fundo com cantos arredondados, medindo no mínimo 30 cm de diâmetro, 14 cm de altura e 2 mm de espessura, com capacidade de 8 litros.	UN	3,00	109,99	329,97
046700	CAÇAROLA - De 20 litros em alumínio reforçado fosco, com alças laterais fundidas, tampa lisa com pegador fundido e com garantia de fechamento regular, fundo com cantos arredondados, medindo no mínimo 38 cm de diâmetro, 18 cm de altura e 3 mm de espessura, com capacidade de 20 litros.	UN	1,00	209,99	209,99
046701	CALDEIRÃO - De 38 litros em alumínio reforçado fosco, com alças laterais fundidas, tampa lisa com pegador fundido e com garantia de fechamento regular, fundo com cantos arredondados, medindo no mínimo 38 cm de diâmetro e 3 mm de espessura, com capacidade de 38 litros.	UN	1,00	289,90	289,90
046702	CAÇAROLA - De 41 litros em alumínio reforçado fosco, com alças laterais fundidas, tampa lisa com pegador fundido e com garantia de fechamento regular, fundo com cantos arredondados, medindo no mínimo 50 cm de diâmetro, 21 cm de altura e 4 mm de espessura, com capacidade de 41 litros.	UN	1,00	489,90	489,90
046703	LIXEIRA - Retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, dotada de tampa com acionamento por pedal através de haste metálica com capacidade para 50 litros. Permitir a abertura da tampa mesmo quando estiver encostada na parede. Possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo. Apresentar acabamento perfeito, isento de rebarbas e defeitos que prejudiquem o seu uso. Cor: cinza ou branca.	UN	2,00	114,99	229,98
TOTAL					1.954,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí

Solicitação 658/2023

Página 2

Lote					
002 FOGÃO					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
046589	FOGÃO INDUSTRIAL	UN	2,00	1.699,00	3.398,00
- 6 bocas com forno, queimadores em ferro fundido sendo 3 duplos e 3 simples, grelhas 30x30 em ferro fundido, fabricado em aço galvanizado, pintura eletrostática à pó, registros cromados, bandeja coletora de resíduos, tipo de gás GLP, forno revestido em la de vidro (interno), com capacidade de 87 litros. Garantia mínima do fornecedor 12 meses.					
TOTAL					3.398,00

Lote					
003 GELADEIRA					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
046590	GELADEIRA FROSTFREE	UN	1,00	3.790,00	3.790,00
- refrigerador vertical tipo doméstico, duplex, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree", capacidade de 410 litros, voltagem 110.					
TOTAL					3.790,00

Lote					
004 FREEZER DOMÉSTICO VERTICAL					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
046591	FREEZER DOMÉSTICO VERTICAL	UN	1,00	2.996,00	2.996,00
Geladeira frostfree - refrigerador vertical tipo doméstico, duplex, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree", capacidade de 410 litros, voltagem 110.					
- capacidade mínima 240 l; no modelo descongelamento automático (frost free); do tipo vertical, portas reversíveis, easy-to-open puxador em metal nobre; na cor branco; com 5 prateleiras em acrílico, gavetas rasas removíveis em ps cristal transparente com trava de segurança; base com pés estabilizadores e rodízios; consumo de 57 kWh/mês aproximadamente; na voltagem 127 v; termostato, formas de gelo, controle de congelamento frontal com luzes indicativas; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções; fabricação de acordo com as normas vigentes; classificação energética A.					
TOTAL					2.996,00

Lote					
005 LAVADORA DE ROUPAS					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
046592	LAVADORA DE ROUPAS	UN	1,00	2.330,00	2.330,00
- Capacidade mínima de 10 kg, com funções lavagem, enxágue e centrifuga, tensão 127 volts, funcionamento automático com no mínimo 04 programas de lavagem e 03 níveis de água, gabinete em aço com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática na cor branca e cesto em inox. Classificação de Eficiência Energética A expedida pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses fornecida pelo fabricante.					
TOTAL					2.330,00

Lote					
006 PAINELA DE PRESSÃO					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
046593	PAINELA DE PRESSÃO	UN	1,00	446,00	446,00
- painela de pressão em alumínio polido com cabo, fechamento externo, linha industrial. Capacidade mínima 20 litros.					
TOTAL					446,00

Lote					
007 CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS PARA COZINHA					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
046594	CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS PARA COZINHA	UN	1,00	1.100,00	1.100,00
- composto por mesa e 06 cadeiras; mesa com tampo retangular; confeccionado em granito; na cor cinza; medindo 140 x 75 cm; com espessura de no mínimo 20 mm; altura total de 75 cm; estrutura da mesa em aço de seção tubular; com 04 pés; com pintura eletrostática em epóxi pó; na cor branca; com assento em madeira compensada e encosto alto em aço tubular modelo vazado; revestimento do assento em corino; na cor preta; estrutura em aço de seção tubular; com pintura eletrostática em epóxi pó; na cor branca; garantia de no mínimo de 12 meses.					
TOTAL					1.100,00

Lote					
008 FRUTAS EVERDURAS					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041925	Abacaxi - abacaxi pérola de boa qualidade, tamanho e cor uniforme, dev	UN	200,00	8,00	1.600,00
Emissão por: KEILA STORER BUENO, na versão: 56331					
					20/12/2023 13:30:05



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa. 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí Solicitação 658/2023

					Página:3
Abacaxi - abacaxi pérola de boa qualidade, tamanho e cor uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com sabor adocicado, sem fermentos e/ou danos físicos provenientes do manuseio ou transporte.					
041926	Abobrinha (kg) - com cascas firmes, lisas, lustrosas e macias, cor verde	KG	400,00	4,50	1.800,00
Abobrinha (kg) - com cascas firmes, lisas, lustrosas e macias, cor verde e sem partes moles, com grau de maturação intermediário e tamanho regular.					
041927	Alface (unidade) - crespa ou lisa, de primeira qualidade, folhas íntegras	UN	800,00	4,00	3.200,00
Alface (unidade) - crespa ou lisa, de primeira qualidade, folhas íntegras, frescas, isenta de material terroso, manchas ou insetos, tamanho e cor uniforme, devendo ser bem desenvolvida, pesando aproximadamente 300g cada unidade.					
041928	Alho (kg) de boa qualidade, com dentes graúdos, sem sinais de apodrecimento	KG	100,00	22,00	2.200,00
Alho (kg) de boa qualidade, com dentes graúdos, sem sinais de apodrecimento ou danos causados por pragas, casca lisa, sem excesso de sujidades.					
041929	Banana caturra (kg) em pencas, de tamanho e cor uniforme, casca lisa	KG	6.000,00	3,60	21.600,00
Banana caturra (kg) em pencas, de tamanho e cor uniforme, casca lisa, íntegra sem danos causados pelo manuseio e transporte, grau de maturação ideal para consumo.					
041930	Batata doce (kg) in natura, de boa qualidade, isenta de larvas, para	KG	100,00	4,00	400,00
Batata doce (kg) in natura, de boa qualidade, isenta de larvas, parasitas e sujidades.					
041931	Batata inglesa (kg) in natura, de boa qualidade, aspecto firme, isen	KG	1.000,00	4,00	4.000,00
Batata inglesa (kg) in natura, de boa qualidade, aspecto firme, isenta de rachaduras, larvas, parasitas, material terroso e brotação, devendo ser graúda.					
041932	Batata saia (kg) deve estar firme, inteira, livre de rachaduras, de	KG	300,00	7,00	2.100,00
Batata saia (kg) deve estar firme, inteira, livre de rachaduras, desprovida de sabor e odor estanhos, livre de defeitos (podridão e raiz murcha).					
041933	Boterraba (kg) produto de boa qualidade. A casca deve ser lisa, firm	KG	400,00	4,00	1.600,00
Boterraba (kg) produto de boa qualidade. A casca deve ser lisa, firme e sem rachaduras, cor concentrada, e tamanho médio de aspecto fresco.					
041934	Brócolis (unidade) Fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloraçã	UN	500,00	5,50	2.750,00
Brócolis (unidade) Fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e íntegro, isento de enfermidade, material terroso, umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte					
041935	Cebola branca (kg) unidade de tamanho médio a grande, de primeira qu	KG	500,00	6,00	3.000,00
Cebola branca (kg) unidade de tamanho médio a grande, de primeira qualidade, casca lisa, sem rama e sem lesões ou sinais de apodrecimento.					
041936	Cherito verde (maço) - salsinha e cebolinha, de primeira qualidade, fir	MÇ	300,00	4,50	1.350,00
Cherito verde (maço) - salsinha e cebolinha, de primeira qualidade, firme e íntegro, maço de 100g, isento de manchas e material terroso. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.					
041937	Cenoura (kg) de primeira qualidade, sem ramas, fresca, de tamanho mé	KG	900,00	5,00	4.500,00
Cenoura (kg) de primeira qualidade, sem ramas, fresca, de tamanho médio a grande. Deve ser de cor alaranjada, de casca lisa, isenta de machucados, rachaduras, parasitas e larvas.					
041938	Chuchu (kg) de primeira qualidade, deve ser de tamanho médio, de col	KG	150,00	4,00	600,00
Chuchu (kg) de primeira qualidade, deve ser de tamanho médio, de coloração verde, isento de lesões, rachaduras e parasitas.					
041939	Couve manteiga (maço) fresca, de coloração verde. As folhas devem es	MÇ	200,00	4,00	800,00
Couve manteiga (maço) fresca, de coloração verde. As folhas devem estar sem imperfeições sem larvas, parasitas ou danos que comprometam o produto. Maços de 200 gramas.					
041940	Couve-flor (unidade) fresco, firme, de coloração uniforme, tamanho	UN	400,00	6,00	2.400,00
Couve-flor (unidade) fresco, firme, de coloração uniforme, tamanho médio a grande, isento de lesões, parasitas e material terroso, desprovidas de odor e sabor estranho.					
041941	Laranja pera (kg) unidades firmes, frescas, casca lisa e brilhante,	KG	2.500,00	3,50	8.750,00
Laranja pera (kg) unidades firmes, frescas, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, isenta de lesões e parasitas, sem sinais de apodrecimento.					
041942	Maça gala ou fugi (kg) unidade de tamanho médio, firme, casca lisa,	KG	4.000,00	8,00	32.000,00
Maça gala ou fugi (kg) unidade de tamanho médio, firme, casca lisa, sem sinal de apodrecimento e danos físicos oriundos do manuseio e transporte.					
041943	Mamão formosa (kg) deverá estar parcialmente maduro, com a casca lis	KG	2.000,00	8,50	17.000,00
Mamão formosa (kg) deverá estar parcialmente maduro, com a casca lisa, sem lesões e apodrecimento, e de sabor adocicado.					
041944	Mandioca (kg) de boa qualidade, sem manchas, picadas de insetos ou s	KG	200,00	8,00	1.600,00
Mandioca (kg) de boa qualidade, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento, e com o mínimo de quantidade de material terroso.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí Solicitação 658/2023

					Página:4
041945	Manga (kg) de boa qualidade, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento, estar em ponto de maturação próprio para consumo.	KG	500,00	7,00	3.500,00
041946	Melão (kg) e boa qualidade, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento, estar em ponto de maturação próprio para consumo.	KG	500,00	8,00	4.000,00
041947	Morango (kg) fresco, de primeira, maduro, com polpa firme e intacta, com a casca livre de resíduos de fertilizantes, sujidades ou qualquer sinal de enfermidades no fruto, com tamanho e coloração uniformes.	KG	700,00	26,00	18.200,00
041948	Pepino comum (kg) de primeira, fresco, com tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos ou mecânicos, com a casca firme e livre de sujeiras externas e de resíduos de fertilizantes.	KG	400,00	5,00	2.000,00
041949	Pêssego (kg) - de boa qualidade, com a casca firme, sem manchas e picadas de insetos, sem partes moles e apodrecidas, e estar em ponto de maturação próprio para consumo.	KG	600,00	12,00	7.200,00
041951	Repolho (unidade) de boa qualidade, com folhas verdes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, parasitas ou materiais estranhos.	UN	600,00	4,00	2.400,00
041952	Tomate (kg) e boa qualidade, de coloração avermelhada, casca lisa, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento, estar em ponto de maturação próprio para consumo.	KG	1.000,00	6,50	6.500,00
041953	Uva (kg) cachos médios, de boa qualidade, com a casca sem manchas e lesões causadas por insetos, sem partes moles e apodrecidas, e estar em ponto de maturação próprio para consumo.	KG	800,00	18,00	14.400,00
041954	Vagem (kg) de primeira, tenra e macia, tamanho médio, livre de manchas escurecidas, sujidades ou qualquer outro sinal de enfermidade na sua superfície, com tamanho e coloração uniformes.	KG	150,00	15,00	2.250,00
046753	MELANCIA - Fresca, de 1ª qualidade e com características organolépticas mantidas. Com tamanho médio, coloração uniforme, com casca íntegra, sem rupturas, sem rachaduras ou cortes na casca, livre de sujidades, isenta de partes podridas.	KG	800,00	4,00	3.200,00
TOTAL					176.800,00

Lote					
009 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
042460	FARINHA DE MILHO - Farinha de milho: tipo biju amarelo. Enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9). Embalagem de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da entrega.	UN	1.000,00	5,00	5.000,00
042474	ÓLEO DE SOJA - Óleo de soja, líquido, viscoso, refinado. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem primária pet de 900ml.	UN	800,00	6,00	4.800,00
042480	QUIRERINHA - Quirera de milho amarelo. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem primária de polietileno transparente atóxico, hermeticamente vedado e intacto contendo 1 kg. Fabricação máxima de 30 dias antes da entrega. Deve conter registro no ministério da saúde. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Deve conter registro no ministério da saúde.	UN	800,00	5,00	4.000,00
042483	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL - Suco de uva tinto integral, isento de aditivos químicos, não fermentado, não alcoólico, com registro no Ministério da Agricultura, embalado em garrafas de vidro resistente de 1,5 litros, com tampa inviolável, rótulo de identificação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	UN	800,00	18,00	14.400,00
046704	AÇÚCAR CRISTAL - de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Cor branca, odor e sabor próprio do produto. Isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, original do fabricante contendo 5 kg. Prazo de validade: mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	PCT	400,00	20,00	8.000,00
046705	ADOÇANTE SÓ STÉVIA - Ingredientes: água, edulcorantes natural - adoçante só stévia, ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de stévia, conservante benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante ácido cítrico, não contém glúten, não contém aspartame, ciclamato, sacarina, acesulfame - k, embalagem com 80ml.	UN	20,00	4,00	80,00

Elaborado por: KEILA STORER BUENO, na versão 55331

20/12/2023 13:30:05



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí

Solicitação 658/2023

				Página:5	
046706	AMIDO MILHO	PCT	150,00	6,00	900,00
- Amido de Milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou em caixas, com peso líquido de até 1 kg. Prazo de Validade: 12 meses a partir da data de entrega.					
046707	ARROZ PARBOILIZADO	PCT	600,00	22,00	13.200,00
- Arroz Beneficiado, Parboilizado, Longo Fino, Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5%, cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente, atóxico. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.					
046708	ARROZ INTEGRAL	PCT	200,00	6,00	1.200,00
Características: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses					
046709	AVEIA EM FLOCOS FINOS (UNIDADE)	UN	600,00	3,00	1.800,00
- Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalagem: plástica, transparente, atóxica, resistente, hermeticamente vedada. Acondicionada em caixa de papelão, contendo as seguintes informações: identificação e procedência, composição nutricional, data de fabricação e data de validade, nº do lote, quantidade do produto, registro no ministério da agricultura. Embalagem de 250 gramas.					
046710	BISCOITO AMANTEIGADO	PCT	400,00	5,00	2.000,00
- Biscoito amanteigado de leite. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.					
046711	BISCOITO DE LEITE	PCT	400,00	5,00	2.000,00
- Biscoito de leite. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.					
046712	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	PCT	300,00	5,00	1.500,00
- O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.					
046713	BISCOITO ÁGUA E SAL SEM LACTOSE E SEM GLUTEN	PCT	100,00	5,00	500,00
- CARACTERÍSTICA técnica: Biscoito doce sem glúten, nem apresentar traços de glúten e sem lactose. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas. Serão rejeitados os biscoitos que apresentem muita umidade, quebrados, queimados, e de caracteres organolépticos anormais, conforme resolução vigente. Embalagem: Acondicionado em embalagem transparente, em pacote de 200 gramas, com data de validade impressa no rótulo de forma legível.					
046714	BISCOITO CREAM CRACK INTEGRAL	PCT	1.600,00	5,00	8.000,00
- O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Embalagem primária de 400g de polietileno, impermeáveis e lacrados. Deve conter dupla embalagem. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: 6 meses a partir da data de entrega do produto.					
046716	CAÇAU EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - PCTE DE 200 G	PCT	400,00	18,00	7.200,00
- solúvel sem adição de açúcares. Ingredientes: 100% cacau em pó. Não pode conter traços de glúten. Embalados em caixa de papel com peso de 200g.					
046717	CANELA EM PÓ PURA, 20 A 40G	PCT	200,00	4,50	900,00
- embalagem com identificação dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.					
046718	CANJICA BRANCA	PCT	700,00	6,00	4.200,00
- Canjica de milho, branca, tipo 1. Embalagem de polietileno original do fabricante contendo 500g. Apresentar rotulagem com registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade: 6 meses a partir da data de entrega do produto.					
046722	CHÁ DE MAÇA E CANELA	UN	150,00	3,80	570,00
- - peso mínimo de 30g, caixa com número mínimo de 15 sachês. Ingredientes: Frutos de maçã, casca moída de canela, podendo ou não conter aromatizante. Validade mínima 06 meses a partir da entrega.					
046724	CHÁ - MATE	UN	400,00	4,00	1.600,00
- Produto constituído de folhas novas, hastes e talos ligeiramente tostados de erva mate, sem coloração artificial, sãs e limpas. Caixa com 25 sachês. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas, com validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí

Solicitação 658/2023

04/04/2023

Página:6

046725	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	UN	200,00	5,00	1.000,00
- embalagem de 100 gramas, integras de polietileno atóxico, com rotulagem conforme legislação vigente, isento de fungos e com data de validade de no mínimo 6 meses.					
046726	ERVILHA NATURAL CONGELADA 300G	UN	400,00	10,00	4.000,00
- embalagem intacta, isentos de matéria terrosa, parasitas e detritos de animais pct 300g. Ingredientes: ervilha. Validade mínima de 3 meses.					
046727	ERVILHA EM LATA	UN	600,00	3,00	1.800,00
- Unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 meses depois da entrega.					
046728	EXTRATO DE TOMATE	UN	900,00	8,50	7.650,00
- Extrato de tomate, simples e concentrado, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Embalagem original de fábrica em lata ou Tetra Pak contendo 850g. Se em lata, esta não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.					
046730	FARINHA DE TRIGO	UN	80,00	15,00	900,00
- Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, de ótima qualidade, pacote com 5kg, prazo de no mínimo 6 meses de validade depois da entrega.					
046731	FEIJÃO PRETO	UN	300,00	7,00	2.100,00
- Tipo 1, novo, de safra corrente, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos e livre de umidade. Embalagem em pacotes de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Máximo de impurezas de 0,5% e umidade máxima de 15%. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega de produto.					
046732	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 250G	UN	100,00	8,00	800,00
- embalagem plástica de 250 gramas. Ingredientes básicos: amido de milho, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten.					
046733	FUBÁ DE MILHO AMARELO	UN	1.200,00	5,00	6.000,00
- Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso anterior a cocção. Embalagem de 1kg de polietileno transparente, intactos, hermeticamente vedados. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico).					
046734	LEITE EM PÓ INTEGRAL	UN	2.000,00	14,20	28.400,00
- Em pó integral, contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Aspectos: pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado; odor e sabor agradável; não rançoso semelhante ao leite fluído. Embalagem de 500g. Prazo de validade: mínimo 6 meses a partir da entrega.					
046735	LEITE UHT ZERO LACTOSE 1 LITRO	UN	40,00	6,00	240,00
LEITE UHT ZERO LACTOSE 1 LITRO - Ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes. Deve atender as características sensoriais exigidas pelo regulamento técnico de identidade e qualidade de produtos lácteos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embalagem cartonada, específica para o produto longa vida. Validade mínima de 04 meses.					
046736	LEITE DE SOJA	UN	80,00	10,00	800,00
- leite de soja de ótima qualidade, embalagem de 1 L, data de validade mínima 6 meses depois da entrega.					
046737	LEITE INTEGRAL UHT	UN	200,00	6,00	1.200,00
- leite integral, de ótima qualidade, embalagem de 1 L, data de validade mínima 6 meses depois da entrega.					
046738	LENTILHA 500G	UN	180,00	8,00	1.440,00
- de primeira qualidade, embalagem plástica atóxica e resistente, contendo informação nutricional, data de fabricação, lote e validade. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.					
046740	MACARRÃO TIPO ALETRIA (CABELO DE ANJO)	UN	600,00	6,00	3.600,00
- Macarrão tipo Aletria (Cabelo de Anjo) de sêmola com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corante natural cúrcuma e urucum. Contém glúten. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno contendo 500g. Prazo de validade: 12 meses a partir da entrega.					
046741	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	UN	300,00	6,00	1.800,00
- Macarrão espagete contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural urucum. Estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada de 1kg. Validade mínima 11 meses a contar da entrega.					
046742	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	UN	1.200,00	6,00	7.200,00
- Macarrão tipo Parafuso de sêmola com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corante natural cúrcuma e urucum. Contém glúten. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de					

Elaborado por: KEILA STORER BUENO, na versão: 55331

20/12/2023 13:30:08



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí

Solicitação 658/2023

					Página:7
	polietileno contendo 1 Kg. Prazo de validade: 12 meses a partir da entrega.				
046743	MACARRÃO TIPO PARAFUSO SEM OVOS E SEM GLUTEN	UN	80,00	6,00	480,00
	- 500 g sem ovos e sem glúten. Embalado em pacotes com 500g. Prazo de validade mínima de 6 meses e fabricação de até 30 dias da entrega.				
046744	MANTEIGA 200G	UN	400,00	8,50	3.400,00
	- sem sal e corante urucum; de primeira qualidade; embalagem primária hermeticamente fechada; acondicionada em caixa de papelão reforçado, transportada e conservada em temperatura não superior a 10°C; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 146/96 (mapa), rdc 12/01, rdc 259/02, rdc360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e Anvisa; validade mínima na data da entrega de 3 meses; embalagem 200 gr.				
046745	MILHO DE PIPOCA	UN	300,00	4,00	1.200,00
	- Milho de pipoca de 1ª qualidade. Embalagem contendo 500g. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da entrega.				
046746	MILHO VERDE NATURAL CONGELADO DE 300G	UN	500,00	12,00	6.000,00
	- embalagem intacta, isentos de matéria terrosa, parasitas e detritos de animais. Ingredientes: milho verde. Validade mínima de 3 meses.				
046747	MILHO VERDE EM LATA	UN	500,00	3,00	1.500,00
	- unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega.				
046751	UVA-PASSA	un	200,00	12,00	2.400,00
	- uva-passa preta, desidratada, sem sementes, livre de fungos, embalagem hermeticamente fechada e rotulagem conforme legislação vigente, validade mínima de 6 meses a partir do recebimento, pacote contendo 500 gramas.				
046752	VINAGRE	UN	120,00	3,00	360,00
	- Embalagem primária pet de 750ml. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.				
TOTAL					166.120,00

010 CARNES					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
042455	CARNE PEITO DE FRANGO SEM OSSO - Peito de frango sem osso, congelado a -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Embalagens individualizadas em pacotes de polietileno. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Embalada em pacotes plásticos resistente contendo 1 kg, devendo constar data de embalagem/validade, peso, sig, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	KG	2.500,00	16,00	40.000,00
042482	SALSICHA - Salsicha hot dog produzida a partir de Carne mecanicamente separada de ave, água, pele de ave, carne mecanicamente separada de suíno, miúdos suínos, proteína de soja, gordura suína, regulador de acidez: lactato de sódio (INS 325), sal, amido, carne suína, estabilizante: polifosfato de sódio (INS 452), especiarias, alho, antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316), corante natural: carmim do cochinilha (INS 120), conservante: nitrato de sódio (INS 250), aroma natural de fumaça e corante natural: urucum ((INS 160b)). Não contém glúten. Congelada ou resfriada, conforme solicitação. O produto deverá estar acondicionado em embalagens de plástico de polietileno. Deverão constar na embalagem a data de embalagem/validade, selo da indústria, identificação do produto, peso, sig, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. Prazo de validade: Mínimo 2 meses a partir da data da entrega.	KG	150,00	18,00	2.700,00
046715	BISTECA SUÍNA	KG	1.200,00	18,00	21.600,00
	- Bisteca suína sem osso, congelado a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, sem excesso de gordura. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Embalada em pacotes plásticos individuais de 1 kg, devendo conter data de embalagem/validade, peso, sig, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.				
046720	CARNE BOVINA POSTA VERMELHA EM CUBOS	KG	2.800,00	22,00	61.600,00
	- Carne bovina em cubos, sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem apresentar manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar pegajosa. Embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 kg transparente e resistente, identificadas com a data de embalagem e data de validade. Certificado de Inspeção Sanitária.				
046739	LINGUIÇA TOSCANA PURA	KG	500,00	18,00	9.000,00
	- Linguiça toscana pura de última qualidade. Embalagem à vácuo de 5kg, embalagem resistente e transparente, como etiqueta de pesagem, e prazo de validade. Certificado de Inspeção Sanitária				

Emissão por: KEILA STORER BUENO, na versão: 55331

20/12/2023 13:30:06



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí

Solicitação 658/2023

Página 8

TOTAL 134.900,00

011 PANIFICAÇÃO EFROS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
042476	PÃO FRANCÊS (Kg) - pão fresco, bem assado, preparado em condições higiênicas adequadas, livres de mofo e sujidades, pesando aproximadamente 50 gramas a unidade.	KG	200,00	15,20	3.040,00
042478	PRESUNTO FATIADO- Presunto - Resfriado a temperatura de 0° a 8°C. Apresentado em peças Kg, em embalagem plástica. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor, obedecendo a temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria da Saúde.	KG	80,00	32,00	2.560,00
042479	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - Queijo tipo mussarela - Produzido a partir de leite bovino pasteurizado, sal, fermento lácteo, coagulante, cloreto de cálcio entre outros. Apresentado em peças, resfriado com temperatura 0°C a 10°C. Entregue fatiado, com papel filme separando cada fatia. Embalados em filmes plásticos. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor, obedecendo a temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria da Saúde.	KG	80,00	40,00	3.200,00
042481	SAL- Produto refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais brancos. Embalagem de polietileno. No mínimo 58,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo não tóxico de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por kg. De acordo com o preconizado pelas regulamentações da Anvisa. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega.	UN	500,00	2,00	1.000,00
046748	OVOS - Ovos de galinha: embalagem em dúzia, em caixas de papelão. Casca limpa, íntegra, sem manchas e deformações. As caixas deverão ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela Lei de Rotulagem da ANVISA.	DZ	500,00	9,00	4.500,00
046749	PÃO DE CACHORRO QUENTE 60 GR - peso por unidade de 60g, feito no dia da entrega. Contém glúten. Serão rejeitados pães mal assados, achatados, queimados, amassados e embutidos aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais.	KG	300,00	16,00	4.800,00
046750	POLPA DE FRUTA - 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substâncias estranhas. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 1 kg, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega.	UN	700,00	21,00	14.700,00
TOTAL					33.800,00

012 MATERIAL DE LIMPEZA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040839	Amaciante de roupas caixa com 06 unidades de 2 litros	CX	90,00	27,00	2.430,00
040840	Balde plástico de 15 litros - unidades	UN	30,00	18,00	540,00
040841	Bota branca de borracha PVC numeração do 34 ao 44	PAR	30,00	60,00	1.800,00
040842	Cera em pasta amarela caixa com 12 unidades de 375g	CX	70,00	192,00	13.440,00
040843	Cera em pasta incolor caixa com 12 unidades de 375g	CX	60,00	192,00	11.520,00
040844	Cera líquida incolor - caixa com 12 unidades de 750 ml	CX	90,00	84,00	7.560,00
040848	Escova multiuso unidade	UN	60,00	6,00	360,00
040849	Escova para vaso sanitário redonda com suporte - unidades	UN	50,00	7,00	350,00
040850	Espunha de 18 de aço - fardo com 14 x 08 unidades	FD	50,00	42,00	2.100,00
040852	Espuma grande com cabo (com 18 de aço) unidade	UN	90,00	9,00	810,00
040853	Flanela para limpeza 38 cmx 58 cm unidades	UN	400,00	5,00	2.000,00
040858	Limpador multiuso/desengordurante - caixa com 12 frascos de 500 ml	CX	80,00	72,00	5.760,00
040861	Óleo aromatizante, desinfetante concentrado - caixa com 24 frascos de 140ml.	CX	80,00	216,00	17.280,00
040862	Pá para lixo unidade	UN	30,00	5,00	150,00
040865	Prendedor de roupas - embalagem com 12 unidades	EMB	60,00	5,00	300,00
040866	Querosene - caixa com 12 unidades de 1 litro	CX	50,00	216,00	10.800,00
040868	Rodo com espuma passa cera - unidade	UN	200,00	8,00	1.600,00
040869	Rodo duplo EVA 40 cm x 130 cm de altura	UN	90,00	18,00	1.620,00
040870	Rodo de Madeira 120 cm com Borracha Dupla EVA e cabo de 120cm	UN	60,00	39,00	2.340,00
040871	Sabão em pedações - caixa com 10 x 05 unidades	CX	40,00	120,00	4.800,00

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 55391

20/12/2023 13:30:06



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí

Solicitação 658/2023

				Página 9	
040872	Sabão em pó - caixa com 20 unidades de 1 kg	CX	80,00	140,00	11.200,00
040873	Saca sem alvejar unidade	UN	200,00	7,00	1.400,00
040913	Sapólio líquido caixa com 12 unidades de 200ml.	CX	20,00	62,00	1.240,00
040914	Soda caustica caixa com 12 unidades x 1000g	CX	10,00	228,00	2.280,00
040925	Café em pó de boa qualidade fardo com 10 pacotes de 500 gramas	CX	100,00	160,00	16.000,00
044939	Água Sanitária Hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito	UN	360,00	7,00	2.520,00
Água Sanitária Hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio, Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. galão de 5 litros.					
044940	Álcool 70% em gel caixa com 12 frascos de 500 ml	CX	150,00	84,00	12.600,00
044941	Álcool 70% líquido caixa com 12 frascos de 1 litro	CX	200,00	88,00	17.600,00
044942	Desinfetante que limpa e elimina 99,9% das bactérias/ germes e fungos*	CX	90,00	30,00	2.700,00
Desinfetante que limpa e elimina 99,9% das bactérias/ germes e fungos*. Além disso, possui um perfume tropical deixando o ambiente sempre limpo protegido e com um agradável perfume. Caixa com 08 frascos de 02 litros.					
044943	Detergente líquido com concentração de ativos, de alto poder de limpeza	CX	100,00	60,00	6.000,00
Detergente líquido com concentração de ativos, de alto poder de limpeza em sua composição, garante a completa remoção das sujidades, sem danificar a delicada pele das mãos, pois a fórmula é testada dermatologicamente - caixa com 24 unidades de 500 ml					
044945	Limpa vidros - caixa com 12 frascos de 500 ml	CX	50,00	68,00	3.400,00
044946	Limpador de limpeza pesada - caixa com 06 frascos de 2 litros	CX	50,00	59,00	2.950,00
044947	Limpador de uso geral - uso direto secagem rápida - caixa com 12 unidades	CX	110,00	88,00	9.680,00
Limpador de uso geral - uso direto secagem rápida - caixa com 12 unidades de 900 ml					
044948	Lixeira 20L de plástico com tampa e pedal, unidade.	UN	30,00	42,00	1.260,00
044949	Lustra móveis, caixa com 24 frascos de 200 ml.	CX	20,00	132,00	2.640,00
044950	Luva de borracha tamanho P, M e G Luva de segurança para proteção das	PAR	500,00	5,00	2.500,00
Luva de borracha tamanho P, M e G Luva de segurança para proteção das mãos confeccionadas em látex, antiderrapante na face palmar, sem forro (não flocada), com virola, anatômicas e impermeáveis					
044951	Luva - Caixa c/ 100 Luvas Para Procedimento Não Cirúrgico Látex Com Pó	CX	100,00	52,00	5.200,00
Luva - Caixa c/ 100 Luvas Para Procedimento Não Cirúrgico Látex Com Pó tamanho PP, P, M, G e G.					
044952	Máscara descartável tripla camada c/ elástico e clipe nasal caixa com	CX	50,00	49,00	2.450,00
Máscara descartável tripla camada c/ elástico e clipe nasal caixa com 50 Unidades					
044953	Papel toalha - com pacotes de 1000 folhas intercaladas fardos fechados	FD	300,00	55,00	16.500,00
Papel toalha - com pacotes de 1000 folhas intercaladas fardos fechados com 05 pacotes.					
044954	Papel higiênico branco duplo fardo com 16 pacotes de 04 unidades cada	FD	250,00	84,00	21.000,00
Papel higiênico branco duplo fardo com 16 pacotes de 04 unidades cada pacote de 60 metros					
044955	Sabonete líquido cremoso com fragrância suave, galão com 05 L - Fardo	FD	100,00	82,00	8.200,00
Sabonete líquido cremoso com fragrância suave, galão com 05 L - Fardo com 04 unidades.					
044961	Vassoura de nylon - unidade	UN	80,00	13,00	1.040,00
044962	Vassoura de palha - unidade	UN	100,00	32,00	3.200,00
046754	Espanja de lavar louça - cx com 60x4 unidades	FD	100,00	282,00	28.200,00
046755	Limpador multiuso - caixa com 24 frascos 500ML	CX	80,00	96,00	7.680,00
046756	Saco para lixo 100L fardo com 25 und	FD	300,00	16,00	4.800,00
046757	Saco para lixo 15L fardo com 100 und	FD	100,00	14,00	1.400,00
046758	Saco para lixo 30L fardo com 50 und	FD	150,00	15,00	2.250,00
046759	Saco para lixo 50L fardo com 50 und	FD	160,00	16,00	2.560,00
				TOTAL	288.330,00

Lote 013: EXPEDIENTE					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040845	Copo descartável caixa com 25 fardos de 100 unidades de 180 ml	CX	150,00	135,00	20.250,00
040927	Filtro para café descartável nº 103, grande caixa com 48x30.	CX	70,00	228,00	15.960,00
044960	Varal de aço revestido com PVC pacote	PCT	10,00	8,00	80,00
044963	Fósforo - caixa com 10x40	CX	20,00	5,00	100,00
				TOTAL	36.390,00
				TOTAL GERAL	852.454,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

1. PRAZO:

- A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
- Proceder à entrega das mercadorias nas especificações e quantidades acordadas, de acordo com cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal.
- Se a empresa vencedora deixar de entregar o (s) produto (s) por qualquer motivo ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, poderão ser aplicadas as penalidades previstas no artigo 86 e seguintes da Lei 8.666/93, garantida a defesa prévia em processo próprio do interessado, independente de outras previstas em lei.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Notificar, por escrito, a contratada em caso de eventuais distorções no processo de prestação dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
- Efetuar os pagamentos ajustados, dentro dos prazos acordados.
- Dar a contratada as condições necessárias a regular execução dos serviços.

3. FORMA DE ENTREGA

- A entrega do objeto observará ao seguinte:

LOTES	PRAZO DE ENTREGA
LOTE 001 - UTENSÍLIOS DE COZINHA	10 DIAS
LOTE 002 AO LOTE 007 - EQUIPAMENTOS COZINHA	15 DIAS
LOTE 008 - FRUTAS E VERDURAS	Entrega semanal. *Toda segunda-feira
LOTE 009 - GENÊROS ALIMENTÍCIOS	05 DIAS
LOTE 010 - CARNES	05 DIAS
LOTE 011 - PANIFICAÇÃO E FRIOS	05 DIAS (os produtos deverão ser frescos/do dia da entrega)
LOTE 012 - MATERIAL DE LIMPEZA	10 DIAS
LOTE 013 - MATERIAL EXPEDIENTE	10 DIAS

- As empresas vencedoras deverão comunicar a data e o horário previsto para a entrega nas escolas Municipais, no horário do expediente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. A entrega deverá ser feita diretamente nas escolas, conforme endereço colocado nas requisições;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

- O objeto da licitação deverá ser entregue livre de quaisquer despesas por parte desta Secretaria, como frete ou descarga e outros.
- O objeto desta licitação será (ão) recebido(s): Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes da proposta da empresa, especificações técnicas e exigências editalícias.
- Os Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar serão entregues de forma parcelada, no(s) local(is) determinados pela Secretaria Municipal de Educação.
- Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades;
- Só serão aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:
 - Identificação do produto;
 - Embalagem original e intacta;
 - Data de fabricação;
 - Data de validade;
 - Peso líquido;
 - Número do Lote;
 - Nome do fabricante;
- Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo e assinatura e as encaminhará a Prefeitura para pagamento.

4. FORMA DE PAGAMENTO

- A prazo em até 30 dias, após a entrega dos produtos.
- No momento da liquidação do contrato, a contratada deverá apresentar certidões negativas de débitos junto ao INSS, FGTS e Trabalhista.
- Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

5. DA GARANTIA

- Todos os serviços deverão ser de acordo com o especificado no Termo de Referência.
- A garantia deverá ser conforme o CDC (Lei 8.078/90).
- O fornecedor deverá refazer qualquer serviço defeituoso, sem ônus adicionais ao Órgão Demandante no prazo de 24hs, sob pena de multa, por hora de atraso, no valor de 5% sobre o preço do serviço a ser refeito.
- Caso seja efetuada a substituição de algum produto/serviço devido a falhas / problemas, o prazo de garantia passa a ser contado novamente a partir do momento do aceite definitivo do novo objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR
Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

ANEXO 02

EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

Todos os documentos solicitados neste anexo, excluindo as declarações que deverão ser datadas do dia do pregão, os demais não poderão ter datas de emissão superior a 60 (sessenta) dias. Os documentos deverão ser anexados na plataforma em formato PDF.

1.1. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

1.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- c) Certidão da Junta Comercial ME/EPP/MEI, (somente se a empresa estiver enquadrada como ME), data de emissão não superior a 60 dias.

1.1.2 Regularidade Fiscal

- a) **Inscrição no CNPJ** data de emissão não superior a 60 dias.
- b) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; data de emissão não superior a 60 dias ou, declaração de isenção, em caso de empresa isenta;
- c) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, através de apresentação do alvará de funcionamento do estabelecimento pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- d) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional, Dívida Ativa da União, e Contribuições Previdenciárias**, através da Certidão de Débitos Relativos aos **Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, de acordo com a Portaria do MF 358, de 05 de setembro de 2014;
Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f.(1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

- g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
- h) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS);
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br.

1.1.3 Qualificação Econômica Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresse na própria certidão o prazo de sua validade.

a.(1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.(2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.1.4 Qualificação Técnica

- a) Apresentar no mínimo 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu, satisfatoriamente, o objeto licitado. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, número de CNPJ, o nome do responsável pelo mesmo. **Poderá ser solicitado pela Comissão de licitação cópia (s) de notas fiscais emitidas em nome do (s) declarante (s) compatível com o objeto ora licitado para maior sustentação ao atestado apresentado.**

1.1.5 Declarações

Declarações, assinadas por representante legal da proponente e DATADA DO DIA DA ABERTURA DO PREGÃO:

- a) Responsabilidade e conhecimento dos termos do edital;
- b) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;
- c) Não há superveniência de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93;
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99);
- e) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93;
- f) Para efeitos da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes que desejarem usufruírem dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações deverão apresentar, a fim de COMPROVAR O ENQUADRAMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR
Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

f.1) A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO 05)

1.2 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pela Pregoeira/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.3 A Pregoeira reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.4 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.5 Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.6 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, apresentadas pelas ME, EPP e MEI será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1º do Artigo 43 da Lei 147/2014.

1.7 A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

1.8 É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

ANEXO 03

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1 IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

EMAIL:

DADOS CADASTRAIS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome: representante da empresa que vai assinar o contrato
(proprietário)

RG: _____ CPF: _____

Endereço residencial do representante (proprietário)

Rua: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Razão

social: _____

CNPJ: _____ Inscrição

estadual: _____ comercial

Endereço _____

Rua: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

2 Na proposta escrita deverá conter:

PROPOSTA (INICIAL)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Máx.	Valor Total.	Máx.
Total Geral R\$ ()								

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;

b) O prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

c) Especificação e marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO 01**, deste Edital;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

3. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas.

(*) o Valor Unitário – R\$ deverá corresponder ao preço unitário por item ao qual será acrescido a carga tributária incidente e frete, que correrão à conta do licitante.

4. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

6. PRAZO DE GARANTIA / VALIDADE DO PRODUTO:

7. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

CARIMBO PADRONIZADO CNPJ

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ANEXO 04

DECLARAÇÃO CONJUNTA

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da

Lei Federal nº 8666/93.

(1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **PREGÃO nº XX** para Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Ivaí, que a empresa ... tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

(Nome da empresa)

CNPJ / MF nº,

sediada (endereço completo)

Local e data

nº da cédula de identidade do Nome e declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, e **Contador ou Técnico Contábil** declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como _____ (micro empresa ou empresa de pequeno porte) e que

a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

_____, em _____ de _____

(assinatura do responsável pela empresa)

(Assinatura do Contador ou Técnico Contábil)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ANEXO 06

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 632, Centro, na cidade de Ivaí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 76.175.918/0001-33, neste ato representada por seu Prefeito Orli Antonio Camargo de Cristo, brasileiro, casado, portador da CI-RG nº, inscrito no CPF sob o nº, residente e domiciliado na rua, cidade de, CEP:, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/20 ..., homologada no dia/...../20, processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

A presente ata de registro de preços tem por objeto o Registro dos Preços o fornecimento pela contratada ao contratante de aquisição..... O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas, serão conforme o mapa em anexo (documento 01) no valor global de R\$ XXXXXXX.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quant. Mínima), sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

4.1.1. Caso o fornecedor beneficiário da ata não aceite o fornecimento em quantidades inferiores à mínima estipulada, deverá manifestar-se por escrito no prazo máximo de 3 (três) dias úteis do recebimento da Nota de Empenho.

4.1.2. A não manifestação no prazo estipulado implicará a completa anuência em relação às quantidades pretendidas. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR
Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

4.2.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

e

2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

ou

4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.4.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 1, 2 e 4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1. por razão de interesse público;

ou

2. a pedido do fornecedor.

5.7. Nas hipóteses dos itens 7.4 e 7.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

7.892, de 2013.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

1. gerenciar a presente ata de registro de preços;
2. promover, periodicamente, em intervalos não superiores há 180 dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
3. conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
4. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- e
5. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

7. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8. DO FORO

8.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de, Seção Judiciária da Justiça Federal de, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea "d" da Constituição Federal.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O órgão gerenciador, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

9.1.1. O órgão gerenciador, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

Representante legal do órgão gerenciador e

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO



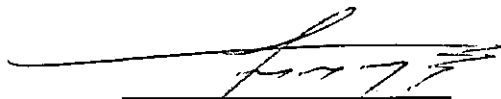
Bolsa de Licitações
do Brasil

Vimos através deste declarar que a **BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**, CNPJ 10.508.843/0002-38 realizará cobrança por empenho dos editais, tipo de contrato registro de preço, aos fornecedores da **Prefeitura Municipal Ivaí/PR**.

A BLL enviará o pedido de empenho para o Pregoeiro Oficial, que se compromete a encaminhar o relatório de empenho após o término do contrato de Registro de Preços, com prazo de 30 (trinta dias) para o endereço de e-mail: contasareceber@bll.org.br. Não havendo o envio da declaração sem comunicado breve, a BLL efetuará a cobrança de acordo com o valor adjudicado ou homologado.

Declaro estar ciente e de acordo com o exposto acima:

Pinhais, 17 de Fevereiro de 2020.



Ademar Nitschke
Presidente
Bolsa de Licitações do Brasil

www.bll.org.com.br

Atendimento (41) 3097-4600

Av. Camilo Duellier, 249 - F. 100 - Pinhais - PR - CEP 82232-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

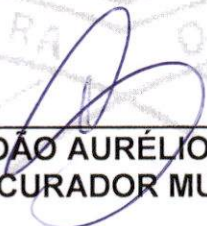
ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Setor de Licitações

ASSUNTO: Aprovação da minuta de edital de Licitação.

Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha, gêneros alimentícios, material de limpeza, frutas e verduras para demanda da Secretaria Municipal de Educação. Com um valor máximo estipulado em R\$ 852.454,40 (oitocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), encaminhada a esta assessoria; está atendendo as disposições da Lei 8.666/93 e esta assessoria verificou que a minuta do edital de licitação anexa ao memorando, atende aos requisitos do Art. 40 da Lei 8.666/93, bem como a minuta do contrato está de acordo com as disposições legais.

Ivaí-PR, 18 de dezembro de 2023.



JOÃO AURÉLIO STÜP
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

MEMO/2023

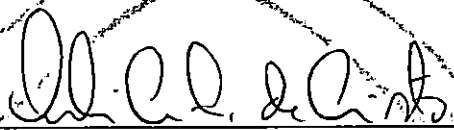
DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**. Para fins previstos na Lei nº 8.666/93, o qual tem por objeto à **Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha, gêneros alimentícios, material de limpeza, frutas e verduras para demanda da Secretaria Municipal de Educação**. Com um valor máximo estipulado em R\$ 852.454,40 (oitocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Ivaí-PR, 18 de dezembro de 2023.

UNIDOS PARA O PROGRESSO



ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PORTARIA Nº 141/2023

Súmula: Nomeia membros para a Comissão Municipal

Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Presidente Municipal de Licitação, Pregoeiro e Agente de Contratação para o exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, Lei 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º e Lei 14.133/21, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiro, Presidente Municipal de Licitação e Agente de Contratação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivaí, durante o exercício de 2023:

Comissão Permanente de Licitação:

Alexandro Kovalczuk

Egislaine Zubacz

Márcia Luciene Kobilarz

Patrícia Bobek

Sérgio Canteri

Pregoeira:

Marcia Luciene Kobilarz

Presidente Municipal de Licitação:

Marcia Luciene Kobilarz

Agente de Contratação:

Marcia Luciene Kobilarz

Equipe de Apoio:

Alexandro Kovalczuk

Ana Paula dos Reis

Bianca Vitória Antunes da Silva

Cristiane Kovalczuk

Deborah Francine Pereira

Egislaine Zubacz

João Aurélio Stüpp

José Eraldo Graniska

Marcia Luciene Kobilarz

Márcio Marques

Mayara Francini Kolitski

Patrícia Bobek

Sara Reifur

Sérgio Canteri

Willian Sauter de Cristo

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 128/2023, de 11/08/2023.

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Isabella Xavier de Almeida - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
José Eraldo Graniska - Secretária Municipal de Administração;
José Roberto Roth - Secretária Municipal de Finanças;
Paulo Cesar Metnek - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Sara Reifur - Secretária Municipal de Habitação;
Sergio Canteri - Secretária Municipal de Esportes e Turismo.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 130/2023, de 11/08/2023.

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:61D0446C1F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 135/2023 SÚMULA: DESIGNA
FISCAIS/GESTORES DOS CONTRATOS DO EXERCÍCIO DE
2023.

PORTARIA Nº 135/2023

Súmula: Designa Fiscais/Gestores dos contratos do exercício de 2023

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67 e Lei 14.133/21,

Resolve:

Art. 1º - Designar como Fiscais/Gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivaí - PR, durante o exercício de 2023.

Gestores:

Celia Siombalo Chaida - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Claudio Hyeda - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Denise Moleta Treviso - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
João Aurélio Stüpp - Secretária Municipal de Administração;
José Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Nicolli Cracoli - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Sara Reifur - Secretária Municipal de Habitação;
Sérgio Canteri - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;

Fiscais:

Ana Paula dos Reis - Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Carolyne Byczkowski - Secretária Municipal de Saúde;
Cristiane Kovaleczuk - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Egislaine Zubacz - Secretária Municipal de Habitação;
Francisco Wilmar Machuca Filho - Secretária Municipal de Esportes e Turismo;
Jelson Siombalo - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Marcio Marques - Secretária Municipal de Finanças;
Patricia Bobek - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Wicto Eduardo Bonette - Secretária Municipal de Administração;

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 129/2023, de 11/08/2023.

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:F8C448BB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 141/2023 SÚMULA: NOMEIA MEMBROS
PARA A COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE
LICITAÇÃO, EQUIPE DE APOIO, PRESIDENTE
MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E AGENTE DE
CONTRATAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

PORTARIA Nº 141/2023

Súmula: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Presidente Municipal de Licitação, Pregoeiro e Agente de Contratação para o exercício de 2023

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, Lei 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º e Lei 14.133/21, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiro, Presidente Municipal de Licitação e Agente de Contratação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivaí, durante o exercício de 2023;

Comissão Permanente de Licitação:

Alexandro Kovaleczuk
Egislaine Zubacz
Márcia Luciene Kobilarz
Patrícia Bobek
Sérgio Canteri

Pregoeiro:

Marcia Luciene Kobilarz

Presidente Municipal de Licitação:

Marcia Luciene Kobilarz

Agente de Contratação:

Marcia Luciene Kobilarz

Equipe de Apoio:

Alexandro Kovaleczuk
Ana Paula dos Reis
Bianca Vitória Antunes da Silva
Cristiane Kovaleczuk
Deborah Francine Pereira
Egislaine Zubacz
João Aurélio Stüpp
José Eraldo Graniska
Marcia Luciene Kobilarz
Márcio Marques
Mayara Francini Kolitski
Patricia Bobek
Sara Reifur
Sérgio Canteri
Willian Sauter de Cristo

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 128/2023, de 11/08/2023.

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2023.

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:59F696D9

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 140/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PORTARIA Nº 134/2023

*Súmula: Designa membros para a Comissão Municipal de
Recebimento de compras, obras e serviços para o exercício
de 2023.*

*O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas
atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 15, § 8º e artigo 73 e
Lei 14.133/21,*

Resolve:

*Art. 1º - A Comissão de Recebimento de compras, obras e
serviços da Prefeitura Municipal de Ivaí durante o exercício de 2023, será assim composta:*

*Carolynne Byczkowski - Secretaria Municipal de Saúde;
Claudio Hyeda - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Cristiane Kovalczuk - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Isabella Xavier de Almeida - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;
José Eraldo Graniska - Secretaria Municipal de Administração;
José Roberto Roth - Secretaria Municipal de Finanças;
Paulo Cesar Metnek - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Sara Reifur - Secretaria Municipal de Habitação;
Sergio Canteri - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.*

*Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 130/2023, de 11/08/2023.*

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Bobek
Código Identificador:321278CE

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 25, DE 18 DE AGOSTO DE 2023 -
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Súmula: Aprovação da Prestação de Contas do Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, em conformidade com a Deliberação nº 043/2021 - CEDCA/PR, referente ao 2º semestre de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de Ivaí Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1116/2015; em reunião ordinária do dia 18 de agosto de 2023;

RESOLVE.

Art. 1º - Fica aprovado o processo de Prestação de Contas Final do Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, em conformidade com a Deliberação nº 043/2021 - CEDCA/PR, que visa ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19, referente ao segundo semestre de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaí, 18 de agosto de 2023.

PATRICIA BOBEK
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Patricia Bobek
Código Identificador:DC754986

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 230/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 230/2023

Dispensa de Licitação nº 052/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Gerenciamento Eletrônico para competições e eventos esportivos.

CONTRATADA: MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor Global: R\$ 5.032,00

Vigência: 24 meses

Data da assinatura: 18/08/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS -
Representante Legal

Publicado por:
Deborah Francine Pereira
Código Identificador:D25F53D3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO Nº 153/2023 PREGÃO Nº
131/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 053/2023 (LEI
FEDERAL Nº 8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO:
MENOR PREÇO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 153/2023

PREGÃO Nº 131/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 053/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de Material Permanente, Material Eletrônico, Material de Expediente, Material de Escritório e Ar Condicionado para a Farmácia Central.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.290,00

PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:

EMPRESA LICITADORA	LOTES	VALOR GLOBAL
MARLI SALAMUCHI SOCOLOVSKI LIVRARIA	01 e 03	R\$ 11.380,00
SINOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	02	R\$ 2.530,00
PREMIER LC LTDA	04	R\$ 4.180,00

HOMOLOGAÇÃO: 17/08/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:ED0F3AAB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO Nº 157/2023 PREGÃO Nº
135/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 055/2023 (LEI
FEDERAL Nº 8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO:
MENOR PREÇO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 157/2023

PREGÃO Nº 135/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 055/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de 15.000 m² de grama em leiva, tipo São Carlos/sempre verde, livre de ervas daninhas, para retirar no local de produção para o município de Ivaí.

VALOR GLOBAL: R\$ 112.350,00

PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:
GRAMEIRA NEGRELLO LTDA

HOMOLOGAÇÃO: 17/08/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:A7FB9B72

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 134/2023 SÚMULA: DESIGNA MEMBROS
PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE RECEBIMENTO DE
COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS PARA O EXERCÍCIO DE
2023.

PORTARIA Nº 134/2023

Súmula: Designa membros para a Comissão Municipal de Recebimento de compras, obras e serviços para o exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 15, § 8º e artigo 73 e Lei 14.133/21,

Resolve:

Art. 1º - A Comissão de Recebimento de compras, obras e serviços da Prefeitura Municipal de Ivaí durante o exercício de 2023, será assim composta:

Carolynne Byczkowski - Secretária Municipal de Saúde;

Cláudio Hyeda - Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;

Cristiane Kovalczuk - Secretária Municipal de Educação e Cultura;

Isabella Xavier de Almeida - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
José Eraldo Graniska - Secretária Municipal de Administração;
José Roberto Roth - Secretária Municipal de Finanças;
Paulo Cesar Metnek - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Sara Reifur - Secretária Municipal de Habitação;
Sérgio Canteri - Secretária Municipal de Esportes e Turismo.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 130/2023, de 11/08/2023.

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Márcia Luciene Kobilarz
 Código Identificador:6D0446CF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 135/2023 SÚMULA: DESIGNA
FISCAIS/GESTORES DOS CONTRATOS DO EXERCÍCIO DE
2023.

PORTARIA Nº 135/2023

Súmula. Designa Fiscais/Gestores dos contratos do exercício de 2023

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67 e Lei 14.133/21, resolve:

Resolve:

Art. 1º - Designar como Fiscais/Gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivaí - PR, durante o exercício de 2023.

Gestores:

Celia Siombalo Chaida - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Claudio Hyeda - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Denise Moleta Treviso - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
João Aurélio Stüpp - Secretária Municipal de Administração;
José Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Nicoli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Sara Reifur - Secretária Municipal de Habitação;
Sérgio Canteri - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;

Fiscais:

Ana Paula dos Reis - Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Carolynne Byczkowski - Secretária Municipal de Saúde;
Cristiane Kowalczyk - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Egislaine Zubacz - Secretária Municipal de Habitação;
Francisco Wilmar Machuca Filho - Secretária Municipal de Esportes e Turismo;
Jelson Siombalo - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Marcio Marques - Secretária Municipal de Finanças;
Patricia Bobek - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Wicor Eduardo Bonette - Secretária Municipal de Administração;

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 129/2023, de 11/08/2023.

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Márcia Luciene Kobilarz
 Código Identificador:F8C448BB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 141/2023 SÚMULA: NOMEIA MEMBROS
PARA A COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE
LICITAÇÃO, EQUIPE DE APOIO, PRESIDENTE
MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E AGENTE DE
CONTRATAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

PORTARIA Nº 141/2023

Súmula: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Presidente Municipal de Licitação, Pregoeiro e Agente de Contratação para o exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, Lei 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º e Lei 14.133/21, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiro, Presidente Municipal de Licitação e Agente de Contratação, com a função de receber, examinar e julgar todas as documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivaí, durante o exercício de 2023:

Comissão Permanente de Licitação:

Alexandro Kowalczyk
Egislaine Zubacz
Márcia Luciene Kobilarz
Patricia Bobek
Sérgio Canteri

Pregoeiro:

Marcia Luciene Kobilarz

Presidente Municipal de Licitação:

Marcia Luciene Kobilarz

Agente de Contratação:

Marcia Luciene Kobilarz

Equipe de Apoio:

Alexandro Kowalczyk
Ana Paula dos Reis
Blanca Vitória Antunes da Silva
Cristiane Kowalczyk
Deborah Francine Pereira
Egislaine Zubacz
João Aurélio Stüpp
José Eraldo Graniska
Marcia Luciene Kobilarz
Márcio Marques
Mayara Francini Kolliski
Patricia Bobek
Sara Reifur
Sérgio Canteri

Willian Suiter de Cristo

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 128/2023, de 11/08/2023.

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2023.

Publicado por:
 Márcia Luciene Kobilarz
 Código Identificador:59F696D9

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 140/2023

Classificados e Publicação Legal

Table 1. *Staphylococcus aureus* strains and their antibiotic resistance patterns

DOI: 10.1002/for

PROTESTANT METHOD OF BAPTISM									
The Church of England									
AGE	SEX	NAME	DATE	BY WHOM	WITNESSES	WITNESSES	WITNESSES	WITNESSES	WITNESSES
18	M	JOHN	18	18	18	18	18	18	18
19	F	MARY	19	19	19	19	19	19	19
20	M	JOHN	20	20	20	20	20	20	20
21	F	MARY	21	21	21	21	21	21	21
22	M	JOHN	22	22	22	22	22	22	22
23	F	MARY	23	23	23	23	23	23	23
24	M	JOHN	24	24	24	24	24	24	24
25	F	MARY	25	25	25	25	25	25	25
26	M	JOHN	26	26	26	26	26	26	26
27	F	MARY	27	27	27	27	27	27	27
28	M	JOHN	28	28	28	28	28	28	28
29	F	MARY	29	29	29	29	29	29	29
30	M	JOHN	30	30	30	30	30	30	30
31	F	MARY	31	31	31	31	31	31	31
32	M	JOHN	32	32	32	32	32	32	32
33	F	MARY	33	33	33	33	33	33	33
34	M	JOHN	34	34	34	34	34	34	34
35	F	MARY	35	35	35	35	35	35	35
36	M	JOHN	36	36	36	36	36	36	36
37	F	MARY	37	37	37	37	37	37	37
38	M	JOHN	38	38	38	38	38	38	38
39	F	MARY	39	39	39	39	39	39	39
40	M	JOHN	40	40	40	40	40	40	40
41	F	MARY	41	41	41	41	41	41	41
42	M	JOHN	42	42	42	42	42	42	42
43	F	MARY	43	43	43	43	43	43	43
44	M	JOHN	44	44	44	44	44	44	44
45	F	MARY	45	45	45	45	45	45	45
46	M	JOHN	46	46	46	46	46	46	46
47	F	MARY	47	47	47	47	47	47	47
48	M	JOHN	48	48	48	48	48	48	48
49	F	MARY	49	49	49	49	49	49	49
50	M	JOHN	50	50	50	50	50	50	50
51	F	MARY	51	51	51	51	51	51	51
52	M	JOHN	52	52	52	52	52	52	52
53	F	MARY	53	53	53	53	53	53	53
54	M	JOHN	54	54	54	54	54	54	54
55	F	MARY	55	55	55	55	55	55	55
56	M	JOHN	56	56	56	56	56	56	56
57	F	MARY	57	57	57	57	57	57	57
58	M	JOHN	58	58	58	58	58	58	58
59	F	MARY	59	59	59	59	59	59	59
60	M	JOHN	60	60	60	60	60	60	60
61	F	MARY	61	61	61	61	61	61	61
62	M	JOHN	62	62	62	62	62	62	62
63	F	MARY	63	63	63	63	63	63	63
64	M	JOHN	64	64	64	64			

[illegible][illegible]

$\chi^2 = 0.71$, d.f. = 8, p = 0.996

1. *Pharmaceuticals* (1998) 10, 1-10.

[illegible][illegible]

Berkas Pengantar Pengajuan Penghapusan Pajak						
NO	WISMA	NO	LOKASI	WISMA	WISMA	WISMA
1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5
6	6	6	6	6	6	6
7	7	7	7	7	7	7
8	8	8	8	8	8	8
9	9	9	9	9	9	9
10	10	10	10	10	10	10
11	11	11	11	11	11	11
12	12	12	12	12	12	12
13	13	13	13	13	13	13
14	14	14	14	14	14	14
15	15	15	15	15	15	15
16	16	16	16	16	16	16
17	17	17	17	17	17	17
18	18	18	18	18	18	18
19	19	19	19	19	19	19
20	20	20	20	20	20	20
21	21	21	21	21	21	21
22	22	22	22	22	22	22
23	23	23	23	23	23	23
24	24	24	24	24	24	24
25	25	25	25	25	25	25
26	26	26	26	26	26	26
27	27	27	27	27	27	27
28	28	28	28	28	28	28
29	29	29	29	29	29	29
30	30	30	30	30	30	30
31	31	31	31	31	31	31
32	32	32	32	32	32	32
33	33	33	33	33	33	33
34	34	34	34	34	34	34
35	35	35	35	35	35	35
36	36	36	36	36	36	36
37	37	37	37	37	37	37
38	38	38	38	38	38	38
39	39	39	39	39	39	39
40	40	40	40	40	40	40
41	41	41	41	41	41	41
42	42	42	42	42	42	42
43	43	43	43	43	43	43
44	44	44	44	44	44	44
45	45	45	45	45	45	45
46	46	46	46	46	46	46
47	47	47	47	47	47	47
48	48	48	48	48	48	48
49	49	49	49	49	49	49
50	50	50	50	50	50	50
51	51	51	51	51	51	51
52	52	52	52	52	52	52
53	53	53	53	53	53	53
54	54	54	54	54	54	54
55	55	55	55	55	55	55
56	56	56	56	56	56	56
57	57	57	57	57	57	57
58	58	58	58	58	58	58
59	59	59	59	59	59	59
60	60	60	60	60	60	60
61	61	61	61	61	61	61
62	62	62	62	62	62	62
63	63	63	63	63	63	63
64	64	64	64	64	64	64
65	65					

1. *Explain the importance of the following factors in the development of a country's economy:*
 (a) *Human resources*
 (b) *Capital resources*
 (c) *Technology*
 (d) *Infrastructure*
 (e) *Government policy*

1. *En la parte de la ley que se refiere a la obligación de presentar los datos estadísticos, se propone:*

El presente artículo se sustituya por el siguiente: "Integrará el contenido de la tabla del Anexo B, el contenido de los formularios, listados, fichas y otros documentos que se presenten de acuerdo a lo establecido en el Anexo C de la Ley de Estadística."

2. *En la parte de la ley que se refiere a la Ley de Estadística, se propone:*

El presente artículo se sustituya por el siguiente: "El contenido de la tabla del Anexo B, el contenido de los formularios, listados, fichas y otros documentos que se presenten de acuerdo a lo establecido en el Anexo C de la Ley de Estadística."

[illegible]

Page 10

[illegible]

1. *Environ. Biol. Fish.* 1998, 51: 1-10.

1. The first step is to identify the problem. This involves understanding the current situation and the goals that need to be achieved.

PROCESO Nº 117922
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA
IDENTIFICAÇÃO Nº 117922
PROCESO Nº 117922
PROCESO Nº 117922

[illegible]

11-219 30-0000

Continued from page 10
 (1974-1975)
 1. 1974-1975
 2. 1974-1975
 3. 1974-1975

1. *What is the purpose of the study?*
 2. *What are the research questions?*
 3. *What are the hypotheses?*
 4. *What are the variables?*

1. The first part of the document is a letter from the President of the United States to the President of the Senate, dated January 1, 1901. The letter is signed by William McKinley and is addressed to Charles McNary. The letter is a copy of a letter that was sent to the President of the Senate by the President of the United States.

Sergio Lerner - Instituto Tecnológico de Estudios Superiores de
Culiacán
Rosa Patricia del Real - Seminario de Historia de la Lengua y el
Escritario
Carmen del Real - Seminario de Historia de la Lengua y el
Escritario

Post Office Box 100000
 Dallas, Texas 75210
 POSTAGE WILL BE PAID BY ADDRESSEE

1. Administrative Services
 2. General Services
 3. Personnel Services
 4. Financial Services
 5. Legal Services
 6. Information Services
 7. Public Relations
 8. Security Services
 9. Transportation Services
 10. Utilities Services
 11. Food Services
 12. Medical Services
 13. Recreation Services
 14. Other Services

ESTADO DO PARANÁ DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

CONCLUSIONS

Author's address: Department of Mathematics, University of California, San Diego, La Jolla, CA 92037, USA.
E-mail: shashank@ucsd.edu

[illegible]

1994

... ..

© 2000 Blackwell Science Ltd *Journal of Internal Medicine* 247: 399–406



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PORTARIA N º 135/2023

Súmula: Designa Fiscais/Gestores dos contratos do exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67 e Lei 14.133/21,

Resolve:

Art. 1º - Designar como Fiscais/Gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivaí - PR, durante o exercício de 2023.

Gestores:

**Celia Siombalo Chalda - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Claudio Hyeda - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Denise Moleta Treviso - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
João Aurélio Stüpp - Secretária Municipal de Administração;
José Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Nicoli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Sara Relfur - Secretária Municipal de Habitação;
Sérgio Canterl - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;**

Fiscais:

**Ana Paula dos Reis - Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Carolyn Byczkowski - Secretária Municipal de Saúde;
Cristiane Kovalczuk - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Egislaine Zubacz - Secretária Municipal de Habitação;
Francisco Wilmar Machuca Filho - Secretária Municipal de Esportes e Turismo;
Jelson Siombalo - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Marcio Marques - Secretária Municipal de Finanças;
Patrícia Bobek - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Wicto Eduardo Bonette - Secretária Municipal de Administração;**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 129/2023, de 11/08/2023.

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Classificados e Publicação Legal

PUBLICAÇÃO LEGAL

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

EMPRESA: [Nome da Empresa]

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

VALIDADE: 30 dias.

ASSINATURA: [Assinatura]

DATA: 19/08/2023

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
02	Manutenção e conservação de periféricos	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
03	Manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as condições técnicas, administrativas e financeiras para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

1. OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

2. ESCOPO: Manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Preço, qualificação técnica, experiência e capacidade financeira.

4. VALIDADE: 30 dias.

5. ASSINATURA: [Assinatura]

6. DATA: 19/08/2023

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

EMPRESA: [Nome da Empresa]

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VALIDADE: 30 dias.

ASSINATURA: [Assinatura]

DATA: 19/08/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as condições técnicas, administrativas e financeiras para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

1. OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

2. ESCOPO: Manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Preço, qualificação técnica, experiência e capacidade financeira.

4. VALIDADE: 30 dias.

5. ASSINATURA: [Assinatura]

6. DATA: 19/08/2023

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

EMPRESA: [Nome da Empresa]

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VALIDADE: 30 dias.

ASSINATURA: [Assinatura]

DATA: 19/08/2023

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

EMPRESA: [Nome da Empresa]

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VALIDADE: 30 dias.

ASSINATURA: [Assinatura]

DATA: 19/08/2023

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
02	Manutenção e conservação de periféricos	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
03	Manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as condições técnicas, administrativas e financeiras para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

1. OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

2. ESCOPO: Manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Preço, qualificação técnica, experiência e capacidade financeira.

4. VALIDADE: 30 dias.

5. ASSINATURA: [Assinatura]

6. DATA: 19/08/2023

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

EMPRESA: [Nome da Empresa]

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VALIDADE: 30 dias.

ASSINATURA: [Assinatura]

DATA: 19/08/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as condições técnicas, administrativas e financeiras para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

1. OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

2. ESCOPO: Manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Preço, qualificação técnica, experiência e capacidade financeira.

4. VALIDADE: 30 dias.

5. ASSINATURA: [Assinatura]

6. DATA: 19/08/2023

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

EMPRESA: [Nome da Empresa]

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VALIDADE: 30 dias.

ASSINATURA: [Assinatura]

DATA: 19/08/2023

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

EMPRESA: [Nome da Empresa]

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

VALIDADE: 30 dias.

ASSINATURA: [Assinatura]

DATA: 19/08/2023

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
02	Manutenção e conservação de periféricos	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
03	Manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as condições técnicas, administrativas e financeiras para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

1. OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

2. ESCOPO: Manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Preço, qualificação técnica, experiência e capacidade financeira.

4. VALIDADE: 30 dias.

5. ASSINATURA: [Assinatura]

6. DATA: 19/08/2023

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

EMPRESA: [Nome da Empresa]

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VALIDADE: 30 dias.

ASSINATURA: [Assinatura]

DATA: 19/08/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as condições técnicas, administrativas e financeiras para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

1. OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

2. ESCOPO: Manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Preço, qualificação técnica, experiência e capacidade financeira.

4. VALIDADE: 30 dias.

5. ASSINATURA: [Assinatura]

6. DATA: 19/08/2023

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

EMPRESA: [Nome da Empresa]

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

VALIDADE: 30 dias.

ASSINATURA: [Assinatura]

DATA: 19/08/2023

Isabella Xavier de Almeida - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
José Eraldo Graniska - Secretária Municipal de Administração;
José Roberto Roth - Secretária Municipal de Finanças;
Paulo Cesar Metnek - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Sara Reifur - Secretária Municipal de Habitação;
Sergio Canteri - Secretária Municipal de Esportes e Turismo.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 130/2023, de 11/08/2023.

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:6D0446CF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA N° 135/2023 SÚMULA: DESIGNA
FISCAIS/GESTORES DOS CONTRATOS DO EXERCÍCIO DE
2023.

PORTARIA N° 135/2023

Súmula: Designa Fiscais/Gestores dos contratos do exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67 e Lei 14.133/21,

Resolve:

Art. 1º - Designar como Fiscais/Gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivaí - PR, durante o exercício de 2023.

Gestores:

Celia Siombalo Chaida - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Claudio Hyeda - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Denise Maleta Treviso - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
João Aurélio Stüpp - Secretária Municipal de Administração;
José Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Nicolli Crocchi - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Sara Reifur - Secretária Municipal de Habitação;
Sergio Canteri - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;

Fiscais:

Ana Paula dos Reis - Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Carolyne Byczkowski - Secretária Municipal de Saúde;
Cristiane Kowalczyk - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Egislaine Zubacz - Secretária Municipal de Habitação;
Francisco Wilmar Machuca Filho - Secretária Municipal de Esportes e Turismo;
Jelson Siombalo - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Marcio Marques - Secretária Municipal de Finanças;
Patricia Bobek - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Wicto Eduardo Bonette - Secretária Municipal de Administração;

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 129/2023, de 11/08/2023.

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:F8C448BB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA N° 141/2023 SÚMULA: NOMEIA MEMBROS
PARA A COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE
LICITAÇÃO, EQUIPE DE APOIO, PRESIDENTE
MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E AGENTE DE
CONTRATAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

PORTARIA N° 141/2023

Súmula: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Presidente Municipal de Licitação, Pregoeiro e Agente de Contratação para o exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, Lei 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º e Lei 14.133/21, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiro, Presidente Municipal de Licitação e Agente de Contratação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executados pelo Município de Ivaí, durante o exercício de 2023:

Comissão Permanente de Licitação:

Alexandro Kowalczyk
Egislaine Zubacz
Márcia Luciene Kobilarz
Patricia Bobek
Sergio Canteri

Pregoeiro:

Marcia Luciene Kobilarz

Presidente Municipal de Licitação:

Marcia Luciene Kobilarz

Agente de Contratação:

Marcia Luciene Kobilarz

Equipe de Apoio:

Alexandro Kowalczyk
Ana Paula dos Reis
Bianca Vitória Antunes da Silva
Cristiane Kowalczyk
Deborah Francine Pereira
Egislaine Zubacz
João Aurélio Stüpp
José Eraldo Graniska
Márcia Luciene Kobilarz
Marcio Marques
Mayara Francini Kolitski
Patricia Bobek
Sara Reifur
Sergio Canteri
Willian Sauter de Cristo

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 128/2023, de 11/08/2023.

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2023.

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:59F696D9

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 140/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

LICITAÇÃO Nº 224/2023

PREGÃO Nº 192/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 112/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023

(Decreto nº 10.024/19 e Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha, gêneros alimentícios, material de limpeza, frutas e verduras para demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Nova sessão de julgamento: 12/01/2024 às 13h45min

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:

Departamento Municipal de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) 3247-1222 – ramal 216

Site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 19 de dezembro de 2023.

Marcia Luciene Kobilarz

Pregoeira Municipal

Portaria 141/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

1 – PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Ivaí e a Secretaria Municipal de Educação, através da Pregoeira Municipal e da Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 141/2023, de 18.08.2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Órgão Oficial do Município de Ivaí para divulgação de atos oficiais e no jornal impresso Diário da Manhã, da cidade de Ponta Grossa – PR, no dia 19.08.2023, com a devida autorização do Senhor Orli Antonio Camargo de Cristo, Prefeito Municipal de Ivaí – PR, torna pública a realização de licitação no dia **12 de janeiro de 2024 às 13h45min**, na modalidade PREGÃO, para formalização de **REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando subsidiar a **Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha, gêneros alimentícios, material de limpeza, frutas e verduras para demanda da Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/19 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável e pelas normas do Portal de Compras Eletrônicas da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL e pelas condições previstas neste edital.

TIPO: Menor preço - Por lote

Endereço Eletrônico: www.bllcompras.org.br

1.0. ABERTURA:

RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS

Data de início de acolhimento de PROPOSTA: 20/12/2023.

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 12/01/2024 – 13h30min

Data de início da fase de LANCES: 12/01/2024 – a partir das 13h45min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua Rui Barbosa, 632

Pregoeira: Marcia Luciene Kobilarz

E-mail: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Telefone: (042) 3247-1222

Horário de expediente da Prefeitura: das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA INICIAL

ANEXO 03 - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL INICIAL

ANEXO 04 - DECLARAÇÕES DE (inidoneidade, fatos impeditivos, não emprega menor, responsabilidade, que não integra seu corpo social empregado público).

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO ME/EPP

ANEXO 06 - MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO BLL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

Conforme Decreto 10.024/19 no Art. 26: Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Os documentos relativos à habilitação, solicitados no anexo 02 do presente edital, deverão ser **ANEXADOS, OBRIGATORIAMENTE**, juntamente com a proposta na página da **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, em local próprio para documentos.

AS EMPRESAS QUE NÃO ANEXAREM A DOCUMENTAÇÃO NA PLATAFORMA SERÃO CONSIDERADAS INABILITADAS.

Obs.: Esses documentos só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha, gêneros alimentícios, material de limpeza, frutas e verduras para demanda da Secretaria Municipal de Educação.

1.1 VALOR MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO R\$ 852.454,40 (oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil**.

2.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Ivaí, denominado Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

a O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário de início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

a Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

b Poderão participar deste PREGÃO as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto a **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br)**. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

c Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

d A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 05 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 Da Pregoeira:

- a) Conduzir a sessão pública;
- b) Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- c) Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- d) Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- e) Verificar e julgar as condições de habilitação;
- f) Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- g) Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- h) Indicar o vencedor do certame;
- i) Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- j) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- k) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Da equipe de apoio

a Caberá à equipe de apoio auxiliar a Pregoeira nas etapas do processo licitatório.

Do licitante

Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br

email: licitacao@ivai.pr.gov.br

- a) Credenciar-se previamente de que trata o §2º do art. 5º, no sistema eletrônico utilizado no certame;
- b) Remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
- c) Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- d) Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- e) Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- f) Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
- g) Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

PARTICIPAÇÃO:

5.2 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

5.3 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.4 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das propostas. **Todo contato com a Pregoeira deve ser feito através do chat disponibilizado pelo sistema.**

5.5 O tipo de julgamento será no modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.6 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

5.7 Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

5.8 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, a Pregoeira poderá, assessorada pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

5.9 Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderão resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.10 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.11 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.12 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.13 **As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados;**

5.14 **Fica a critério do (a) Pregoeira (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que, antes do início da disputa de lances;**

5.15 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.16 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para a Pregoeira no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecerem acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 Facultativamente, a Pregoeira poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

5.19 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) Pregoeira (o) acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.20 Os documentos relativos à habilitação, solicitados, deverão ser **ANEXADOS** na página do portal, em local próprio para documentos, para que se evite a desclassificação por identificação.

Obs. Esses documentos só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.

5.21 A sessão pública ficará suspensa, ou seja, permanecerá em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.24.

5.22 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas no item 12, deste Edital, podendo o (a) Pregoeira (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

5.23 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeira (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a Pregoeira poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.24 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.25 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.26 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, a Pregoeira aplicará os critérios para o desempate em favor de ME/EPP. Após o desempate, poderá o (a) Pregoeira (a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1 A empresa interessada em participar do certame deverá anexar à proposta inicial escrita (conforme anexo 03) e a proposta inicial eletrônica com o valor inicial no portal da BLL sob pena de inabilitação. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR
Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, serem informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

O **objeto** deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01 e 03**.

6.3 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.4 Na hipótese de o licitante ser ME/EPP será necessária a informação desse regime fiscal no campo próprio sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO 01 e 03**, deste Edital e;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

7.1 O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 01.

7.2 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o Menor preço (TIPO ESTABELECIDO).

7.3 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

7.4 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 Para julgamento será adotado o critério de **Menor preço – Por lote**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

8.2 EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

8.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do PREGÃO para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a";

c) Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.2.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3 O (A) Pregoeira (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) Pregoeira (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o (a) Pregoeira (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR
Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

8.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, o (a) Pregoeira (a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.6 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

09. HABILITAÇÃO

Conforme **ANEXO 02**.

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Decreto 10.024/19, Art. 24:

Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá a (ao) Pregoeira (o), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida à impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

Pedidos de Esclarecimentos

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados a Pregoeira, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

11. DO RECURSO

Intenção de recorrer e prazo para recurso

Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

§ 1º As razões do recurso de que trata o **caput** deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no **caput**, importará na decadência desse direito, e a Pregoeira estará autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

11.1 A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

11.2 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

11.3 Os recursos contra decisões da Pregoeira não terão efeito suspensivo.

11.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Autoridade competente

Art. 45. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do **caput** do art. 13.

Pregoeira

Art. 46. Na ausência de recurso, caberá a Pregoeira adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do **caput** do art. 17.

13. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14. 13.1. Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ao licitante que:

15. 13.2. Se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente e;

16. 11.2. Não mantiver a sua proposta, ou não enviar a documentação original via correio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

17. 11.3. A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:
 18. 11.5 Apresentar documento falso;
 19. 11.6. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
 20. 11.7. Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 21. 11.8. Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 22. 11.9. Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal n.º 12529/11;
 23. 11.10. Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.
 24. 11.11. Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:
 25. 11.12. Apresentar declaração falsa: multa de até 20%;
 26. 11.13. Deixar de apresentar documento na fase de saneamento, ou não enviar os documentos originais via correio: multa de até 10%;
 27. 11.14 Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de até 20%.
 28. 11.15 Caberá multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa.
 29. 11.16. Nas hipóteses referidas no item precedente, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.
 30. 11.17. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade. As sanções por ato praticados no decorrer da contratação estão previstas no Instrumento de Contrato.
 31. 11.18 As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA.
 32. 11.19 As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.
 33. 11.20. A aplicação das sanções estabelecidas compete ao Prefeito do Município de Ivaí. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a responsabilização da licitante inadimplente por eventuais perdas ou danos causados à instituição. No processo de aplicação das sanções é assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.
 34. 11.21. Poderá ser utilizada como base para aplicação de penalidades a Instrução Normativa nº 001/2017 da Secretaria Geral de Administração da União, publicada no Diário Oficial da União no dia 16 de outubro de 2017, página 198.
- FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

14. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"prática de colusão"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **"prática coercitiva"**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

15. CONTRATAÇÃO

15.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal do licitante que tiver apresentado a proposta vencedora e aceita será convocado para firmar a Ata de Registro de Preços, conforme minuta anexa.

15.2 O representante legal do licitante que tiver apresentado a proposta vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação, através de correio ou e-mail.

15.3 Em caso de não atendimento ao disposto acima, incorrerá a empresa vencedora, a critério da Prefeitura de Ivaí, nas penas da Lei Municipal, e ser-lhe-á



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ainda aplicada multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor máximo da proposta, sem prejuízo das demais cominações legais pertinentes a matéria, inclusive perdas e danos;

15.4 Ocorrendo à hipótese prevista no item anterior assistirá o direito de a seu exclusivo critério, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a adjudicação do objeto em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado ou revogar a licitação.

16. PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS:

16.1 O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, **não obriga a Prefeitura de Ivaí a firmar contratações nas quantidades estimadas**, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados itens, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

16.2 A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

16.3 Prazo de validade e cancelamento do registro de preços

16.4 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (dozes) meses contados a partir da data de emissão.

16.5 O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto 1.991, de 27/02/2008, ou nas condições abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) Incurrir em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) Falir ou dissolver-se, ou;
- d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.
- e) O fornecedor obriga-se a manter o preço pactuado na Ata de registro de Preços. Os valores registrados serão **fixos e irreajustáveis**, exceto na hipótese prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, devidamente comprovada, e quando os preços praticados no mercado sofrerem redução, salvo os casos de reajuste previstos neste Edital, conforme Decreto Municipal nº 1.991 art. 9º e na Lei Municipal nº 9.042 de 08/08/2007.

17. PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

17.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura de Ivaí solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos serviços registrados, na quantidade que for preciso, mediante a Nota de Autorização da Despesa, e a respectiva Nota de Empenho.

17.2 A Nota de Empenho será enviada por e-mail ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento. Caso a empresa prefira, a nota de empenho poderá ser retirada na tesouraria, situado na Rua Rui Barbosa, 632- Centro, na Cidade de Ivaí, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

17.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração.

17.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), aos tributos e contribuições federais (SRF) e Fundos de Garantia do Tempo de Serviço (CEF) por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

17.5 A empresa vencedora obrigará-se a efetuar a entrega dos materiais, objeto desta licitação, conforme solicitado através da Nota de Empenho e Nota de Autorização da Despesa, a contar do recebimento ou da retirada da Nota de Empenho.

17.6 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela qualidade do material/serviços prestados e entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

17.7 Caberá, ao órgão requisitante, no ato de recebimento, certificar-se de que cada produto esteja acompanhado da competente Declaração de Responsabilidade, na forma e condições estabelecidas no item anterior, sob a pena de responsabilidade funcional.

17.8 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

17.9 É facultado a Prefeitura de Ivaí, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, pela ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório.

17.10 Quando o primeiro fornecedor por qualquer motivo não cumpra o estabelecido na Ata de Registro de Preços, a Administração poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente, conforme estabelecido no artigo 34 § 1º do Decreto 1.991, de 27/02/2008.

18. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto com a apresentação da respectiva fatura, para todos os LOTES e/ou ITENS, mediante depósito em nome da empresa vencedora, em conta corrente devidamente identificada e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE, e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

19. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1 As aquisições efetuadas por ocasião da Ata de Registro de Preços a ser celebrada com os vencedores desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias; indicadas pelo Departamento de Orçamento e Programação a cada requisição de entrega efetuada e autorizada.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Aditamentos, modificações ou revisões que influírem substancialmente na elaboração das propostas será dada divulgação pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

20.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura de Ivaí revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovadas ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. **O MUNICÍPIO DE IVAÍ** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

20.3. A Pregoeira terá autonomia para resolver todos os casos omissos, desfazendo dúvidas que porventura possam surgir, assim como aceitar ou não qualquer interposição por parte dos participantes. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores, do Decreto 1.991 de 27 de fevereiro de 2008 e dos demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com a legislação supracitada. Subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.

20.4. A Pregoeira no julgamento das propostas e da habilitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e de sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, com validade e eficácia, e acessível a todos os interessados.

20.5. É facultado a Pregoeira ou à Autoridade Superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar aos órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões;

20.6. Quando a licitação, ou itens da licitação, restarem frustrados abrir-se-á prazo para a regularização de documentos ou envio de novas propostas, obedecendo-se a ordem de classificação e convocação da Pregoeira;

20.7. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob a pena de desclassificação/inabilitação.

20.8. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

20.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.10. Após o término do prazo para lançamento das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado, nem admitidos a participarem os proponentes retardatários.

20.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

20.12. A participação nesta licitação importa ao proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no PREGÃO e demais normas da Lei n. 10.520/02 e Decreto Municipal nº 140/03 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

20.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

20.14. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.15. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário;

20.16. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.17. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Imbituva, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado a Pregoeira.

20.18. Este Edital encontra-se disponível gratuitamente no site <http://www.ivaí.pr.gov.br>.

Ivaí, 19 de dezembro de 2023.
Orli Antonio Camargo de Cristo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

1. OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha, gêneros alimentícios, material de limpeza, frutas e verduras para demanda da Secretaria Municipal de Educação.

A planilha abaixo apresenta os itens com suas respectivas descrições, quantidades e valores máximos estimados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí

Solicitação 658/2023

Tomada de Preços

Página 1

Solicitação				
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens	
658	Aquisição de Material	14/12/2023	153	
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
126621-7	ANA PAULA DALZOTO SALVADORI	7061/2023		
Local				
6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
Órgão				
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Forma de pagamento				
Descrição		Tipo		
A PRAZO		Depósito bancário		
Entrega				
Local		Prazo		
ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO GUIMARAES DA CUNHA		Dias		

Descrição:

A aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha, gêneros alimentícios, material de limpeza, frutas e verduras destina-se ao abastecimento da Secretaria de Educação.

Justificativa:

A aquisição dos itens propostos visa garantir a eficiência operacional da Secretaria de Educação, atendendo às necessidades relacionadas à preparação de alimentos, manutenção da higiene e oferta de produtos frescos.

Lote					
001 UTENSÍLIOS DE COZINHA					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
046695	BACIA - capacidade 06 litros, em plástico resistente, transparente, espessura mínima de 2mm.	UN	3,00	19,99	59,97
046696	BACIA - plástico rígido, resistente, capacidade de 32 litros.	UN	2,00	34,90	69,80
046697	BULE - De alumínio batido, com capacidade para 3,5 litros, com tampa de alumínio e alça de polipropileno.	UN	1,00	159,80	159,80
046698	CHALEIRA - Em aço inox, resistente, capacidade mínima de 3 litros, com alça em polipropileno para segurança.	UN	1,00	94,99	94,99
046699	CAÇAROLA - De 8 litros em alumínio reforçado fosco, com alças laterais fundidas, tampa lisa com pegador fundido e com garantia de fechamento regular, fundo com cantos arredondados, medindo no mínimo 30 cm de diâmetro, 14 cm de altura e 2 mm de espessura, com capacidade de 8 litros.	UN	3,00	109,99	329,97
046700	CAÇAROLA - De 20 litros em alumínio reforçado fosco, com alças laterais fundidas, tampa lisa com pegador fundido e com garantia de fechamento regular, fundo com cantos arredondados, medindo no mínimo 38 cm de diâmetro, 18 cm de altura e 3 mm de espessura, com capacidade de 20 litros.	UN	1,00	209,99	209,99
046701	CALDEIRÃO - De 38 litros em alumínio reforçado fosco, com alças laterais fundidas, tampa lisa com pegador fundido e com garantia de fechamento regular, fundo com cantos arredondados, medindo no mínimo 38 cm de diâmetro e 3 mm de espessura, com capacidade de 38 litros.	UN	1,00	289,90	289,90
046702	CAÇAROLA - De 41 litros em alumínio reforçado fosco, com alças laterais fundidas, tampa lisa com pegador fundido e com garantia de fechamento regular, fundo com cantos arredondados, medindo no mínimo 50 cm de diâmetro, 21 cm de altura e 4 mm de espessura, com capacidade de 41 litros.	UN	1,00	489,90	489,90
046703	LIXEIRA - Retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, dotada de tampa com acionamento por pedal através de haste metálica com capacidade para 50 litros. Permitir a abertura da tampa mesmo quando estiver encostada na parede. Possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo. Apresentar acabamento perfeito, isento de rebarbas e defeitos que prejudiquem o seu uso. Cor: cinza ou branca.	UN	2,00	114,99	229,98
TOTAL					1.954,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí Solicitação 658/2023

Página 2

Lote					
002 FOGÃO					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
046589	FOGÃO INDUSTRIAL	UN	2,00	1.699,00	3.398,00
- 6 bocas com forno, queimadores em ferro fundido sendo 3 duplos e 3 simples, grelhas 30x30 em ferro fundido, fabricado em aço galvanizado, pintura eletrostática à pó, registros cromados, bandeja coletora de resíduos, tipo de gás GLP, forno revestido em lã de vidro (interno), com capacidade de 87 litros. Garantia mínima do fornecedor 12 meses.					
TOTAL					3.398,00
Lote					
003 GELADERA					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
046590	GELADERA FROSTFREE	UN	1,00	3.790,00	3.790,00
- refrigerador vertical tipo doméstico, duplex, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree", capacidade de 410 litros, voltagem 110.					
TOTAL					3.790,00
Lote					
004 FREEZER DOMÉSTICO VERTICAL					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
046591	FREEZER DOMÉSTICO VERTICAL	UN	1,00	2.996,00	2.996,00
Geladeira frostfree - refrigerador vertical tipo doméstico, duplex, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree", capacidade de 410 litros, voltagem 110. - capacidade mínima 240 l; no modelo descongelamento automático (frost free); do tipo vertical, portas reversíveis, easy-to-open puxador em metal nobre; na cor branco; com 6 prateleiras em acrílico, gavetas rasas removíveis em ps cristal transparente com trava de segurança; base com pés estabilizadores e rodízios; consumo de 57 kWh/mês aproximadamente; na voltagem 127 v; termostato, formas de gelo, controle de congelamento frontal com luzes indicativas; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções; fabricação de acordo com as normas vigentes; classificação energética A.					
TOTAL					2.996,00
Lote					
005 LAVADORA DE ROUPAS					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
046592	LAVADOURA DE ROUPAS	UN	1,00	2.330,00	2.330,00
- Capacidade mínima de 10 kg, com funções lavagem, enxágue e centrifuga, tensão 127 volts, funcionamento automático com no mínimo 04 programas de lavagem e 03 níveis de água, gabinete em aço com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática na cor branca e cesto em inox. Classificação de Eficiência Energética A expedida pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses fornecida pelo fabricante.					
TOTAL					2.330,00
Lote					
006 PANELA DE PRESSÃO					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
046593	PANELA DE PRESSÃO	UN	1,00	446,00	446,00
- panela de pressão em alumínio polido com cabo, fechamento externo, linha industrial. Capacidade mínima 20 litros.					
TOTAL					446,00
Lote					
007 CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS PARA COZINHA					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
046594	CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS PARA COZINHA	UN	1,00	1.100,00	1.100,00
- composto por mesa e 06 cadeiras; mesa com tampo retangular; confeccionado em granito; na cor cinza; medindo 140 x 75 cm; com espessura de no mínimo 20 mm; altura total de 75 cm; estrutura da mesa em aço de seção tubular; com 04 pés; com pintura eletrostática em epóxi pó; na cor branca; com assento em madeira compensada e encosto alto em aço tubular modelo vazado; revestimento do assento em couro; na cor preta; estrutura em aço de seção tubular; com pintura eletrostática em epóxi pó; na cor branca; garantia de no mínimo de 12 meses.					
TOTAL					1.100,00
Lote					
008 FRUTAS E VERDURAS					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041925	Abacaxi - abacaxi pérola de boa qualidade, tamanho e cor uniforme, dov	UN	200,00	8,00	1.600,00
Emissão por: KEILA STORER BUENO, na versão: 56331					
20/12/2023 13:30:05					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí

Solicitação 658/2023

11/02/2023

Página: 3

Abacaxi - abacaxi pérola de boa qualidade, tamanho e cor uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com sabor adocicado, sem ferimentos e/ou danos físicos provenientes do manuseio ou transporte.					
041926	Abobrinha (kg) – com cascas firmes, lisas, lustrosas e macias, cor verde	KG	400,00	4,50	1.800,00
Abobrinha (kg) – com cascas firmes, lisas, lustrosas e macias, cor verde e sem partes moles, com grau de maturação intermediário e tamanho regular.					
041927	Alface (unidade) – crespa ou lisa, de primeira qualidade, folhas íntegras	UN	800,00	4,00	3.200,00
Alface (unidade) – crespa ou lisa, de primeira qualidade, folhas íntegras, frescas, isenta de material torroso, manchas ou insetos, tamanho e cor uniforme, devendo ser bem desenvolvida, pesando aproximadamente 300g cada unidade.					
041928	Alho (kg) de boa qualidade, com dentes graúdos, sem sinais de apodrecimento	KG	100,00	22,00	2.200,00
Alho (kg) de boa qualidade, com dentes graúdos, sem sinais de apodrecimento ou danos causados por pragas, casca lisa, sem excesso de sujidades.					
041929	Banana caturra (kg) em pencas, de tamanho e cor uniforme, casca lisa	KG	6.000,00	3,60	21.600,00
Banana caturra (kg) em pencas, de tamanho e cor uniforme, casca lisa, íntegra sem danos causados pelo manuseio e transporte, grau de maturação ideal para consumo.					
041930	Batata doce (kg) in natura, de boa qualidade, isenta de larvas, para	KG	100,00	4,00	400,00
Batata doce (kg) in natura, de boa qualidade, isenta de larvas, parasitas e sujidades.					
041931	Batata inglesa (kg) in natura, de boa qualidade, aspecto firme, isen	KG	1.000,00	4,00	4.000,00
Batata inglesa (kg) in natura, de boa qualidade, aspecto firme, isenta de rachaduras, larvas, parasitas, material torroso e brotação, devendo ser graúda.					
041932	Batata salsa (kg) deve estar firme, íntegra, livre de rachaduras, de	KG	300,00	7,00	2.100,00
Batata salsa (kg) deve estar firme, íntegra, livre de rachaduras, desprovida de sabor e odor estranhos, livre de defeitos (podridão e raiz murcha).					
041933	Belcarraba (kg) produto de boa qualidade. A casca deve ser lisa, firme	KG	400,00	4,00	1.600,00
Belcarraba (kg) produto de boa qualidade. A casca deve ser lisa, firme e sem rachaduras, cor concentrada, e tamanho médio de aspecto fresco.					
041934	Brócolis (unidade) Fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloraçã	UN	500,00	5,50	2.750,00
Brócolis (unidade) Fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e íntegro, isento de enfermidade, material torroso, umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte					
041935	Cebola branca (kg) unidade de tamanho médio a grande, de primeira qu	KG	500,00	6,00	3.000,00
Cebola branca (kg) unidade de tamanho médio a grande, de primeira qualidade, casca lisa, sem rama e sem lesões ou sinais de apodrecimento.					
041936	Cheiro verde (maço) - salsinha e cebolinha, de primeira qualidade, fir	MÇ	300,00	4,50	1.350,00
Cheiro verde (maço) - salsinha e cebolinha, de primeira qualidade, firme e íntegro, maço de 100g, isento de manchas e material torroso. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.					
041937	Cenoura (kg) de primeira qualidade, sem ramas, fresca, de tamanho mé	KG	900,00	5,00	4.500,00
Cenoura (kg) de primeira qualidade, sem ramas, fresca, de tamanho médio a grande. Deve ser de cor alaranjada, de casca lisa, isenta de machucados, rachaduras, parasitas e larvas.					
041938	Chuchu (kg) de primeira qualidade, deve ser do tamanho médio, de col	KG	150,00	4,00	600,00
Chuchu (kg) de primeira qualidade, deve ser de tamanho médio, de coloração verde, isento de lesões, rachaduras e parasitas.					
041939	Couve e manteiga (maço) fresca, de coloração verde. As folhas devem es	MÇ	200,00	4,00	800,00
Couve e manteiga (maço) fresca, de coloração verde. As folhas devem estar sem imperfeições sem larvas, parasitas ou danos que comprometam o produto. Maços de 200 gramas.					
041940	Couve-flor (unidade) fresco, firme, de coloração uniforme, tamanho	UN	400,00	6,00	2.400,00
Couve-flor (unidade) fresco, firme, de coloração uniforme, tamanho médio a grande, isento de lesões, parasitas e material torroso, desprovidas de odor e sabor estranho.					
041941	Laranja pera (kg) unidades firmes, frescas, casca lisa e brilhante,	KG	2.500,00	3,50	8.750,00
Laranja pera (kg) unidades firmes, frescas, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, isenta de lesões e parasitas, sem sinais de apodrecimento.					
041942	Maçã gala ou fuji (kg) unidade de tamanho médio, firme, casca lisa,	KG	4.000,00	8,00	32.000,00
Maçã gala ou fuji (kg) unidade de tamanho médio, firme, casca lisa, sem sinal de apodrecimento e danos físicos oriundos do manuseio e transporte.					
041943	Mamão formosa (kg) deverá estar parcialmente maduro, com a casca lis	KG	2.000,00	8,50	17.000,00
Mamão formosa (kg) deverá estar parcialmente maduro, com a casca lisa, sem lesões e apodrecimento, e de sabor adocicado.					
041944	Mandioca (kg) de boa qualidade, sem manchas, picadas de insetos ou s	KG	200,00	8,00	1.600,00
Mandioca (kg) de boa qualidade, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento, e com o mínimo de quantidade do material torroso.					

Embrdo por: KEILA STORER BUENO, navesão: 56331

20/12/2023 13:30:05



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí

Solicitação 658/2023

					Página 4
041945	Manga (kg) de boa qualidade, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento, estar em ponto de maturação próprio para consumo.	KG	500,00	7,00	3.500,00
041946	Melão (kg) e boa qualidade, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento, estar em ponto de maturação próprio para consumo.	KG	500,00	8,00	4.000,00
041947	Morango (kg) fresco, de primeira, maduro, com polpa firme e intacta, Morango (kg) fresco, de primeira, maduro, com polpa firme e intacta, com a casca livre de resíduos de fertilizantes, sujidades ou qualquer sinal de enfermidades no fruto, com tamanho e coloração uniformes.	KG	700,00	26,00	18.200,00
041948	Pepino comum (kg) de primeira, fresco, com tamanho e coloração unifo Pepino comum (kg) de primeira, fresco, com tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos ou mecânicos, com a casca firme e livre de sujidades externas e de resíduos de fertilizantes.	KG	400,00	5,00	2.000,00
041949	Pêssego (kg) - de boa qualidade, com a casca firme, sem manchas e pica Pêssego (kg) - de boa qualidade, com a casca firme, sem manchas e picadas de insetos, sem partes moles e apodrecidas, e estar em ponto de maturação próprio para consumo.	KG	600,00	12,00	7.200,00
041951	Repolho (unidade) de boa qualidade, com folhas verdes, intactas, fir Repolho (unidade) de boa qualidade, com folhas verdes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, parasitas ou materiais estranhos.	UN	600,00	4,00	2.400,00
041952	Tomate (kg) e boa qualidade, de coloração avermelhada, casca lisa, s Tomate (kg) e boa qualidade, de coloração avermelhada, casca lisa, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento, estar em ponto de maturação próprio para consumo.	KG	1.000,00	6,50	6.500,00
041953	Uva (kg) cachos médios, de boa qualidade, com a casca sem manchas e Uva (kg) cachos médios, de boa qualidade, com a casca sem manchas e lesões causadas por insetos, sem partes moles e apodrecidas, e estar em ponto de maturação próprio para consumo.	KG	800,00	18,00	14.400,00
041954	Vagem (kg) de primeira, terra e macia, tamanho médio, livre de manch Vagem (kg) de primeira, terra e macia, tamanho médio, livre de manchas escurecidas, sujidades ou qualquer outro sinal de enfermidade na sua superfície, com tamanho e coloração uniformes.	KG	150,00	15,00	2.250,00
046753	MELANCIA - fresca, de 1ª qualidade e com características organolépticas mantidas. Com tamanho médio, coloração uniforme, com casca íntegra, sem rupturas, sem rachaduras ou cortes na casca, livre de sujidades, isenta de partes pútridas.	KG	800,00	4,00	3.200,00
TOTAL					176.900,00

Lote					
009. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
042460	FARINHA DE MILHO - Farinha de milho: tipo biju amarelo. Enriquecida co FARINHA DE MILHO - Farinha de milho: tipo biju amarelo. Enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Embalagem de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da entrega.	UN	1.000,00	5,00	5.000,00
042474	ÓLEO DE SOJA - Óleo de soja, líquido, viscoso, refinado. Fabricado a p ÓLEO DE SOJA - Óleo de soja, líquido, viscoso, refinado. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem primária pet de 900ml.	UN	800,00	6,00	4.800,00
042480	QUIRERINHA - Quirera de milho amarelo. Não deverá apresentar resíduos, QUIRERINHA - Quirera de milho amarelo. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem primária de polietileno transparente atóxico, hermeticamente vedado e intacto contendo 1 kg. Fabricação máxima de 30 dias antes da entrega. Deve conter registro no ministério da saúde. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da data da entrega. Deve conter registro no ministério da saúde.	UN	800,00	5,00	4.000,00
042483	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL - Suco de uva tinto integral, isento de adi SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL - Suco de uva tinto integral, isento de aditivos químicos, não fermentado, não alcoólico, com registro no Ministério da Agricultura, embalado em garrafas de vidro resistente de 1,5 litros, com tampa inviolável, rótulo de identificação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	UN	800,00	18,00	14.400,00
046704	AÇÚCAR CRISTAL - de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Cor branca, odor e sabor próprio do produto. Isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, original do fabricante contendo 5 kg. Prazo de validade: mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	PCT	400,00	20,00	8.000,00
046705	ADOÇANTE SÓ STEVIA - Ingredientes: água, edulcorantes natural - adoçante só stévia, Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservante benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante ácido cítrico, não contém glúten, não contém aspartame, ciclamato, ascarina, acesulfame - k, embalagem com 80ml.	UN	20,00	4,00	80,00

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 55331

20/12/2023 13:30:05



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí

Solicitação 658/2023

					Página:5
046706	AMIDO MILHO	PCT	150,00	6,00	900,00
- Amido de Milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou em caixas, com peso líquido de até 1 kg. Prazo de Validade: 12 meses a partir da data de entrega.					
046707	ARROZ PARBOILIZADO	PCT	600,00	22,00	13.200,00
- Arroz Beneficiado, Parboilizado, Longo Fino, Tipo I. O produto não deve apresentar grãos deformes, percentuais de impurezas acima de 5%, cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente, atóxico. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.					
046708	ARROZ INTEGRAL	PCT	200,00	6,00	1.200,00
Características: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses					
046709	AVEIA EM FLOCOS FINOS (UNIDADE)	UN	600,00	3,00	1.800,00
- Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalagem: plástica, transparente, atóxica, resistente, hermeticamente vedada. Acondicionada em caixa de papelão, contendo as seguintes informações: Identificação e procedência, composição nutricional, data de fabricação e data de validade, nº do lote, quantidade do produto, registro no ministério da agricultura. Embalagem de 250 gramas.					
046710	BISCOITO AMANTEIGADO	PCT	400,00	5,00	2.000,00
- Biscoito amanteigado de leite. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.					
046711	BISCOITO DE LEITE	PCT	400,00	5,00	2.000,00
- Biscoito de leite. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.					
046712	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	PCT	300,00	5,00	1.500,00
- O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.					
046713	BISCOITO ÁGUA E SAL SEM LACTOSE E SEM GLUTEN	PCT	100,00	5,00	500,00
- CARACTERÍSTICA técnica: Biscoito doce sem glúten, nem apresentar traços de glúten e sem lactose. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas. Serão rejeitados os biscoitos que apresentem muita umidade, quebrados, queimados, e de caracteres organolépticos anormais, conforme resolução vigente. Embalagem: Acondicionado em embalagem transparente, em pacote de 200 gramas, com data de validade impressa no rótulo de forma legível.					
046714	BISCOITO CREAM CRACK INTEGRAL	PCT	1.600,00	5,00	8.000,00
o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podendo apresentar biscoitos quebrados em excesso. Embalagem primária de 400g de polietileno, impermeáveis e lacrados. Deve conter dupla embalagem. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: 6 meses a partir da data de entrega do produto.					
046716	CACAU EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - PCTE DE 200 G	PCT	400,00	18,00	7.200,00
- solúvel sem adição de açúcares. Ingredientes: 100% cacau em pó. Não pode conter traços de glúten. Embalados em caixa de papel com peso de 200g.					
046717	CANELA EM PÓ PURA, 20 A 40G	PCT	200,00	4,50	900,00
- embalagem com identificação dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.					
046718	CANJICA BRANCA	PCT	700,00	6,00	4.200,00
- Canjica de milho, branca, tipo 1. Embalagem de polietileno original do fabricante contendo 500g. Apresentar rotulagem com registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade: 6 meses a partir da data de entrega do produto.					
046722	CHÁ DE MAÇÃ E CANELA	UN	150,00	3,80	570,00
- -- peso mínimo de 30g, caixa com número mínimo de 15 sachês. Ingredientes: Frutos de maçã-, casca moída de canela, podendo ou não conter aromatizante. Validade mínima 06 meses a partir da entrega.					
046724	CHÁ - MATE	UN	400,00	4,00	1.600,00
- Produto constituído de folhas novas, hastes e talos ligeiramente tostados de erva mate, sem coloração artificial, sãs e limpas. Caixa com 25 sachês. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas, com validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.					

Elaborado por: KEILA STORER BUENO, na versão: 55331

20/12/2023 13:30:02



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí Solicitação 658/2023

					Página 6
046725	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	UN	200,00	5,00	1.000,00
- embalagem de 100 gramas, íntegra de polietileno atóxico, com rotulagem conforme legislação vigente, isento de fungos e com data de validade de no mínimo 6 meses.					
046726	ERVILHA NATURAL CONGELADA 300G	UN	400,00	10,00	4.000,00
- embalagem intacta, isentos de matéria terrosa, parasitas e detritos de animais por 300g. Ingredientes: ervilha. Validade mínima de 3 meses.					
046727	ERVILHA EM LATA	UN	600,00	3,00	1.800,00
- Unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 meses depois da entrega.					
046728	EXTRATO DE TOMATE	UN	900,00	8,50	7.650,00
- Extrato de tomate, simples e concentrado, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Embalagem original da fábrica em lata ou Tetra Pak contendo 850g. Se em lata, esta não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.					
046730	FARINHA DE TRIGO	UN	60,00	15,00	900,00
- Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, de ótima qualidade, pacote com 5kg, prazo de no mínimo 6 meses de validade depois da entrega.					
046731	FEIJÃO PRETO	UN	300,00	7,00	2.100,00
- Tipo 1, novo, de safra corrente, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos e livre de umidade. Embalagem em pacotes de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Máximo de impureza de 0,5% e umidade máxima de 15%. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto.					
046732	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 250G	UN	100,00	8,00	800,00
- embalagem plástica de 250 gramas. Ingredientes básicos: amido de milho, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten.					
046733	FUBÁ DE MILHO AMARELO	UN	1.200,00	5,00	6.000,00
- Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso anterior a cocção. Embalagem de 1kg de polietileno transparente, intactos, hermeticamente vedados. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico).					
046734	LEITE EM PÓ INTEGRAL	UN	2.000,00	14,20	28.400,00
- Em pó integral, contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Aspectos: pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado; odor e sabor agradáveis; não rançoso semelhante ao leite fluido. Embalagem de 500g. Prazo de validade: mínimo 6 meses a partir da entrega.					
046735	LEITE UHT ZERO LACTOSE 1 LITRO	UN	40,00	6,00	240,00
LEITE UHT ZERO LACTOSE 1 LITRO - Ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes. Deve atender as características sensoriais exigidas pelo regulamento técnico de identidade e qualidade de produtos lácteos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embalagem cartonada, específica para o produto longa vida. Validade mínima de 04 meses.					
046736	LEITE DE SOJA	UN	80,00	10,00	800,00
- leite de soja de ótima qualidade, embalagem de 1 L, data de validade mínima 6 meses depois da entrega.					
046737	LEITE INTEGRAL UHT	UN	200,00	6,00	1.200,00
- leite integral, de ótima qualidade, embalagem de 1 L, data de validade mínima 6 meses depois da entrega.					
046738	LENTILHA 500G	UN	180,00	8,00	1.440,00
- de primeira qualidade, embalagem plástica atóxica e resistente, contendo informação nutricional, data de fabricação, lote e validade. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.					
046740	MACARRÃO TIPO ALETRIA (CABELO DE ANJO)	UN	600,00	6,00	3.600,00
- Macarrão tipo Aletria (Cabelo de Anjo) de sêmola com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corante natural cúrcuma e urucum. Contém glúten. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno contendo 500g. Prazo de validade: 12 meses a partir da entrega.					
046741	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	UN	300,00	6,00	1.800,00
- Macarrão espagete contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural urucum. Ester acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada de 1kg. Validade mínima 11 meses a contar da entrega.					
046742	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	UN	1.200,00	6,00	7.200,00
- Macarrão tipo Parafuso de sêmola com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corante natural cúrcuma e urucum. Contém glúten. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de					
Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 55331					25/12/2023 13:30:05



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa. 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí Solicitação 658/2023

					Página 7
polietileno contendo 1 Kg. Prazo de validade: 12 meses a partir da entrega.					
046743	MACARRÃO TIPO PARAFUSO SEM OVOS E SEM GLUTEN	UN	80,00	6,00	480,00
- 500 g sem ovos e sem glúten. Embalado em pacotes com 500g. Prazo de validade mínima de 6 meses e fabricação de até 30 dias da entrega.					
046744	MANTEIGA 200G	UN	400,00	8,50	3.400,00
- sem sal e corante urucum; de primeira qualidade; embalagem primária hermeticamente fechada; acondicionada em caixa de papelão reforçado, transportada e conservada em temperatura não superior a 10°C; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 146/96 (mapa), rdc 12/01, rdc 259/02, rdc360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e Anvisa; validade mínima na data da entrega de 3 meses; embalagem 200 gr.					
046745	MILHO DE PIPOCA	UN	300,00	4,00	1.200,00
- Milho de pipoca de 1ª qualidade. Embalagem contendo 500g. Prazo de validade; mínimo de 6 meses a partir da entrega.					
046746	MILHO VERDE NATURAL CONGELADO DE 300G	UN	500,00	12,00	6.000,00
- embalagem intacta, isentos de matéria terrosa, parasitas e detritos de animais. Ingredientes: milho verde. Validade mínima de 3 meses.					
046747	MILHO VERDE EM LATA	UN	500,00	3,00	1.500,00
- unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega.					
046751	UVA-PASSA	un	200,00	12,00	2.400,00
- uva-passa preta, desidratada, sem sementes, livre de fungos, embalagem hermeticamente fechada e rotulagem conforme legislação vigente, validade mínima de 6 meses a partir do recebimento, pacote contendo 500 gramas.					
046752	VINAGRE	UN	120,00	3,00	360,00
- Embalagem primária pet de 750ml. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.					
TOTAL					166.120,00

Lote					
010 CARNES					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
042455	CARNE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Peito de frango sem osso, congelado a	KG	2.500,00	16,00	40.000,00
CARNE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Peito de frango sem osso, congelado a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Embalagens individualizadas em pacotes de polietileno. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Embalado em pacotes plásticos resistente contendo 1 kg, devendo constar data de embalagem/validade; peso, sig, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.					
042482	SALSICHA - Salsicha hot dog produzida a partir de Carne mecanicamente	KG	150,00	18,00	2.700,00
SALSICHA - Salsicha hot dog produzida a partir de Carne mecanicamente separada de ave, água, pele de ave, carne mecanicamente separada de suíno, miúdos suínos, proteína de soja, gordura suína, regulador de acidez: lactato de sódio (INS 325), sal, amido, carne suína, estabilizante: polifosfato de sódio (INS 452i), especiarias, alho, antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316), corante natural: carmim de cochonilha (INS 120), conservante: nitrato de sódio (INS 250), aroma natural de fumaça e corante natural: urucum (INS 160b). Não contém glúten. Congelada ou resfriada, conforme solicitação. O produto deverá estar acondicionado em embalagens de plástico de polietileno. Deverão constar na embalagem a data de embalagem/validade, selo da indústria, identificação do produto, peso, sig, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. Prazo de validade: Mínimo 2 meses a partir da data da entrega.					
046715	BISTECA SUINA	KG	1.200,00	18,00	21.600,00
- Bisteca suína sem osso, congelado a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, sem excesso de gordura. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Embalado em pacotes plásticos individuais de 1 kg, devendo conter data de embalagem/validade, peso, sig, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.					
046720	CARNE BOVINA POSTA VERMELHA EM CUBOS	KG	2.800,00	22,00	61.600,00
- Carne bovina em cubos, sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem apresentar manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar pegajosa. Embalado em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 kg transparente e resistente, identificada com a data de embalagem e data de validade. Certificado de Inspeção Sanitária.					
046739	LINGUIÇA TOSCANA PURA	KG	500,00	18,00	9.000,00
- Linguiça toscana pura de ótima qualidade. Embalagem à vácuo de 5kg, embalagem resistente e transparente, como etiqueta de pesagem, e prazo de validade. Certificado de Inspeção Sanitária					

Emissão por: KEILA STORER BUENO, na versão: 65331

20/12/2023 13:30:06



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí

Solicitação 658/2023

3 de 4

Página: 8

TOTAL 134.900,00

Lote 011 PANIFICAÇÃO E FRIOS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
042476	PÃO FRANCÊS (Kg) – pão fresco, bem assado, preparado em condições higiênicas adequadas, livres de mofo e sujidades, pesando aproximadamente 50 gramas a unidade.	KG	200,00	15,20	3.040,00
042478	PRESUNTO FATIADO- Presunto – Resfriado a temperatura de 0° a 8°C. Apresentação em peças Kg, em embalagem plástica. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor, obedecendo à temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria da Saúde.	KG	80,00	32,00	2.560,00
042479	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - Queijo tipo mussarela – Produzido a partir de leite bovino pasteurizado, sal, fermento lácteo, coagulante, cloreto de cálcio entre outros. Apresentação em peças, resfriado com temperatura 0°C a 10°C. Entregue fatiado, com papel filme separando cada fatia. Embalados em filmes plásticos. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor, obedecendo à temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria da Saúde.	KG	80,00	40,00	3.200,00
042481	SAL- Produto refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais brancos. Embalagem de polietileno. No mínimo 58,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo não tóxico de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por kg. De acordo com o preconizado pelas regulamentações da Anvisa. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega.	UN	500,00	2,00	1.000,00
046748	OVOS - Ovos de galinha: embalagem em dúzia, em caixas de papelão. Casca limpa, íntegra, sem manchas e deformações. As caixas deverão ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei da rotulagem da ANVISA.	DZ	500,00	9,00	4.500,00
046749	PÃO DE CACHORRO QUENTE 60 GR - pão por unidade de 60g, feito no dia da entrega. Contém glúten. Serão rejeitados pães mal assados, achatados, queimados, amassados e embalados com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais.	KG	300,00	16,00	4.800,00
046750	POLPA DE FRUTA - 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substância estranhas. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 1 kg, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega.	UN	700,00	21,00	14.700,00
TOTAL					33.800,00

Lote 012 MATERIAL DE LIMPEZA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040839	Amaciante de roupas caixa com 06 unidades de 2 litros	CX	90,00	27,00	2.430,00
040840	Balde plástico de 15 litros - unidades	UN	30,00	18,00	540,00
040841	Bota branca de borracha PVC numeração do 34 ao 44	PAR	30,00	60,00	1.800,00
040842	Cera em pasta amarela caixa com 12 unidades de 375g	CX	70,00	192,00	13.440,00
040843	Cera em pasta incolor caixa com 12 unidades de 375g	CX	60,00	192,00	11.520,00
040844	Cera líquida incolor – caixa com 12 unidades de 750 ml	CX	90,00	84,00	7.560,00
040848	Escova multiuso unidade	UN	60,00	6,00	360,00
040849	Escova para vaso sanitário redonda com suporte - unidades	UN	50,00	7,00	350,00
040850	Espunja de lã de aço - fardo com 14 x 05 unidades	FD	50,00	42,00	2.100,00
040852	Espuma grande com cabo (com lã de aço) unidade	UN	90,00	9,00	810,00
040853	Flanela para limpeza 38 cm x 58 cm unidades	UN	400,00	5,00	2.000,00
040858	Limpador multiuso/desengordurante - caixa com 12 frascos de 500 ml	CX	80,00	72,00	5.760,00
040861	Óleo aromatizante, desinfetante concentrado - caixa com 24 frascos de 140ml.	CX	80,00	216,00	17.280,00
040862	Pá para lixo unidade	UN	30,00	5,00	150,00
040865	Prendedor de roupas – embalagem com 12 unidades	EMB	60,00	5,00	300,00
040866	Querosene - caixa com 12 unidades de 1 litro	CX	50,00	216,00	10.800,00
040868	Rodo com espuma passa cera - unidade	UN	200,00	8,00	1.600,00
040869	Rodo duplo EVA 40 cm x 130 cm de altura	UN	90,00	18,00	1.620,00
040870	Rodo de Madeira 120 cm com Borracha Dupla EVA e cabo de 120cm	UN	60,00	39,00	2.340,00
040871	Sabão em pedaços - caixa com 10 x 05 unidades	CX	40,00	120,00	4.800,00

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 56331

20/12/2023 13:30:06



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí

Solicitação 658/2023

					Página:9
040872	Subão em pó - caixa com 20 unidades de 1 kg	CX	80,00	140,00	11.200,00
040873	Saca sem alvejar unidade	UN	200,00	7,00	1.400,00
040913	Sapólio líquido caixa com 12 unidades de 200ml.	CX	20,00	62,00	1.240,00
040914	Soda caustica caixa com 12 unidades x 1000g	CX	10,00	228,00	2.280,00
040925	Café em pó de boa qualidade fardo com 10 pacotes de 500 gramas	CX	100,00	160,00	16.000,00
044939	Água Sanitária Hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito	UN	360,00	7,00	2.520,00
	Água Sanitária Hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. galão de 5 litros.				
044940	Álcool 70% em gel caixa com 12 frascos de 500 ml	CX	150,00	- 84,00	12.600,00
044941	Álcool 70% líquido caixa com 12 frascos de 1 litro	CX	200,00	88,00	17.600,00
044942	Desinfetante que limpa e elimina 99,9% das bactérias/ germes e fungos"	CX	90,00	30,00	2.700,00
	Desinfetante que limpa e elimina 99,9% das bactérias/ germes e fungos". Além disso, possui um perfume tropical deixando o ambiente sempre limpo protegido e com um agradável perfume. Caixa com 06 frascos de 02 litros.				
044943	Detergente líquido com concentração de ativos, de alto poder de limpeza	CX	100,00	60,00	6.000,00
	Detergente líquido com concentração de ativos, de alto poder de limpeza em sua composição, garante a completa remoção das sujidades, sem danificar a delicada pele das mãos, pois a fórmula é testada dermatologicamente - caixa com 24 unidades de 500 ml				
044945	Limpa vidros - caixa com 12 frascos de 500 ml	CX	50,00	68,00	3.400,00
044946	Limpador de limpeza pesada - caixa com 06 frascos de 2 litros	CX	50,00	59,00	2.950,00
044947	Limpador de uso geral - uso direto secagem rápida - caixa com 12 unidades	CX	110,00	88,00	9.680,00
	Limpador de uso geral - uso direto secagem rápida - caixa com 12 unidades de 900 ml				
044948	Lixeira 20L de plástico com tampa e pedal, unidade.	UN	30,00	42,00	1.260,00
044949	Lustra móveis, caixa com 24 frascos de 200 ml.	CX	20,00	132,00	2.640,00
044950	Luva de borracha tamanho P, M e G Luva de segurança para proteção das	PAR	500,00	5,00	2.500,00
	Luva de borracha tamanho P, M e G Luva de segurança para proteção das mãos confeccionadas em látex, antiderrapante na face palmar, sem forro (não flocada), com virola, anatómicas e impermeáveis				
044951	Luva - Caixa c/ 100 Luvas Para Procedimento Não Cirúrgico Látex Com Pó	CX	100,00	52,00	5.200,00
	Luva - Caixa c/ 100 Luvas Para Procedimento Não Cirúrgico Látex Com Pó tamanhos PP, P, M e G.				
044952	Máscara descartável tripla camada c/ elástico e clipe nasal caixa com	CX	50,00	49,00	2.450,00
	Máscara descartável tripla camada c/ elástico e clipe nasal caixa com 50 Unidades				
044953	Papel toalha - com pacotes de 1000 folhas intercaladas fardos fechados	FD	300,00	55,00	16.500,00
	Papel toalha - com pacotes de 1000 folhas intercaladas fardos fechados com 05 pacotes.				
044954	Papel higiênico branco duplo fardo com 16 pacotes de 04 unidades cada	FD	250,00	84,00	21.000,00
	Papel higiênico branco duplo fardo com 16 pacotes de 04 unidades cada pacote de 60 metros				
044955	Sabonete líquido cremoso com fragrância suave, galão com 05 L - Fardo	FD	100,00	82,00	8.200,00
	Sabonete líquido cremoso com fragrância suave, galão com 05 L - Fardo com 04 unidades.				
044961	Vassoura de nylon - unidade	UN	80,00	13,00	1.040,00
044962	Vassoura de palha - unidade	UN	100,00	32,00	3.200,00
046754	Espanja de lavar louça - cx com 60x4 unidades	FD	100,00	282,00	28.200,00
046755	Limpador multiuso - caixa com 24 frascos 500ML	CX	80,00	96,00	7.680,00
046756	Saco para lixo 100L fardo com 25 und	FD	300,00	16,00	4.800,00
046757	Saco para lixo 15L fardo com 100 und	FD	100,00	14,00	1.400,00
046758	Saco para lixo 30L fardo com 50 und	FD	150,00	15,00	2.250,00
046759	Saco para lixo 50L fardo com 50 und	FD	180,00	16,00	2.880,00
				TOTAL	288.330,00

Lote					
013 EXPEDIENTE					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040845	Copo descartável caixa com 25 fardos de 100 unidades de 180 ml	CX	150,00	135,00	20.250,00
040927	Filtro para café descartável n° 103, grande caixa com 48x30.	CX	70,00	228,00	15.960,00
044960	Varal de aço revestido com PVC pacote	PCT	10,00	8,00	80,00
044963	Fósforo - caixa com 10x40	CX	20,00	5,00	100,00
				TOTAL	36.390,00
				TOTAL GERAL	852.454,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR
Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

1. PRAZO:

- A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
- Proceder à entrega das mercadorias nas especificações e quantidades acordadas, de acordo com cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal.
- Se a empresa vencedora deixar de entregar o (s) produto (s) por qualquer motivo ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, poderão ser aplicadas as penalidades previstas no artigo 86 e seguintes da Lei 8.666/93, garantida a defesa prévia em processo próprio do interessado, independente de outras previstas em lei.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Notificar, por escrito, a contratada em caso de eventuais distorções no processo de prestação dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
- Efetuar os pagamentos ajustados, dentro dos prazos acordados.
- Dar a contratada as condições necessárias a regular execução dos serviços.

3. FORMA DE ENTREGA

- A entrega do objeto observará ao seguinte:

LOTES	PRAZO DE ENTREGA
LOTE 001 - UTENSÍLIOS DE COZINHA	10 DIAS
LOTE 002 AO LOTE 007 - EQUIPAMENTOS COZINHA	15 DIAS
LOTE 008 - FRUTAS E VERDURAS	Entrega semanal. *Toda segunda-feira
LOTE 009 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	05 DIAS
LOTE 010 - CARNES	05 DIAS
LOTE 011 - PANIFICAÇÃO E FRIOS	05 DIAS (os produtos deverão ser frescos/do dia da entrega)
LOTE 012 - MATERIAL DE LIMPEZA	10 DIAS
LOTE 013 - MATERIAL EXPEDIENTE	10 DIAS

- As empresas vencedoras deverão comunicar a data e o horário previsto para a entrega nas escolas Municipais, no horário do expediente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. A entrega deverá ser feita diretamente nas escolas, conforme endereço colocado nas requisições;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR
Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

- O objeto da licitação deverá ser entregue livre de quaisquer despesas por parte desta Secretaria, como frete ou descarga e outros.
- O objeto desta licitação será (ão) recebido(s): Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes da proposta da empresa, especificações técnicas e exigências editalícias.
- Os Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar serão entregues de forma parcelada, no(s) local(is) determinados pela Secretaria Municipal de Educação.
- Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades;
- Só serão aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:
 - Identificação do produto;
 - Embalagem original e intacta;
 - Data de fabricação;
 - Data de validade;
 - Peso líquido;
 - Número do Lote;
 - Nome do fabricante;
- Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo e assinatura e as encaminhará a Prefeitura para pagamento.

4. FORMA DE PAGAMENTO

- A prazo em até 30 dias, após a entrega dos produtos.
- No momento da liquidação do contrato, a contratada deverá apresentar certidões negativas de débitos junto ao INSS, FGTS e Trabalhista.
- Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

5. DA GARANTIA

- Todos os serviços deverão ser de acordo com o especificado no Termo de Referência.
- A garantia deverá ser conforme o CDC (Lei 8.078/90).
- O fornecedor deverá refazer qualquer serviço defeituoso, sem ônus adicionais ao Órgão Demandante no prazo de 24hs, sob pena de multa, por hora de atraso, no valor de 5% sobre o preço do serviço a ser refeito.
- Caso seja efetuada a substituição de algum produto/serviço devido a falhas / problemas, o prazo de garantia passa a ser contado novamente a partir do momento do aceite definitivo do novo objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ANEXO 02

EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

Todos os documentos solicitados neste anexo, excluindo as declarações que deverão ser datadas do dia do pregão, os demais não poderão ter datas de emissão superior a 60 (sessenta) dias. Os documentos deverão ser anexados na plataforma em formato PDF.

1.1. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

1.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- c) Certidão da Junta Comercial ME/EPP/MEI, (somente se a empresa estiver enquadrada como ME), data de emissão não superior a 60 dias.

1.1.2 Regularidade Fiscal

- a) Inscrição no CNPJ data de emissão não superior a 60 dias.
- b) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; data de emissão não superior a 60 dias ou, declaração de isenção, em caso de empresa isenta;
- c) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, através de apresentação do alvará de funcionamento do estabelecimento pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- d) **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Dívida Ativa da União, e Contribuições Previdenciárias**, através da Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, de acordo com a Portaria do MF 358, de 05 de setembro de 2014;
Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f.(1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa. 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

- g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
- h) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS);
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br.

1.1.3 Qualificação Econômica Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresse na própria certidão o prazo de sua validade.

a.(1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.(2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.1.4 Qualificação Técnica

- a) Apresentar no mínimo 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu, satisfatoriamente, o objeto licitado. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, número de CNPJ, o nome do responsável pelo mesmo. **Poderá ser solicitado pela Comissão de licitação cópia (s) de notas fiscais emitidas em nome do (s) declarante (s) compatível com o objeto ora licitado para maior sustentação ao atestado apresentado.**

1.1.5 Declarações

Declarações, assinadas por representante legal da proponente e DATADA DO DIA DA ABERTURA DO PREGÃO:

- a) Responsabilidade e conhecimento dos termos do edital;
- b) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal,
- c) Não há superveniência de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93;
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99);
- e) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93;
- f) Para efeitos da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes que desejarem usufruírem dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações deverão apresentar, a fim de COMPROVAR O ENQUADRAMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

f.1) A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO-05)

1.2 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pela Pregoeira/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.3 A Pregoeira reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.4 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.5 Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.6 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, apresentadas pelas ME, EPP e MEI será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1º do Artigo 43 da Lei 147/2014.

1.7 A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

1.8 É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ANEXO 03

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1 IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

EMAIL:

DADOS CADASTRAIS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome: representante da empresa que vai assinar o contrato
(proprietário)

RG: _____ CPF: _____

Endereço residencial do representante (proprietário)

Rua: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Razão social: _____

CNPJ: _____ Inscrição estadual: _____

Endereço comercial

Rua: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

2 Na proposta escrita deverá conter:

PROPOSTA (INICIAL)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Máx.	Valor Máx. Total.
Total Geral R\$ ()							

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;

b) O prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

c) Especificação e marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO 01**, deste Edital;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

3. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas.

(*) o Valor Unitário – R\$ deverá corresponder ao preço unitário por item ao qual será acrescido a carga tributária incidente e frete, que correrão à conta do licitante.

4. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

6. PRAZO DE GARANTIA / VALIDADE DO PRODUTO:

7. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

CARIMBO PADRONIZADO CNPJ

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ANEXO 04

DECLARAÇÃO CONJUNTA

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da

Lei Federal nº 8666/93.

(1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **PREGÃO nº XX** para Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Ivaí, que a empresa ... tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

(Nome da empresa)

CNPJ / MF nº,

sediada (endereço completo)

Local e data

nº da cédula de identidade do Nome e declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, e **Contador ou Técnico Contábil** declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como _____ (micro empresa ou empresa de pequeno porte) e que

a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

_____, em _____ de _____

(assinatura do responsável pela empresa)

(Assinatura do Contador ou Técnico Contábil)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br

email: licitacao@ivai.pr.gov.br

4.2.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

e

2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

ou

4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.4.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 1, 2 e 4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1. por razão de interesse público;

ou

2. a pedido do fornecedor.

5.7. Nas hipóteses dos itens 7.4 e 7.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

7.892, de 2013.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

1. gerenciar a presente ata de registro de preços;
2. promover, periodicamente, em intervalos não superiores há 180 dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
3. conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
4. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
e
5. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

7. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8. DO FORO

8.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de, Seção Judiciária da Justiça Federal de, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea "d" da Constituição Federal.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O órgão gerenciador, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

9.1.1. O órgão gerenciador, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br

email: licitacao@ivai.pr.gov.br

Representante legal do órgão gerenciador e

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO



Bolsa de Licitações
do Brasil

Vimos através deste declarar que a **BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**, CNPJ 10.508.843/0002-38 realizará cobrança por **empenho** dos editais, tipo de contrato registro de preço, aos fornecedores da **Prefeitura Municipal Ivaí/PR**.

A BLL enviará o pedido de empenho para o Pregoeiro Oficial, que se compromete a encaminhar o relatório de empenho após o término do contrato de Registro de Preços, com prazo de 30 (trinta dias) para o endereço de e-mail: contasareceber@bll.org.br. Não havendo o envio da declaração sem comunicado breve, a BLL efetuará a cobrança de acordo com o valor adjudicado ou homologado.

Declaro estar ciente e de acordo com o exposto acima:

Pinhais, 17 de Fevereiro de 2020.

Ademair Nitschke
Presidente
Bolsa de Licitações do Brasil

www.bll.org.com.br

Atendimento (41) 3097-4600

Av. Camilo Dualla, 349 - F. 100 - Pinhais - PR - CEP 83232-000

Parágrafo único: Deste modo relatamos que em nosso Sistema de Gestão o mesmo apresenta-se como "Descartado".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de dezembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:20EE087C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 223/2023 PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 191/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 111/2023

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 223/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 111/2023
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Locação de equipamento de raio x - Cr para o Hospital Municipal de Ivaí.

Dotação orçamentária:
08001103011001204233903900000 1940
Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 08/01/2024 - 13h30min.
Data de início da fase de LANCES: 08/01/2024 - a partir das 13h45min.

Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 19 de dezembro de 2023.

MARCIA LUCIENE KOBILARZ -
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:A81AEC8C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
VISO DE LICITAÇÃO Nº 224/2023 PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 192/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 112/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 224/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 112/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha, gêneros alimentícios, material de limpeza, frutas e verduras para demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Nova data limite para acolhimento de PROPOSTA: 12/01/2024 - 13h30min.
Nova data de início da fase de LANCES: 12/01/2024 - a partir das 13h45min.

Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivaí, 19 de dezembro de 2023.

MARCIA LUCIENE KOBILARZ -
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:35C516B7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 101/2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2023
OBJETO: Aquisição de materiais decorativos - Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: TGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 6.290,00
Dotação orçamentária:
03001041220402200733903000000 0260
Ratificada em 19/12/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:BF2D2215

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO Nº 207/2023 PREGÃO Nº
179/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 099/2023 REGISTRO
DE PREÇOS Nº 016/2023

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 207/2023
PREGÃO Nº 179/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 099/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição de bolsas e cadernos personalizados para os professores da rede Municipal de Ensino.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.090,00
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: TRY SUPRIMENTOS LTDA;
HOMOLOGAÇÃO: 19/12/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:2F842DB3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 209/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2023 (LEI
FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR
PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 209/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2023
(Lei Federal nº 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de material didático para os alunos da rede Municipal de ensino - faixa etária dos 03 aos 05 anos.
VALOR GLOBAL: R\$ 218.400,00
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: EDITORA FTD S/A
HOMOLOGAÇÃO: 19/12/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
27.883.505/0001-06
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/06/2017

NOME EMPRESARIAL
M. E. GRAEBIN

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PADOCA PANIFICADORA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e grãos
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV SAO JOAO

NÚMERO
2556

COMPLEMENTO

CEP
84.400-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PRUDENTOPOLIS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MARAESLEIA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(42) 3446-1017

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/06/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/01/2024 às 10:33:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.883.505/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M. E. GRAEBIN

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV SAO JOAO	NÚMERO 2556	COMPLEMENTO *****
---------------------------	----------------	----------------------

CEP 84.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRUDENTOPOLIS	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARAESLEIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3446-1017
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/01/2024 às 10:33:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE: 41108236475

CNPJ: 27.883.505/0001-06

M. E. GRAEBIN

MARA ESLEIA GRAEBIN, Brasileira, divorciada, nascida em 03/02/1977, RG nº 6308030-6 SESP-PR, CNH nº 01187485163 DETRAN- PR e CPF nº 024.719.649-58, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes , nº 1070 , Bairro Centro, Prudentópolis – PR., CEP 84.400-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial M. E. GRAEBIN, nome fantasia como PADOCA PANIFICADORA, com sede à AVENIDA SAO JOAO, 2556, CENTRO, 84400-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108236475 em 02/06/2017 e no CNPJ/MF sob o número 27.883.505/0001-06; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO objeto social: Fica alterado o objeto social da empresa passando a ser FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA RESTAURANTES FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS FABRICACAO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS, SERVIÇO DE GUARDA- VOLUME EM ESTAÇÃO RODOVIÁRIA. Com suas respectivas atividades econômicas: 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; 1096-1/00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos; 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas; 5611-2/01 - Restaurantes e similares; 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente; 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

Paragrafo único: Permanece o objeto social do estabelecimento (matriz) FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA RESTAURANTES FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS FABRICACAO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS. Com suas respectivas atividades econômicas: 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; 1096-1/00 - Fabricação de

mau89

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE: 41108236475

CNPJ: 27.883.505/0001-06

M. E. GRAEBIN

alimentos e pratos prontos; 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas; 5611-2/01 - Restaurantes e similares; 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;

Clausula segunda- Fica criada uma filial estabelecida no município de Prudentópolis- Pr à Rua Conselheiro Rui Barbosa, snº, Centro, Anexo ao Terminal Rodoviário, CEP 84.400-000, exercendo o objeto social Lanchonetes, casas de chá, de sucos; serviço de guarda- volume em estação rodoviária. Com suas respectivas atividades econômicas: 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, iniciando suas atividades a partir da data de arquivamento desse ato.

Cláusula Terceira - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quarta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

NIRE: 41108236475

CNPJ: 27.883.505/0001-06

M. E. GRAEBIN

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

MARA ESLEIA GRAEBIN, Brasileira, divorciada, nascida em 03/02/1977, RG nº 6308030-6 SESP-PR, CNH nº 01187485163 DETRAN- PR e CPF nº 024.719.649-58, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes , nº 1070 , Bairro Centro, Prudentópolis – PR., CEP 84.400-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial M. E. GRAEBIN, nome fantasia como PADOCA PANIFICADORA, com sede à AVENIDA SAO JOAO, 2556, CENTRO, 84400-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108236475 em 02/06/2017 e no CNPJ/MF sob o número 27.883.505/0001-06; Resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial M. E. GRAEBIN, nome fantasia como PADOCA PANIFICADORA.com início de atividades em 02/06/2017.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País (se for em bens, descrever os dados do bem que está sendo integralizado)

Mara Esleia Graebin

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41108236475
CNPJ: 27.883.505/0001-06
M. E. GRAEBIN**

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: AVENIDA SAO JOAO, 2556, CENTRO, 84400-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: DO objeto social: FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA RESTAURANTES FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS FABRICACAO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS, SERVIÇO DE GUARDA- VOLUME EM ESTAÇÃO RODOVIÁRIA.

Com suas respectivas atividades econômicas: 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; 1096-1/00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos; 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas; 5611-2/01 - Restaurantes e similares; 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente; 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;

Paragrafo único: objeto social do estabelecimento (matriz) FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA RESTAURANTES FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS FABRICACAO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS. Com suas respectivas atividades econômicas: 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; 1096-1/00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos; 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas; 5611-2/01 - Restaurantes e similares; 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e

Maua 09

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41108236475
CNPJ: 27.883.505/0001-06
M. E. GRAEBIN**

similares; 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

- **Filial 01:** filial estabelecida no município de Prudentópolis- Pr à Rua Candido de Abreu, nº 1325, Centro, CEP 84.400-000, sobre NIRE 41901784129 registrado em 15/02/2019, CNPJ nº 27.883.505/0002-89, exercendo o objeto social Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; Restaurantes; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Lanchonetes, casas de chá, de sucos; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de doces, balas, bombons; Comércio varejista de bebidas; Fabricação de alimentos e pratos prontos.. Com suas respectivas atividades econômicas: 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas; 1096-1/00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios; 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; 5611-2/01 - Restaurantes e similares; 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, iniciando suas atividades a partir 25/02/2019.

Filial 02: filial estabelecida no município de Prudentópolis- Pr à Rua Conselheiro Rui Barbosa, snº, Centro, Anexo ao Terminal Rodoviário, CEP 84.400-000, exercendo o objeto social Lanchonetes, casas de chá, de sucos; serviço de guarda- volume em estação rodoviária. Com suas respectivas atividades econômicas: 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, iniciando suas atividades a partir da data de arquivamento desse ato

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

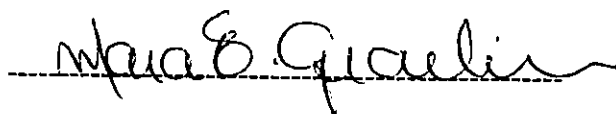
Maia E G

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41108236475
CNPJ: 27.883.505/0001-06
M. E. GRAEBIN**

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Prudentópolis – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Prudentópolis, 01 de julho de 2020.



MARA ESLEIA GRAEBIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2020 11:03 SOB Nº 20203287932.
PROTOCOLO: 203287932 DE 03/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002812428. NIRE: 41108236475.
M. E. GRAEBIN

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**
NIRE: 41108236475
CNPJ: 27.883.505/0001-06
M. E. GRAEBIN

MARA ESLEIA GRAEBIN, Brasileira, divorciada, nascida em 03/02/1977, RG nº 6308030-6 SESP-PR, CNH nº 01187485163 DETRAN- PR e CPF nº 024.719.649-58, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes , nº 1070 , Bairro Centro, Prudentópolis – PR., CEP 84.400-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial M. E. GRAEBIN, nome fantasia como PADOCA PANIFICADORA, com sede à AVENIDA SAO JOAO, 2556, CENTRO, 84400-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108236475 em 02/06/2017 e no CNPJ/MF sob o número 27.883.505/0001-06; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – Do objeto social: Fica alterado o objeto social da empresa para Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; Restaurantes; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Lanchonetes, casas de chá, de sucos; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de doces, balas, bombons; Comércio varejista de bebidas; Fabricação de alimentos e pratos prontos. Serviços guarda- volume em estação rodoviária. Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas. Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria (escolar) Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar (Pneus) Comércio atacadista de móveis e colchoaria(móveis) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico(eletr) Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (eletr) Comércio atacadista de Cama, Mesa e Banho Comércio atacadista de bicicleta, triciclo e outros veículos recreativos Comercio por atacado de Peças e Acessórios novos para veículos automotores (baterias) Comercio Atacadista de Lustres, luminárias e Abajures Comercio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas Comercio Atacadista de produtos de higiene pessoal Comercio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comercio Atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de produtos alimentícios Comercio atacadista de leite e laticínios Comércio atacadista de artigos do armário e do estabelecimento (matriz) passando a ser fabricacao de produtos de padaria e confeitaria com predominancia de producao propria restaurantes fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas lanchonetes, casas de cha, de sucos comercio varejista de mercadorias com predominancia de produtos alimenticios comercio varejista de laticinios e frios comercio varejista de doces, balas, bombons comercio varejista de bebidas fabricacao de alimentos e pratos prontos. Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas. Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria (escolar) Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar (Pneus) Comércio atacadista de móveis e colchoaria(móveis) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico(eletr) Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (eletr) Comércio atacadista de Cama, Mesa e Banho Comércio atacadista de bicicleta, triciclo e outros veículos recreativos Comercio por atacado de Peças e Acessórios novos para veículos automotores (baterias) Comercio Atacadista de Lustres, luminárias e Abajures Comercio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas Comercio Atacadista de produtos de higiene pessoal Comercio Atacadista de produtos de

mpc

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE: 41108236475

CNPJ: 27.883.505/0001-06

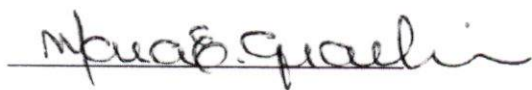
M. E. GRAEBIN

higiene, limpeza e conservação domiciliar Comercio Atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de produtos alimentícios Comercio atacadista de leite e laticínios Comércio atacadista de artigos do armário.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Prudentópolis - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Prudentópolis, 29 de junho 2021



MARA ESLEIA GRAEBIN

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, MAURICIO ROSSETIM, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 029436, expedida em 16/06/1994, inscrito no CPF nº 59560754904, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
59560754904	029436	MAURICIO ROSSETIM



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2021 10:18 SOB Nº 20214242374.
PROTOCOLO: 214242374 DE 12/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104953444. CNPJ DA SEDE: 27883505000106.
NIRE: 41108236475. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/06/2021.
M. E. GRAEBIN

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

M. E. GRAEBIN

CNPJ: 27.883.505/0001-06 E NIRE: 41108236475

Pelo presente instrumento particular de extinção de Empresário Individual: MARA ESLEIA GRAEBIN, brasileira, divorciada, natural da cidade de Prudentópolis - PR, nascido em 03/02/1977, RG nº 6.308.030-6 SESP-PR e CPF nº 024.719.649-58, residente e domiciliado na Rua Afonso Ditzel, 1070, Centro, Prudentópolis - PR., CEP 84.400-000.

Empresário individual sob o nome empresarial de M.E. Graebin com sede à Avenida São João, nr 2556, Centro, Prudentópolis - PR., CEP 84.400-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108236475, em 02/06/2017, e no CNPJ sob o número 27.883.505/0001-06. Resolve por este instrumento, por não mais interessar a continuidade desta Filial, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Fica extinta a Filial com Sede à Rua Candido de Abreu, nr 1325 - Centro, Prudentópolis/ PR, sob o Nire 41901784129, CNPJ 27.883.505/0002-89, razão social de M.E. GRAEBIN, por não mais haver interesse na sua continuidade

Cláusula Segunda - DA EXTINÇÃO: A Filial iniciou suas atividades em 25/02/2019 encerrou todas suas operações e atividades em 08/12/2022.

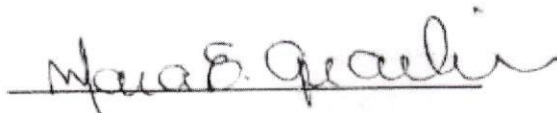
Cláusula Terceira - DO CAPITAL - Procedida a extinção, da Filial, o Capital destacado no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), volta para a Matriz.

Cláusula Quarta - O titular da plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, seja a qualquer título, declarando ainda extinta para todos os efeitos, a Inscrição de Empresário Individual em referência, com o arquivamento desta Extinção na Junta Comercial do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA - O titular MARA ESLEIA GRAEBIN, fica incumbido da regularização dos presentes atos junto as repartições públicas competentes e manterá, sob sua guarda, os livros e documentos fiscais e trabalhistas do Empresário Individual extinto, conservando-os na forma e no prazo da lei.

E por estar de perfeito acordo quanto a extinção, assina a presente Extinção de Instrumento de Empresário Individual, em via única, para que se produza os efeitos legais.

Prudentópolis, 08 de dezembro de 2022.



MARA ESLEIA GRAEBIN

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, Mauricio Rossetim, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 02943609, inscrito no CPF nº 59560754904, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
59560754904	02943609	MAURICIO ROSSETIM



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2023 12:58 SOB Nº 20228266548.

PROTOCOLO: 228266548 DE 12/12/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301063405. CNPJ DA SEDE: 27883505000106.

NIRE: 41108236475. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/12/2022.

M. E. GRAEBIN

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

Página 1 de 2

CNPJ: 27.883.505/0001-06

M. E. GRAEBIN

MARA ESLEIA GRAEBIN, Brasileira, Divorciado(a), natural da cidade de Planalto – PR, nascido em 03/02/1977, número do documento 024.719.649-58, residente e domiciliado no(a): RUA PRUDENTE DE MORAIS 1070, CENTRO, Prudentópolis - PR, CEP 84400-000, na qualidade de titular da **M. E. GRAEBIN**, com sede na AVENIDA SAO JOAO, Nº 2556, CENTRO, CEP 84400-000, Prudentópolis - PR, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o Nº 27.883.505/0001-06, resolve:

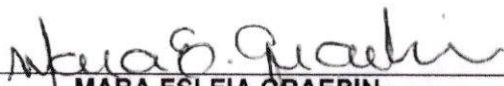
CLÁUSULA I: DO ENQUADRAMENTO

O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006)

CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS / CONSOLIDAÇÃO

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.
Prudentópolis - PR, 07 de Março de 2023


MARA ESLEIA GRAEBIN
Empresário Individual



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURICIO ROSSETIM, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 029436, registrado em 16/06/1994, inscrito no CPF nº 59560754904, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
59560754904	029436	MAURICIO ROSSETIM



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2023 09:42 SOB Nº 20231620411.
PROTOCOLO: 231620411 DE 08/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303194329. CNPJ DA SEDE: 27883505000106.
NIRE: 41108236475. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2023.
M. E. GRAEBIN

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. E. GRAEBIN			Protocolo: PRC2318837960
NIRE : 41108236475 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108236475	CNPJ 27.883.505/0001-06	Arquivamento do Ato de Inscrição 02/06/2017	Início de Atividade 02/06/2017
Endereço Completo Avenida SAO JOAO, Nº 2556, CENTRO-Prudentópolis/PR- CEP84400-000			
Objeto FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA RESTAURANTES FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS FABRICACAO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS. COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA (ESCOLAR) COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR (PNEUS) COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E COLCHOARIA(MOVEIS) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO(ELETRO) COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (ELETRO) COMERCIO ATACADISTA DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETA, TRICICLO E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (BATERIAS) COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO ARMARINHO			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 09/03/2023	Número 20231620411	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1- NIRE: 41901866401		CNPJ: 27.883.505/0003-60	
Endereço Completo (RUA CONSELHEIRO RUI BARBOSA, Nº SN, ANEXO TERMINAL RODOVIARIO , CENTRO, Prudentópolis, PR, CEP:84400000)			
Nome do Empresário: MARA ESLEIA GRAEBIN		CPF: 024.719.649-58	
Identidade: 01187485163		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: DIVORCIADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/12/2023, às 08:22:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5PVKDSEZ.



PRC2318837960

**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ****Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS**

90751763-22

Inscrição CNPJ

27.883.505/0001-06

Início das Atividades

06/2017

Empresa / EstabelecimentoNome Empresarial **M. E. GRAEBIN**Título do Estabelecimento **PADOCA PANIFICADORA**Endereço do Estabelecimento **AV SAO JOAO, 2556 - CENTRO - CEP 84400-000
FONE: (42) 99841-2012**Município de Instalação **PRUDENTOPOLIS - PR, DESDE 06/2017
(Estabelecimento Matriz)****Qualificação**Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRORROGACAO DIA 03
DO MES+5, DESDE 11/2023**Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **1091-1/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM
PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA**Atividade(s) Econômica(s)
Secundária(s) do Estabelecimento

- 1096-1/00 - FABRICACAO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS
- 4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
- 4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
- 4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
- 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
- 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA; PERSIANAS E CORTINAS
- 4649-4/06 - COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
- 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
- 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
- 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
- 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
- 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	024.719.649-58	MARA ESLEIA GRAEBIN	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 04/02/2024.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90751763-22

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
05/01/2024 8:40:03



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
www.prudentopolis.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Rua Osório Guimarães, 652 - Centro - Fone: 0800 8080 130 Ramais 8046 a 8051 - email: tributacao@prudentopolis.pr.gov.br

ALVARÁ N. 1341/2017

O Município de Prudentópolis, conforme protocolo n. 7690/2023 de 11 de Julho de 2023 concede alvará de licença para localização a:

Nome: M. E. GRAEBIN

CNPJ: 27.883.505/0001-06

Localização: AV SAO JOAO, 2556 - CENTRO CEP: 84400000 Prudentópolis - PR

Atividades

1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.

5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente.

4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar.

4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas.

4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios.

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.

4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho.

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos.

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas.

4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures.

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

1096-1/00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos.

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios.

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.

5611-2/01 - Restaurantes e similares.

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

Horário de funcionamento HORÁRIO LIVRE

Feriado das 00:00 às 00:00

Segunda à Domingo das 00:00 às 00:00

Data do Alvará	Inscrição Municipal	Data de Validade
12/07/2023	7876777	06/07/2024

Observações:

1 - Será exigida renovação de licença quando do seu vencimento ou sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Emitido em: 12 de Julho de 2023

João Carlos Bini
Secretário Municipal de Finanças

Mariane Bodnar
Diretora do Dpto de Receita e Fiscalização

Código de Autenticação: 9ZTMH5URB54T4XZ2REM

Verifique a autenticidade deste documento acessando o link abaixo em seu navegador:
<https://prudentopolispr.equipiano.com.br:7443/esportal/stmvalidacaoalvara.load.logic>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M. E. GRAEBIN**
CNPJ: **27.883.505/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:34:52 do dia 05/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2024.

Código de controle da certidão: **1E63.8506.8F14.E6FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032579508-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.883.505/0001-06**

Nome: **M. E. GRAEBIN**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 11/03/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA DESCRITA ABAIXO.

NEGATIVA N.: 11269/2023

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH5UFFHCZ4X28QMUS

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO PROTOCOLO:

RAZÃO SOCIAL: M. E. GRAEBIN

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
7876777	27.883.505/0001-06	9075176322	1341

ENDEREÇO

AV SAO JOAO, 2556 - CENTRO CEP: 84400000 Prudentópolis - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, Comércio atacadista de leite e laticínios, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de escritório e de

papelaria, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Fabricação de alimentos e pratos prontos, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de bebidas, Restaurantes e similares, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Prudentópolis, 12 de Dezembro de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.883.505/0001-06
Razão Social: M E GRAEBIN ME
Endereço: AV SAO JOAO 2556 / CENTRO / PRUDENTOPOLIS / PR / 84400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2023 a 22/01/2024

Certificação Número: 2023122404144916485353

Informação obtida em 05/01/2024 08:39:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. E. GRAEBIN (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.883.505/0001-06

Certidão nº: 53536564/2023

Expedição: 03/10/2023, às 10:45:35

Validade: 31/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. E. GRAEBIN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.883.505/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PRUDENTOPOLIS
Telefone/WhatsApp: 42-3446-1662 / 42-99845-1927

OFICIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
PRACA CORONEL JOSE DURSKI, 144 - CENTRO
PRUDENTOPOLIS/PR - 84400000

TITULAR
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
JURAMENTADO
ELAINE C. LETVIN BELO - EMP. JURAMENTADA

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente AÇÃO DE FALÊNCIA e CONCORDATA, sob minha guarda neste Cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

M. E. GRAEBIN

CNPJ 27.883.505/0001-06, no período compreendido entre 01/01/1999 e 11/12/2023.

PRUDENTOPOLIS/PR, 12 de Dezembro de 2023

MARISTELA VERA LUCIA NARDI:58115811904

Assinado de forma digital por MARISTELA VERA LUCIA NARDI:58115811904
Dados: 2023.12.12 15:47:43 -03'00'



Certificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa M. E. GRAEBIN ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.883.505/0001-06, sediada à Avenida São João, nº 2556, Centro, CEP 84.400-000, no município de Prudentópolis - PR, efetuou entrega de gêneros alimentícios.

Atestamos ainda, que a empresa entregou os produtos, cumprindo de forma satisfatória com suas obrigações, não existindo até a presente data, fatos que desabone a conduta e respeitabilidade dessa empresa com as obrigações assumidas.

Guamiranga, 22 de janeiro de 2021.

Ederson A. Beledeli

Ederson Antonio Beledeli

Portaria 02/2021

Chefe do Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **M. E. GRAEBIN**, inscrita no CNPJ nº **27.883.505/0001-06**, estabelecida na **AV SAO JOAO, 2556**. Centro, Prudentópolis – Paraná, é nossa fornecedora de gêneros alimentícios, hortifrutti, materiais de limpeza e higiene.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Imbituva/PR. 05 de Janeiro de 2024.

THIAGO BOBATO DE CAMPOS
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



M. E. GRAEBIN

LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO CONJUNTA

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **PREGÃO Nº 192/2023** para registro de preços, da Prefeitura Municipal de Ivaí, que

A empresa M.E.GRAEBIN tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.



M. E. GRAEBIN

LICITAÇÕES

RAZÃO SOCIAL: M.E. GRAEBIN – ME

CNPJ: 27.883.505/0001-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90751763-22

ENDEREÇO: Avenida São João, 2556

BAIRRO: Centro

CEP: 84.400-000 CIDADE: Prudentópolis ESTADO: PR

FONE DA EMPRESA: (42) 3446 1017

FONE DO REPRESENTANTE: (42) 999723730

E-MAIL DE CONTATO: maraesleia@hotmail.com

CPF DO REPRESENTANTE: 024.719.649-58 –

REPRESENTANTE: 6.308.030-6 SESP-PR

RG DO

Prudentópolis, 12 de janeiro de 2024

MARA
ESLEIA

GRAEBIN:02 958

471964958

Assinado de forma
digital por MARA

ESLEIA

GRAEBIN:02471964

Dados: 2024.01.05

08:35:10 -03'00'

Mara Esleia Graebin – Administradora

CPF nº 024.719.649-58

RG nº 6.308.030-6 SESP-PR



M. E. GRAEBIN
LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, e Contador ou Técnico Contábil declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como Empresa de Pequeno Porte e que:

- a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Prudentópolis, em 12 de janeiro de 2024

MARA
ESLEIA

GRAEBIN:02
471964958

Assinado de forma
digital por MARA
ESLEIA
GRAEBIN:0247196495
8
Dados: 2024.01.05
08:36:27 -03'00'

Mara Esleia Graebin
Administradora
CPF nº 024.719.649-58
RG nº 6.308.030-6 SESP-PR

Maurício Rossetim
Contador
CRC PR nº 029436/O-9

M.E. GRAEBIN-ME – CNPJ Nº 27.883.505/0001-06 – TEL: (42) 3446 1017
AVENIDA SÃO JOÃO, 2556 – CENTRO – PRUDENTÓPOLIS – PR – CEP: 84.400-000



M. E. GRAEBIN
LICITAÇÕES

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão nº 192/2023, na Forma Eletrônica nº 112/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

RAZÃO SOCIAL: M.E. GRAEBIN – EPP
CNPJ: 27.883.505/0001-06
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90751763-22
ENDEREÇO: Avenida São João, 2556
BAIRRO: Centro
CEP: 84.400-000 CIDADE: Prudentópolis ESTADO: PR
FONE DA EMPRESA: (42) 3446 1017
FONE DO REPRESENTANTE: (42) 99972 3730
E-MAIL DE CONTATO: maraesleia@hotmail.com
CPF DO REPRESENTANTE: 024.719.649-58 – RG DO REPRESENTANTE: 6.308.030-6 SESP-PR
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: Mara Esleia Graebin
BANCO: Santander s/a AGÊNCIA: 1290 CONTA CORRENTE: 13004527-6
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Avenida São João nº 395 Prudentópolis-Pr cep 84400-000

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUAN T.	VALOR MAX. UNIT.	VALOR MAX. TOTAL
001	BACIA - capacidade 06 litros, em plástico resistente, transparente, espessura mínima de 2mm.	plasutil	un	03	R\$ 19,99	R\$ 59,97
001	BACIA plástico rígido, resistente, capacidade de 32 litros.	plasutil	un	02	R\$ 34,90	R\$ 69,80
001	Bule	Alumínio	un	01	R\$159,90	R\$ 159,90

M.E. GRAEBIN-ME – CNPJ Nº 27.883.505/0001-06 – TEL: (42) 3446 1017
AVENIDA SÃO JOÃO, 2556 – CENTRO – PRUDENTÓPOLIS – PR – CEP: 84.400-000



M. E. GRAEBIN

LICITAÇÕES

	- De alumínio batido, com capacidade para 3,5 litros, com tampa de alumínio e alça de polipropileno	pato branco				
001	Chaleira - Em aço inox, resistente, capacidade mínima de 3 litros, com alça em polipropileno para segurança.	Alumínio pato branco	un	01	R\$ 94,99	R\$ 94,99
001	Caçarola De 8 litros em alumínio reforçado fosco, com alças laterais fundidas, tampa lisa com pegador fundido e com garantia de fechamento regular, fundo com cantos arredondados, medindo no mínimo 30 cm de diâmetro, 14 cm de altura e 2 mm de espessura, com capacidade de 8 litros.	Alumínio pato branco	un	03	R\$ 109,99	R\$ 329,97
001	Caçarola - De 20 litros em alumínio reforçado fosco, com alças laterais fundidas, tampa lisa com pegador fundido e com garantia de fechamento regular, fundo com cantos arredondados, medindo no mínimo 38 cm de diâmetro, 18 cm de altura e 3 mm de espessura, com capacidade de 20 litros.	Alumínio Pato branco	un	01	R\$ 209,99	R\$ 209,99
001	Caldeirão - De 38 litros em alumínio	Alumínio pato	un	01	R\$ 209,99	R\$ 209,99



M. E. GRAEBIN

LICITAÇÕES

	reforçado fosco, com alças laterais fundidas, tampa lisa com pegador fundido e com garantia de fechamento regular, fundo com cantos arredondados, medindo no mínimo 38 cm de diâmetro e 3 mm de espessura, com capacidade de 38 litros.	branco				
001	Caçarola - De 41 litros em alumínio reforçado fosco, com alças laterais fundidas, tampa lisa com pegador fundido e com garantia de fechamento regular, fundo com cantos arredondados, medindo no mínimo 50 cm de diâmetro, 21 cm de altura e 4 mm de espessura, com capacidade de 41 litros.	Alumínio pato branco	un	01	R\$ 499,90	R\$ 499,90
001	Lixeira - Retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, dotada de tampa com acionamento por pedal através de haste metálica com capacidade para 50 litros. Permitir a abertura da tampa mesmo quando estiver encostada na parede. Possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo. Apresentar acabamento perfeito, isento de rebarbas e defeitos que prejudiquem o seu uso. Cor: cinza ou branca.	plasutil	un	02	R\$ 114,99	R\$ 229,96



M. E. GRAEBIN

LICITAÇÕES

008	Abacaxi - abacaxi pérola de boa qualidade, tamanho e cor uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com sabor adocicado, sem ferimentos e/ou danos físicos provenientes do manuseio ou transporte.	Ceasa	un	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
008	Abobrinha (kg) – com cascas firmes, lisa, lustrosa e macia, cor verde e sem partes moles, com grau de maturação intermediário e tamanho regular.	Ceasa	kg	400	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
008	Alface (unidade) – crespa ou lisa, de primeira qualidade, folhas íntegras, frescas, isenta de material terroso manchas ou insetos, tamanho e cor uniforme, devendo ser bem desenvolvida, pesando aproximadamente 300g cada unidade.	Ceasa	un	800	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00
008	Alho (kg) de boa qualidade, com dentes graúdos, sem sinais de apodrecimento ou danos causados por pragas, casca lisa, sem excesso de sujidades.	Ceasa	Kg	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
008	Banana caturra (kg) em pencas, de tamanho e cor uniforme, casca lisa, integra sem danos causados pelo	Regis	kg	6.000,00	R\$ 3,60	R\$ 21.600,00



M. E. GRAEBIN

LICITAÇÕES

	manuseio e transporte, grau de maturação ideal para consumo.					
008	Batata doce (kg) in natura, de boa qualidade, isenta de larvas, parasitas e sujidades.	Ceasa	kg	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
008	Batata inglesa (kg) in natura, de boa qualidade, aspecto firme, isenta de rachaduras, larvas, parasitas, material terroso e brotação, devendo ser graúda.	Ceasa	kg	1.000,00	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
008	Batata salsa (kg) deve estar firme, inteira, livre de rachaduras, desprovida de sabor e odor estanhos, livre de defeitos (podridão e raiz murcha).	Ceasa	Kg	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
008	Beterraba (kg) produto de boa qualidade. A casca deve ser lisa, firme e sem rachaduras, cor concentrada, e tamanho médio de aspecto fresco.	Ceasa	Kg	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
008	Brócolis (unidade) Fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidade, material terroso, umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	Ceasa	un	500	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00



M. E. GRAEBIN

LICITAÇÕES

008	Cebola branca (kg) unidade de tamanho médio a grande, de primeira qualidade, casca lisa, sem rama e sem lesões ou sinais de apodrecimento.	Ceasa	Kg	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
008	Cheiro verde (maço) - salsinha e cebolinha, de primeira qualidade, firme e intacto, maço de 100g, isento de manchas e material terroso. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Ceasa	Mç	300	R\$ 4,50	R\$ 4,50
008	Cenoura (kg) de primeira qualidade, sem ramas, fresca, de tamanho médio a grande. Deve ser de cor alaranjada, de casca lisa, isenta de machucados, rachaduras, parasitas e larvas.	Ceasa	Kg	900	R\$ 5,00	R\$ 4.500,00
008	Chuchu (kg) de primeira qualidade, deve ser de tamanho médio, de coloração verde, isento de lesões, rachaduras e parasitas.	Ceasa	Kg	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00
008	Couve manteiga (maço) fresca, de coloração verde. As folhas devem estar sem imperfeições sem larvas, parasitas ou danos que comprometam o produto. Maços de 200 gramas.	Ceasa	Mç	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00



M. E. GRAEBIN

LICITAÇÕES

008	Couve-flor (unidade) fresco, firme, de coloração uniforme, tamanho médio a grande, isento de lesões, parasitas e material terroso, desprovidas de odor e sabor estranho.	Ceasa	un	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
008	Laranja pêra (kg) unidades firmes, frescas, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, isenta de lesões e parasitas, sem sinais de apodrecimento.	Fruto sul	kg	2500	R\$ 3,50	R\$ 8.750,00
008	Maçã gala ou fugi (kg) unidade de tamanho médio, firme, casca lisa, sem sinal de apodrecimento e danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	royer	Kg	4000	R\$ 8,00	R\$ 32.000,00
008	Mamão formosa (kg) deverá estar parcialmente maduro, com a casca lisa, sem lesões e apodrecimento, e de sabor adocicado.	Sul do leste	kg	2000	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00
008	Mandioca (kg) de boa qualidade, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento, e com o mínimo de quantidade de material terroso.	ceasa	kg	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
008	Manga (kg) de boa qualidade, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento, estar em ponto de maturação próprio para consumo.	ceasa	kg	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
008	Melão (kg) e boa qualidade, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento, estar em ponto de maturação próprio para consumo.	ceasa	kg	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00



M. E. GRAEBIN

LICITAÇÕES

008	Morango (kg) fresco, de primeira, maduro, com polpa firme e intacta, com a casca livre de resíduos de fertilizantes, sujidades ou qualquer sinal de enfermidades no fruto, com tamanho e coloração uniformes.	Ceasa	Kg	700	R\$ 26,00	R\$ 18.200,00
008	Pepino comum (kg) de primeira, fresco, com tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos ou mecânicos, com a casca firme e livre de sujeiras externas e de resíduos de fertilizantes.	ceasa	Kg	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
008	Pêssego (kg) - de boa qualidade, com a casca firme, sem manchas e picadas de insetos, sem partes moles e apodrecidas, e estar em ponto de maturação próprio para consumo.	ceasa	Kg	600	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
008	Repolho (unidade) de boa qualidade, com folhas verdes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, parasitas ou materiais estranhos	ceasa	un	600	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
008	Tomate (kg) e boa qualidade, de coloração avermelhada, casca lisa, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento, estar em ponto de maturação próprio	Sul do leste	Kg	1000	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00



M. E. GRAEBIN

LICITAÇÕES

	para consumo.					
008	Uva (kg) cachos médios, de boa qualidade, com a casca sem manchas e lesões causadas por insetos, sem partes moles e apodrecidas, e estar em ponto de maturação próprio para consumo	Ceasa	Kg	800	R\$ 18,00	R\$ 14.400,00
008	Vagem (kg) de primeira, tenra e macia, tamanho médio, livre de manchas escurecidas, sujidades ou qualquer outro sinal de enfermidade na sua superfície, com tamanho e coloração uniformes.	ceasa	Kg	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
008	Melancia - fresca, de 1ª qualidade e com características organolépticas mantidas. Com tamanho médio, coloração uniforme, com casca íntegra, sem rupturas, sem rachaduras ou cortes na casca, livre de sujidades, isenta de partes pútridas.	ceasa	Kg	800	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00
009	FARINHA DE MILHO – Farinha de milho: tipo biju amarelo. Enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9). Embalagem de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da entrega.	teodoroski	Un	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00



M. E. GRAEBIN

LICITAÇÕES

009	ÓLEO DE SOJA - Óleo de soja, líquido, viscoso, refinado. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem primária pet de 900ml.	Coamo	un	800	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00
009	QUIRERINHA - Quirera de milho amarelo. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem primária de polietileno transparente atóxico, hermeticamente vedado e intacto contendo 1 kg. Fabricação máxima de 30 dias antes da entrega. Deve conter registro no ministério da saúde. Prazo de validade: Mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Deve conter registro no ministério da saúde.	siloti	un	800	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00
009	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL - Suco de uva tinto integral, isento de aditivos químicos, não fermentado, não alcoólico, com registro no Ministério da Agricultura, embalado em garrafas de vidro resistente de 1,5 litros, com tampa inviolável, rótulo de identificação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	Campo largo	un	800	R\$ 18,00	R\$ 14.400,00



M. E. GRAEBIN

LICITAÇÕES

009	Açúcar cristal - de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Cor branca, odor e sabor próprio do produto. Isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, original do fabricante contendo 5 kg. Prazo de validade: mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	Alto alegre	Pct	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
009	Adoçante so stevia - Ingredientes: água, edulcorantes naturais - adoçante só stévia, ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservante benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante ácido cítrico. não contém glúten, não contem aspartame, ciclamato, sacarina, acesulfame - k, embalagem com 80ml.	Adocil	un	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
009	Amido de Milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou em	D mille	Pct	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00



M. E. GRAEBIN

LICITAÇÕES

	caixas, com peso liquido de até 1 kg. Prazo de Validade: 12 meses a partir da data de entrega.					
009	- Arroz Beneficiado, Parboilizado, Longo Fino, Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5%, cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente, atóxico. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Diamante	Pct	600	R\$ 22,00	R\$ 13.200,00
009	Arroz integral Características: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto no deve apresentar mofo, substancias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses	Sabor do sul	Pct	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
009	Aveia em flocos finos (unidade) - Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalagem: plástica, transparente, atóxica, resistente, hermeticamente vedada. Acondicionada em caixa de papelão, contendo as	Naturalle	un	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00



M. E. GRAEBIN

LICITAÇÕES

	seguintes informações: identificação e procedência, composição nutricional, data de fabricação e data de validade, nº do lote, quantidade do produto, registro no ministério da agricultura. Embalagem de 250 gramas.					
009	- Biscoito amanteigado de leite. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto	Marilan	Pct	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
009	Biscoito de leite. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto	Isabela	Pct	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00



M. E. GRAEBIN

LICITAÇÕES

009	BISCOITO DOCE TIPO MARIA biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto	Isabela	Pct	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
009	BISCOITO ÁGUA E SAL SEM LACTOSE E SEM GLUTEM - CARACTERÍSTICA técnica: Biscoito doce sem glúten, nem apresentar traços de glúten e sem lactose. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas. Serão rejeitados os biscoitos que apresentem muita umidade, quebrados, queimados, e de caracteres organolépticos anormais, conforme resolução vigente. Embalagem: Acondicionado em embalagem transparente, em pacote de 200 gramas, com data de validade impressa no rótulo de forma legível.	Liane	Pct	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
009	BISCOITO CREAM CRACK INTEGRAL o biscoito deverá estar em perfeito estado de	Águia	Pct	1.600	R\$ 5,00	R\$ 8.000,00



M. E. GRAEBIN

LICITAÇÕES

	conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Embalagem primária de 400g de polietileno, impermeáveis e lacrados. Deve conter dupla embalagem. Embalagem secundária em caixas de papelão. Prazo de validade: 6 meses a partir da data de entrega do produto.					
009	CACAU EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR - PCTE DE 200 gr solúvel sem adição de açúcares. Ingredientes: 100% cacau em pó. Não pode conter traços de glúten. Embalados em caixa de papel com peso de 200g.	Apti	Pct	400	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00
009	CANELA EM PÓ PURA, 20 A 40 G - embalagem com identificação dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Incas	Pct	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
009	Canjica de milho, branca, tipo 1. Embalagem de polietileno original do fabricante contendo 500g. Apresentar rotulagem com registro no Ministério da Saúde. Prazo de	Rd	Pct	700	R\$ 6,00	R\$ 4.200,00



M. E. GRAEBIN

LICITAÇÕES

	validade: 6 meses a partir da data de entrega do produto.					
009	CHÁ DE MAÇÃ E CANELA - peso mínimo de 30g, caixa com número mínimo de 15 sachês. Ingredientes: Frutos de maca casca moída de canela, podendo ou não conter aromatizante. Validade mínima 06 meses a partir da entrega	81	un	150	R\$ 3,80	R\$ 570,00
009	CHÁ – MATE - Produto constituído de folhas novas, hastes e talos ligeiramente tostados de erva mate, sem coloração artificial, são e limpos. Caixa com 25 saches. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas, com validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.	81	un	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
009	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR - embalagem de 100 gramas, integras de polietileno atóxico, com rotulagem conforme legislação vigente, isento de fungos e com data de validade de no mínimo 6 meses.	sococo	un	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
009	ERVILHA NATURAL CONGELADA 300G - embalagem intacta, isentos de matéria terrosa, parasitas e	Lar	un	400	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00



M. E. GRAEBIN

LICITAÇÕES

	detritos de animais pct 300g. Ingredientes: ervilha. Validade mínima de 3 meses.					
009	ERVILHA EM LATA - Unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 meses depois da entrega.	Quero	un	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
009	EXTRATO DE TOMATE - Extrato de tomate, simples e concentrado, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Embalagem original de fábrica em lata ou Tetra Pak contendo 850g. Se em lata, esta não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	Quero	un	900	R\$ 8,50	R\$ 7.650,00
009	FARINHA DE TRIGO - Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, de ótima qualidade, pacote com 5kg, prazo de no mínimo 6 meses de validade depois da entrega.	Primor	un	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
009	FEIJÃO PRETO - Tipo 1, novo, de safra corrente, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou	Pontarolo	un	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00



M. E. GRAEBIN

LICITAÇÕES

	corpos estranhos, fungos ou parasitos e livre de umidade. Embalagem em pacotes de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Máximo de impurezas de 0,5% e umidade máxima de 15%. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.					
009	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 250G - embalagem plástica de 250 gramas. Ingredientes básicos: amido de milho, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten.	Apti	un	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
009	FUBÁ DE MILHO AMARELO - Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso anterior a cocção. Embalagem de 1kg de polietileno transparente, intactos, hermeticamente vedados. O produto deve atender a Resolução nº 344 – 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico).	sinha	un	1.200	R\$ 5,00	R\$ 6.000,00
009	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Em pó integral, contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem	Aurora	un	2.000	R\$ 14,20	R\$ 28.400,00



M. E. GRAEBIN

LICITAÇÕES

	não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Aspectos: pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado; odor e sabor agradável; não rançoso semelhante ao leite fluído. Embalagem de 500g. Prazo de validade: mínimo 6 meses a partir da entrega.					
009	LEITE UHT ZERO LACTOSE 1 LITRO - Ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes. Deve atender as características sensoriais exigidas pelo regulamento técnico de identidade e qualidade de produtos lácteos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embalagem cartonada, específica para o produto longa vida. Validade mínima de 04 meses.	italac	un	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
009	LEITE DE SOJA - leite de soja de ótima qualidade, embalagem de 1 L, data de validade mínima 6 meses depois da entrega.	Ades	un	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
009	LEITE INTEGRAL UHT- leite integral, de ótima qualidade, embalagem de 1 L, data de validade mínima 6 meses depois da entrega	Terra viva	un	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00



M. E. GRAEBIN

LICITAÇÕES

009	LENTILHA 500G - de primeira qualidade, embalagem plástica atóxica e resistente, contendo informação nutricional, data de fabricação, lote e validade. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Rd	un	180	R\$ 8,00	R\$ 1.440,00
009	MACARRÃO TIPO ALETRIA (CABELO DE ANJO) - Macarrão tipo Aletria (Cabelo de Anjo) de sêmola com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corante natural cúrcuma e urucum. Contém glúten. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno contendo 500g. Prazo de validade: 12 meses a partir da entrega.	Casaredo	un	600	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
009	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Macarrão espaguete contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural urucum. Estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada de 1kg. Validade mínima 11 meses a contar da entrega.	Perola	un	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
009	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Macarrão tipo	Perola	un	1.200	R\$ 6,00	R\$ 7.200,00



M. E. GRAEBIN

LICITAÇÕES

	Parafuso de sêmola com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corante natural cúrcuma e urucum. Contém glúten. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 7 polietileno contendo 1 Kg. Prazo de validade: 12 meses a partir da entrega					
009	MACARRÃO TIPO PARAFUSO SEM OVOS E SEM GLUTEN 500 g sem ovos e sem glúten. Embalado em pacotes com 500g. Prazo de validade mínima de 6 meses e fabricação de até 30 dias da entrega.	Urbano	un	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00
009	MANTEIGA 200G - sem sal e corante urucum; de primeira qualidade; embalagem primária hermeticamente fechada; acondicionada em caixa de papelão reforçado, transportada e conservada em temperatura não superior a 10°C; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 146/96 (mapa), rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e Anvisa; validade mínima na data da entrega de 3 meses;	Alto alegre	un	400	R\$ 8,50	R\$ 3.400,00



M. E. GRAEBIN

LICITAÇÕES

	embalagem 200 gr.					
009	MILHO DE PIPOCA - Milho de pipoca de 1ª qualidade. Embalagem contendo 500g. Prazo de validade; mínimo de 6 meses a partir da entrega	Rd	un	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
009	MILHO VERDE NATURAL CONGELADO DE 300G embalagem intacta, isentos de matéria terrosa, parasitas e detritos de animais. Ingredientes: milho verde. Validade mínima de 3 meses.	Lar	un	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
009	MLHO VERDE EM LATA - unidade de 200g. Prazo de validade mínino de 11 meses a partir da data de entrega.	Quero	un	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
009	UVA-PASSA - uva-passa preta, desidratada, sem sementes, livre de fungos, embalagem hermeticamente fechada e rotulagem conforme legislação vigente, validade mínima de 6 meses a partir do recebimento, pacote contendo 500 gramas.	Predilecta	un	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
009	VINAGRE - Embalagem primária pet de 750ml. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	Chemin	un	120	R\$ 3,00	R\$ 360,00



M. E. GRAEBIN

LICITAÇÕES

010	CARNE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Peito de frango sem osso, congelado a temperatura de – 18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Embalagens individualizadas em pacotes de polietileno. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Embalada em pacotes plásticos resistente contendo 1 kg, devendo constar data de embalagem/validade, peso, sif, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Lar	Kg	2.500	R\$ 16,00	R\$ 40.000,00
010	SALSICHA - Salsicha hot dog produzida a partir de Carne mecanicamente separada de ave, água, pele de ave, carne mecanicamente separada de suíno, miúdos suínos, proteína de soja, gordura suína, regulador de acidez: lactato de sódio (INS 325), sal, amido, carne suína, estabilizante: polifosfato de sódio (INS 452i), especiarias, alho, antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316), corante natural: carmim de cochonilha (INS 120), conservante: nitrito de sódio	Seara	Kg	150	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00



M. E. GRAEBIN

LICITAÇÕES

	(INS 250), aroma natural de fumaça e corante natural: urucum ((INS 160b). Não contém glúten. Congelada ou resfriada, conforme solicitação. O produto deverá estar acondicionado em embalagens de plástico de polietileno. Deverão constar na embalagem a data de embalagem/validade, selo da indústria, identificação do produto, peso, sif, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. Prazo de validade: Mínimo 2 meses a partir da data da entrega.					
010	Bisteca suína sem osso, congelado a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, sem excesso de gordura. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Embalada em pacotes plásticos individuais de 1 kg, devendo conter data de embalagem/validade, peso, sif, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Frimesa	Kg	1.200	R\$ 18,00	R\$ 21.600,00
010	CARNE BOVINA POSTA VERMELHA EM CUBOS -	Alfama	Kg	2.800	R\$ 22,00	R\$ 61.600,00



M. E. GRAEBIN

LICITAÇÕES

	Carne bovina em cubos, sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem apresentar manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar pegajosa. Embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 kg transparente e resistente, identificada com a data de embalagem e data de validade. Certificado de Inspeção Sanitária.					
010	LINGUIÇA TOSCANA PURA Lingüiça toscana pura de ótima qualidade. Embalagem à vácuo de 5kg, embalagem resistente e transparente, como etiqueta de pesagem, e prazo de validade. Certificado de Inspeção Sanitária	Frimesa	Kg	500	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00
011	PÃO FRANCÊS (Kg) – pão fresco, bem assado, preparado em condições higiênicas adequadas, livres de mofo e sujidades, pesando aproximadamente 50 gramas a unidade.	Produção própria	Kg	200	R\$ 15,20	R\$ 3.040,00
011	PRESUNTO FATIADO- Presunto – Resfriado a temperatura de 0° a 8°C. Apresentada em peças Kg, em embalagem plástica.	Frimesa	Kg	80	R\$ 32,00	R\$ 2.560,00



M. E. GRAEBIN

LICITAÇÕES

	Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor, obedecendo à temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria da Saúde.					
011	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - Queijo tipo mussarela – Produzido a partir de leite bovino pasteurizado, sal, fermento lácteo, coagulante, cloreto de cálcio entre outros. Apresentado em peças, resfriado com temperatura 0°C a 10°C. Entregue fatiado, com papel filma separando cada fatia. Embalados em filmes plásticos. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor, obedecendo a temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria da Saúde.	Alto alegre	Kg	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
011	SAL- Produto refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais brancos. Embalagem de polietileno. No mínimo 58,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo não tóxico de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por kg. De acordo com o preconizado pelas regulamentações da anvisa. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega.	Finosal	un	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00



M. E. GRAEBIN

LICITAÇÕES

011	Ovos de galinha: embalagem em dúzia, em caixas de papelão. Casca limpa, íntegra, sem manchas e deformações. As caixas deverão ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	ceasa	Dz	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
011	PÃO DE CACHORRO QUENTE 60 GR peso por unidade de 60g, feito no dia da entrega. Contém glúten. Serão rejeitados pães mal assados, achatados, queimados, amassados e embatumados aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais.	Produção própria	Kg	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
011	POLPA DE FRUTA - 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substância estranhas. Devera estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 1 kg, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de	Polpa norte	un	700	R\$ 21,00	R\$ 14.700,00



M. E. GRAEBIN

LICITAÇÕES

	entega.					
012	Amaciante de roupas caixa com 06 unidades de 2 litros	limpex	Cx	90	R\$ 27,00	R\$ 2.430,00
012	Balde plástico de 15 litros - unidade	plasutil	un	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
012	Bota branca de borracha pvc numeração do 34 ao 44	vulcano	Par	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
012	Cera em pasta amarela caixa com 12 unidades de 375 g	andreia	Cx	70	R\$ 192,00	R\$ 13.440,00
012	Cera em pasta incolor caixa com 12 unidades de 375 g	andreia	Cx	60	R\$ 192,00	R\$ 11.520,00
012	Cera liquida incolor – caixa com 12 unidades de 750 ml	andreia	Cx	90	R\$ 84,00	R\$ 7.560,00
012	Escova multiuso unidade	plasutil	un	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
012	Escova para vaso sanitário redonda com suport – unidade	plasutil	un	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
012	Esponja de lã de aço – fardo com 14 x 08 unidade	assolan	Fd	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
012	Espuma grande com cabo (com lã de aço) unidade	locatelli	un	90	R\$ 9,00	R\$ 810,00
012	Flanela para limpeza 38 cm x 58 cm unidades	Atlântica	un	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
012	Limpador multiuso/desengordurante – caixa com 12 frasco de 500 ml	Ype	Cx	80	R\$ 72,00	R\$ 5.760,00
012	Óleo aromatizante, desinfetante concentrado – caixa com 24 frasco de 140 ml.	Lar	Cx	80	R\$ 216,00	R\$ 17.280,00
012	Pá para lixo unidade	Plasutil	un	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00



M. E. GRAEBIN

LICITAÇÕES

012	Prendedor de roupa – embalagem com 12 unidades	prendebe m	Emb	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
012	Querosene – caixa com 12 unidades de 1 litro	zulu	Cx	50	R\$ 216,00	R\$ 10.800,00
012	Rodo com espuma passa cera – unidade	locatelli	un	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
012	Rodo duplo EVA 40 cm x 130 cm de altura	locatelli	un	90	R\$ 18,00	R\$ 1.620,00
012	Rodo de madeira 120 cm com borracha dupla de eva e cabo de 120 cm	locatelli	un	60	R\$ 39,00	R\$ 2.340,00
012	Sabão em pedaços – caixa com 10 x 05 unidades	Barra nova	cx	40	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
012	Sabão em pó – caixa com 20 unidades de 1 kg	Girando sol	cx	80	R\$ 140,00	R\$ 11.200,00
012	Saca sem alvejar unidade	Pano sul	un	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
012	Sapólio liquido caixa com 12 unidade de 200 ml	ype	cx	20	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
012	Soda caustica caixa com 12 unidade x 1000g	Soda 10	cx	10	R\$ 228,00	R\$ 2.280,00
012	Café em pó de boa qualidade fardo com 10 pacotes de 500 gramas	itamaraty	cx	100	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
012	Água Sanitária Hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. galão de 5 litros	Alvinha	un	360	R\$ 7,00	R\$ 2.520,00
012	Álcool 70 % em gel caixa com 12 frascos de 500ml	valle	Cx	150	R\$ 84,00	R\$ 12.600,00
012	Álcool 70% liquido caixa com 12 frascos de 1 litro	Valle	Cx	200	R\$ 88,00	R\$ 17.600,00
012	Desinfetante que limpa e elimina 99,9% das bactérias/ germes e fungos*. Além	alvex	Cx	90	R\$ 30,00	R\$ 2.700,00



M. E. GRAEBIN

LICITAÇÕES

	disso, possui um perfume tropical deixando o ambiente sempre limpo protegido e com um agradável perfume. Caixa com 06 frascos de 02 litros					
012	Detergente líquido com concentração de ativos, de alto poder de limpeza em sua composição, garante a completa remoção das sujidades, sem danificar a delicada pele das mãos, pois a fórmula é testada dermatologicamente – caixa com 24 unidades de 500 ml	alpes	Cx	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
012	Limpa vidros – caixa com 12 frascos de 500 ml	limpex	Cx	50	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
012	Limpador de limpeza pesada – caixa com 6 frascos de 2 litros	Lobo guara	Cx	50	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
012	Limpador de uso geral – uso direto secagem rápida – caixa com 12 unidades de 900 ml	limpex	Cx	110	R\$ 88,00	R\$ 9.680,00
012	Lixeira de 20l de plástico com tampa e pedal, unidade	plasutil	Um	30	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
012	Lustra moveis, caixa com 24 frascos de 200 ml	limpex	Cx	20	R\$ 132,00	R\$ 2.640,00
012	Luva de borracha tamanho P, M e G Luva de segurança para proteção das mãos confeccionadas em látex, antiderrapante na face palmar, sem forro (não flocada), com virola, anatômicas e impermeáveis	Sanro	Par	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
012	Luva - Caixa c/ 100 Luvas Para Procedimento Não Cirúrgico Látex Com Pó tamanhos PP, P, M e G.	Nobre	Cx	100	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
012	Máscara descartável tripla camada c/ elástico e clipe	Nobre	Cx	50	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00



M. E. GRAEBIN

LICITAÇÕES

	nazal caixa com 50 Unidades					
012	Papel toalha – com pacotes de 1000 folhas intercaladas fardos fechados com 05 pacotes	JI	Fd	300	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
012	Papel higiênico branco duplo fardo com 16 pacotes de 04 unidades cada pacote de 60 metro	Trópicos	Fd	250	R\$ 84,00	R\$ 21.000,00
012	Sabonete líquido cremoso com fragrância suave, galão com 05 L – Fardo com 04 unidades.	Deolaine	Fd	100	R\$ 82,00	R\$ 8.200,00
012	Vassoura de nylon - unidade	Varrebem	Um	80	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00
012	Vassoura de palha - unidade	Nobre	Um	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
012	Esponja de lavar louça – cx com 60 x 4 unidades	limpex	Fd	100	R\$ 282,00	R\$ 28.200,00
012	Limpador multiuso – caixa com 24 frascos 500 ml	limpex	Cx	80	R\$ 96,00	R\$ 7.680,00
012	Saco para lixo 100l fardo com 25 unid	Embolixo	Fd	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
012	Saco para lixo 15l fardo com 100 unid	Embolixo	Fd	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
012	Saco para lixo 30l fardo com 50 unid	Embolixo	Fd	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
012	Saco para lixo 50l fardo com 50 unid	Embolixo	Fd	180	R\$ 16,00	R\$ 2.880,00
013	Copo descartável caixa com 25 fardos de 100 unidades de 180 ml	Rosso	Cx	150	R\$ 135,00	R\$ 20.250,00
013	Filtro para café descartável nº 103, grande caixa com 48 x 30	Três corações	Cx	70	R\$ 228,00	R\$ 15.960,00
013	Varal de aço revestido com pvc pacote	Prendebe m	Pct	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00



M. E. GRAEBIN

LICITAÇÕES

013	Fósforo – caixa com 10x40	Parana	Cx	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00

PROPOSTA: (R\$ 838.394,40) oitocentos e trinta e oito mil e trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

6. PRAZO DE GARANTIA / VALIDADE DO PRODUTO:

7. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão publica do Pregão.

PRUDENTÓPOLIS 12 de janeiro de 2024

MARA
ESLEIA
GRAEBIN:02
471964958

Assinado de forma
digital por MARA
ESLEIA
GRAEBIN:0247196495
8
Dados: 2024.01.05
08:37:23 -03'00'

Mara Esleia Graebin – Administradora

CPF nº 024.719.649-58

RG nº 6.308.030-6 SESP-PR

20/12/2023, 08:19

about:blank

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.329.312/0001-81 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 17/02/2022	
NOME EMPRESARIAL BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BT COMERCIO INTELIGENTE			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SETECENTOS		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13 E 14
CEP 29.161-414	BAIRRO/DISTRITO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCASGSANDI1994@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 9101-6626	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/12/2023 às 08:19:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

20/12/2023, 08:19

about:blank

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.329.312/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/02/2022
NOME EMPRESARIAL BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SETECENTOS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13 E 14	
CEP 29.161-414	BAIRRO/DISTRITO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCASGSANDI1994@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 9101-6626	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/12/2023 às 08:19:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

45.329.312/0001-81

NOME EMPRESARIAL:

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LUCAS GRIEBELER SANDI

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/12/2023 às 08:19 (data e hora de Brasília).

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**

CNPJ: 45.329.312/0001-81

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual:

JONATAN RIBEIRO LEMOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/01/1989, portador da Carteira de Identificação nº 28460149, MT/MG, inscrito no CPF nº 084.043.836-26, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte - MG, na RUA Sorocaba, nº 614, Piratininga (Venda Nova), CEP: 31573-020.

Único sócio da sociedade limitada **“YING IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA”**, com sede na Rodovia Darly Santos, nº 4000, Galpao 01-B, Sala 03, Darly Santos, Vila Velha/ES, CEP: 29103300, registrada na JUCEES sob o nº. 32202888874 e devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 45.329.312/0001-81, resolve proceder com a alteração contratual, conforme as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira - Altera-se o nome empresarial da sociedade que passa a ser: **“BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA”**.

Parágrafo Único - A sociedade usará a expressão **“BT COMERCIO INTELIGENTE”** como nome fantasia.

Cláusula Segunda - Altera-se o endereço da sociedade que passa a ser na Avenida Setecentos, S/N, Sala 04, Galpão 017, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414.

Cláusula Terceira - A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação, sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores, entre outros eletrodomésticos, drones), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos (MDF, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira), Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros), Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria,

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Toldos e similares, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc.), Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador), Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem.

Parágrafo Único - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as seguintes atividades: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação, sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores, entre outros eletrodomésticos, drones), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos (MDF, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira), Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros), Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Toldos e similares, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc.), Comércio

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador), Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem.

Codificação das atividades econômicas

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos;
4782-2/01 Comércio varejista de calçados;
4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem.

Cláusula Quarta - O sócio único delibera alterar o contrato social no que tange a formalidade de integralização do capital social, constante na cláusula quinta do documento arquivado em 17/02/2022, sob o nº 32202888874, protocolo 220226571 de 17/01/2022, que foi registrada a subscrição do capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na qual a integralização de R\$ 15.000,00 (quinze mil) seria de imediato e o valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), até o dia 31/12/2022, sendo o correto considerar conforme redação a seguir:

“O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito, neste ato, com prazo até a data de 30/06/2023 para integralização, em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:”

Nome do Sócio	Qtd Quotas	R\$	%
Jonatan Ribeiro Lemos	100.000	100.000,00	100
Total:	100.000	100.000,00	100

Cláusula Quinta - Admita-se na sociedade: **LUCAS GRIEBELER SANDI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Lages/SC, nascido em 30/07/1994, portador da Carteira de Identidade sob o nº 09146557954 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 091.465.579-54, residente e domiciliado à Rua Orlando Ribeiro Schmidt, Nº 100, Casa 08, Lages, Santa Catarina, CEP: 88.512-345.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

Cláusula Sexta - O sócio **JONATAN RIBEIRO LEMOS**, já qualificado acima, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cedendo e transferindo por venda a totalidade de suas quotas, formado por 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de 100.000,00 (cem mil reais), ao novo sócio **LUCAS GRIEBELER SANDI**.

Parágrafo Único - Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Cláusula Sétima - O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	R\$	%
Lucas Griebeler Sandi	100.000	100.000,00	100
Total:	100.000	100.000,00	100

Cláusula Oitava - A administração da sociedade empresária limitada será exercida por **LUCAS GRIEBELER SANDI**, que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

Cláusula Nona Em virtude das alterações supracitadas, consolida-se o contrato social conforme segue:

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LUCAS GRIEBELER SANDI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Lages/SC, nascido em 30/07/1994, portador da Carteira de Identidade sob o nº 09146557954 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 091.465.579-54, residente e domiciliado à Rua Orlando Ribeiro Schmidt, Nº 100, Casa 08, Lages, Santa Catarina, CEP: 88.512-345.

Único sócio da sociedade limitada “**BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**”, com sede na Avenida Setecentos, S/N, Sala 04, Galpão 017, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES sob o nº. 32202888874 e devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 45.329.312/0001-81, resolve consolidar o Contrato Social, conforme as cláusulas e condições abaixo:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará como nome empresarial: **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, e usará a expressão **BT COMERCIO INTELIGENTE** como nome fantasia.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Setecentos, S/N, Sala 04, Galpão 017, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

e calefação, sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores, entre outros eletrodomésticos, drones), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos (MDF, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira), Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros), Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Toldos e similares, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc.), Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador), Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem.

Parágrafo Único - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) são exercidas as seguintes atividades: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação, sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores, entre outros eletrodomésticos, drones), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos (MDF, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira), Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros), Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Toldos e similares, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.), Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador), Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem.

Codificação das atividades econômicas

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros;
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos;
4782-2/01 Comércio varejista de calçados;
4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 11/02/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito, com prazo até a data de 30/06/2023 para integralização, em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	R\$	%
Lucas Griebeler Sandi	100.000	100.000,00	100
Total:	100.000	100.000,00	100

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade empresária limitada será exercida por **LUCAS GRIEBELER SANDI**, que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO PRÓ LABORE

Cláusula Nona - O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

Cláusula Décima – Por deliberação, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Décima Primeira - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula Décima Segunda - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula Décima Terceira - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Quarta - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

DO FORO

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o Foro da Comarca de Serra - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Serra - ES, 30 de Dezembro de 2022.

JONATAN RIBEIRO LEMOS

LUCAS GRIEBELER SANDI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 13 de 13

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08404383626	JONATAN RIBEIRO LEMOS
09146557954	LUCAS GRIEBELER SANDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2023 15:11 SOB Nº 20222132434.

PROTOCOLO: 222132434 DE 19/01/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300798991. CNPJ DA SEDE: 45329312000181.

NIRE: 32202888874. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/12/2022.

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERALwww.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA			Protocolo: ESC2301775429	
NIRE : 32202888874 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 32202888874	CNPJ 45.329.312/0001-81	Data de Ato Constitutivo 17/02/2022	Início de Atividade 11/02/2022	
Endereço Completo Avenida SETECENTOS, Nº S/N, SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13 E 14, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - Serra/ES - CEP 29161-414				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO APARELHOS DE REFRIGERACAO, VENTILACAO, EXAUSTAO E CALEFACAO SISTEMAS E APARELHOS DE AQUECIMENTO DE AGUA, FILTROS E PURIFICADORES DE AGUA, DE AR E COMPRESSORES ENTRE OUTROS ELETRODOMESTICOS DRONES) COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS (MDF, ESQUADRIAS DE MADEIRA, ENTRE OUTROS ARTEFATOS DE MADEIRA) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ESQUADRIAS METALICAS E PORTOES AUTOMATICOS, ENTRE OUTROS) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TOLDOS E SIMILARES ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM				
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 0,00 (zero reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome LUCAS GRIEBELER SANDI		CPF/CNPJ 091.465.579-54	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S		Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador Nome LUCAS GRIEBELER SANDI		CPF 091.465.579-54	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 19/01/2023		Número 2022132434	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
Situação ATIVA		Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/12/2023, às 19:11:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código QDMEXHAJ.



ESC2301775429

Paulo Cezar Juffo



Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES |

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA NIRE : 32202888874 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: ESC2301775429
--	--------------------------

Secretário(a) Geral

QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA05644929<663<<<<<<<<<<
9407303M3209147BRA<<<<<<<<<<8
LUCAS<<GRIEBELER<SANDI<<<<<<<



Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES |

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: ESC2301775458

NIRE 32202888874
CNPJ 45.329.312/0001-81

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Avenida SETECENTOS, Nº S/N, SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13 E 14, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - Serra/ES - CEP 29161-414

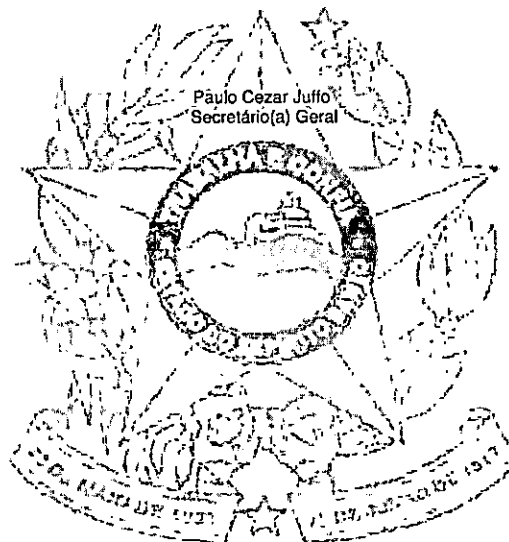
Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20222132434	19/01/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
316	20220226580	17/02/2022	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	32202888874	17/02/2022	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/12/2023, às 19:12:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código TKE59SL9.



ESC2301775458





SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 04/01/2024

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 45.329.312/0001-81 **Inscrição Estadual:** 083.865.43-8
Razão Social: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
ENDEREÇO
Logradouro: AVENIDA SETECENTOS
Número: S N **Complemento:** SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13 E 14
Bairro: TERMINAL INTERMODAL DA SERRA
Município: SERRA **UF:** ES
CEP: 29161414 **Telefone:** (0049) 91016626

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO
 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
 COMERCIO VAREJ. MATERIAIS CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.
 COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.
 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICACAO

Data de Inicio de Atividade: 17/02/2022
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 17/02/2022
Regime de Apuração: ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 04/01/2024

VOLTAR



ESTADO DO
PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 4756721

Nome da Empresa: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA ✓

CNPJ: 45.329.312/0001-81

Atividade Principal(CNAE): 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Endereço: AVENIDA SETECENTOS, S/N, SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13 E 14, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA

Município: Serra

CEP: 29161414

Local e data: Serra, quinta, 19 de janeiro de 2023 ✓

Secretaria Municipal da Fazenda

OBSERVAÇÕES

Este documento foi emitido em quinta, 19 de janeiro de 2023.

Se impresso, verificar sua autenticidade no portal **www.simplifica.es.gov.br** com o código XSLMOKAQ.

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL SIMPLIFICA ES.

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.

**PREFEITURA DA SERRA**

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária
www.serra.es.gov.br

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 943/2023

Expedição	06/02/2023	Validade	06/02/2024
Inscr Municipal	4756721		
Nome	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA		
CNPJ/CPF	45.329.312/0001-81	Inscr. Estadual	
Endereço	AVENIDA SETECENTOS, 0 SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13 E 14		
Bairro	TERMINAL INTERMODAL DA SERRA		
Cidade	Serra	Estado	ES

Alvará de Licença para Funcionamento expedido conforme Lei nº 3833/2011 - CTMS autorizando a exercer as atividades neste discriminadas, nos limites territoriais deste Município.

Informações Complementares

- 1 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.
- 2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.
- 3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

Atividades Autorizadas**CNAE(S) LICENCIADA(S)**

4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem
4782-2/01	Comércio varejista de calçados
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
581-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4761-0/01	Comércio varejista de livros
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos

**PREFEITURA DA SERRA**

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária
www.serra.es.gov.br

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 943/2023

Expedição	06/02/2023	Validade	06/02/2024
Inscr Municipal	4756721		
Nome	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA		
CNPJ/CPF	45.329.312/0001-81	Inscr. Estadual	
Endereço	AVENIDA SETECENTOS, 0 SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13 E 14		
Bairro	TERMINAL INTERMODAL DA SERRA		
Cidade	Serra	Estado	ES

4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Horário de Funcionamento

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.serra.es.gov.br

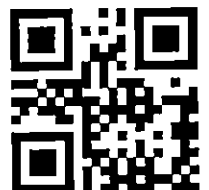
Número: 111223/2023

Inscrição: 4756721

Data Emissão: 07/02/2023 10:48:35

Obs: ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO NO ESTABELECIMENTO EM LUGAR BEM VISÍVEL.

Identificação Alvará para uso da Prefeitura: 111223





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:58:40 do dia 10/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2024.

Código de controle da certidão: **3944.1B0F.2B95.A63E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230001323384

Identificação do Requerente: CNPJ N° 45.329.312/0001-81

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **05/12/2023**, válida até **04/03/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 05/12/2023.

Autenticação eletrônica: **0014.D538.7250.F56C**





PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, 111 CACAROCA Serra ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11745637/2024

Data Geração: 12/01/2024

Data Validade: 12/03/2024

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc 8525866

Contribuinte BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

CNPJ / CPF 45.329.312/0001-81

IE / RG

Endereco 29161-414 - AVENIDA SETECENTOS, SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13

Bairro TERMINAL INTERMODAL DA SERRA Cidade: Serra Estado: ES

Data Emissão: 16/01/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11745637/2024

Inscrição: 8525866

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.329.312/0001-81
Razão Social: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
Endereço: AV SETECENTOS SALA 04 - GALPAO 17 MOD 13/14 / TERMINAL
INTERMODAL / SERRA / ES / 29161-414

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2024 a 06/02/2024

Certificação Número: 2024010806133358926871

Informação obtida em 08/01/2024 21:37:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.329.312/0001-81

Certidão nº: 798202/2024

Expedição: 04/01/2024, às 10:01:02

Validade: 02/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.329.312/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

10/01/2024, 10:59

Emissão de Certidão Negativa



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)

Dados da Certidão**Razão Social:** BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**CNPJ:** 45.329.312/0001-81**Data de Expedição:** 10/01/2024 10:58:35**Nº da Certidão:** * 2022725606 *

-- ENDEREÇO --

Validade: 30 DIAS**Município:** SERRA**Logradouro:** AV SETECENTOS**Complemento:** SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13 E 14

-- CONTATO --

Bairro: TERMINAL INTERMODAL DA SERRA**Número:** S/N**CEP:** 29.161-414**Email:** LICITACAO.BTCOMERCIO@GMAIL.COM**Telefone Fixo:** (49) 9101-6626**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

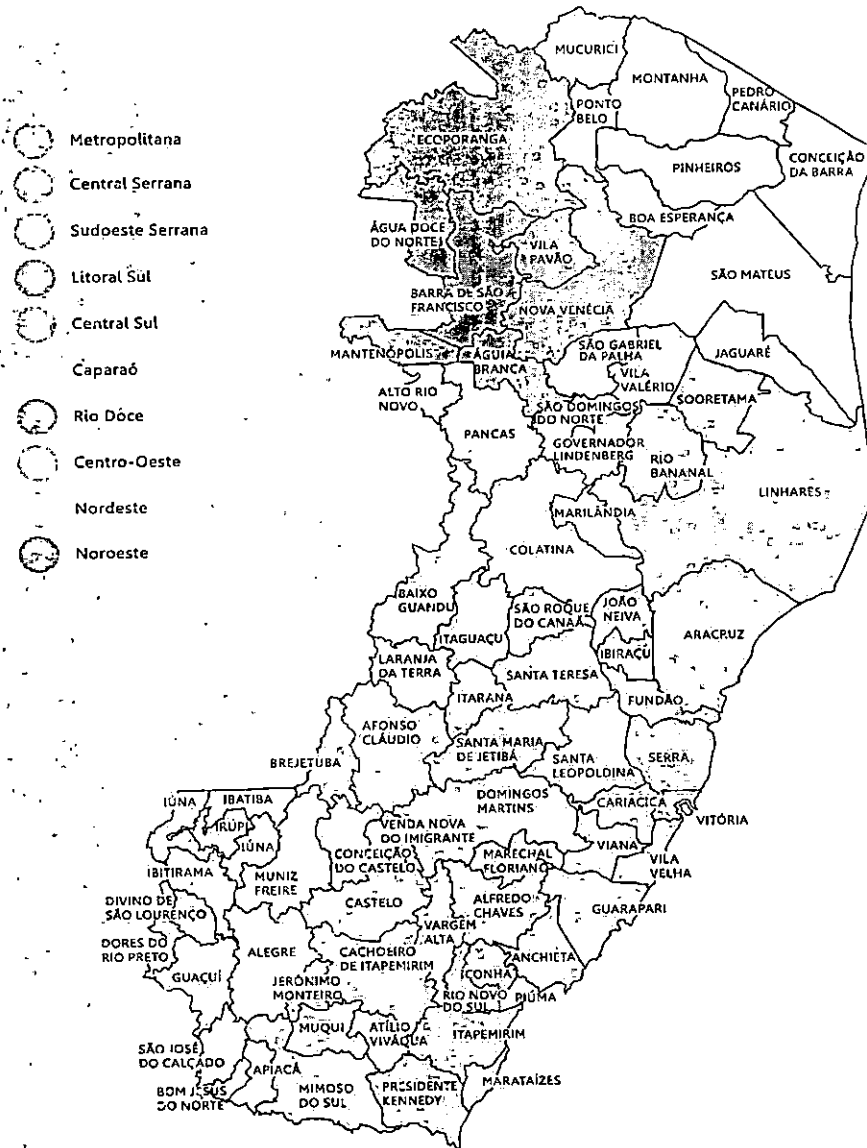
CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

MAPA DAS COMARCAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão por Microrregiões conforme Lei nº 9.768 de 28.12.11



ÍNDICE GERAL

Microrregião METROPOLITANA	06
Microrregião CENTRAL SERRANA	41
Microrregião SUDOESTE SERRANA	45
Microrregião LITORAL SUL	49
Microrregião CENTRAL SUL	56
Microrregião CAPARAÓ	65
Microrregião RIO DOCE	71
Microrregião CENTRO-OESTE	79
Microrregião NORDESTE	87
Microrregião NOROESTE	93
Telefones Úteis	98

MICRORREGIÃO

METROPOLITANA

VITÓRIA	PÁG. 07
VILA VELHA	PÁG. 19
SERRA	PÁG. 25
CARIACICA	PÁG. 30
VIANA	PÁG. 36
GUARAPARI	PÁG. 38
FUNDÃO	PÁG. 40



VITÓRIA - FÓRUM CÍVEL

Fórum Moniz Freire
Rua Muniz Freire, s/nº - Centro
CEP 29015-140 - Vitória/ES

Geral	(27) 3198-0550
Portaria	(27) 3198-0668 • ramal 668
Central de Apoio Multidisciplinar	(27) 3198-0610 • 0612
Copa	(27) 3198-0640 • ramal 640
Limpeza	(27) 3198-0671 • ramal 671
Xerox	(27) 3198-0653 • ramal 653
1ª Vara Cível 1civel-vitoria@tjes.jus.br	
Cartório	(27) 3198-0630 • ramal 630
Gabinete do Juiz	(27) 3222-1974 • 3198-0631 • ramal 631
2ª Vara Cível 2civel-vitoria@tjes.jus.br	
Cartório	(27) 3198-0633 • ramal 633
Gabinete do Juiz	(27) 3198-0632 • ramal 632
3ª Vara Cível 3civel-vitoria@tjes.jus.br	
Cartório	(27) 3198-0675 • ramal 675 • 3198-0679 • ramal 679
Gabinete do Juiz	(27) 3233-5247 • 3198-0672 • ramal 672
4ª Vara Cível 4civel-vitoria@tjes.jus.br	
Cartório	(27) 3198-0578 • ramal 678
Gabinete do Juiz	(27) 3223-9519 • 3198-0629 • ramal 629
5ª Vara Cível 5civel-vitoria@tjes.jus.br	
Cartório	(27) 3198-0626 • ramal 626



BT COMÉRCIO
INTELIGENTE

PREGÃO ELETRÔNICO 00192/2023

Para: MUNICIPIO DE IVAI

Data: 12/01/2024

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA sediada à Avenida Setecentos, nº s/n, Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-414, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81 vêm, por intermédio de seu representante legal, Sr(a). Lucas Griebeler Sandi, CPF 091.465.579-54, RG: 6260676 SSP SC.

Responsável pela assinatura do contrato: Sócio, Sr. Lucas Griebeler Sandi, inscrito no CPF sob nº 091.465.579-54, portadora da Carteira de Identidade nº 09146557954, SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Orlando Ribeiro Schmidt, nº 100, Casa 08, Lages, Santa Catarina, CEP: 88.512-345. -- Dados bancários: Santander (033) - Agência 0160-0 - C/c: 13006342-8 - Chave PIX financeiro@btcomint.com.br -- E-mail: licitacao.btcomercio@gmail.com - Telefone de Contato: Licitação: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (49) 99124-5799.

PROPOSTA DE PREÇOS

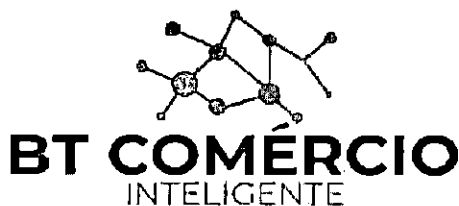
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 2						
1	FOGÃO INDUSTRIAL - 6 bocas com forno, queimadores em ferro fundido sendo 3 duplos e 3 simples, grelhas 30x30 em ferro fundido, fabricado em aço galvanizado, pintura eletrostática à pó, registros cromados, bandeja coletora de resíduos, tipo de gás GLP, forno revestido em lã de vidro (interno), com capacidade de 87 litros. Garantia mínima do fornecedor 12 meses.	UN	2	MR FOGÕES / MR FOGÕES / Tradicional / 600002 + 012046	R\$ 3.398,00 (três mil e trezentos e noventa e oito reais)	R\$ 6.796,00 (seis mil e setecentos e noventa e seis reais)
VALOR TOTAL LOTE 2						R\$ 6.796,00 (seis mil e setecentos e noventa e seis reais)
LOTE 5						
1	LAVADOURA DE ROUPAS - Capacidade mínima de 10 kg, com funções lavagem, enxágue e centrifuga, tensão 127 volts, funcionamento automático com no mínimo 04 programas de lavagem e 03 níveis de água, gabinete em aço com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática na cor branca e cesto em inox. Classificação de Eficiência Energética A expedida pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses fornecida pelo fabricante.	UN	1	COLORMAQ / COLORMAQ / Automática / LCA 12kg-110v	R\$ 2.330,00 (dois mil e trezentos e trinta reais)	R\$ 2.330,00 (dois mil e trezentos e trinta reais)
VALOR TOTAL LOTE 5						R\$ 2.330,00 (dois mil e trezentos e trinta reais)
VALOR TOTAL						R\$ 9.126,00 (nove mil e cento e vinte e seis reais)

Lucas G Sandi

Lucas Griebeler Sandi

Sócio Administrador

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ 45.329.312/0001-81 – Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi - Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-414 – Inscrição Estadual: 083865438 – Inscrição Municipal: 4756721 – E-mail: licitacao.btcomercio@gmail.com – Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 – Vendas/Entregas: (49) 99101-6626.



PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 15 (quinze) dias, contados da data de sua solicitação.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados do recebimento do produto e da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador



- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.
- A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador



fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores deste órgão licitante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- O prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste edital a contar do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente no e-mail previsto nessa proposta e todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a especificação do termo de referência do referido edital, ou seja, de má qualidade.

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador



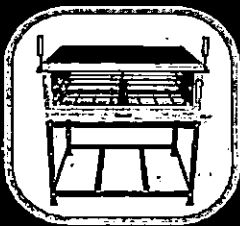
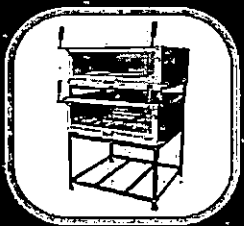
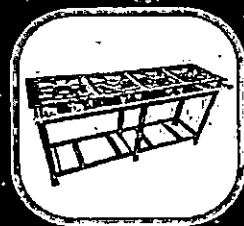
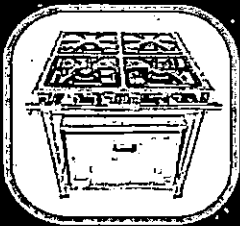
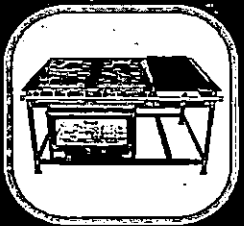
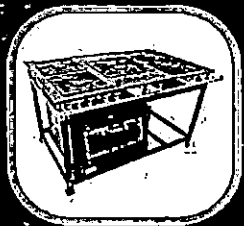
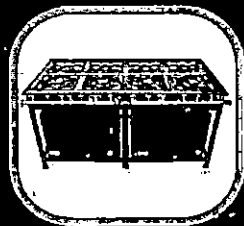
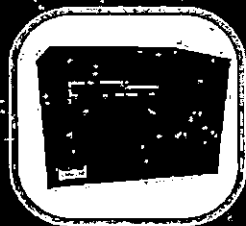
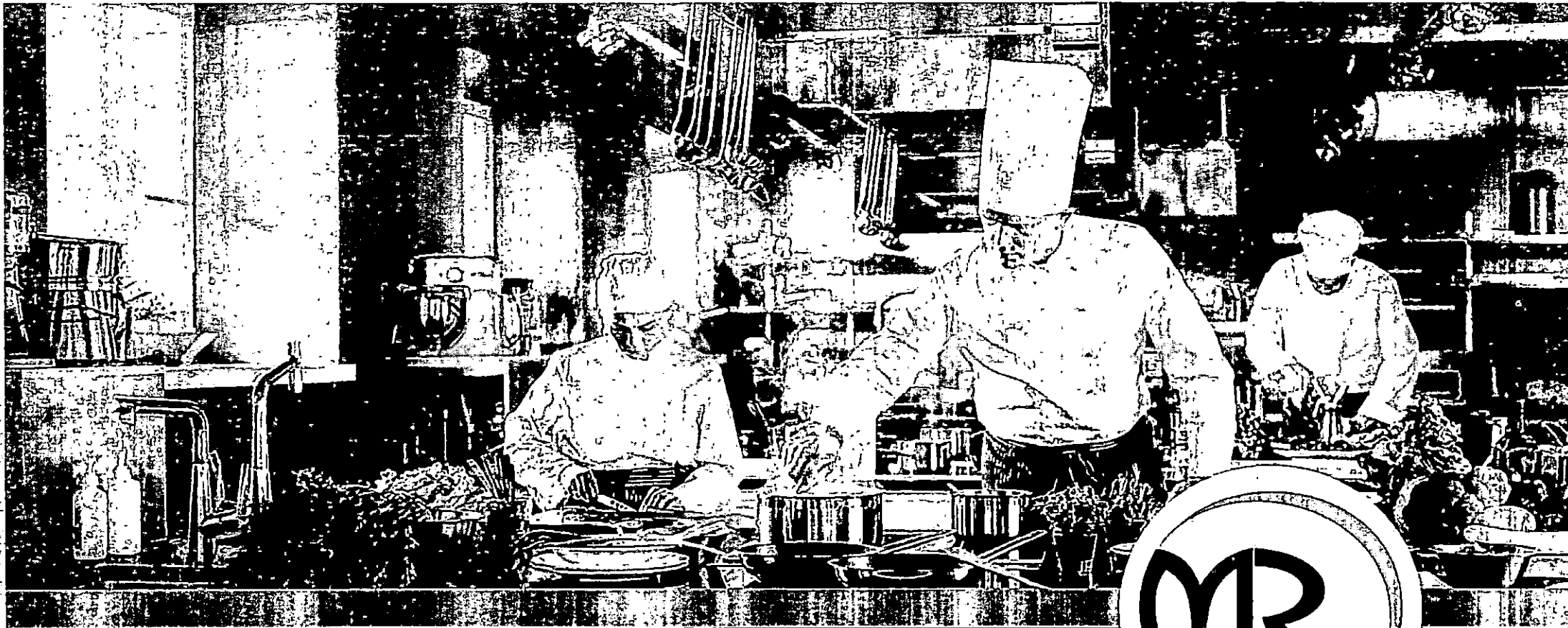
- Se enquadra na condição de Microempresa/Empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

A handwritten signature in dark ink, appearing to read "Lucas Griebeler Sandi", is positioned above a horizontal line.

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ 45.329.312/0001-81 – Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi -
Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES,
CEP 29.161-414 – Inscrição Estadual: 083865438 – Inscrição Municipal: 4756721 – E-mail:
licitacao.btcomercio@gmail.com – Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 – Vendas/Entregas: (49) 99101-6626.

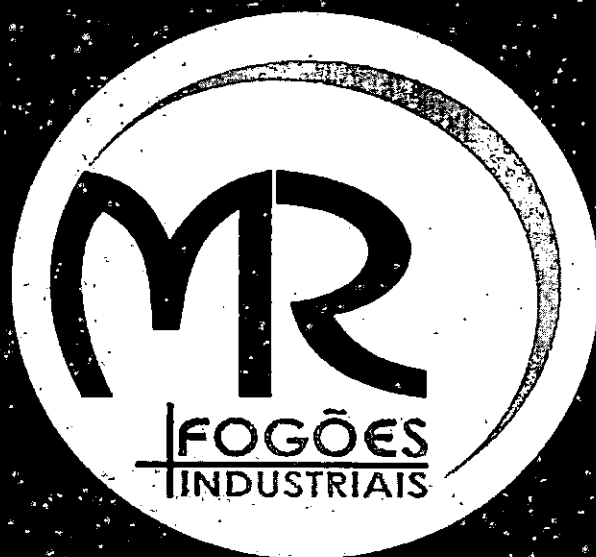
**CATÁLOGO(S) ITEM 2-1
MARCA MR FOGÕES**



CATÁLOGO

DE PRODUTOS

MR FOGÕES



Fundada em 2015, na cidade de Itajobi-SP, o espírito de inovação e evolução sempre esteve presente, a princípio, nos sócios seniores da MR Fogões.

Hoje, com o apoio de mais de 50 colaboradores, se tornou também o objetivo de todos, oferecer sempre o melhor para seus clientes, e para isso, estamos sempre investindo em capacitação, tecnologia e em melhoria de processos.

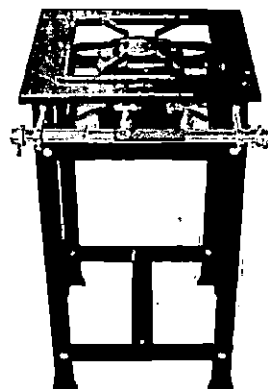
Com a busca de constante evolução, a empresa está sempre atenta às exigências do mercado gastronômico, desenvolvendo novos produtos e ampliando seu campo de atuação para melhor atendê-los.

A política da qualidade de nossa empresa é fabricar produtos de qualidade que atendam às necessidades dos clientes em curto prazo, sendo futuramente o maior produtor do segmento nacional, trabalhando com honestidade, comprometimento, dedicação e amor.

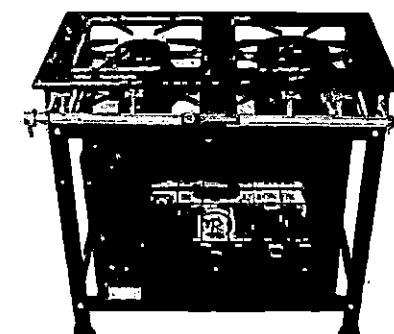
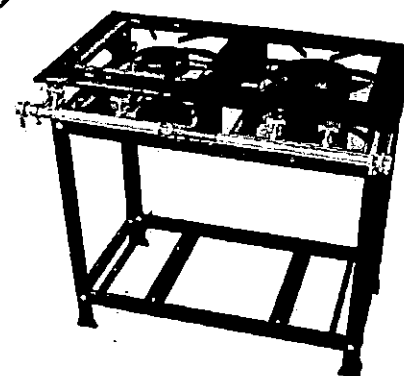
Confira neste catálogo: Fogões, Fornos, Fritadores e outros produtos que vão impulsionar seu negócio.

Aguardamos seu contato, ficaremos honrados em atendê-los.

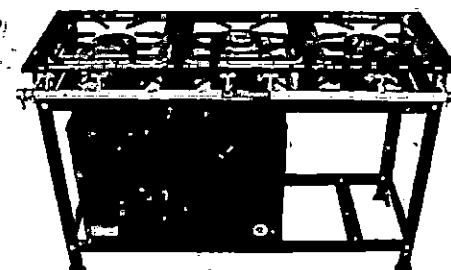
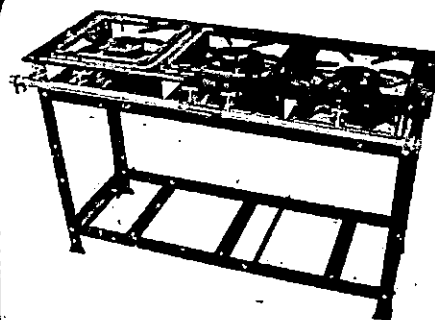
○ LINHA TRADICIONAL



FOGÃO IND. 1 BOCA - P7



FOGÃO IND. 2 BOCAS - P7



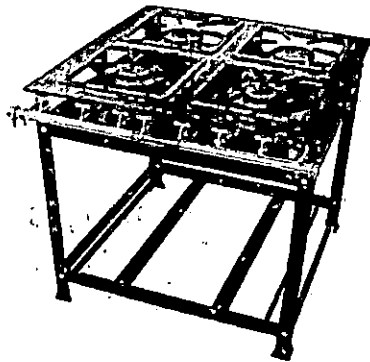
FOGÃO IND. 3 BOCAS - P7

● LINHA TRADICIONAL

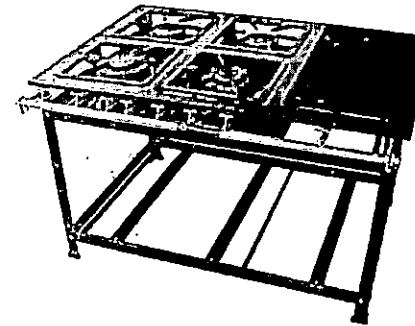
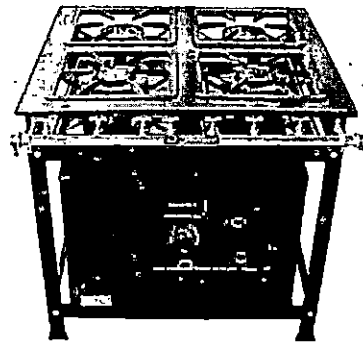


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUEIMADORES	A X L X P	CORPO	PINTURA	PESO
100000	FOGÃO IND. - 1 BOCA - 1 QS - 30X30 - P7 - GRELHA DE FERRO FUNDIDO	130mm	80 x 43 x 53 cm	Aço Carbono	Epoxi	7,7 Kg
100001	FOGÃO IND. - 1 BOCA - 1 QD - 30X30 - P7 - GRELHA DE FERRO FUNDIDO	170mm	80 x 43 x 53 cm	Aço Carbono	Epoxi	8,7 Kg
200000	FOGÃO IND. - 2 BOCAS - 2 QS - 30X30 - P7 - GRELHA DE FERRO FUNDIDO	130mm	80 x 80 x 53 cm	Aço Carbono	Epoxi	15,8 Kg
200001	FOGÃO IND. - 2 BOCAS - 2 QD - 30X30 - P7 - GRELHA DE FERRO FUNDIDO	170mm	80 x 80 x 53 cm	Aço Carbono	Epoxi	18 Kg
200002	FOGÃO IND. - 2 BOCAS - 1 QS / 1 QD - 30X30 - P7 - GRELHA DE FERRO FUNDIDO	130mm / 170mm	80 x 80 x 53 cm	Aço Carbono	Epoxi	17 Kg
300000	FOGÃO IND. - 3 BOCAS - 3 QS - 30X30 - P7 - GRELHA DE FERRO FUNDIDO	130mm	80 x 116 x 53 cm	Aço Carbono	Epoxi	26,4 Kg
300001	FOGÃO IND. - 3 BOCAS - 3 QD - 30X30 - P7 - GRELHA DE FERRO FUNDIDO	170mm	80 x 116 x 53 cm	Aço Carbono	Epoxi	28,5 Kg
300003	FOGÃO IND. - 3 BOCAS - 1 QS / 2 QD - 30X30 - P7 - GRELHA DE FERRO FUNDIDO	130mm / 170mm	80 x 116 x 53 cm	Aço Carbono	Epoxi	27,4 Kg
300002	FOGÃO IND. - 3 BOCAS - 2 QS / 1 QD - 30X30 - P7 - GRELHA DE FERRO FUNDIDO	130mm / 170mm	80 x 116 x 53 cm	Aço Carbono	Epoxi	27,2 Kg
110000	FOGÃO IND. - 1 BOCA - ALTA PRESSÃO - 30X30 - P7 - GRELHA DE FERRO FUNDIDO	130mm	80 x 43 x 53 cm	Aço Carbono	Epoxi	8,5 Kg
210000	FOGÃO IND. - 2 BOCAS - ALTA PRESSÃO - 30X30 - P7 - GRELHA DE FERRO FUNDIDO	130mm	80 x 80 x 53 cm	Aço Carbono	Epoxi	15 Kg
310000	FOGÃO IND. - 3 BOCAS - ALTA PRESSÃO - 30X30 - P7 - GRELHA DE FERRO FUNDIDO	130mm	80 x 116 x 53 cm	Aço Carbono	Epoxi	25 Kg

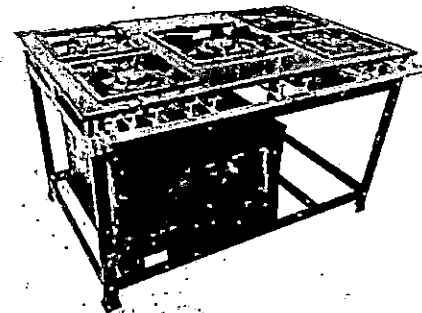
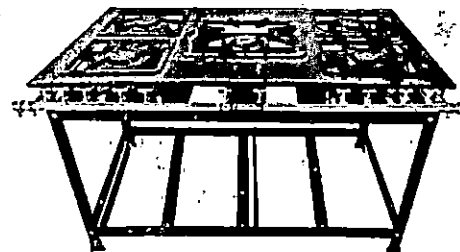
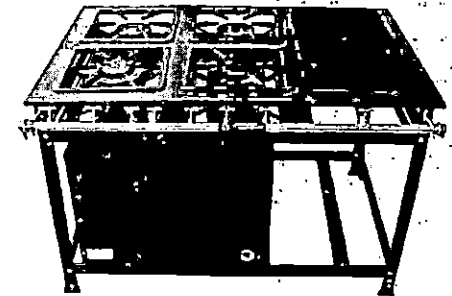
● LINHA TRADICIONAL



FOGÃO IND. 4 BOCAS - P7



FOGÃO IND. 4 BOCAS COM GHAPA - P7



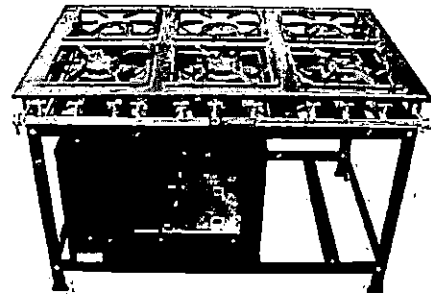
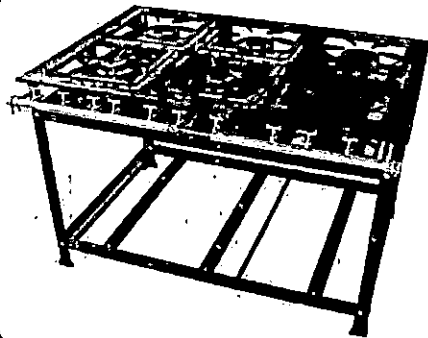
FOGÃO IND. 5 BOCAS - P7

○ LINHA TRADICIONAL

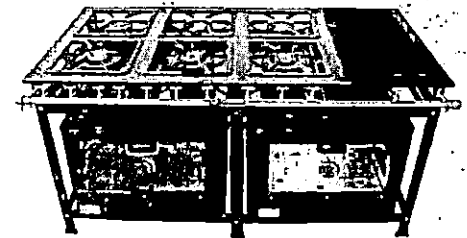
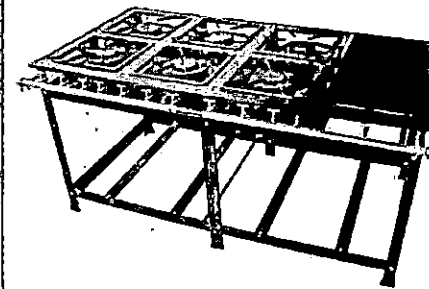


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUEIMADORES	A X L X P	CORPO	PINTURA	PESO
400000	FOGÃO IND. - 4 BOCAS - 4 QS - 30X30 - P7 - GRELHA DE FERRO FUNDIDO	130mm	80 X 80 X 89 cm	Aço Carbono	Epoxi	21,6 Kg
400001	FOGÃO IND. - 4 BOCAS - 4 QD - 30X30 - P7 - GRELHA DE FERRO FUNDIDO	170mm	80 X 80 X 89 cm	Aço Carbono	Epoxi	25,8 Kg
400002	FOGÃO IND. - 4 BOCAS - 2 QS / 2 QD - 30X30 - P7 - GRELHA DE FERRO FUNDIDO	130mm / 170mm	80 X 80 X 89 cm	Aço Carbono	Epoxi	23,7 Kg
400004	FOGÃO IND. - 4 BOCAS - 4 QS - 30X30 - P7 - LINHA - GRELHA DE FERRO FUNDIDO	130mm	80 X 151 X 53 cm	Aço Carbono	Epoxi	21,6 Kg
400005	FOGÃO IND. - 4 BOCAS - 4 QD - 30X30 - P7 - LINHA - GRELHA DE FERRO FUNDIDO	170mm	80 X 151 X 53 cm	Aço Carbono	Epoxi	25,8 Kg
400003	FOGÃO IND. - 4 BOCAS - 2 QS / 2 QD - 30X30 - P7 - LINHA - GRELHA DE F. FUNDIDO	130mm / 170mm	80 X 151 X 53 cm	Aço Carbono	Epoxi	23,7 Kg
400010	FOGÃO IND. - 4 BOCAS C/ CHAPA - 4 QS / 1 CH - 30X30 - P7 - G. DE F. FUNDIDO	130mm	80 X 116 X 89 cm	Aço Carbono	Epoxi	33 Kg
400011	FOGÃO IND. - 4 BOCAS C/ CHAPA - 4 QD / 1 CH - 30X30 - P7 - G. DE F. FUNDIDO	170mm	80 X 116 X 89 cm	Aço Carbono	Epoxi	38,4 Kg
400012	FOGÃO IND. - 4 BOCAS C/ CHAPA - 2 QS / 2 QD / 1 CH - 30X30 - P7 - G. DE F. FUNDIDO	130mm / 170mm	80 X 116 X 89 cm	Aço Carbono	Epoxi	35,7 Kg
410000	FOGÃO IND. - 4 BOCAS - ALTA PRESSÃO - 30X30 - P7 - GRELHA DE FERRO FUNDIDO	130mm	80 X 80 X 89 cm	Aço Carbono	Epoxi	28 Kg
410004	FOGÃO IND. - 4 BOCAS - ALTA PRESSÃO - 30X30 - P7 - LINHA - G. DE F. FUNDIDO	130mm	80 X 151 X 53 cm	Aço Carbono	Epoxi	22 Kg
410010	FOGÃO IND. - 4 BOCAS C/ CHAPA - ALTA PRESSÃO - 30X30 - P7 - G. DE F. FUNDIDO	130mm	80 X 116 X 89 cm	Aço Carbono	Epoxi	40 Kg
500000	FOGÃO IND. - 5 BOCAS - 5QS - 30X30 - P7 - GRELHA DE FERRO FUNDIDO	130mm	80 X 125 X 91 cm	Aço Carbono	Epoxi	38 Kg
500001	FOGÃO IND. - 5 BOCAS - 5QD - 30X30 - P7 - GRELHA DE FERRO FUNDIDO	170mm	80 X 125 X 91 cm	Aço Carbono	Epoxi	45 Kg
500002	FOGÃO IND. - 5 BOCAS - 3QD/2QS - 30X30 - P7 - GRELHA DE FERRO FUNDIDO	130mm / 170mm	80 X 125 X 91 cm	Aço Carbono	Epoxi	42 Kg
510000	FOGÃO IND. - 5 BOCAS - ALTA PRESSÃO - 30X30 - P7 - GRELHA DE FERRO FUNDIDO	130mm	80 X 125 X 91 cm	Aço Carbono	Epoxi	38 Kg

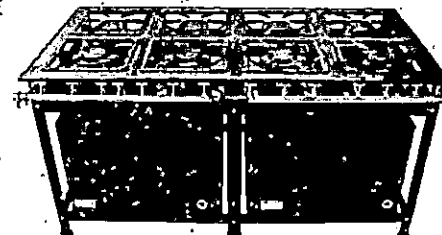
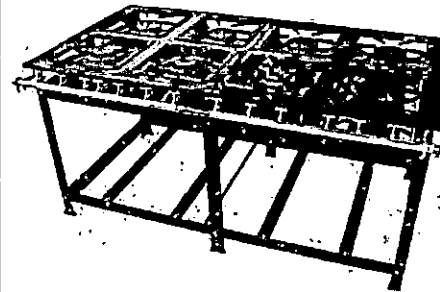
LINHA TRADICIONAL



FOGÃO IND. 6-BOCAS - P7



FOGÃO IND. 6 BOCAS COM CHAPA - P7



FOGÃO IND. 8 BOCAS - P7

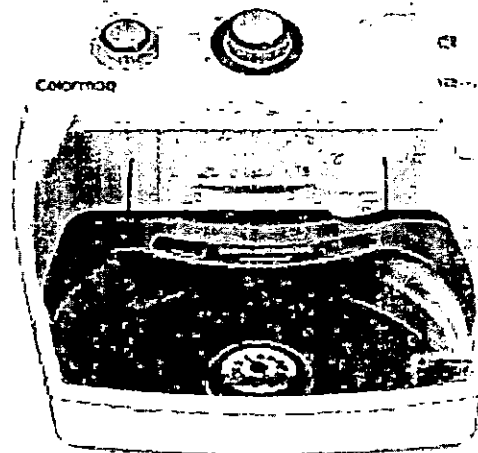
● LINHA TRADICIONAL



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUEIMADORES	A X L X P	CÓRPO	PINTURA	PESO
600000	FOGÃO IND. - 6 BOCAS - 6 QS - 30X30 - P7 - GRELHA DE FERRO FUNDIDO	130mm	80 X 116 X 89 cm	Aço Carbono	Epoxi	38 Kg
600001	FOGÃO IND. - 6 BOCAS - 6 QD - 30X30 - P7 - GRELHA DE FERRO FUNDIDO	170mm	80 X 116 X 89 cm	Aço Carbono	Epoxi	45 Kg
600002	FOGÃO IND. - 6 BOCAS - 3 QS / 3 QD - 30X30 - P7 - GRELHA DE FERRO FUNDIDO	130mm / 170mm	80 X 116 X 89 cm	Aço Carbono	Epoxi	41,5 Kg
600010	FOGÃO IND. - 6 BOCAS C/ CHAPA - 6 QS / 1 CH - 30X30 - P7 - GRELHA DE F. FUNDIDO	130mm	80 X 151 X 89 cm	Aço Carbono	Epoxi	50 Kg
600011	FOGÃO IND. - 6 BOCAS C/ CHAPA - 6 QD / 1 CH - 30X30 - P7 - GRELHA DE F. FUNDIDO	170mm	80 X 151 X 89 cm	Aço Carbono	Epoxi	56 Kg
600012	FOGÃO IND. - 6 BOCAS C/ CHAPA - 3 QS / 3 QD / 1 CH - 30X30 - P7 - G. DE F. FUNDIDO	130mm / 170mm	80 X 151 X 89 cm	Aço Carbono	Epoxi	52 Kg
610000	FOGÃO IND. - 6 BOCAS - ALTA PRESSÃO - 30X30 - P7 - GRELHA DE FERRO FUNDIDO	130mm	80 X 116 X 89 cm	Aço Carbono	Epoxi	35 Kg
610010	FOGÃO IND. - 6 BOCAS C/ CHAPA - ALTA PRESSÃO - 30X30 - P7 - G. DE F. FUNDIDO	130mm	80 X 151 X 89 cm	Aço Carbono	Epoxi	48 Kg
800000	FOGÃO IND. - 8 BOCAS - 8 QS - 30X30 - P7 - GRELHA DE FERRO FUNDIDO	130mm	80 X 151 X 89 cm	Aço Carbono	Epoxi	45 Kg
800001	FOGÃO IND. - 8 BOCAS - 8 QD - 30X30 - P7 - GRELHA DE FERRO FUNDIDO	170mm	80 X 151 X 89 cm	Aço Carbono	Epoxi	52 Kg
800002	FOGÃO IND. - 8 BOCAS - 4 QS / 4 QD - 30X30 - P7 - GRELHA DE FERRO FUNDIDO	130mm / 170mm	80 X 151 X 89 cm	Aço Carbono	Epoxi	47 Kg
810000	FOGÃO IND. - 8 BOCAS - ALTA PRESSÃO - 30X30 - P7 - GRELHA DE FERRO FUNDIDO	130mm	80 X 151 X 89 cm	Aço Carbono	Epoxi	41 Kg

**CATÁLOGO(S) ITEM 5-1
MARCA COLORMAQ**

Lavadora Automática 12kg



Lavadora Automática LCA 12

Capacidade (kg)	12
Cores	Branco
Voltagem (V)	127 / 220
Material do cesto	Polipropileno
Centrifugação (rpm)	730
Eficiência energética	A
Consumo de energia (kWh/ciclo)	0,36
Consumo de água (L/ciclo)	150L
Eficiência de lavagem	0,90
Dimensões do produto (A x L x P cm)	103 x 59 x 66
Peso líquido (kg)	35,6
Dimensões com embalagem (A x L x P cm)	104 x 61 x 72
Peso bruto (kg)	36,9
Cubagem (m³)	0,463



Superfiltro de fiapos
Roupas bem cuidadas e sempre perfeitas com um filtro duplo que retém muito mais fiapos durante a lavagem.



Programas de lavagem
Fácil de usar, possui oito programas de lavagem, ideais para todos os tipos de tecidos.



Multidispenser
Indica as quantidades ideais de sabão, alvejante e amaciante para não haver desperdícios.



Quatro níveis de água
São quatro níveis de água que lavam a quantidade de roupas necessárias, utilizando o volume de água correto.



Sistema antimanchas
Antes de ter contato com a roupa, o sabão em pó é diluído, entrando pelas laterais do cesto.



Centrifugação extra
Quando esta opção for selecionada, haverá um tempo maior de centrifugação, deixando as roupas quase secas.



Programa Limpeza do Cesto
Previne o acúmulo de resíduos de sabão que podem ocasionar odores. Além disso, a auto higienização aumenta o tempo útil do produto.



Tampa de vidro temperado
Além de ser resistente, possibilita maior área de visão das roupas durante o processo de lavagem.



Sistema reutilizar água
É possível programar o melhor momento de escoar a água. Assim, fica mais fácil economizar.



Tecla Turbo Lavagem
Ideal para lavar roupas muito sujas, pois intensifica a agitação durante a lavagem sem danificar o tecido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA-RS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 37/2023

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81, estabelecida na Rua 700, s/n, bairro Terminal Intermodal da Serra, na cidade de Serra, Estado de ES, prestou serviços ao MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, CNPJ nº 89.848.949/0001-50, estabelecido na Praça Emancipação, s/n, Bairro Centro, na cidade de Farroupilha/RS, e detém qualificação técnica para fornecimento de eletrodomésticos.

Registramos que a empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA entregou produtos descritos a seguir conforme Pregão Eletrônico nº 15/2023:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Ordem de compra Nota de empenho	Nota fiscal
7	25305 - FOGAO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS, A GAS, COM FORNO, COM ESPALHADORES E BASES DOS QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, MESA DE AÇO CARBONO, PERFIL U DE 50MM, PINTADA NA COR PRETO FOSCO, TREMPER DE FERRO FUNDIDO 300MMX300MM, PINTADOS NA COR PRETA, REGISTRO DE GÁS COM MANÍPULOS EXPOSTOS DE FÁCIL MANUSEIO, VOLUME DO FORNO 87LTS, PÉS FIXOS, MESA, BANDEJA E CORPO DO PRODUTO EM PINTURA EPOXI E BAIXA PRESSÃO. MARCA: METALFOUR 5017/5102-6BSF	01	Unidade	2385/2023 4770/2023	7
7	25305 - FOGAO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS, A GAS, COM FORNO, COM ESPALHADORES E BASES DOS QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, MESA DE AÇO CARBONO, PERFIL U DE 50MM, PINTADA NA COR PRETO FOSCO, TREMPER DE FERRO FUNDIDO 300MMX300MM, PINTADOS NA COR PRETA, REGISTRO DE GÁS COM MANÍPULOS EXPOSTOS DE FÁCIL MANUSEIO, VOLUME DO FORNO 87LTS, PÉS FIXOS, MESA, BANDEJA E CORPO DO PRODUTO EM PINTURA EPOXI E BAIXA PRESSÃO. MARCA: METALFOUR 5017/5102-6BSF	01	Unidade	2387/2023 4772/2023	6

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

29/06/2023, 15:01

SEI/PMF - 0175534 - Atestado de Capacidade Técnica

Maiores informações através dos telefones (54) 2131.5302 ou (54) 98404.5523.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Zanzeliz, Secretária Municipal**, em 28/06/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e Decreto Municipal nº 7.172, de 11 de maio de 2022.

Nº de Série do Certificado:



A autenticidade deste documento pode ser conferida na Página de Autenticidade de Documentos, informando o código verificador **0175534** e o código CRC **0A5F5E26**.

Referência: Processo nº 0.012742/2023-82

SEI nº 0175534



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
36º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO
BATALHÃO CORONEL CLAUDIO LEIG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. O 36º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO, inscrita no CNPJ sob nº 09.667.195/0001-00, Av. Aspirante Mega, 731 – Bairro Jaraguá – CEP 38.413-018, Telefone 34-3292-1308 atesta para os devidos fins que a empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.329.312/0001-81, situada à Avenida Setecentos, s/nº Sala 04, Galpão 17, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP. 29.161-414 forneceu equipamentos de cozinha industrial a esta Unidade Gestora.

2. Informamos que o material adquirido por meio da seguinte nota de empenho:

a) 2023NE000209, de 22 de março de 2023, referente a aquisição de 2 freezers, tipo horizontal, 530 litros, branco, 220V.

3. A entrega dos materiais ocorream satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Uberlândia/MG, 22 de agosto de 2023.

CLAYTON FREITAS SERRA -Maj
ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO DO 36º BI Mec

RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.534,86 DESTINATÁRIO: 36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO DE UBERLANDIA - Avenida Aspirante Mega, 731 Jaragua Uberlandia-MG		NF-e Nº. 000.000.014 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49991016626		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.000.014 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3223 0545 3293 1200 0181 5500 1000 0000 1415 6847 2681 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332230040329611 - 19/05/2023 19:59:20
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a Ordem		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF 45.329.312/0001-81	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL		
083865438			

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL 36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO DE UBERLANDIA		09.667.195/0001-00	19/05/2023
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Aspirante Mega, 731	Jaragua	38413-018	19/05/2023
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Uberlandia	MG	3432994008	19:59:20

FATURA / DUPLICATA	
Num.	001
Venc.	18/05/2023
Valor	R\$ 7.534,86

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
7.534,86	904,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.534,86
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.647,00	7.534,86

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE				82.110.818/0001-21
Alfa Transportes Eireli	2-Por conta de Terceiros				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Avenida Engenheiro Lourenço Faoro	Cacador				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2				198,000	198,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
193290544796	Freezer Horizontal 2 por- tos, 530-550 litros, 220V. branco	84183000	0/00	6120	UN	2,00	3.767,4300	7.534,86	0,00	7.534,86	904,18		12,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 2.647,00 (35,13%) Federais R\$ 1.366,07 (18,13%) Estaduais R\$ 1.280,93 (17,00%) . Fonte IBPT. Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ 36.521.392/0001-81, R SAMUEL MEIRA BRASIL, 394, TAQUARA II Serra/ES CEP: 29167650 - FONE: (49) 3512-0149 - Nota Fiscal de Compra 5353 - 19/05/2023. EMPENHO 2023NE000209 - Pregao Eletronico 4/2023 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:00 as 15:30h. Email do Destinatário: aprov@36bimec.cb.mil.br	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

<https://www.torrinha.sp.gov.br>

Sector de Licitações

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a empresa **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Setecentos, s/n, Sala 04 Galpão 17 – Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.329.312/0001-81, forneceu para o **MUNICÍPIO DE TORRINHA**, no(s) período de 10/04/2023 e 04/05/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 27/2023, o(s) produto(s) relacionado(s) no quadro abaixo:

Item	Descrição	Processo Nº	Número da Nota Fiscal
2	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 500L 2000PSI 2200W 220V - Características técnicas: - Voltagem: 220V; Potência: 2200W; Frequência: 60Hz; Pressão: 2000psi; Vazão: 500 litros por hora; Motor: Indução; Classe de isolamento: I; Tamanho do cabo elétrico: 5 metros; Tamanho da mangueira: 7,5 metros; Peso: 15,3 Kg; Dimensões: 43x32x84cm. Acompanha: 1 Pistola de alta pressão com trava de segurança; 1 Lança com engate rápido; 1 Bico leque 15°; 1 Mangueira de alta pressão com 7,5 metros; 1 Engate rápido; 1 Agulha de limpeza para bico.	167/2023	11/2023 & 12/2023

Informamos que nada consta em nossos arquivos que venha desabonar quanto à capacidade técnica e qualidade do(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa.

Torrinha, 24 de agosto de 2023.

Tiago Della Coletta Marquezini
Diretor do Depto Municipal de
Compras, Licitações e Convênios
RG.: 59.213.742-9

TIAGO DELLA COLETTA MARQUEZINI
Diretor do Departamento Municipal
De Compras, Licitações e Convênios



Prefeitura Municipal de Torrinhã

Movimento de Fornecedores

Fornecedor: 013394 BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
 Endereço: AVENIDA SETECENTOS, S/N, 0
 S/N SALA 04, GALPAO TERMINAL INTERMODAL
 CPF: Telefone: 4991016626
 Bco./Ag./CC:

Período de: 01/01/2023 até 31/12

Nr. Emp.	Dt. Empenho	Ficha Órgão	Fonte	Processo	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo a Pagar	
								Não Processado	Proc
002242	10/04/2023	0204	PREFEITURA MUNICIPAL	01 - Tesouro	167/2023	2.229,23	2.229,23	2.229,23	0,00
						Pago não processado >>	0,00		
Movimentação Nr. Liq. Data Dt. Vencido. Nro. OP Item Dt. Pagto. Cheque/Doc. Conta Contábil Bancária Valor Tipo Valor									
1	16/06/2023	22/06/2023	000466 006	20/06/2023	092-466	111111900010116-Banco do Brasil c/c 1300006-7 - ICMS	2.229,23	PAGO	
002817	04/05/2023	0015	PREFEITURA MUNICIPAL	01 - Tesouro	167/2023	2.229,23	2.229,23	2.229,23	0,00
						Pago não processado >>	0,00		
Movimentação Nr. Liq. Data Dt. Vencido. Nro. OP Item Dt. Pagto. Cheque/Doc. Conta Contábil Bancária Valor Tipo Valor									
	16/06/2023	22/06/2023	001	20/06/2023	092-466	111111900010116-Banco do Brasil c/c 1300006-7 - ICMS	2.229,23	PAGO	

RESUMO GERAL:

Empenhado: 4.458,46
 Liquidado: 4.458,46
 Pago Não Processado: 0,00
 Pago: 4.458,46
 Saldo a Pagar: 0,00

RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.229,23 DESTINATÁRIO: Município de Torrinh - Rua Jose Antunes, 900 Parque Residencial Piedade Torrinh-SP

NF-e

Nº. 000.000.011
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

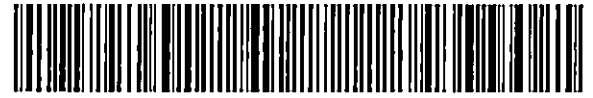
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Mod. 13 e 14
Terminal Intermodal da Serra - 29161-414
Serra - ES Fone/Fax: 49991016626

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.011
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3223 0545 3293 1200 0181 5500 1000 0000 1115 6791 9796

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332230040323882 - 19/05/2023 19:33:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda a Ordem

INSCRIÇÃO ESTADUAL

083865438

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

45.329.312/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Município de Torrinh

CNPJ / CPF

46.364.220/0001-03

DATA DA EMISSÃO

19/05/2023

ENDEREÇO

Rua Jose Antunes, 900

BAIRRO / DISTRITO

Parque Residencial Piedade

CEP

17360-274

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

19/05/2023

MUNICÍPIO

Torrinh

UF

SP

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

19:33:09

NATUREZA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 18/06/2023
Valor R\$ 2.229,23

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
2.229,23	267,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.229,23
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	496,00	2.229,23

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUCARA LTDA	2- Por conta de Terceiros				53.237.962/0023-30
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Rodovia Governador Mario Covas	Viana				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				18,000	18,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
175230544796	LAVADORA DE ALTA PRESSAO 500L 2000PSI 2200W 220V	84243010	0/00	6120	PC	1,00	2.229,2300	2.229,23	0,00	2.229,23	267,51		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 496,00 (22,25%) Federais R\$ 299,83 (13,45%) Estaduais R\$ 196,17 (8,80%) . Fonte IBPT.
Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ 36.521.392/0001-81, R SAMUEL MEIRA BRASIL, 394, TAQUARA II Serra/ES CEP: 29167650 - FONE: (49) 3512-0149 - Nota Fiscal de Compra 5350 - 19/05/2023

ORDEM DE FORNECIMENTO 27 - Pregao Eletronico 27/2023 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: DAS 07H00 AS 16H00 Email do Destinatário: compras2@torrinha.sp.gov.br

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.229,23 DESTINATÁRIO: Município de Torrinhã - Rua Jose Antunes, 900 Parque Residencial Piedade Torrinhã-SP

NF-e

Nº. 000.000.012
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

Avenida Setecentos, S/N - Sl 04 - Mod. 13 e 14
Terminal Intermodal da Serra - 29161-414
Serra - ES Fone/Fax: 49991016626

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.012
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3223 0545 3293 1200 0181 5500 1000 0000 1215 6817 1318

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332230040325129 - 19/05/2023 19:40:17

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda a Ordem

INSCRIÇÃO ESTADUAL

083865438

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

45.329.312/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Município de Torrinhã

CNPJ / CPF

46.364.220/0001-03

DATA DA EMISSÃO

19/05/2023

ENDEREÇO

Rua Jose Antunes, 900

BAIRRO / DISTRITO

Parque Residencial Piedade

CEP

17360-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

19/05/2023

MUNICÍPIO

Torrinhã

UF

SP

FONE / FAX

14991528213

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

19:40:16

NATUREZA DA OPERAÇÃO / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 18/06/2023
Valor R\$ 2.229,23

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS

2.229,23

VALOR DO ICMS

267,51

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

V. IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

V. ICMS UF REMET.

0,00

V. FCP UF DEST.

0,00

V. TOTAL PRODUTOS

2.229,23

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. TOT. TRIB.

496,00

V. TOTAL DA NOTA

2.229,23

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

Alfa Transportes Eireli

FRETE

2-Por conta de Terceiros

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

82.110.818/0001-21

ENDEREÇO

Avenida Engenheiro Lourenço Faoro

MUNICÍPIO

Cacador

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

18,000

PESO LÍQUIDO

18,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
175280544796	LAVADORA DE ALTA PRESSAO 500L 2000PSI 2200W 220V	84243010	0/00	6120	PC	1,00	2.229,2300	2.229,23	0,00	2.229,23	267,51		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 496,00 (22,25%) Federais R\$ 299,83 (13,45%) Estaduais R\$ 196,17 (8,80%) . Fonte IBPT.
Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ 36.521.392/0001-81, R SAMUEL MEIRA BRASIL, 394, TAQUARA II Serra/ES CEP: 29167650 - FONE: (49) 3512-0149 - Nota Fiscal de Compra 5351 - 19/05/2023

EMPENHO Pedido: 2 / Solicitacao/Ano: 50/2023 - Pregao Eletronico 27/2023 - Horário de Entrega: SEGUNDA A SEXTA DAS 07H00 AS 16H00 Email do Destinatário: compras2@torrinha.sp.gov.br

RESERVADO AO FISCO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.329.312/0001-81
 Razão Social: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
 Nome Fantasia: BT COMERCIO INTELIGENTE
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/07/2024
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	06/02/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/03/2024
Receita Municipal	Validade:	28/02/2024

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/01/2024 14:04

1 de 1

CPF: 091.XXX.XXX-54 Nome: LUCAS GRIEBELER SANDI

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.329.312/0001-81
Razão Social: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
Nome Fantasia: BT COMERCIO INTELIGENTE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/12/2023 11:29:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**
CNPJ: **45.329.312/0001-81**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 45329312000181 09146557954

LIMPAR

Data da consulta: 08/01/2024 21:38:04

Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/01/2024 às 22:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 091.465.579-54.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 659C.A36E.2C5C.D270 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**

CPF/CNPJ: **45.329.312/0001-81**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:03:50 do dia 09/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QM1Z090124090350

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCAS GRIEBELER SANDI**

CPF: **091.465.579-54**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:05:12 do dia 09/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 1WNE090124090512

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR / DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Para: MUNICIPIO DE IVAI

PREGÃO ELETRÔNICO 00192/2023

Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha, gêneros alimentícios, material de limpeza, frutas e verduras para demanda da Secretaria Municipal de Educação.

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 45.329.312/0001-81, sediada na Avenida Setecentos, s/n Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei que NÃO foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores.

Informa ainda que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Serra (ES), 12/01/2024.

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador



DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

Para: MUNICIPIO DE IVAI

PREGÃO ELETRÔNICO 00192/2023

Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha, gêneros alimentícios, material de limpeza, frutas e verduras para demanda da Secretaria Municipal de Educação.

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 45.329.312/0001-81, sediada na Avenida Setecentos, s/n Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos ainda que a empresa atende plenamente a todos os requisitos de habilitação contidos no presente Edital.

Serra (ES), 12/01/2024.

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Para: MUNICIPIO DE IVAI

PREGÃO ELETRÔNICO 00192/2023

Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha, gêneros alimentícios, material de limpeza, frutas e verduras para demanda da Secretaria Municipal de Educação.

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 45.329.312/0001-81, sediada na Avenida Setecentos, s/n Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Serra (ES), 12/01/2024.

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NOS QUADROS DA EMPRESA

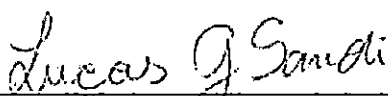
Para: MUNICÍPIO DE IVAÍ

PREGÃO ELETRÔNICO 00192/2023

Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha, gêneros alimentícios, material de limpeza, frutas e verduras para demanda da Secretaria Municipal de Educação.

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 45.329.312/0001-81, sediada na Avenida Setecentos, s/n Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), através de seu representante legal, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data não possui exercente de cargo, função ou emprego em seu quadro funcional, seja na qualidade de titular, sócio ou mantenedor de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista para sua habilitação no processo licitatório acima descrito, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Serra (ES), 12/01/2024.



Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - Que tomou conhecimento**

Para: MUNICIPIO DE IVAI

PREGÃO ELETRÔNICO 00192/2023

Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha, gêneros alimentícios, material de limpeza, frutas e verduras para demanda da Secretaria Municipal de Educação.

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 45.329.312/0001-81, sediada na Avenida Setecentos, s/n Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Serra (ES), 12/01/2024.

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador



Declarações gerais

Para: MUNICIPIO DE IVAI
PREGÃO ELETRÔNICO 00192/2023

Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha, gêneros alimentícios, material de limpeza, frutas e verduras para demanda da Secretaria Municipal de Educação.

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 45.329.312/0001-81, sediada na Avenida Setecentos, s/n Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), declara para fins de participação que:

- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- que não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o disposto no art. 28, §6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008), em função de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro pessoal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;

Serra (ES), 12/01/2024.

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador



- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente, o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão;

Serra (ES), 12/01/2024.

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador



- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos com este órgão para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

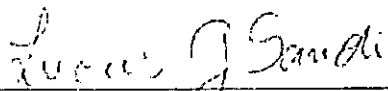
Serra (ES), 12/01/2024.

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador



- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
 - os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
 - não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
- que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:
- I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
 - II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
 - III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
 - IV - no tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

Serra (ES), 12/01/2024.


 Lucas Griebeler Sandi
 Sócio Administrador

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ 45.329.312/0001-81 – Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi –
 Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES,
 CEP 29.161-414 – Inscrição Estadual: 083865438 – Inscrição Municipal: 4756721 – E-mail:
licitacao.btcomercio@gmail.com – Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 – Vendas/Entregas: (49) 99101-6626.



- V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
- que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93;
- que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, Incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Comprometo-me a manter durante a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no licitação.
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- que as informações e os documentos apresentados permanente neste edital são verdadeiros e autênticos.
- Que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à Qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
- Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes Impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações Subsequentes;

Serra (ES),

12/01/2024.

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador



- Que tem pleno conhecimento e concorda com os termos do Edital e seus Anexos;
- Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).
- Que não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.
- Assume inteira responsabilidade pela perfeita execução/aquisição do objeto desta licitação, que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas, está de acordo com todas as cláusulas, itens e condições do presente Edital e seus anexos, e atende todas as normas aplicáveis ao objeto. Não podendo em qualquer hipótese, invocar circunstância alguma, como elemento eventualmente impeditivo do perfeito cumprimento das obrigações;
- Não ter recebido deste órgão promovente do Pregão suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com esta administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Serra (ES), 12/01/2024.

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

A Sociedade **YING IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA**, estabelecido(a) na RODOVIA Dary Santos, 4000 GALPAO 01-B;SALA 03;, Dary Santos, Vila Velha - ES, CEP: 29103-300, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Vila Velha - ES, 11/02/2022

JONATAN RIBEIRO LEMOS
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa YING IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08404383626	JONATAN RIBEIRO LEMOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2022 09:04 SOB Nº 20220226580.
PROTOCOLO: 220226580 DE 17/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202102145. CNPJ DA SEDE: 45329312000181.
NIRE: 32202888874. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2022.
YING IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
simplifica.es.gov.br

**DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO/ATA****1. DADOS DA EMPRESA**

Nome da Empresa: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA

CNPJ: 45.329.312/0001-81

Porte empresa: Empresa de Pequeno Porte

Data de abertura: 11/02/2022

NIRE: 32202888874

Endereço: Avenida Setecentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-414

Inscrição Estadual: 083865438

Inscrição Municipal: 4756721

Capital social: R\$100.000,00 (cem mil reais)

Patrimônio líquido: R\$4.653,73 (Quatro mil seiscentos e cinquenta e três dólares e setenta e três centavos)

E-mail: licitacao.btkomercio@gmail.com

2. DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O CONTRATO, CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA:

Nome Completo: Lucas Griebeler Sandi

Endereço: Rua Orlando Ribeiro Schmidt, nº 100, Casa 08, Lages, Santa Catarina, CEP: 88.512-345

Função Junto à Empresa: Sócio Administrador

Nº da Identidade: 09146557954 SSP/SC

CPF: 091.465.579-54

DADOS BANCÁRIOS:

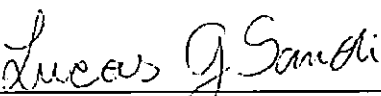
Dados bancários: Santander (033) – Agência 0160-0 - C/c: 13006342-8 - CHAVE PIX financeiro@btkomint.com.br

- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato, seja encaminhada para os endereços citados acima;
- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo desta administração, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;
- Nomeamos e constituímos a pessoa já indicada para assinatura do contrato para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão em epígrafe e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.



- Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital.

Serra (ES), 20 de janeiro de 2023.



Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador



DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81, sediada à Avenida Setecentos, S/N, Sala 04, Galpão 017, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414, vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr. Lucas Griebeler Sandi, órgão expedidor SSP - SC, juntamente com o seu contador, DECLARAR que é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar Nº. 123/2006, em especial quanto ao seu Artigo 3º, e que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do Artigo 3º da citada Lei Complementar, cujos termos:

DECLARO ainda, conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência.

Validade: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Serra/ES, 02 de março de 2023.

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

ANDRE ANGELI
TORRES:11431697788

Assinado de forma digital por
ANDRE ANGELI
TORRES:11431697788
Dados: 2023.03.02 15:24:24 -03'00'

Andre Angeli Torres
Contador - CRC: 020687/ES

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA - CNPJ 45.329.312/0001-81 - Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi - Endereço: Avenida Setecentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-414 - Inscrição Estadual: 083865438 - Inscrição Municipal: 4756721 - E-mail: licitacao.btcomercio@gmail.com - Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 - Vendas/Entregas: (49) 99101-6626.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 66210b48d74fc5022d0b8c0d933e2bb0f9e90a2fa048a53f6ed2fdae7d1e3d73 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 118111 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE 2023 - Contador", cujo assunto é descrito como "DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE 2023 - Contador", faz prova de que em 02/03/2023 15:26:59, o responsável BT Comercio Inteligente Ltda (45.329.312/0001-81) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BT Comercio Inteligente Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 02/03/2023 15:28:08 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x63be542b62fff34350bcc7328f653f8826264673ffac4491f614402fd291fb4.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.481.107/0001-48
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALNOME EMPRESARIAL
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
REDEPELPORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV JOAO FERREIRA NEVESNÚMERO
3033COMPLEMENTO
CASA .CEP
85.148-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
CAMPINA DO SIMAOUF
PRENDEREÇO ELETRÔNICO
COMPRASGEFERSON@HOTMAIL.COMTELEFONE
(42) 3634-1267/ (42) 9914-7078ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****ATA 71/2024
LOTE 6 e 7
OK
REDEPEL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2023** às **17:46:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.481.107/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2005
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOAO FERREIRA NEVES	NÚMERO 3033	COMPLEMENTO CASA .
--	----------------------------	-----------------------------------

CEP 85.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA DO SIMAO	UF PR
-------------------------------	---------------------------------------	---	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRASGEFERSON@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3634-1267/ (42) 9914-7078
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2005
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/11/2023 às 17:46:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
GEFERSON JUNIOR WOGNEI
C N P J: 07.481.107/0001-48 NIRE 41105855450**

GEFERSON JUNIOR WOGNEI, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na data de 06/02/1984, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 041.420.939-75, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02483004273 expedida pelo DETRAN do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Santos Vicentim, 236, casa, centro, CEP 85148-000, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná.

Empresário individual sob o nome empresarial de **GEFERSON JUNIOR WOGNEI**, com sede na Av. João Ferreira Neves, 3037, sala 01, centro, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, inscrito no NIRE nº 41105855450 na data de 30/06/2005, e no CNPJ sob nº 07.481.107/0001-48, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE LIMITADA do tipo Jurídico UNIPessoal**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obriga o sócio:

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido: DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterado: DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, fica assim distribuído:

Sócio Único	Perc. %	Quotas	R\$
GEFERSON JUNIOR WOGNEI	100,00	200.000	200.000,00
Total	100,00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço da sede da empresa para: Av. João Ferreira Neves, 3033, casa, centro, CEP 85148-000, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná.

CLAUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social da empresa para: Comércio varejista de móveis; artigos de papelaria; equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de artigos esportivos; de brinquedos e artigos recreativos; artigos de colchoaria; artigos de armarinho; de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; produtos alimentícios; de tecidos; utilidades domésticas; material elétrico; materiais de construção; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário; de placas solares fotovoltaicas; de máquinas e equipamentos odonto-médico-hospitalares; de produtos de higiene e limpeza; de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; serviços de instalação e manutenção de placas solares fotovoltaicas e ar condicionado e Serviços de Fotocópias.

CLAUSULA QUINTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GEFERSON JUNIOR WOGNEI
C N P J: 07.481.107/0001-48 NIRE 41105855450**

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

C N P J: 07.481.107/0001-48

CONTRATO SOCIAL

GEFERSON JUNIOR WOGNEI, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na data de 06/02/1984, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 041.420.939-75, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02483004273 expedida pelo DETRAN do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Santos Vicentim, 236, casa, centro, CEP 85148-000, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná. Resolve constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de **Sociedade Limitada Unipessoal**, adotará o nome empresarial de **REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA**, que será regida por este Contrato Social em consonância com o Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO NOME FANTASIA: A sociedade adotará o seguinte nome fantasia: **REDEPEL**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE SOCIAL: A Sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede social, na cidade de Campina do Simão Estado do Paraná, na Av. João Ferreira Neves, 3033, casa, centro, CEP 85148-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por vontade do Sócio único.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL: A Sociedade Limitada Unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: Comércio varejista de móveis; artigos de papelaria; equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de artigos esportivos; de brinquedos e artigos recreativos; artigos de colchoaria; artigos de armarinho; de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; produtos alimentícios; de tecidos; utilidades domésticas; material elétrico; materiais de construção; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário; de placas solares fotovoltaicas; de máquinas e equipamentos odontológico-hospitalares; de produtos de higiene e limpeza; de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; serviços de instalação e manutenção de placas solares fotovoltaicas e ar condicionado e Serviços de Fotocópias.

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	Perc. %	Quotas	R\$
GEFERSON JUNIOR WOGNEI	100,00	200.000	200.000,00
Total	100,00	200.000	200.000,00

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GEFERSON JUNIOR WOGNEI
C N P J: 07.481.107/0001-48 NIRE 41105855450**

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Segundo - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao sócio único **GEFERSON JUNIOR WOGNEI**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro - O administrador da Sociedade Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente e privativamente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao Sócio Único Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO: O Sócio Único Administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DA REMUNERAÇÃO: O Sócio Único Administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo Sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Fica a Sociedade Limitada Unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

Página 4 de 5

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GEFERSON JUNIOR WOGNEI
C N P J: 07.481.107/0001-48 NIRE 41105855450**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA ÚNICA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o Sócio Único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da Sócia Única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O Sócio Único da Sociedade Limitada Unipessoal, declara sob as penas da Lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da Sócia Única ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campina do Simão, Estado do Paraná, 26 de agosto de 2022

GEFERSON JUNIOR WOGNEI
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04142093975	GEFERSON JUNIOR WOGNEI



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022 11:18 SOB N° 41210984884.
PROTOCOLO: 225954397 DE 30/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211505559. CNPJ DA SEDE: 07481107000148.
NIRE: 41210984884. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/08/2022.
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

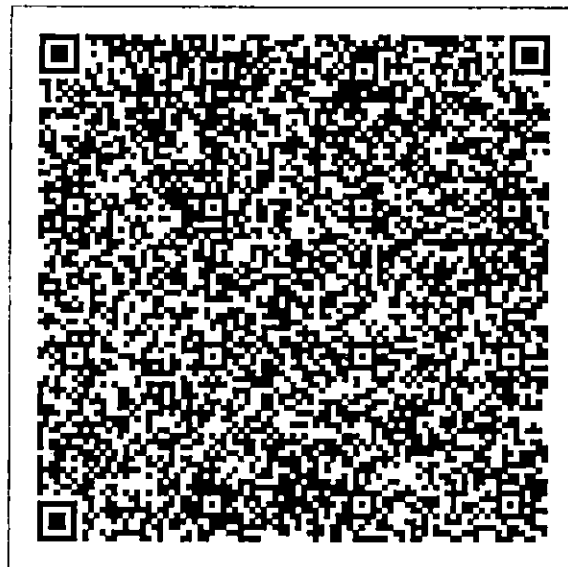
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		PR	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME GEFERSON JUNIOR WOGNEI			
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 81710791 SESP PR			
CPF 041.420.939-75		DATA NASCIMENTO 06/02/1984	
FILIAÇÃO VICENTE WOGNEI			
ISAURA WOGNEI			
PERMISSÃO A		ACC A	CAT. HAB. A
Nº REGISTRO 02483004273	VALIDADE 10/08/2031	1ª HABILITAÇÃO 22/08/2002	
OBSERVAÇÕES			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL CAMPINA DO SIMÃO, PR		DATA EMISSÃO 10/08/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		01199874144 PR920251921	
PARANÁ			
DENATRAN CONTRAN			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA NIRE : 41210984884 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2419006490								
NIRE (Sede) 41210984884		CNPJ 07.481.107/0001-48		Data de Ato Constitutivo 30/06/2005		Início de Atividade 30/06/2005					
Endereço Completo Avenida JOAO FERREIRA NEVES, Nº 3033, CASA ., CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000											
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ARTIGOS DE PAPELARIA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO DE ARTIGOS ESPORTIVOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS ARTIGOS DE COLCHOARIA ARTIGOS DE ARMARINHO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PRODUTOS ALIMENTICIOS DE TECIDOS UTILIDADES DOMESTICAS MATERIAL ELETRICO MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO DE PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS E AR CONDICIONADO E SERVICOS DE FOTOCOPIAS.											
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)				Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado					
Dados do Sócio		CPF/CNPJ		Participação no capital		Espécie de sócio		Administrador		Término do mandato	
Nome GEFERSON JUNIOR WOGNEI		041.420.939-75		R\$ 200.000,00		Sócio		S		Indeterminado	
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato							
Nome GEFERSON JUNIOR WOGNEI		041.420.939-75		Indeterminado							
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos		Situação					
Data 31/08/2022		41210984884		002 / 046 - TRANSFORMACAO		ATIVA Status SEM STATUS					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2024, às 16:50:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5SEICG1L.



PRC2419006490

SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral